

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Matheus Batalha Bom

POROSAS FRONTEIRAS: EXPERIÊNCIAS DE ESCRAVIDÃO E LIBERDADE
NOS LIMITES DO IMPÉRIO (JAGUARÃO - SEGUNDA METADE DO SÉCULO
XIX)

São Leopoldo-RS

2017

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS UNIDADE
ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA NÍVEL MESTRADO

Matheus Batalha Bom

POROSAS FRONTEIRAS: EXPERIÊNCIAS DE ESCRAVIDÃO E LIBERDADE
NOS LIMITES DO IMPÉRIO (JAGUARÃO - SEGUNDA METADE DO SÉCULO
XIX)

Dissertação de Mestrado apresentada
como requisito parcial para obtenção do
título de Mestre, pelo Programa de Pós-
Graduação em História da Universidade
do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.
Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto
Staudt Moreira.

São Leopoldo-RS

2017

B695p

Bom, Matheus Batalha.

Porosas fronteiras: experiências de escravidão e liberdade nos limites do Império (Jaguarão – segunda metade do século XIX) / Matheus Batalha Bom. – 2017.

218 f. : il. color. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo, 2017.

“Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira.”

1. Escravidão. 2. Liberdade. 3. Fronteiras – Jaguarão (RS). I. Título.

CDU 326

POROSAS FRONTEIRAS: EXPERIÊNCIAS DE ESCRAVIDÃO E LIBERDADE
NOS LIMITES DO IMPÉRIO (JAGUARÃO - SEGUNDA METADE DO SÉCULO
XIX)

Matheus Batalha Bom

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGH)
da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, RS, como requisito parcial para
obtenção do título de Mestre em História.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira (Orientador)
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Prof. Dr. Marcelo Santos Matheus
Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS

Prof. Dr. Marcos Antônio Witt
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Prof. Dr. Caiuá Cardoso Al-Alam
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

São Leopoldo, 2017.

Agradecimentos

Quero, primeiramente, agradecer a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por conceder a bolsa de estudos, pois somente assim foi possível realizar o mestrado. Igualmente, elogiar os funcionários das inúmeras áreas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). A estrutura da instituição permitiu com que encontrasse um ambiente acolhedor para o desenvolvimento do projeto de pesquisa. Aos professores do Programa de Pós-Graduação em História, aos que tive oportunidade de aprender em sala de aula, mas também aos que, de uma forma ou de outra, organizaram o programa e fizeram tudo acontecer. Aos diversos colegas que construí vínculos de amizade. A todos os funcionários das instituições que tomei contato com a documentação oitocentista.

Eu não poderia deixar de agradecer aos meus pais, que desde sempre me acompanham prestando todo apoio possível e impossível. A minha companheira, que teve de suportar uma pessoa desestabilizada por causa dos afazeres acadêmicos, mas mesmo sim, esteve sempre ao meu lado. A irmã e a mãe da mesma, não foram muito diferentes, pois sempre encontraram uma forma de fazer com que minha vida fosse mais fácil. Aos amigos mais próximos, que estenderam a mão para um sujeito esquecido das alegrias da vida. Todos, com certeza, formaram e, ainda formam uma grande família. Esta é, sem dúvidas, a maior responsável por me fazer olhar para frente, em mundo repleto de tristezas. Com toda certeza, esse é o sinal mais característico do autor deste trabalho, ou seja, uma pessoa que valoriza os laços sociais na vida dos indivíduos.

Por fim, desejo agradecer ao meu orientador, uma pessoa com coração enorme e, um profissionalismo brilhante. Ele foi responsável por influenciar a carreira do meu orientador de graduação. Os dois juntos são os maiores parâmetros acadêmicos que tive ao longo da minha jornada. Muito da forma com que escrevo e trato a documentação, deve-se a esses excelentes seres humanos. Além destes, agradeço aos professores que aceitaram a comporem a banca de mestrado. É um privilégio colocar para debate um trabalho que teve minha autoria. No entanto, é mais gratificante saber que foi influenciado por todos os citados. A quase impessoalidade destes agradecimentos não ocorreu por acaso. Ao ler este trabalho, os agradecidos se reconhecerão. A não atribuição de nomes deve-se ao fato que este trabalho é feito por pessoas e para pessoas. Muito obrigado trabalhadores brasileiros por pagarem minha bolsa de estudos!

RESUMO

Esta dissertação se propõe a investigar as fronteiras entre escravidão e liberdade em Jaguarão, cidade localizada no extremo sul do Rio Grande do Sul. Para isto, buscou-se compreender as experiências sociais de negros escravizados, livres e libertos nas duas últimas décadas da escravidão. A pesquisa realizada abrangeu fontes como os inventários *post-mortem*, jornais, cartas de alforria e os processos criminais. A metodologia de trabalho que norteou o tratamento da documentação foi influenciada pela micro-história italiana. Procurou-se, através da variação de escala, estabelecer um diálogo entre o quantitativo e qualitativo. A partir do material empírico e teórico analisado foi possível construir hipóteses e problemas no que diz respeito à história social da escravidão. Defende-se que o estudo sobre a população negra em Jaguarão, considerando a complexidade social da época, demonstrou que um dos caminhos para se entender o trânsito entre escravidão e liberdade, encontra-se mais próximo das relações sociais tecidas por aquelas pessoas, do que propriamente suas condições jurídicas.

Palavras-chave: Escravidão; Liberdade; Fronteira; Jaguarão.

RESUMEN

Esta disertación se propone investigar las fronteras entre y esclavitud y libertad en Yaguarón, ciudad ubicada en el extremo sur de Rio Grande do Sul. Para ello, se buscó comprender las experiencias sociales de negros esclavizados, libres y liberados en las dos últimas décadas de la esclavitud. La investigación realizada cubrió fuentes como los inventarios *post-mortem*, periódicos, cartas de alforria y los procesos criminales. La metodología de trabajo que orientó el tratamiento de la documentación fue influenciada por la micro-historia italiana. Se buscó, a través de la variación de escala, establecer un diálogo entre lo cuantitativo y cualitativo. A partir del material empírico y teórico analizado fue posible construir hipótesis y problemas en lo que se refiere a la historia social de la esclavitud. Se defiende que el estudio sube a la población negra en Yaguarón, considerando la complejidad social de la época, demostró que uno de los caminos para entender el tránsito entre esclavitud y libertad, se encuentra más cerca de las relaciones sociales tejidas por aquellas personas, propiamente sus condiciones jurídicas.

Palabras Claves: Esclavitud; Libertad; Frontera; Yaguarón.

LISTA DE ABREVIATURAS

APERS: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

AHRS: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

IHGJ: Instituto Histórico e Geográfico de Jaguarão

UNIPAMPA: Universidade Federal do Pampa

UNISINOS: Universidade do Vale do Rio dos Sinos

FTG: Faixa de tamanho de grupos de escravizados

FTR: Faixa de tamanho dos rebanhos

TABELAS

Tabela 1: Inventários, relação de escravizados e rebanhos (1870-1888)	32
Tabela 2: Posse de gado vacum com e sem trabalhadores escravizados.....	33
Tabela 3: Distribuição dos rebanhos entre proprietários com escravizados	34
Tabela 4: Distribuição dos rebanhos entre proprietários sem escravizados	36
Tabela 5: Relação da totalidade dos proprietários e dos rebanhos	38
Tabela 6: Estrutura da posse de escravizados e dimensão do rebanho vacum.....	41
Tabela 7: Faixa de Tamanho de Grupo de Escravizados de Jaguarão (1870-1888).....	42
Tabela 8: Faixas de Tamanho de Grupos de Escravizados de Jaguarão (1870-1879)	43
Tabela 9: Faixas de Tamanho de Grupos de Escravizados de Jaguarão (1880-1888)	45
Tabela 10: Faixas de Tamanho de Grupos de Escravizados de Jaguarão (1850-1859) ..	47
Tabela 11: Faixas de Tamanho de Grupos de Escravizados de Jaguarão (1860-1869) ..	48
Tabela 12: Sexo das pessoas escravizadas em Jaguarão (1850-1869)	52
Tabela 13: Idade conforme tamanho dos grupos de escravizados (1850-1869).....	54
Tabela 14: Sexo e idade conforme o tamanho dos grupos de escravizados (1850-1869)	55
Tabela 15: Naturalidade de acordo com o tamanho dos grupos de escravizados (1850- 1869).....	56
Tabela 16: Sexo das pessoas escravizadas em Jaguarão (1870-1888)	59
Tabela 17: Idade conforme tamanho dos grupos de escravizados (1870-1888).....	60
Tabela 18: Sexo e idade conforme o tamanho dos grupos de escravizados (1870-1888)	63
Tabela 19: Naturalidade de acordo com o tamanho dos grupos de escravizados (1870- 1888).....	65
Tabela 20: Sexo e Residência dos escravizados em Jaguarão segundo as listas de matrícula 1872-73.....	67
Tabela 21: Frequência dos tipos de alforria, Jaguarão (1870-1887)	140
Tabela 22: Cartas de alforria conforme a faixa etária, Jaguarão (1870-1887)	145
Tabela 23: Tipologia das alforrias conforme a faixa etária	146
Tabela 24: Frequência de alforriados conforme o sexo, Jaguarão, (1870-1887)	147
Tabela 25: Sexo e idade conforme a tipologia das alforrias.....	148
Tabela 26: Sexo e tipos de alforrias de acordo com a origem.....	150

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Proprietários com rebanho vacum e a relação com a posse de escravizados	33
Gráfico 2: Diferença do tamanho do rebanho vacum e sua relação com a posse de escravizados.....	37
Gráfico 3: Relação entre as faixas etárias dos escravizados (1850-1888).....	61
Gráfico 4: Ocupações registradas na matrícula dos trabalhadores escravizados.....	69
Gráfico 5: Cor registrada na matrícula dos trabalhadores escravizados.....	72
Gráfico 6: Estado registrado na matrícula dos trabalhadores escravizados.....	75
Gráfico 7: Filiação registrada na matrícula dos trabalhadores escravizados.....	79

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1: Mapa da divisão municipal do Rio Grande do Sul, 1872.....	14
---	----

SUMÁRIO

Introdução.....	13
CAPÍTULO 1: NAS RUAS, NOS CAMPOS E POR TODOS OS CANTOS: A FORÇA DA ESCRAVIDÃO NO EXTREMO SUL DO BRASIL	29
1.1. I Cenário: composição dos rebanhos, escravidão e posse de trabalhadores escravizados	29
1.2. II Cenário: sexo, idade e naturalidade dos trabalhadores escravizados (1850-1888)	50
1.3. III Cenário: Ocupações, cor, estado e filiação através das matrículas dos trabalhadores escravizados	66
CAPÍTULO 2: ESTAR ESCRAVIZADO: POSSIBILIDADES E LIMITES DE AUTONOMIA	84
2.1. “Por dentro do cativo”: trabalhadores escravizados e os “tempos” do trabalho	84
2.2. “Laços de vingança e solidariedade”: hierarquia, liberdade e família	102
2.3. “Somos negros sim senhor”: Mobilidade espacial e controle social	119
CAPÍTULO 3: ESTAR LIVRE: POSSIBILIDADES E LIMITES DE AUTONOMIA	138
3.1. Cartas de liberdade: pagas, condicionais e incondicionais	138
3.2. “Ha pouco livre das cadêas da escravidão”: a construção da liberdade	155
3.2. Os significados da liberdade: idealizada, limitada e consciente	173
CONSIDERAÇÕES FINAIS	190
FONTES	198
REFERÊNCIAS	199
ANEXOS	217

Introdução

No ano de 1871, em depoimento judicial, um homem negro, “visto” e “tratado” como um escravizado, afirmou que “deixou de procurar a liberdade”, pois tinha “consciência que era liberto”. Em 1887, uma mulher negra foi até um açougue para comprar carne, mas acabou sendo insultada e agredida. Em 1870, um negro escravizado estava assistindo a procissão da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, e mais tarde foi preso e castigado. Em 1879, um escravizado resolveu parar de trabalhar para visitar sua mãe. Teve como consequência uma morte causada pelos açoitamentos que recebera.

Caro leitor, ao lançar o primeiro olhar sobre as frases acima, aparentemente desconexas e sem sentido algum, enxerga-se pequenos fragmentos de experiências de escravidão e liberdade. No transcorrer desta dissertação elas irão começar a fazer sentido conforme colocadas em seus contextos. Contudo, não é por acaso que esses excertos foram mencionados logo de início. Eles servem para demonstrar ao leitor que é uma falácia separar em blocos homogêneos a escravidão e a liberdade. As pessoas interagindo constantemente, estabelecendo alianças e conflitos, põem em dúvida qualquer postulação *a priori* sobre os limites entre o “mundo” da liberdade e da escravidão.

Este trabalho tem como principal objetivo tentar perceber as fronteiras entre escravidão e liberdade nas últimas décadas de escravidão em Jaguarão, extremo limite sul do Império brasileiro. Pretende-se fazer uma história dos *limites* e *possibilidades*, ou seja, analisar como negros escravizados, livres e libertos utilizavam as *possibilidades*, que “surgiam” em contextos e espaços diversos, para ultrapassar ou distender os *limites* de suas condições jurídicas. É interessante, a partir disso, constatar como aquelas pessoas vivenciaram solidariedades, conflitos, afetos e aflições nas últimas décadas da escravidão.

A análise privilegiará a cidade de Jaguarão, entre os anos de 1870 a 1888. No entanto, no primeiro capítulo, a maior parte do estudo, devido a fins comparativos, tem como centro analítico a segunda metade do século XIX. Por isso, seria inapropriado intitular a dissertação negligenciando esse fator, embora que nos demais capítulos o recorte temporal seja as duas décadas finais da escravidão. Lembra-se, ainda sobre a escolha espacial, que até 24 de março de 1873, a Freguesia e Curato de Nossa senhora da Graça de Arroio Grande fazia parte do município jaguarense. Em 1881, foi a vez de Herval se emancipar de Jaguarão.

Figura 1 – Mapa da divisão municipal do Rio Grande do Sul, 1872.



Fonte: Atlas Socioeconômico Rio Grande do Sul. Disponível em:

<http://www.atlassocioeconomico.rs.gov.br/evolucao-administrativa-1809-a-2013>

Jaguarão já foi apresentado com alguns trabalhos, direta ou indiretamente, relacionados ao tema da escravidão¹. Em razão disso, a contribuição do presente estudo volta-se mais para o enriquecimento de um questionamento geral, do que propriamente “mais um trabalho” de cunho *conteudista*. As interpretações que serão realizadas,

¹ CARATTI, Jônatas Marques. *O solo da liberdade: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos de processo abolicionista uruguaio (1842-1862)*. São Leopoldo-RS. PPGH: UNISNOS. 2010. (Dissertação de Mestrado); FERRER, Francisca Carla Santos. *Entre a liberdade e a escravidão na fronteira meridional do Brasil: estratégias e resistências dos escravos na cidade de Jaguarão entre 1865 a 1888*. São Paulo, PPGH: USP. 2011. (Tese de Doutorado); GULARTE, Gustavo da Silva. *Formação da Fronteira de Jaguarão, 1801-1835: estrutura agrária e trabalho escravo*. Porto Alegre, PPGH: UFRGS. 2015. (Dissertação de Mestrado); GAMA, Andréa Lima. *O Legado da Escravidão na Formação do Patrimônio Cultural Jaguarenses (1802-1888)*. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas, 2010. (Dissertação de mestrado); SILVA, Tiago Rosa da. *Uma fronteira negra: resistência escrava através das fugas anunciadas nos jornais jaguarenses (1855-1873)*. Jaguarão: Universidade Federal do Pampa. 2015. (Trabalho de Conclusão de Curso).

advindas da análise empírica e teórica, terão como intuito fomentar um debate amplo acerca do que aproxima e distancia escravidão e liberdade. Daí o uso da adjetivação *porosas* no título, pensando na ambivalência desta palavra, que nos remete para experiências que se formataram peculiares, por serem condicionadas geográfica, cultura e politicamente pelos limites do império. Mas, do mesmo modo, *porosas* eram as distinções entre escravidão e liberdade, experiências que se intercambiavam e que só podem ser compreendidas nas suas relações recíprocas e ambíguas, que misturavam violências, improvisações e possibilidades complexas. Em virtude dessa perspectiva, o caminho metodológico a ser seguido vai ao encontro da micro-história social italiana. Em razão disso, a dissertação foi produzida nos moldes de uma história social, “a história das relações entre pessoas e grupos”².

Para Giovanni Levi, a micro-história nasceu “da necessidade de recuperar a complexidade das análises; da renúncia, portanto, às leituras esquemáticas e gerais, para realmente compreender como se originavam comportamentos, escolhas, solidariedades”³. É a partir dessa constatação que a dissertação foi desenvolvida. Os sujeitos analisados não estiveram imersos em esquemas homogêneos e gerais. Levi lembra que “aquilo que o historiador pode e deve generalizar são as perguntas, que podem ser colocadas em contextos de temporalidades e espacialidades diferentes, deixando às situações singulares a sua especificidade irrepetível”⁴. Em vista disso, o problema geral, que norteia a dissertação, é saber quais os limites entre escravidão e liberdade. Uma questão totalmente geral, já que pode ser aplicada em diversos contextos e espaços diferentes.

Deseja-se partir de uma pergunta geral, para depois realizar uma redução de escala. A redução, todavia, não “significa apenas aumentar (ou diminuir) o tamanho do objeto no visor, significa modificar sua forma e sua trama”⁵. É viável que, através da análise das experiências de negros escravizados, livres e libertos, novas questões sejam

²GRENDI, Edoardo. *Microanálise e história social*. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de e ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Exercícios de micro-história. Rio de Janeiro: editora FGV, 2009. P. 36. A História Social aqui abordada não é àquela relacionada aos Annales, que priorizava fenômenos coletivos e uma duração mais longa. É próxima, no entanto, das contribuições de Edward Palmer Thompson, que apresentou novos significados à tradição marxista britânica, colocando noções como experiência e cultura na análise da História Social. Mas, este trabalho tem mais apego a História Social aos moldes da Micro-História italiana. Para saber mais sobre a “trajetória” da História Social: MATTOS, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

³LEVI, Giovanni. *Prefácio*. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; (Orgs). Exercícios de micro-história. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. P. 11.

⁴Ibidem, P. 16.

⁵REVEL, Jaques. *Microanálise e construção do social*. In: REVEL, Jaques. (Org.) Jogos de Escalas. Rio de Janeiro: FGV, 1998. P. 20.

formuladas e, conseqüentemente, fomentem debates e questões para a problemática geral, a saber: as fronteiras entre escravidão e liberdade.

As experiências e seus significados, bem como os espaços intermediários entre escravidão e liberdade, serão observados de forma relacional, considerando que a sociedade da época funcionava de acordo com opiniões e percepções comunitárias⁶. Senhores, escravizados, vizinhos, autoridades, por exemplo, todos participavam dessa tensa, contraditória e às vezes aleatória (mas não arbitrária) sensação de fluidez entre cativo e liberdade. Esse “universo” pode ser captado através da leitura dos documentos do período oitocentista.

As principais fontes deste trabalho podem ser consultadas no Instituto Histórico e Geográfico de Jaguarão (IHGJ), Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) e no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRG). Jornais, inventários, cartas de liberdade, processos criminais, em especial, foram os mais consultados, seguidos por alguns dados estatísticos presentes nas correspondências das autoridades municipais. Procurou-se, sempre que possível, fazer um exercício intelectual de cruzamento de fontes.

Os jornais são excelentes meios de entendimento no que diz respeito ao modo como determinados grupos se posicionavam perante os acontecimentos da cidade. Permitiram entender como as pessoas negras eram representadas socialmente. Percebeu-se, além do que, como os emancipacionistas da Sociedade Emancipadora Jaguareense, nas vésperas do final da escravidão, estavam utilizando a imprensa para propagar seus ideais. Dessa forma, a fonte possibilitou compreender discussões e propostas, para o que até então os emancipacionistas acreditavam ser um problema, isto é, a continuidade do poder senhorial em relação aos escravizados e o controle dos libertos.

Os inventários *post-mortem* da mesma forma fizeram parte do arcabouço documental do trabalho. “Os inventários *post-mortem* são uma fonte que permite a observação de um momento da vida material de determinadas pessoas, como uma fotografia⁷”. De autoria de Sheila de Castro Faria, a citação resume os atributos dos

⁶ Segundo Norbert Elias, “cada pessoa singular está realmente presa; está presa por viver em permanente dependência funcional de outras; ela é um elo nas cadeias que ligam outras pessoas, assim como todas as demais, direta ou indiretamente, são elos nas cadeias que a prendem”. ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. P. 20. Para Fredrik Barth “precisamos pensar na sociedade como o contexto de ações e resultados de ações, e não como uma coisa [...]”. BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Tradução de John Cunha Comerford. Rio de Janeiro. Contra Capa Livraria, 2000. P. 186.

⁷ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. P. 227.

inventários para a prática historiográfica. São fontes massivas, homogêneas e reiterativas no tempo, o que permite ao historiador realizar uma abordagem serial. Para este trabalho, em específico, serviram para entender a estrutura da posse de escravizados e a composição dos rebanhos dos proprietários. Igualmente se encontraram as características dos escravizados, principalmente, através das matrículas que aparecem anexadas aos inventários pós-1871⁸.

Os processos criminais talvez sejam um dos documentos mais ricos em informações qualitativas. Foi possível deparar-se com uma diversidade de sujeitos, seus respectivos testemunhos, discursos e valores. De acordo com Paulo Roberto Staudt Moreira “Estas fontes judiciárias também são importantes observatórios para se captar o dinamismo das redes sociais, familiares e políticas, as oscilações e rearranjos estratégicos dos laços e das afinidades⁹”. Normalmente, negros escravizados e libertos, surgiram nessa documentação, ora como réus ou vítimas, outrora como testemunhas ou informantes. Os processos criminais foram, sem dúvida nenhuma, um dos principais meios para perceber como as pessoas negras teciam suas relações sociais.

As cartas de liberdade receberam um trato mais quantitativo do que qualitativo. No primeiro caso, priorizaram-se as tipologias das cartas, assim como o perfil dos libertados considerando idade, gênero e origem. Na outra parte, o avanço não foi muito promissor. Porém, com a ajuda de outras produções historiográficas acerca do assunto foi possível criar algumas hipóteses dos significados da alforria. Junto a isso, procurou-se dialogar com as mostras de experiências sociais encontradas nos processos criminais.

⁸ Sobre o uso dos inventários post-mortem como fontes históricas, ver: FRAGOSO, João. *Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Fredrick Barth e a história econômica colonial*. In: ALMEIDA, C.; OLIVEIRA, M. (orgs.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2006; SCHERER, Jovani de Souza. *Experiências de Busca da Liberdade: Alforria e Comunidade Africana em Rio Grande, século XIX*. São Leopoldo, PPGH/ Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008; [Dissertação de mestrado em História] (parte 1.2); FRAGOSO, J. & PITZER, R. R. *Barões, homens livres pobres e escravos: notas sobre fonte múltipla - inventários postmortem*. Revista Arrabaldes, Petrópolis, n. 2, p. 29-52, set./dez. 1998; FURTADO, Júnia Ferreira. *A morte como testemunho da vida*. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regia de (Org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009. p. 93-118; FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Inventários e testamentos como fontes de pesquisa*. In: *A pesquisa e a preservação de arquivos e fontes para a educação, cultura e memória*. Campinas: Alínea, 2009. p. 25-35; MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Para uma história social seriada da cidade do Salvador no século XIX: os testamentos e inventários como fonte de estudo da estrutura social e de mentalidades*. In: *Da Revolução dos Alfaiates à Riqueza dos Baianos no Século XIX. Itinerário de uma Historiadora*. Salvador, Corrupio, 1002; TEIXEIRA, Adriano Braga. *Inventários post mortem: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural*. Mal-Estar e Sociedade - Ano V - n. 8 - Barbacena - janeiro/junho 2012 - p. 63-83.

⁹MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Podem minha cabeça e orelhas levar, mas meu corpo não: Os processos criminais como fontes para a investigação das culturas negras meridionais*. Porto Alegre / RS, 2010. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação).

Os documentos trabalhados autorizaram, para além de uma redução de escalas, um jogo de escalas. Os inventários e as cartas de liberdade, por exemplo, foram fundamentalmente analisados de forma quantitativa. Os jornais e os processos criminais, em contrapartida, ganharam um trato qualitativo. Chama-se atenção, porém, que nenhum documento tem características qualitativas e quantitativas por natureza. São, obviamente, as escolhas dos historiadores que configuram o que se chama de pesquisa qualitativa ou quantitativa. Tentou-se, dentro dos limites do possível, fazer com que as fontes “conversassem”, de modo que qualitativo e quantitativo produzissem dialogicamente. De acordo com Farinatti:

Tanto no caso de estudos seriais como micro-analíticos, não me parece que o problema esteja no uso desta ou daquela fonte, nem no emprego de determinado procedimento metodológico, em detrimento de outra ou da combinação de ambas, mas sim em sua naturalização e na recusa em se refletir sobre sua pertinência, compatibilidades e implicações teóricas¹⁰.

Para José Carlos da Silva Cardoso, “modelos metodológicos não precisam funcionar de maneira rígida: desde que os pesquisadores tenham conhecimento de suas potencialidades, cada método pode enriquecer um estudo, dar perspectivas variadas, ser complementar”¹¹. O jogo de escalas ocorreu entre as próprias fontes, em que dados quantitativos auxiliaram interpretações no nível qualitativo e vice-versa. A tendência, desse modo, foi possibilitar o diálogo entre a documentação pesquisada.

O plano de fundo da dissertação teve, em primeiro lugar, uma pergunta geral, depois, uma demonstração quantitativa, análise qualitativa, resultados e novas perguntas. Os resultados, com isso, não podem ser generalizados de modo que sirvam para todos os contextos e espaços estudados pelos historiadores. No entanto, as consequentes reflexões e questões, acerca dos resultados, contribuíram para que outros historiadores e historiadoras possam pensar seus trabalhos específicos.

Ao longo da dissertação a escala foi sendo reduzida até chegar às experiências sociais das pessoas, com objetivo de entender como efetuavam “escolhas entre um número limitado de possibilidades, em função da posição que ocupavam no mundo social

¹⁰FARINATTI, Luís Augusto. Construção de séries e micro-análise: notas sobre o tratamento de fontes para a história social. *Revista Anos 90*, vol. 15, n. 28, jul. 2008, pp. 57-72.

¹¹CARDOSO, José Carlos da Silva. Reflexões sobre a abordagem macro e micro na história. *Mneme* (Caicó. Online), v. 11, 2010, pp. 28-41.

e também a partir da representação no mundo social que lhes era acessível lá onde estavam”¹². A *estratégia* utilizada por aquelas pessoas não se enquadrou em uma atitude completamente racional. Por isso, concorda-se com Levi quando postula que “uma racionalidade seletiva e limitada explica os comportamentos subjetivamente desejados e aquele socialmente exigido, entre liberdade e constrição”¹³.

Certamente, ao ser imbuído por concepções que valorizam as ações das pessoas e dos grupos sociais, este trabalho não poderia deixar de mencionar o seu olhar para com a historiografia da escravidão. Propor um balanço bibliográfico exaustivo acerca dos trabalhos que tiveram como objeto de análise a escravidão, no estágio atual de expansão de programas de pós-graduação, é praticamente impossível. Nos últimos anos, talvez a escravidão tenha sido uma das temáticas mais privilegiadas no meio acadêmico¹⁴. Encontra-se, em consequência, uma quantidade quase imensurável de trabalhos. Desse modo, a revisão realizada aqui, aborda apenas alguns trabalhos mais conhecidos, bem como aqueles que podem contribuir para a especificidade do meu trabalho. À medida que assuntos mais específicos forem sendo tratados ao longo do texto, aparecerão outras referências bibliográficas relacionadas. Assim sendo, resta apresentar os autores.

A Raça Negra no Brasil, por maiores que tenham sido os seus incontestáveis serviços à nossa civilização, por mais justificadas que sejam as simpatias de que a cercou o revoltante abuso da escravidão, por maiores que se revelem os generosos exageros dos seus turiferários, há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo¹⁵.

De autoria de Nina Rodrigues, a citação acima demonstra que os negros não eram vistos positivamente para o desenvolvimento da civilização brasileira. Para Rodrigues, negros e mestiços eram uma das principais causas da inferioridade do povo e obstáculo à constituição da nação brasileira. Afirmou, da mesma forma, que os negros eram incapazes ou morosos para progredir. Por outro lado, em 1933, Gilberto Freyre, em *Casa-Grande & Senzala*, defendeu que se o sistema econômico dividiu senhores e escravizados, a

¹²REVEL, Jacques. Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. *Revista Brasileira de Educação*. V. 15. N. 45. Set/dez. 2010. P. 440.

¹³LEVI, Giovanni. *Herança Imaterial*: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. P. 46.

¹⁴Regina Xavier encontrou, entre meados do século XIX até o ano de 2006, 851 trabalhos (livros, artigos, resumos, dissertações e teses) acerca da escravidão e liberdade no Brasil meridional. XAVIER, Regina Célia Lima (Org.). *História da escravidão e da liberdade no Brasil meridional*: guia bibliográfico. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

¹⁵O livro foi publicado originalmente em 1932. RODRIGUES, Nina. *Os Africanos no Brasil*. São Paulo: Projeto Livro Livre. 2016. P. 11.

miscigenação, porém, diminuiu as diferenças sociais. De acordo com Freyre, o negro era “o tipo do homem fácil, plástico, adaptável”¹⁶.

O trabalho de Freyre foi criticado, anos mais tarde, por intelectuais como Florestan Fernandes, Emilia Viotti da Costa, Octávio Ianni e Fernando Henrique Cardoso, todos ligados à “Escola Sociológica Paulista”. Acreditavam, pautados no marxismo, que elementos como a violência e o conflito de classes podiam revelar outra ótica acerca das experiências dos negros, do que aquela apresentada por Freyre. Fernando Henrique Cardoso, por exemplo, ao valorizar o poder senhorial e a consequente violência a partir do mesmo, chegou a afirmar que:

A condição jurídica da coisa, entretanto, corresponde à própria condição social do escravo. A reificação do escravo produzia-se objetiva e subjetivamente. Por outro lado, tornava-se uma *peça* cuja necessidade social era criada e regulada pelo mecanismo econômico de produção. Por outro lado, o escravo auto-representava-se e era representado pelos homens livres como um ser incapaz de ação autônoma. Noutras palavras, o escravo se apresentava, enquanto ser humano tornado *coisa*, como alguém que, embora fosse capaz de empreender ações com “sentido”, pois eram ações humanas, exprimia, na própria consciência e nos atos que praticava, orientações e significações sociais impostas pelos *senhores*. Os homens livres, ao contrário, sendo *peessoas*, podiam exprimir socialmente a condição de ser humano organizando e orientando a ação através de valores e normas criados por eles próprios. Nesse sentido, a consciência do escravo apenas registrava e espalhava, passivamente, os significados sociais que lhe eram impostos¹⁷.

Os escravizados para Cardoso tornavam-se incapazes de produzir uma ação autônoma. Porém, negavam sua condição através da transgressão das normas, desacato dos senhores, assassinato, o roubo e a fuga. Na década de 1980, o historiador Mário Maestri argumentou que “o escravismo exigia do escravo profunda submissão; exigia que ele se julgasse inferior, destinado, por natureza, à escravidão; incapaz de uma vida distinta. [...] No entanto, o escravo sempre resistiu [...]”¹⁸. Maestri aponta para a fuga, o justicamento e o suicídio como formas de resistência.

Foi na década de 1980 que alguns autores realizaram uma análise mais complexa da escravidão, isto é, em que visualizaram o escravizado como agente histórico e não

¹⁶FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala: formação da família sob o regime de economia patriarcal*. São Paulo: Global, 48ª edição. 2003. P. 371.

¹⁷CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. P. 161.

¹⁸MAESTRI, Mário. *O escravo no Rio Grande do Sul: A charqueada escravista e a gênese do escravismo gaúcho*. Porto Alegre: EST/UCS, 1984. P. 113.

apenas como um “produto passivo” do sistema escravista. João José Reis, Eduardo Silva, Sidney Chalhoub e Silvia Hunold Lara, exemplos mais conhecidos, contribuíram para essa virada historiográfica. A opressão operada pela escravidão não deixou de ser denunciada, mas não impossibilitou uma análise mais detalhada do cotidiano dos escravizados. Se, de forma geral, os aspectos econômicos e estruturais eram privilegiados pelos “membros” da “Escola Sociológica Paulista”, por outro lado, na década de 1980, as relações sociais e culturais tomaram a frente nas produções historiográficas.

Em *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*, Reis e Silva propuseram um “meio termo” entre zumbi de Palmares, a ira sagrada, o treme-terra; e Pai João, a submissão conformada. Para os autores, outro campo “de reflexão pode ser encontrado, ainda, em certos padrões de relacionamento, de negociação, que aparecem desde os primeiros tempos e que não podem ser explicados apenas pela via do paternalismo, mas que são, em boa medida, forçados pelos próprios escravos”¹⁹. Para além da revolta aberta, portanto, existia uma margem para a negociação, mesmo que esta tenha sido realizada entre pessoas em posições desiguais.

No trabalho denominado *Campos da violência: Escravos e Senhores na Capitania do Rio de Janeiro 1750-1808*, Silvia Lara problematizou a divisão entre senhores dominantes e escravizados submetidos. Além disso, ressaltou que não é admissível avançar cientificamente afirmando que “a violência presente na escravidão é aquela do castigo físico, dos açoites e troncos, da aparente coisificação do escravo”. Para autora é preciso “explicar a especificidade deste castigo físico, não pela mera descrição de seus ‘instrumentos’ mas sim de suas características específicas, enquanto presença numa relação de dominação específica historicamente determinada”²⁰.

Chalhoub em *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte* volta-se para as experiências dos escravizados no Rio de Janeiro nas últimas décadas do século XIX. Ele apresenta o protagonismo dos escravizados através de negociações minuciosas com seus senhores, resignificando os sentidos e interpretações sobre a liberdade. Compreende-se, desse modo, novas formas de ver a condição das pessoas negras, o que acarretou uma forte mudança de percepção da história do negro no Brasil.

¹⁹SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

²⁰LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. P. 111.

Como já foi exposto, a ideia não é apresentar todas as produções historiográficas acerca da escravidão, mas apontar algumas que modificaram vieses teóricos e obras que contribuíram para este trabalho. O problema que orienta esta pesquisa é saber como eram delineadas as fronteiras entre escravidão e liberdade, isto é, como estes campos de experiências se constituíam dialogicamente. Partindo dessa pergunta geral, para o cotidiano das pessoas que vivenciaram experiências de escravidão e/ou liberdade, conseqüentemente, depara-se com diversos temas que dialogarão paralelamente com a problemática geral. Com base nisso, diversos autores foram utilizados no decorrer da investigação e da redação da dissertação para pensar questões que permeiam o problema de pesquisa.

Quando se fala em escravizados e libertos, por exemplo, não se pode negligenciar a contribuição de Antony John R. Russel-Wood. Autor de *Escravos e libertos no Brasil Colonial*, Russell-Wood analisa, fundamentalmente, as irmandades religiosas, cor, família e parentesco²¹. Em alguns momentos, o autor foi chamado ao debate, essencialmente, no que tange às irmandades religiosas e à família. A distância temporal deste trabalho e do autor, assim sendo, não bloqueou a realização de comparações.

A dissertação de mestrado de Regina Célia Xavier analisa, fundamentalmente, a ascensão social dos libertos e como estes constituíram suas vidas na passagem da escravidão para a liberdade²². A autora serviu como auxílio teórico e historiográfico para muitas perguntas que se originaram das problemáticas oriundas da documentação. Deparou-se com pessoas negras em liberdade que obtiveram autonomia de habitação e Xavier possibilitou pensar que esse fenômeno não se restringiu ao espaço jaguarense.

Outra obra importante, que vai ao encontro do período desta pesquisa, é de Walter Fraga Filho. Ao averiguar trajetórias de vida de escravizados e libertos entre as duas últimas décadas de escravidão e os primeiros vinte anos seguintes, constata que as experiências da escravidão influenciaram o cotidiano dos ex-escravizados²³. O trabalho de Fraga Filho possibilitou pensar algumas experiências de pessoas negras em momentos em que eram representadas negativamente, assim como o contrário, em situações que os escravizados questionaram os “códigos” da escravidão.

²¹RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

²²XAVIER, Regina Célia. *Histórias e vidas de libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas. IFCH: UNICAMP. 1993. (Dissertação de Mestrado).

²³FILHO, Walter Fraga. *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Ed. DA Unicamp, 2006.

É imprescindível, tendo como foco os últimos anos da escravidão e as diversas formas e projetos de vida de negros escravizados, livres e libertos, medir o peso que a *cor* tinha naquela sociedade. Embora Hebe Mattos tenha encontrado um “desaparecimento da menção sistemática da cor”, a partir da segunda metade do século XIX, nos processos cíveis e criminais²⁴, analisaram-se as referências à cor negra “enquanto expressões de distinção, suspeição e principalmente enquanto insulto e inferiorização, incidiram sobre os negros, à revelia de suas vontades e escolhas, tornando-os absolutamente *visíveis* nas fontes”²⁵.

Lara em *Fragments Setecentistas* lembra que já na América portuguesa setecentista, a ideia “de que os brancos eram livres e os negros necessariamente escravos²⁶” não se aplicava mais. Ao estudar as Américas portuguesa e espanhola, Eduardo França Paiva, evidenciou que atribuições de “qualidades”, “diferenciavam, hierarquizavam e classificavam os indivíduos e os grupos sociais a partir da origem e/ou fenótipo e/ou da ascendência deles²⁷”. Tanto na América portuguesa, quanto na espanhola, a cor foi fundamental como parâmetro de identificação social.

Roberto Guedes argumentou que não se pode “congelar a posição social pela cor”, quer dizer, a condição social, muitas vezes, modificava a cor das pessoas²⁸. A assertiva de Guedes foi instrumental para esta dissertação, pois surgiu um indivíduo que “trocou” de *cor*. A resposta não teve alcance amplo como na obra de Guedes, uma vez que este estudou a mobilidade social de egressos do cativo através de um processo geracional. Mas viabilizou uma abertura para o debate da *cor* e da hierarquia.

As potencialidades da produção de Guedes ultrapassam as análises da *cor*, como também, a maioria das obras que já foram e serão citadas. Guedes, por exemplo, se dedica a temas como trabalho, família, mobilidade e alforria. Talvez a dissertação apresente carências na questão da mobilidade social. Entretanto, entende-se a alforria aqui como mobilidade e, essa será a forma de ascensão social mais comum encontrada na

²⁴MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista*. (Brasil, século XIX). 3ª Ed. Campinas: Editora Unicamp, 2013. P. 105 e 106.

²⁵ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. *Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós-Abolição (1884-1918)*. (Tese de Doutorado em História). Campinas: UNICAMP, 2014. P. 17.

²⁶LARA, Sílvia Hunold. *Fragments Setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. P. 131.

²⁷PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, Tese de Professor Titular em História do Brasil, 2012. P. 20.

²⁸GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c. 1850). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008. P. 102.

dissertação²⁹. O que não eliminou outras formas de hierarquias, como por exemplo, as executadas dentro do próprio cativo.

As relações familiares tiveram significativa importância, pois o indicativo de reprodução endógena foi padrão recorrente. Para isso, não faltam bibliografias. O clássico *Na senzala uma flor*, de Robert Slenes conduziu minhas interpretações. Na ótica de Slenes, as tradições centro-africanas fundamentaram identidades e solidariedades e, conseqüentemente, serviram como armas de tensionamento ao poder senhorial³⁰.

Já Manolo Florentino e José Roberto Góes, na visão de Slenes, acreditariam que a existência de famílias de escravizados tenha sido responsável por promover a *paz* nas senzalas, sendo fator estrutural na manutenção e reprodução do escravismo. No entanto, os autores argumentam que a *paz* não significava uma sociedade sem conflitos, pois a construção de laços de solidariedade, inclusive os de parentesco, foi fundamental, em primeiro lugar, aos escravizados. Por outro lado, rendia politicamente aos senhores. A família de escravizados, logo, poderia garantir a *paz*, o que não impedia a existência de conflitos. Os autores, desse modo, não acreditam em uma *paz* generalizada em toda a sociedade que tenha sustentado a escravidão³¹.

Não cabe, agora, entrar na discussão dos significados e implicações das famílias de escravizados. O que interessa é saber que não faltaram trabalhos para embasar a dissertação. A título de exemplo, existe grande respaldo teórico-metodológico para os historiadores que utilizam os processos criminais para o entendimento da escravidão.³²

²⁹Mobilidade espacial, social (principalmente via alforria), arranjos familiares, trabalho, conflitos, solidariedades, autonomia, controle, são alguns subtemas que perpassarão minha dissertação. Evidentemente, muitos desses itens só são cognoscíveis de forma relacional. Pode-se, assim, entender melhor as tramas e dilemas dos sujeitos em experiências de escravidão e liberdade. Dessa maneira, a quantidade variada de subtemas não representa uma análise superficial do problema, mas uma necessidade. Contudo, não será em todos os momentos que os subtemas apareceram como fundamentais e necessários, foram sim instrumentais para determinados momentos da prática interpretativa.

³⁰SLENES, Robert Wayne. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*, Brasil Sudeste, século XIX. 2 Ed. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2011.

³¹FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

³² Sobre a justiça e o uso dos processos judiciais como fontes históricas, ver: CAMPOS, Adriana Pereira. *Nas barras dos tribunais: direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX*. PPGH: UFRJ. 2003. (Tese de Doutorado); ROSEMBERG, André. *Ordem e burla: processos sociais, escravidão e justiça*, Santos, década de 1880. São Paulo: Alameda, 2006; SANCHES, Nanci Patrícia Lima. *O crime e a história na jurisdição do Império do Brasil*. Cadernos de Pesquisa do CDHIS. Nº 38, ano 21, p. 29-44; FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. *Crimes de Fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)*. Porto Alegre. PPGH: PUC-RS. 2012. (Tese de Doutorado). CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei: 1889-1930*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001; CORRÊA, Mariza. *Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983; FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001; GRINBERG, Keila. *A história nos porões dos arquivos judiciários*. In: PINSKY, Carla B.; LUCA, Tania R. de. (orgs.) *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009. pp.

O uso de documentos judiciais como fonte histórica para o entendimento da sociedade escravista já tem uma boa tradição na historiografia brasileira recente. Maria Helena Machado em *Crime e Escravidão*, além de quantificar os processos criminais para captar tendências de criminalidade, sugere que, constantemente, as causas dos crimes praticados por escravizados estavam no descumprimento e desrespeito, por parte dos senhores, de acordos e conquistas pretéritas³³.

A mesma autora demonstrou em *O Plano e o Pânico*, que inúmeras revoltas de escravizados foram se sucedendo nos últimos anos da escravidão na região de Campinas. Além de tudo, afirmou que “O cimentar de solidariedades entre escravos, libertos, plebe e abolicionistas radicalizados, mesmo enquanto virtualidade, foi percebido e combatido pelas autoridades como um dos maiores desafios à superação controlada e conservadora da ordem escravista”³⁴.

Célia Maria Marinho de Azevedo apontou para o impacto que a luta dos escravizados tinha sobre a mentalidade das elites no século XIX. De acordo com Azevedo, aquelas elites acabaram criando todo um imaginário acerca da crise da mão-de-obra escrava em que a “onda negra” criou o “medo branco”³⁵. Pinceladas, não menos intensas, foram dadas para compreender as conexões entre os emancipacionistas de Jaguarão e as experiências de liberdade dos libertos.

Não poderia deixar de mencionar o trabalho de fôlego de Robert Conrad a respeito dos últimos anos da escravidão no Brasil. Para Conrad:

[...] Libertar os escravos, contudo, fora o mais fácil dos objetivos que os reformistas se haviam dado, já que a escravatura, na verdade, fora destruída por forças que a tinham minado durante a maior parte do século XIX: o repúdio internacional da escravatura, que acabara com o tráfico africano e eliminara a principal fonte de trabalhadores das fazendas; o declínio gradual da população cativa depois de 1850, principalmente devido ao excesso de mortes sobre nascimentos; o comércio interprovincial de escravos que concentrara escravos e defensores da escravatura nas províncias do café; a abolição da escravatura nos Estados Unidos, que ajudou a inspirar a política nacional de lenta emancipação através do ‘ventre livre’; uma lenta, mas persistente erosão da

119-139; ZENHA, Celeste. *As práticas da Justiça no cotidiano da pobreza*. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 5, n. 10, março/agosto de 1985, pp. 123-146; GINZBURG, Carlo. *O inquisidor como antropólogo*. In: _____. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso e fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007a, p. 280-292.

³³MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e Escravidão: Trabalho, Luta e Resistência nas Lavouras Paulistas (1830-1888)*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

³⁴MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o Pânico: Os movimentos sociais na Década da Abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994. P. 17.

³⁵AZEVEDO, Celia M. *Onda negra, medo branco*. O negro no imaginário das elites no século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

opinião pró-escravatura, em especial nas cidades e nas províncias mais pobres; e, finalmente, a não divulgada resistência dos próprios escravos, que reduziu a eficiência do sistema escravocrata e culminou no movimento de fugas em massa de 1887 e 1888³⁶.

Conforme Conrad, muitos foram os fatores da erosão da escravidão brasileira. Nem todos os autores, como fez Emília Viotti da Costa³⁷, dedicaram-se aos variados motivos que culminaram com a abolição. Alguns investigaram temas específicos, exemplo disso, é a dissertação de mestrado de Margaret Marchiori Bakos. Em *RS: escravidão e abolição*, portanto, a historiadora estuda o papel representado pelos grupos político-ideológicos envolvidos no processo abolicionista da Província³⁸. Em outra vertente, Paulo Roberto Staudt Moreira, problematizou “a dinâmica do abolicionismo no Rio Grande de São Pedro através da análise das Práticas e Representações sobre liberdade e cativo na capital provincial ao longo da metade do século XIX”³⁹.

Foram apresentados aqui, apenas alguns trabalhos que servem para a análise do objeto de pesquisa. Uma diversidade de livros, artigos, teses e dissertações embasaram a dissertação. Não foram citados, pois isso evidentemente tornaria essa introdução chata e sem sentido, devido a grande quantidade de trabalhos acerca do tema. No entanto, eles serão referenciados certamente ao longo do desenvolvimento desta investigação. E, antes de fechar essa introdução, será apresenta a disposição dos capítulos.

No primeiro capítulo procurou-se mostrar o grau de legitimidade social que a escravidão encontrava nos seus derradeiros anos. Para isso, a principal fonte do capítulo foram os inventários *post-mortem*. Primeiramente, o intuito foi entender como as posses estavam distribuídas por tamanho de grupos de escravizados. Desse modo, realizou-se uma comparação entre a “estrutura” da posse entre as quatro últimas décadas da escravidão em Jaguarão. As décadas de 1850 e 1860 foram averiguadas através dos

³⁶CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura do Brasil: 1850-1888*; tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; 2ª Edição. 1978.

³⁷A menção a Emília Viotti da Costa refere-se ao seu livro denominado *A abolição*. Nele, observa-se um esforço de síntese, por parte da historiadora, no que diz respeito ao processo da abolição da escravidão. Ver: COSTA, Emília Viotti. *A abolição*. 8ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora UNESP, 2008. A autora, antes de ser exilada e reconstruir a carreira acadêmica nos Estados Unidos, publicou o clássico *Da senzala a colônia* e, muitos anos depois, *Coroas de glória, lágrimas de sangue: a rebelião dos escravos de Demerara em 1823*; VIOTTI, Emília. *Da Senzala a Colônia*. 4ª Ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998. p. 489-531; COSTA, Emília Viotti da. *Coroas de Glória, Lágrimas de sangue: a rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

³⁸BAKOS, Margaret Marchiori. *RS: escravidão & abolição*. Porto Alegre, Mercado Aberto. 1982.

³⁹MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano*. Porto Alegre – 1858-1888. Porto Alegre: EST Edições, 2003. P. 15.

inventários organizados nos Catálogos Seletivos Documentos da Escravidão. O que não ocorreu com os inventários da década de 1870 e 1880, pois estes foram manuseados diretamente no local do arquivo. O objetivo de tal empreitada é entender as mudanças e permanências da posse cativa ao longo das décadas.

Foi constatada ao longo da pesquisa, uma ligação forte entre a posse de escravizados e a propriedade de rebanhos, principalmente, o vacum. Dessa maneira, problematizou-se a conexão entre composição de rebanhos e a necessidade do trabalho escravizado. Além disso, junto à relação entre posse de escravizados e composição de rebanhos, procurou-se traçar os perfis dos escravizados, ou seja, através de classificações de sexo, idade, naturalidade, cor, estado e filiação. Foi primordial no processo de recolhimento de informações como essas, a utilização das matrículas dos escravizados que vinham anexadas aos inventários.

O segundo capítulo buscou analisar as relações sociais dos escravizados. Em primeiro lugar, focou-se em como os escravizados vivenciaram os tempos do trabalho. Em seguida, retratou-se a importância dos laços familiares e de solidariedade entre escravizados e libertos⁴⁰. Aliados a temas como *cor* e hierarquia, a segunda parte do capítulo serviu para ultrapassar os limites interpretativos de apreender as escolhas e atitudes das pessoas a partir de suas posições sociais. Para Simona Cerutti é necessário “definir seus interesses a partir das possibilidades e das imposições que se podiam apresentar a eles (os indivíduos na formação dos grupos profissionais) ou influir sobre eles, mais do que a partir da posição que ocupavam formalmente na hierarquia social⁴¹”. Cerutti analisa um contexto distinto do que é proposto aqui, mas suas observações foram válidas para problematizar como em uma sociedade escravista as pessoas teciam suas relações, e tomavam decisões, para além de suas condições jurídicas. O capítulo, além do mais, discutiu em quais espaços os escravizados circulavam, bem como as pessoas com as quais se envolviam, a formação de amizades e conflitos, o controle exercido frente à ampliação da autonomia, em suma, saber por onde e com quem os escravizados teciam relações, e as consequências daí originadas.

⁴⁰ Certamente, negros escravizados, livres e libertos não formaram uma consciência de classe, ou seja, o que Edward Palmer Thompson definiu, em sua obra, como “a consciência de uma identidade de interesses entre todos esses diversos grupos de trabalhadores contra os interesses de outras classes”. Isso não exclui a possibilidade da existência de solidariedades entre pessoas em condições jurídicas diferentes, assim como, dentro das suas próprias condições. THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa*, 2: a maldição de Adão; Tradução de Renato Busatto Neto e Cláudia Rocha de Almeida. 2ª ed. São Paulo, Paz e Terra, 2012. P. 17.

⁴¹CERUTTI, Simona. *Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII*. In: REVEL, Jacques. *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. P. 174.

O terceiro capítulo objetivou compreender as experiências de negros livres e libertos. Na primeira parte, para isso, foram debatidas as possibilidades de mobilidade social via alforria. Refletiu-se como os escravizados conquistavam a liberdade, e qual era o perfil dos mesmos. Na segunda parte, foi posto a prova os limites da autonomia proporcionada pela alforria, isto é, visualizaram-se os graus que a condição jurídica operava nas experiências individuais e familiares. Na terceira e última parte, as propostas emancipacionistas ganharam espaço. Assim, foi estabelecido um confronto entre o que os emancipacionistas pregavam e o que negros libertos vivenciavam. Por fim, somente nas considerações finais, empreendeu-se uma análise dos limites e possibilidades de negros escravizados, livres e libertos que experienciaram a escravidão e a liberdade. Os resultados, com base nas considerações ao longo da dissertação, acerca das fronteiras entre escravidão e liberdade, permitiram a formulação de novas questões, refutações e hipóteses.

CAPÍTULO 1: NAS RUAS, NOS CAMPOS E POR TODOS OS CANTOS - A FORÇA DA ESCRAVIDÃO NO EXTREMO SUL DO BRASIL

Este capítulo, com certeza, será o mais pesado para o leitor, visto as tabelas, gráficos e porcentagens. Muitas vezes, o próprio autor deste trabalho, sem medir a importância dos números para os trabalhos historiográficos, pulou tabelas e gráficos de trabalhos alheios. Pede-se, dessa maneira, que o leitor não retribua aquilo que fez para com os outros. Sem dúvida nenhuma, este capítulo é um dos mais importantes, já que apresenta dados que podem contribuir para as posteriores análises microscópicas. Por outro lado, o próprio nível *micro* levantou questões problematizadoras às postulações realizadas neste capítulo.

O objetivo deste capítulo é demonstrar como estava configurada a posse de trabalhadores escravizados, a composição dos rebanhos e o perfil dos escravizados. Para analisar a estrutura da posse de 1870 a 1888, foram utilizados os inventários *post-mortem*. Depois, foi feita uma comparação com as duas décadas pretéritas, isto é, décadas de 1850 e 1860. Para essas, se fez uso apenas dos dados contidos nos Catálogos Seletivos Documentos da Escravidão (parte destinada aos inventários). O estudo da composição dos rebanhos igualmente foi elaborado a partir dos inventários *post-mortem*. Posteriormente, os inventários e as matrículas anexadas aos mesmos contribuíram para a análise do perfil dos escravizados. Em alguns casos, as correspondências das autoridades municipais de Jaguarão destinadas ao poder provincial, trouxeram alguns números que ajudaram na constituição do trabalho.

1.1. I Cenário: composição dos rebanhos, escravidão e posse de trabalhadores escravizados

Situada no extremo meridional do Brasil e fazendo fronteira com Rio Branco, cidade do Uruguai, Jaguarão teve a vida comunitária iniciada “em fevereiro de 1802 com a instalação da Guarda do Serrito e da Lagoa, ganhando impulso com a distribuição de

terrenos para moradores a partir de 1812⁴²”. No entanto, “a ocupação formal deste solo se dará a partir de 1790 com as doações de sesmarias, que fomentaram a instalação dos estabelecimentos rurais⁴³”. Gustavo Gularte complementa ao ressaltar que, entre 1790 e 1794, inúmeros indivíduos, com terras nos primórdios da ocupação daquele espaço, “contavam com consideráveis rebanhos, o que reforça a ideia que a expansão agrária em direção a essas ‘novas’ terras, com a fixação de unidades produtivas, foi fator primordial para moldar e garantir a posse dessa área fronteira⁴⁴”.

O que atualmente conhece-se por cidade de Jaguarão, foi nos tempos coloniais uma área indefinida geograficamente e marcada por conflitos entre as Coroas portuguesa e espanhola. Para Helen Osório “A conquista de territórios e a formação das grandes propriedades não se deu sobre o vazio”⁴⁵. A formação de Jaguarão fez parte de um contexto maior que incluía a constituição da sociedade colonial nos territórios que hoje configuram o Rio Grande do Sul. Ao tentar entender como foram construídas as estruturas produtivas mais típicas da sociedade colonial no extremo meridional da América portuguesa, Osório indicou algumas características daquele espaço:

Quanto às unidades produtivas, encontramos grandes propriedades dedicadas simultaneamente à pecuária e à agricultura, com presença de atafonas, foices de trigo e outros equipamentos agrícolas. Nas pequenas propriedades, também mistas, constatamos uma diversidade de situações em relação à propriedade de escravos, havendo desde as que não possuíam nenhum, àquelas que possuíam cinco ou sete. Defrontamo-nos ainda com grande número de lavradores designados como ‘pobres’, mas que possuíam quarenta cabeças de gado vacum⁴⁶.

Além das características mencionadas, ao comparar as estruturas produtivas nos territórios disputados por espanhóis e portugueses, Osório considera que apesar de

⁴²FRANCO, Sérgio da Costa. *Origens de Jaguarão (1790-1833)*. Porto Alegre, Instituto Estadual do livro, Universidade de Caxias do Sul: 1980. P. 7.

⁴³PINTO, Franklin Fernandes. *A formação da fronteira na margem norte do rio Jaguarão: as unidades produtivas rurais como estratégia da Coroa Portuguesa para a consolidação dos limites (1790-1850)*. Jaguarão, Unipampa, 2015. (Trabalho de Conclusão de Curso). P. 70.

⁴⁴GULARTE, Gustavo da Silva. *Formação da Fronteira de Jaguarão, 1801-1835: estrutura agrária e trabalho escravo*. Porto Alegre, PPGH: UFRGS. 2015. (Dissertação de Mestrado). P. 34.

⁴⁵Osório cita que a conquista se deu pela “limpeza” dos campos através do “massacre e extermínio de indígenas, subordinação ao poder pessoal dos estancieiros [...] etc”. OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Porto Alegre, PPGH: UFRGS, 1990. (Dissertação de Mestrado). P. 10.

⁴⁶OSÓRIO, Helen. O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2007. P. 38 e 39.

compartilharem estruturas semelhantes, algumas diferenças podem ser apontadas. A concentração do rebanho vacum entre poucos proprietários foi maior no Rio Grande e embora a utilização da mão-de-obra escrava tenha sido significativa nos territórios espanhóis, foi mais intensa nos domínios portugueses. “Contudo, o traço mais destoante certamente foi a existência, na campanha de Buenos Aires, de um importante setor de produtores arrendatários de terras, situação que foi residual no campo rio-grandense, ocorrendo ao redor dos núcleos de ocupação açoriana mais antiga⁴⁷”.

Para Luís Augusto Ebling Farinatti algumas províncias argentinas, a República do Uruguai e o Rio Grande tinham como base uma economia onde a “pecuária ocupava lugar de destaque; a disseminação de uma combinação de relações de trabalho livres, escravas e familiares; o contexto de guerras recorrentes no século XIX e o crescimento da atividade charqueadora (e a competitividade acarretada por ele)⁴⁸”.

Ao examinar as conexões entre a guerra, a fronteira e a escravidão na constituição da fronteira sul do Brasil, entre os anos de 1777 e 1835, Gabriel Aladrén argumentou que a economia em Jaguarão, de forma geral, baseava-se na criação de gado e na agricultura⁴⁹. Francisca Carla Santos Ferrer afirmou que a escravidão em Jaguarão “representava o sustentáculo econômico de manter o poderio político, militar e social dessa região⁵⁰”. Roberto Duarte Martins apontou que, no final dos anos 80 do século XIX, a cidade de Jaguarão caracterizava-se por ser um pequeno núcleo urbano, tendo como principal atividade econômica a pecuária e o comércio⁵¹.

Tendo como eixo norteador as conclusões dos autores mencionados, partiu-se para a análise dos inventários *post mortem* de Jaguarão, entre 1870 e 1888. Lembra-se que todos os inventários do período foram consultados. As informações obtidas (nome do inventariado, bens de raiz, animais, características dos escravizados) alimentaram um banco de dados que foi construído em uma planilha do *excel for Windows*. Com o intuito de entender possíveis conexões entre escravidão e composição de rebanhos, foi possível avaliar a importância do trabalhador escravizado para a pecuária jaguareense. Parte-se,

⁴⁷OSÓRIO, Op. Cit., P. 328 e 329.

⁴⁸FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro, PPGH: UFRJ, 2007. (Tese de Doutorado). P. 26.

⁴⁹ALADRÉN, Gabriel. *Sem respeitar fé nen tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835)*. Rio de Janeiro, PPGH: UFF. 2012. (Tese de Doutorado). P. 87.

⁵⁰FERRER, Francisca Carla Santos. *Entre a liberdade e a escravidão na fronteira meridional do Brasil: estratégias e resistências dos escravos na cidade de Jaguarão entre 1865 a 1888*. São Paulo, PPGH: USP. 2011. (Tese de Doutorado). P. 208.

⁵¹MARTINS, Roberto Duarte. *A ocupação do espaço na fronteira Brasil-Uruguay: a construção da cidade de Jaguarão*. Universidade Politécnica da Catalunha, 2001. (Tese de Doutorado). P. 142.

dessa forma, para o exame da tabela nº 1 de modo a entender melhor as indagações propostas.

Tabela 1: Inventários, relação de escravizados e rebanhos (1870-1888)

Inv. e Rebanhos	Nº de Inv.	% de Inv.	Rebanhos e Esc.	Nº de Inv.	% de Inv.
Inventários com rebanhos	194	42,8	Rebanhos com escravizados	124	63,9
Inventários sem rebanhos	259	57,2	Rebanhos sem escravizados	70	36,1
Total	453	100	Total	194	100

Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

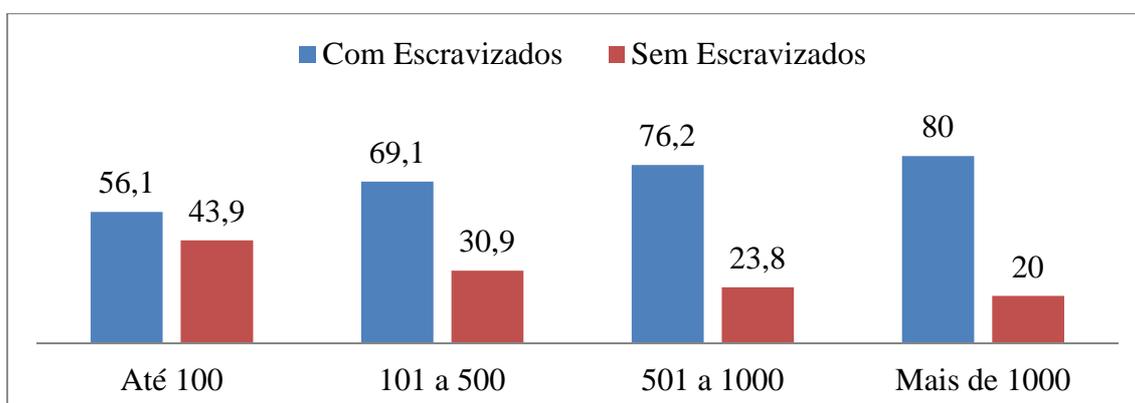
Ao observar os inventários *post mortem* de Jaguarão, encontra-se 453 autos entre 1870 e 1888. Destes, são arrolados 194 inventários com rebanho vacum e cavalari, como também muar, ovino e suíno. No entanto, o que mais se destaca é a grande quantidade de rebanho vacum, bem como sua ligação com a posse de trabalhadores escravizados. Ao visualizar a tabela nº 1, fica evidente tal assertiva, pois dos 194 inventariados com rebanhos, 124 eram proprietários de escravizados, ou seja, 63,9% do total, contra 70, 36,1% sem escravizados. Lembrando que 85 inventariados, 18,7% da totalidade, tinham escravizados, mas não contavam com rebanhos. Pode-se, através da tabela nº 2, aprofundar os dados, comparando a relação entre a posse de trabalhadores escravizados e de gado vacum.

Tabela 2: Posse de gado vacum com e sem trabalhadores escravizados

Nº de reses	Nº Inv. com Esc.	% Inv. com. Esc.	Nº Inv. sem Esc.	% Inv. sem. Esc.
Até 100	37	30,8	29	48,2
101 a 500	47	39,2	21	35
501 a 1000	16	13,4	5	8,4
+ de 1000	20	16,6	5	8,4
Total	120 ⁵²	100	60 ⁵³	100

Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

As informações contidas na tabela nº 2 demonstram que os produtores com até 100 reses representam a maioria entre aqueles que tinham trabalhadores escravizados, isto é, 37 inventariados contra 29. Assiste-se, acompanhando a tabela, que quanto menor o número de reses, maior o número de inventários sem trabalhadores escravizados. Por outro lado, nos inventários com gado e escravizados, a maioria dos proprietários estão na faixa de 101 a 500 reses, 39,2%. Depois, os produtores com até 100 reses, 30,8%, os que têm mais de 1000 reses, 16,6%, em seguida, os proprietários da faixa de 501 a 1000 reses, 13,4%. O gráfico nº 1 deixa mais evidente as considerações mencionadas.

Gráfico 1: Proprietários com rebanho vacum e a relação com a posse de escravizados

Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

⁵² Dos 124 inventários com rebanhos e com escravizados, 120 apresentam gado vacum e quatro não.

⁵³ Dos 70 inventários com rebanhos e sem escravizados, 60 apresentam gado vacum e 10 não.

Percebe-se que, na faixa até 100 reses, a diferença entre os proprietários foi de 12,2%. Os 56,1% dos proprietários, em vista disso, tiveram uma vantagem ínfima em contraste com 43,9% dos donos de rebanhos e sem escravizados. Conforme o rebanho aumenta, as diferenças acompanham o crescimento, pois entre 101 a 500 reses, por exemplo, 69,1% dos proprietários tinham escravizados contra 30,9% sem escravizados, diferença de 38,2%. De 501 a 1000, 76,2% têm escravizados e 23,8% não possuem, tendo como diferença o valor de 52,4%. Entre aquelas pessoas com mais de 1000 reses, 80% detêm escravizados e 20% não, o que significa a diferença de 60%. A ligação entre propriedade de escravizados e rebanho vacum é, considerando os dados, bastante forte e significativa, uma vez que, quanto mais gado vacum, maior a proporção de senhores com escravizados. É imprescindível, todavia, analisar como os demais rebanhos estavam distribuídos.

Tabela 3: Distribuição dos rebanhos entre proprietários com escravizados

F. T. R	Vacum	%	Cavalar	%	Ovino	%	Muar	%	Suíno	%
Até 100	2148	2,9	803	12,5	1813	10,7	4	12,9	7	30,4
101 a 500	12944	17,8	1310	20,4	5540	32,8	10	32,3	8	34,8
501 a 1000	12561	17,3	1786	28	3556	21,2	12	38,7	8	34,8
+ de 1000	44991	62	2509	39,1	5933	35,3	5	16,1	***	***
Total	72644	100	6408⁵⁴	100	16842	100	31	100	23	100

Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

A tabela nº 3 mostra que a maior parte do gado vacum estava nas mãos dos proprietários com mais de 1000 reses, ou seja, 62% da totalidade. Encontra-se, em seguida, 17,8% na faixa de 101 a 500 reses, 17,3% entre 501 a 1000 reses e, 2,9% com os proprietários até 100 reses. O gado vacum representa 75,7% da totalidade do rebanho, contra 24,3% de animais cavалares, ovinos, muares e suínos. Tomou-se a decisão de, em

⁵⁴ 14 cavalos estão na relação de proprietários sem gado vacum.

nível de comparação, contabilizar os rebanhos cavalariço, ovino, caprino e suíno conforme a divisão do rebanho vacum. Alcança-se, com essa proposição, um panorama de como os rebanhos estavam distribuídos entre os proprietários.

Dessa maneira, descobriu-se que a maioria dos cavalos estava com os proprietários com mais de 1000 reses de gado vacum, 39,1%. Percebe-se que da faixa de até 100 reses, chegando até o final, isto é, até os proprietários com mais de 1000 reses, a porcentagem do rebanho cavalariço é crescente. Já acerca dos ovinos, 35,3% estava na faixa dos com mais de 1000 reses, 32,8% entre 101 a 500 reses, 21,2% na faixa de 501 a 1000, e por fim, 10,7% com os donos de até 100 reses. O rebanho caprino representava 38,7% para os proprietários de 501 a 1000 reses, 32,3% para faixa de 101 a 500, 16,1% para os com mais de 1000 e, 12,9% para aqueles com até 100 reses. Sobre os suínos, eles aparecem em pouca quantidade, assim como o rebanho caprino. Os proprietários de 101 a 500 e 501 a 1000 reses detinham a mesma quantidade, ou seja, 34,8%, os sujeitos que tinham até 100 reses, estavam com 30,4% e, os indivíduos com mais de 1000 não possuíam porcos.

Osório afirmou que, entre 1737 e 1822, a paisagem agrária do Rio Grande não era exclusivamente composta por grandes estâncias, pois apesar dessas existirem e concentrarem mais da metade do rebanho existente, “encontrava-se uma infinidade de pequenas e médias estâncias, com seus rebanhos diminutos⁵⁵”. Admite-se, considerando as diferenças contextuais, a existência de um panorama semelhante para a cidade de Jaguarão durante o período estudado. Adota-se aqui, como parâmetro analítico, a divisão dos criadores entre *pequenos* (para os que tinham até 500 reses), *médios* (de 501 a 1000 reses) e *grandes* (com mais de 1000 reses). Para os proprietários com escravizados, chega-se a 70% de *pequenos* criadores em posse de 20,7% do rebanho, 13,4% dos *médios* com 17,3% e, os *grandes*, 16,6%, com 62% do gado vacum. Torna-se interessante, antes de qualquer comparação, observar a tabela nº 4, uma vez que mostra a composição dos rebanhos entre proprietários sem escravizados.

⁵⁵ OSÓRIO, Op. Cit., P. 114.

Tabela 4: Distribuição dos rebanhos entre proprietários sem escravizados

F. T. R	Vacum	%	Cavalar	%	Ovino	%	Muar	%	Suíno	
Até 100	1203	5,7	235	17,1	893	19,2	15	78,9	9	100
101 a 500	5360	25,4	351	25,5	1179	25,3	***	***	***	***
501 a 1000	3551	16,8	274	20	536	11,5	4	21,1	***	***
+ de 1000	10997	52,1	513	37,4	2047	44	***	***	***	***
Total	21111	100	1373 ⁵⁶	100	4655 ⁵⁷	100	19 ⁵⁸	100	9 ⁵⁹	100

Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

É interessante, assim como feito através da tabela nº 3, captar a distribuição dos rebanhos em relação aos proprietários de rebanho vacum. O rebanho cavalar, ovino, muar e suíno esteve na margem de 22,3%, por outro lado, o rebanho vacum representava 77,7% do total. Conquanto, nota-se que diferentemente da tabela nº 3, agora a observação dirige-se para os proprietários de rebanhos que não tinham escravizados⁶⁰. Feita a ressalva, repara-se que, da mesma forma que a tabela nº 3, os proprietários que detinham a maior porção do rebanho vacum eram aqueles com mais de 1000 reses, 52,1%. A mesma estrutura distributiva continua para as demais faixas, quer dizer, 25,4% entre 101 a 500 reses, 16,8% entre 501 a 1000 e, 5,7% para os proprietários com até 100 reses.

Visualiza-se, da mesma maneira que a ordem de classificação para o gado vacum, que os sujeitos com mais de 1000 cabeças, tinham 37,4% dos cavalos, estando no topo,

⁵⁶ 43 cavalos estão na relação de proprietários sem gado vacum.

⁵⁷ 125 ovelhas estão na relação de proprietários sem gado vacum.

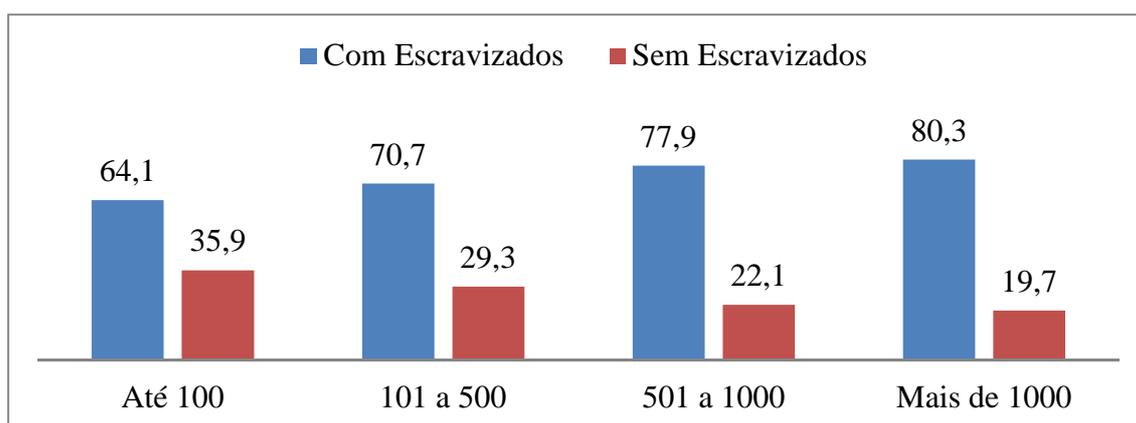
⁵⁸ 18 mulas estão na relação de proprietários sem gado vacum.

⁵⁹ 1 suíno está na relação de proprietários sem gado vacum.

⁶⁰ Entre os proprietários com rebanhos e sem escravizados encontrou-se o seguinte quadro: Os cinco proprietários com mais de 1000 cabeças de gado tiveram seus inventários registrados entre 1884 e 1888. Isso significa que as chances de possuírem escravizados eram muito pequenas, uma vez que, naquele período a escravidão estava praticamente abolida. Para os proprietários entre 501 a 1000 reses, o mesmo foi encontrado. Não se pode dizer o mesmo para aqueles com menos de 500 reses. Provavelmente, houve a utilização de trabalhadores “livres”, inclusive negros, em todas as faixas e, principalmente, entre proprietários com mais de 500 reses de gado. Muitos homens “livres” se assalariavam como peões nas estâncias, o que não significa que eram sujeitos errantes e sem vínculos familiares. De acordo com Farinatti, do ponto de vista daqueles homens “livres”, o trabalho nas estâncias pode ter “sido peça de uma estratégia familiar de sobrevivência para os subalternos da Campanha”. FARINATTI, Luís Augusto. *Peões de estância e produção familiar na fronteira sul do Brasil (1845-1865)*. Porto Alegre. Revista Anos 90. V. 15, n. 27, p. 359-383, jul. 2008.

seguidos por 25,5% para as pessoas entre 101 a 500, 20% entre 501 a 1000 e, até 100, 17,1% do total dos cavalos. Em relação aos ovinos, a ordem modifica-se um pouco, já que se localiza 44% para os com mais de 1000, 25,3% para aqueles que estavam entre 101 a 500 reses, 19,2% para até 100 reses e, agora por último, 11,5% para os proprietários de 501 a 1000 reses. Os sujeitos com até 100 reses de gado vacum só estiveram em primeiro na tabela, no que se refere ao rebanho muar e suíno, sendo que este último rebanho só constou entre os que tinham até 100 reses. Para esta faixa, acha-se 78,9% de mulas em relação ao total. 21,1% para os que detinham entre 501 a 1000 reses. Não foi encontrado rebanho muar na relação de inventariados com 101 a 500 e com mais de 1000 reses de gado vacum.

Gráfico 2: Diferença do tamanho do rebanho vacum e sua relação com a posse de escravizados



Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

As informações contidas no gráfico nº 2 corroboram o que foi apontado no gráfico nº 1, já que comprovam uma profunda relação entre posse de gado vacum e trabalhadores escravizados. O gráfico nº 2 possibilita pensar que quanto maior o número de gado vacum, maior era a quantidade de escravizados. 64,1% do total do rebanho vacum, na faixa até 100 reses, estavam em posse de proprietários com escravizados, enquanto 35,9% com sujeitos sem trabalhadores escravizados, representando uma diferença de 28,2%. Na faixa de 101 a 500, 70,7% do rebanho pertencia a proprietários de escravizados e 29,3% do gado cabiam a proprietários sem pessoas escravizadas, diferença no valor de 41,4%. De 501 a 1000, 77,9% do rebanho vacum estavam nas mãos de proprietários com

escravizados, ao contrário, 22,1% do gado pertenciam aos indivíduos sem escravizados, diferença na ordem de 55,8%. Com mais de 1000, 80,3% do gado estavam com pessoas detentoras de escravizados e, 19,7%, pelo contrário, ou seja, encontra-se a diferença de 60,6%. A tabela nº 5 reúne os dados tanto dos proprietários de gado *vacum* sem e com escravizados.

Tabela 5: Relação da totalidade dos proprietários e dos rebanhos

F. T. R	Nº Prop.	%	Nº de reses	%	Média de reses	% Cavalares	% Ovinos	% Muar	% Suínos
Até 100	66	36,7	3351	3,6	51	13,4	12,6	38	50
101 a 500	68	37,8	18304	19,5	269	21,3	31,3	20	25
501 a 1000	21	11,7	16112	17,2	767	26,5	19	32	25
Mais de 1000	25	13,8	55988	59,7	2239	38,8	37,1	10	***
Total	180	100	93755	100	***	100	100	100	100

Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

Os *pequenos* criadores representam 74,5% da amostra, sendo que detinham 23,1% do total do rebanho *vacum* (média de 162 reses por proprietário). Os *médios*, 11,7%, contavam com 17,2% do gado *vacum*. Os *grandes* criadores, 13,8%, estavam com 59,7% do gado (média de 2239 reses por proprietário). Compreende-se que, mesmo somando os resultados, os *grandes* criadores, ainda concentravam mais da metade do gado *vacum*. Os *pequenos* ficaram em segundo lugar e os *médios* por último. Relevante, entretanto, o número elevado de *pequenos* e *médios* criadores.

Em Alegrete, entre 1831 e 1870, os *pequenos* criadores, 57%, concentravam 12,9% do rebanho bovino. Os *médios* (501 a 2000), 25,4%, tinham 33,8% e, os *grandes* (mais de 2000), 17,7%, detinham 53,3% do total dos bovinos⁶¹. Em Santa Maria, de 1858 a 1889, 7% dos proprietários que possuíam acima de 1000 cabeças de gado tinham 64%

⁶¹FARINATTI, Op. Cit., P. 89.

do rebanho. 5% dos criadores de gado, entre 501 a 1000, possuíam 15% do gado. 57% dos *pequenos* concentravam 21% do rebanho⁶². Em Cruz Alta, de 1834 a 1879, 88% dos proprietários com até 500 reses, contavam com 41,8% do gado vacum. 5,6%, entre 501 a 1000, tinham 15,4% do gado e, 6,4% dos criadores com mais de 1000 reses contabilizavam 42,8% do total do rebanho⁶³.

Os dados dos municípios citados, bem como os números expostos para o caso de Jaguarão, não são muito divergentes, embora apresentem algumas diferenças. Cruz Alta, por exemplo, não concentrava mais da metade do rebanho vacum, tendo como característica a diversificação da produção pecuária e a prática da agricultura. Santa Maria configurou-se com um número pequeno de criadores com mais de 1000 reses, mas ao mesmo tempo, concentrava uma quantia elevada de gado. Na outra extremidade, porém, 57% dos *pequenos* criadores tinham 21% do gado, valor que mais se aproxima do encontrado para Jaguarão, já que este, em comparação com os três municípios, foi o que apresentou a menor porcentagem de gado vacum no que tange aos *pequenos* criadores.

Como foi verificado, no entanto, nas tabelas antecedentes, não só de gado vacum eram ocupados os campos jaguarenses, pois outros rebanhos como o cavalariço, ovino, muar e suíno se fizeram presentes nos inventários estudados. Não foram representativos em relação à totalidade dos rebanhos, o rebanho muar e o suíno. Depois do gado vacum, em contrapartida, o rebanho ovino foi majoritário, seguido pelo rebanho cavalariço. Foi entre os *pequenos* criadores que os ovinos apareceram com maior frequência, 43,%. Gularte, já nos anos de 1801 a 1835, indicou a grande presença de ovinos nas unidades produtivas, pois além de servirem para consumo próprio, podia indicar “um investimento desse tipo de rebanho e na produção doméstica de lã⁶⁴”. Segundo Farinatti, a produção ovina foi significativa na província como um todo, somente a partir da última década do século XIX. De resto, “Não houve, no Rio Grande do Sul, nada comparável à ‘*febre del lanar*’ ocorrida nos países vizinhos, que potencializou o processo de modernização pecuária naquelas regiões⁶⁵”. Já os cavalos serviam, principalmente, para o costeio do gado e para

⁶²KÜLZER, Gláucia Giovana Lixinski de Lima. *De Sacramento a Boca do Monte: a formação patrimonial de famílias de elite na Província de São Pedro (Santa Maria, século XIX)*. São Leopoldo, PPGH: UNISINOS. 2009. (Dissertação de Mestrado). P. 67.

⁶³ARAÚJO, Thiago Leitão de. *Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta e um contexto produtivo agropecuário (Vila de Cruz Alta, Província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884)*. Porto Alegre, PPGH: UFRGS. 2008. (Dissertação de Mestrado). P. 42.

⁶⁴GULARTE, Op. Cit., P. 87.

⁶⁵FARINATTI, Op., Cit. P. 144.

usos comerciais⁶⁶. Talvez os cavalos não tenham sido usados, com frequência, para a reprodução de muares, já que foram encontrados apenas 14 burros em todos os inventários. Sobre os suínos e sua diminuta porcentagem, pensa-se que tinham pouca importância econômica⁶⁷. No entanto, para além de seu uso mercantil, a produção do porco pode ter sido importante às economias domésticas e seus consumos próprios.

Toma-se contato, utilizando a “Estatística geográfica, natural e civil”⁶⁸, de 1862, do município de Jaguarão, com alguns números acerca do comércio e a produção local de gado. Na Freguesia de Herval foi produzido um total de 60 a 70 mil cabeças de gado vacum e de 10 a 12 mil ovelhas. Na Freguesia de Arroio Grande teve-se 63 mil reses e, na Freguesia do Espírito Santo, foram criadas 85 mil reses de gado vacum e 25 mil ovelhas. Não foi mencionado para onde eram remetidas as exportações, mas sabe-se que, além das freguesias exportarem gado, igualmente destinavam sebos, graxas, couros e lãs para outras regiões. A Freguesia de Herval exportou 10 mil cabeças de gado e a Freguesia de Arroio Grande e a Freguesia do Espírito Santo exportaram a mesma quantidade, isto é, oito mil reses cada.

Um destino bastante provável do gado vacum eram as charqueadas de Pelotas. No entanto, como Jonas Moreira Vargas coloca, “Pelotas não era a única região charqueadora do sul da província. Os municípios de Jaguarão e Rio Grande similarmemente recebiam grandes levas de gado”.⁶⁹ Observa-se, pelo “Quadro das charqueadas existentes no Município de Jaguarão nos anos de 1854 e 1855”⁷⁰, por exemplo, que as charqueadas locais abateram 35163 reses no ano de 1854 e, 41697 reses no ano de 1855. Em 1854 funcionavam nove charqueadas em Jaguarão, pois duas deixaram de existir no ano de 1855. No ano de 1862, três charqueadas estavam em atividade na Freguesia do Espírito Santo, matando de 10 a 12 mil cabeças de gado. É bom mencionar que outra parcela do gado era utilizada para o consumo próprio das unidades produtivas e das famílias locais. A Freguesia do Espírito Santo, por exemplo, consumiu de cinco a seis mil cabeças de gado.

⁶⁶Farinatti constatou a presença de cavaleiros acompanhando a de bovinos “em quase todos os inventários pesquisados, o que já era de se esperar, em se considerando a necessidade de cavalos de serviço para o costeiro do gado. Por outro lado, também havia a criação comercial de equinos”. FARINATTI, Op., Cit. P. 144.

⁶⁷Vai ao encontro das constatações de Helen Osório. Ver: Osório, Op., Cit. P. 118.

⁶⁸AHRS. Fundo Autoridades Municipais. Correspondência expedida. 1861-1862.

⁶⁹VARGAS, Jonas Moreira. *Pelas margens do Atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. Rio de Janeiro. PPGH: UFRJ, 2013. (Tese de Doutorado em História). P. 286.

⁷⁰AHRS. Fundo Autoridades Municipais. Correspondência expedida. 1855-1856.

Todos os fatos, até aqui, sugerem uma íntima relação entre posse de trabalhadores escravizados e a criação de gado vacum. Para isso, a tabela nº 6 foi construída com o intuito de demonstrar a relação mencionada, bem como as inferências acerca dos dados coletados. Resta, porém, estabelecer a ligação do rebanho vacum e a posse de trabalhadores escravizados.

Tabela 6: Estrutura da posse de escravizados e dimensão do rebanho vacum

F.T.G	1-100 reses		101-500 reses		501 a 1000		Acima de 1000 reses	
	Nº Inv.	% do total de Inv.	Nº Inv.	% do total de Inv.	Nº Inv.	% do total de Inv.	Nº Inv.	% do total de Inv.
1 a 4	28	23,4	27	22,5	7	5,8	5	4,2
5 a 9	7	5,8	16	13,4	5	4,2	3	2,5
10 a 19	2	1,6	4	3,3	4	3,3	9	7,5
20 ou +	***	***	***	***	***	***	3	2,5
Total	37	30,8	47	39,2	16	13,3	20	16,7

Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

A faixa de grupos de trabalhadores escravizados entre um a quatro era mais comum nos estabelecimentos que continham até 500 reses. Os proprietários com até 100 reses e até quatro escravizados, 23,4% do total de inventários, apresentam quase o mesmo resultado em comparação com os produtores que possuíam entre 101 a 500 reses de gado, ou seja, 22,5% do total. Na faixa de cinco a nove trabalhadores escravizados, boa parte dos inventários, estava entre criadores com 101 a 500 reses, 13,4%. Já nas faixas de 10 a 19 escravizados e 20 ou mais, a tendência foi encontrar grande parte dos inventários entre os produtores de 501 a 100 reses e, com mais de 1000 reses.

Foi afirmado, anteriormente, que quanto mais gado vacum, maiores eram as chances de se encontrar escravizados nas unidades produtivas. A tabela nº 6 sugere inclusive, que as unidades produtivas com grandes quantidades de gado, exigiam um número maior de escravizados, embora isso não fosse regra. Chega-se, sob outra perspectiva, a 65,1% dos inventariados com um a nove escravizados e com até 500 reses

de gado. Dessa maneira, mais da metade dos inventariados estavam com poucos escravizados e uma pequena quantidade de reses. É oportuno, todavia, antes de avançar na interpretação de tal resultado, conhecer a estrutura da posse de trabalhadores escravizados, para com isso, testar o peso do trabalho realizado por escravizados na cidade de Jaguarão.

Tabela 7: Faixa de Tamanho de Grupo de Escravizados de Jaguarão (1870-1888)

F.T.G	Nº Inventários	% Inventários	Nº Esc.	% Esc.
1-4	139	66,5	331	32,8
5-9	43	20,6	282	27,8
10-19	24	11,5	308	30,4
20 ou +	3	1,4	91	9
Total	209	100	1012	100

Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

Dos 453 inventários pesquisados, 209 contam com escravizados, compondo 46,2% do total. Fica evidente, na tabela nº 7, que os proprietários de um a quatro escravizados, 66,5%, compunham maioria entre a totalidade de inventariados. A ordem de inventariados é decrescente conforme aumentam as faixas de grupos escravizados, pois os proprietários com um a quatro escravizados, 66,5%, eram maioria em comparação com os de cinco a nove, 20,6%, com os de 10 a 19, 11,5%, e por fim com os de 20 ou mais, 1,4%. Adotando uma medida em que os inventariados com um a quatro e cinco a nove escravizados sejam considerados *pequenos* proprietários de trabalhadores escravizados, os de 10 a 19, *médios* proprietários, e com 20 ou mais, *grandes* proprietários, percebe-se outra dimensão dos dados apontados.

Os *pequenos* proprietários, 87,1%, detinham 613 escravizados, 60,6% do total. Os *médios* proprietários, 11,5%, estavam em posse de 30,4% dos trabalhadores escravizados. Os *grandes* proprietários, 1,4%, possuíam 91 escravizados, isto é, 9% do total. Dessa forma, os *pequenos* proprietários, além de comporem a maioria dos inventariados,

estavam em posse de mais da metade dos trabalhadores escravizados. Não se pode desprezar, entretanto, o alto índice de escravizados entre os *médios* proprietários.

No século XIX, em Rio de Contas, município do Estado da Bahia, tendo a agricultura e pecuária como características econômicas predominantes da cidade, igualmente se faziam presentes os proprietários com um a 10 escravizados. Entre 1872 e 1888, 78% dos inventariados ficaram em posse de 43,1% do total de pessoas escravizadas. Todavia, ainda assim, Rio de Contas apresentava um alto índice de concentração de trabalhadores escravizados, uma vez que, os sujeitos na faixa superior aos 11 trabalhadores, detinham 56,9 dos escravizados⁷¹.

Em Rio Grande, após o final do tráfico atlântico, especificamente, entre 1851 e 1865, os *pequenos* senhores correspondiam a 71,52% do total, tendo 32,5% dos trabalhadores escravizados⁷². Na cidade do Rio de Janeiro, na década de 60 do século XIX, 74,1% dos senhores, com grupos de um a nove trabalhadores, estavam com 20,5% dos escravizados⁷³. Dessa forma, a cidade de Jaguarão, em comparação com outras localidades, configura-se como um importante espaço de análise no que tange a relação entre *pequenos* senhores e posse de trabalhadores escravizados. Porém, para aprofundar o quadro de interpretações torna-se adequado demonstrar a diferença entre as duas últimas décadas de escravidão no município jaguareense.

Tabela 8: Faixas de Tamanho de Grupos de Escravizados de Jaguarão (1870-1879)

F.T.G	Nº Inventários	% Inventários	Nº Escr.	% Escr.
1-4	92	61,7	217	27,4
5-9	34	22,8	226	28,5
10-19	20	13,4	258	32,6
20 ou +	3	2,1	91	11,5
Total	149	100	792	100

Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

A tabela nº 8 possibilita apontar que os *pequenos* senhores, representando 126 famílias e 84,5% do total dos inventariados, concentravam 55,9% dos escravizados. Os

⁷¹ALMEIDA, Kátia Lorena. *Alforrias em Rio de Contas, Bahia (século XIX)*. Salvador: PPGH/UFBA, 2006. (Dissertação de Mestrado). P. 41.

⁷²SCHERER, Jovani de Souza. *Experiências de busca da liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX*. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2010. (Dissertação de Mestrado). P. 43.

⁷³AMARAL, Rodrigo de Aguiar. *Nos Limites da Escravidão Urbana: A vida dos pequenos senhores de escravos na urbes do Rio de Janeiro, c. 1800 – c. 1860*. Rio de Janeiro. PPGH: UFRJ. 2006. (Dissertação de Mestrado) P. 34.

médios, 20 inventariados, 13,4% do total, contavam com 32,6% das pessoas em condição de escravizados. Os *grandes*, por sua vez, 2,1% dos proprietários, dispunham de 95 escravizados, 11,5% da totalidade. São resultados muito próximos aos verificados em outras regiões, pois em Rio Pardo, até as vésperas do final da escravidão, os *pequenos* proprietários tenderam a crescer em comparação com os *médios* e *grandes* senhores. Na década de 1870, os senhores de um a nove escravizados configuravam 85,2%, enquanto na década de 1880, chegaram ao elevado percentual de 91,7%⁷⁴.

Os *pequenos* proprietários igualmente se destacavam em Pelotas, já que, entre 1850 e 1884, perfaziam aproximadamente 80% do total de proprietários. A cidade de Pelotas, portanto, apontava para uma ampla disseminação dos pequenos grupos de trabalhadores escravizados. Além de tudo, dos 567 *pequenos* proprietários arrolados nos inventários pelotenses, 121 eram senhores de apenas uma pessoa escravizada no momento de sua morte⁷⁵.

Em Alegrete, na década de 1870, foi encontrado o percentual de 95% de *pequenos* proprietários, sendo que os mesmos tinham em sua posse 78% dos trabalhadores escravizados⁷⁶. Em Cruz Alta, entre 1870 e 1879, os *pequenos* senhores configuravam 82,6% dos inventariados, tendo como percentual de posse de escravizados 56,6% da totalidade⁷⁷. Jaguarão, assim como outras cidades no Rio Grande do Sul e no restante do Brasil, apresentou números interessantes para se problematizar as novas configurações que o tecido social escravista tomou ao longo dos derradeiros anos de escravidão. Ao observar a tabela nº 9, evidencia-se, que na década de 1880, o número de pequenos proprietários foi ainda mais significativo.

Tabela 9: Faixas de Tamanho de Grupos de Escravizados de Jaguarão (1880-1888)

F.T.G	Nº Inventários	% Inventários	Nº Escr.	% Escr.
-------	----------------	---------------	----------	---------

⁷⁴ZETTEL, Roberta França Vieira. *De mútuo consentimento: os significados das relações familiares cativas para senhores e escravos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo (1845 a 1865)*. Porto Alegre, PPGH: UFRGS. 2011. (Dissertação de Mestrado). P. 59. Entre 1870 e 1879, Melina Perussato encontrou o percentual de 80,9% de *pequenos* proprietários para Rio Pardo, detendo 51,8% da posse de escravizados. PERUSSATTO, Melina Kleinert. *Como se de ventre livre nascesse: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos de escravidão – Rio Pardo/RS, C. 1860-c. 1888*. São Leopoldo, PPGH: UNISINOS. 2010. (Dissertação de Mestrado). P. 69.

⁷⁵PESSI, Bruno Stelmach. *Entre o fim do tráfico e a abolição: a manutenção da escravidão em Pelotas, RS, na segunda metade do século XIX (1850 a 1884)*. São Paulo, FFLCH: USP. 2012. (Dissertação de Mestrado). P. 68.

⁷⁶O autor no caso, não utilizou os inventários para este fim, mas sim a lista de classificação de escravizados para serem libertados pelo Fundo de Emancipação. MATHEUS, Marcelo Santos. *Fronteiras da Liberdade: escravidão e hierarquia social e alforria no extremo sul do Império brasileiro (província do Rio Grande de São Pedro, Alegrete, 1829-1888)*. São Leopoldo, PPGH: UNISINOS. 2012. (Dissertação de Mestrado). P. 69.

⁷⁷ARAÚJO, *Escravidão, fronteira e liberdade...* Op. Cit., P. 86.

1-4	47	78,3	114	51,8
5-9	9	15	56	25,5
10-19	4	6,7	50	22,7
20 ou +	***	***	***	***
Total	60	100	220	100

Fonte: Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

A tabela nº 9 mostra que os 56 *pequenos* proprietários, 93,3% do total, concentravam a posse de 170 escravizados, 77, 3% do total. Os *médios* senhores, quatro inventariados, 6,7%, mantinham 50 trabalhadores escravizados, 22,7%. Já os *grandes* proprietários desaparecem na década de 1880. Dessa forma, comparando as modificações ocorridas ao longo das duas décadas analisadas, 1870 e 1880, percebe-se que os *pequenos* proprietários sempre constituíram a maior parcela de inventariados, bem como grande parte da posse de trabalhadores escravizados. Todas as faixas tiveram quedas em seus percentuais, mas mantiveram sempre a mesma estrutura, isto é, os *pequenos* proprietários ocupando parte relevante da totalidade de inventariados. Cabe lembrar, no entanto, que diferentemente de outras regiões, Jaguarão não só manteve-se com altos índices de *pequenos* senhores, mas também demonstrou que estes mesmos senhores detinham a maioria dos escravizados.

Leandro Goya Fontella e Marcelo Santos Matheus ao realizar um balanço bibliográfico da estrutura da posse de trabalhadores escravizados do Rio Grande do Sul, entre 1820 até 1870, constataram que antes da proibição do tráfico negreiro em 1850, exceto em algumas localidades, o padrão de disseminação da posse, juntamente com a concentração de trabalhadores escravizados nas mãos de poucos senhores, foi uma regra constante. Após o fim do tráfico, entre 1850 e 1870, Fontella e Matheus apontaram que na maioria dos espaços pesquisados, os *médios* e *grandes* proprietários concentraram mais da metade dos trabalhadores escravizados. Ao mesmo tempo, porém, perceberam que em algumas localidades, os *pequenos* proprietários mantiveram maioria entre os inventariados, como também, mais da metade dos escravizados⁷⁸.

⁷⁸FONTELLA, Leandro Goya; MATHEUS, Marcelo Santos. *Estrutura da posse escrava na província do Rio Grande de São Pedro: um apanhado historiográfico* (c.1820- c. 1870). Revista Latino-Americana de História. Vol. 2, nº 9, Dezembro de 2013.

De modo a compreender como Jaguarão apresentava características em que *pequenos* proprietários mantinham a maior porção de escravizados em comparação com as demais faixas, optou-se por recuar um pouco no tempo, objetivando saber se os dados encontrados eram fenômenos circunscritos às décadas de 1870 e 1880, ou se já vinham se configurando em anos anteriores.

Entre 1802 e 1834, somente para a área rural de Jaguarão, 81% dos proprietários estavam na faixa até nove escravizados, sendo que detinham 41% dos trabalhadores escravizados. Chega-se a conclusão, com isso, que desde a formação do município jaguareense os *pequenos* senhores já ocupavam um espaço considerável dentro da sociedade escravista. Entretanto, não tinham a maioria da posse, pois 43% dos escravizados estavam como 8% dos proprietários, ou seja, os senhores com mais de 20 escravizados⁷⁹.

Em Barbacena, Minas Gerais, entre 1810 e 1830, encontra-se 70,2% *pequenos* senhores com 29,5% dos escravizados. Por outro lado, os *grandes* proprietários, 14,9%, detinham 51,6% dos trabalhadores escravizados.⁸⁰ Em Caçapava, entre 1821 e 1850, os *pequenos* proprietários representavam 75% dos inventariados, além do fato de possuírem uma soma de 392 trabalhadores escravizados, ou seja, 37% de todos os escravizados analisados⁸¹. Caçapava e Barbacena entram, do mesmo modo, para a turma de municípios que seguiam o padrão de disseminação da posse e a concentração de escravizados em poucas mãos. Concorde-se, desse modo, com os argumentos de Fontella e Matheus que, antes da proibição do tráfico negreiro, era bastante comum encontrar o padrão disseminação/concentração.

Paulo Roberto Staudt Moreira apontou que, entre 1835 e 1845, 100 inventariados de Jaguarão, 71%, tinham entre um e nove trabalhadores escravizados. De acordo com Moreira, “A posse escrava em Jaguarão era *democrática*, com a classe dos senhores composta de seres bem diferentes⁸²”. Aponta-se, dessa maneira, que desde o início da formação do município jaguareense, os *pequenos* proprietários já se destacavam em termos

⁷⁹GULARTE, Op. Cit., p. 96.

⁸⁰CAMPOS, Leonardo França. “Escravidão e família escrava em uma economia de abastecimento”. Termo de Barbacena, século XIX. Juiz de Fora, PPGH: UFJF. 2011. (Dissertação de Mestrado). P. 81.

⁸¹CORRÊA, André do Nascimento. Ao sul do Brasil oitocentista: escravidão e estrutura agrária em Caçapava, 1821-1850. Santa Maria, PPGH: UFSM. 2013. (Dissertação de Mestrado). P. 70.

⁸²MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Uma Parda Infância*: Nascimento, primeiras letras e outras vivências de uma criança negra numa vila fronteiriça (Aurélio Veríssimo de Bittencourt/Jaguarão, século XIX). In: 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2009, Curitiba/Paraná. 4º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2009.

quantitativos. No entanto, não detinham a maioria dos escravizados, encaixando-se, por essa razão, no rótulo disseminação/concentração.

Observou-se, para as décadas de 1870 e 1880, que além dos *pequenos* proprietários estarem entre a maioria dos inventariados, similarmente guardavam a maior parcela de trabalhadores escravizados. Buscou-se, desse modo, no intuito de compreender o contínuo da estrutura da posse em Jaguarão, mapear as duas décadas antecedentes ao marco temporal deste trabalho. Para entender o que ocorreu aos anos imediatos a Lei Eusébio de Queirós, foi organizado através dos Catálogos Seletivos Documentos da Escravidão, dados que permitissem entender a configuração da posse de escravizados entre 1850 e 1869.

Tabela 10: Faixas de Tamanho de Grupos de Escravizados de Jaguarão (1850-1859)

F.T.G	Nº Inventários	% Inventários	Nº Escr.	% Escr.
1-4	70	44,9	184	15,9
5-9	54	34,6	365	31,5
10-19	21	13,4	290	25,1
20 ou +	11	7,1	318	27,5
Total	156	100	1157	100

Fonte: Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1850-1859, APERS.

Concebe-se, ao visualizar a tabela nº 10, que 124 inventariados eram *pequenos* proprietários, 79,5%, e que os mesmos tinham 549 escravizados, 47,4% do total. 21 inventariados, os *médios*, 13,4%, possuíam 290 trabalhadores, 25,1% dos escravizados. Os *grandes*, 11 inventariados, 7,1%, detinham 318 escravizados, 27,5% do total. Se compararmos com os dados fornecidos por Gularte e Moreira, nota-se que, entre 1802 e 1834, os *pequenos* eram 81% da totalidade de inventariados. Entre 1835 e 1845, os *pequenos* senhores de trabalhadores escravizados representavam 71% da parcela total. Percebe-se a existência de uma oscilação entre os percentuais ao longo do tempo, porém, o que mais interessa é saber que os *pequenos* proprietários sempre foram maioria, mesmo que esses não tivessem com mais da metade dos escravizados.

Na Vila de São Borja, entre 1851 e 1858, 71% dos inventários estavam na faixa de um a nove escravizados. Esses *pequenos* proprietários concentravam 40% dos trabalhadores escravizados⁸³. Em Vitória, capital do Espírito Santo, entre 1850 e 1871, predominou os *pequenos* e *médios* proprietários, sendo que os primeiros representavam 80,4% dos inventariados. Estavam de posse, além disso, de 30,1% dos trabalhadores escravizados⁸⁴. Na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, entre 1850 e 1859, 74,2% eram *pequenos* proprietários, tendo 35,6% dos escravizados arrolados⁸⁵. Argumenta-se que, após o fim do tráfico, em 1850, os *pequenos* proprietários, em Jaguarão, foram aumentando o percentual de trabalhadores escravizados em suas mãos, fato que pode ser verificado através da mostra na tabela nº 11.

Tabela 11: Faixas de Tamanho de Grupos de Escravizados de Jaguarão (1860-1869)

F.T.G	Nº Inventários	% Inventários	Nº Escr.	% Escr.
1-4	79	56,4	195	23,6
5-9	37	26,4	247	30
10-19	18	12,9	240	29,1
20 ou +	6	4,3	143	17,3
Total	140	100	825	100

Fonte: Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1860-1869, APERS.

Se entre 1850 e 1859, Jaguarão era representado por 79,5% de *pequenos* proprietários escravistas, com 47,4% dos trabalhadores escravizados, entre 1860 e 1869, os senhores com até nove escravizados configuravam-se em 81,1% do total. Agora, no entanto, os *pequenos* proprietários já possuíam mais da metade dos trabalhadores escravizados, isto é, 53,6% do total. Em Rio Pardo, de 1860 até 1869, 80,4% dos

⁸³FONTELLA, Leandro Goya. *Sobre as ruínas dos sete povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missionário* (Vila de São Borja, Rio Grande de São Pedro, c. 1828 – c. 1860). Porto Alegre: PPGH:UFRGS. 2013. (Dissertação de Mestrado) P. 179.

⁸⁴FARIA, Rosani Freitas. *Criar laços para viver juntos: a constituição de famílias entre os escravos de Vitória, 1850-1871*. Vitória, PPGH: UFES. 2013. (Dissertação de Mestrado). P. 33.

⁸⁵DELFINO, Leonara Lacerda. *A família negra na Freguesia de São Bom Jesus dos Mártires: incursões em uma demografia de escravidão no sul de Minas (1810-1873)*. Juiz de Fora, PPGH: UFJF. 2010. (Dissertação de Mestrado). P. 107.

inventariados eram *pequenos* proprietários com 52,2% de escravizados⁸⁶. Em Alegrete, entre 1850 e 1869, 74% dos *pequenos* senhores estavam com a posse de 40,5% dos escravizados⁸⁷. De 1860 a 1869, em Cruz Alta, 70% dos *pequenos* proprietários detinham 41% dos trabalhadores escravizados⁸⁸.

Jaguarão, assim como outras cidades do Brasil imperial, teve significativos percentuais de *pequenos* proprietários de pessoas escravizadas. À vista disso, se realizada uma comparação entre as posses de Jaguarão, durante as décadas aqui analisadas, constata-se o crescimento dos *pequenos* senhores e suas relativas posses. De 1850 a 1859, eram 79,5% com 47,4% dos escravizados. Entre 1860 e 1869, 81,1% proprietários com 53,6% pessoas escravizadas. De 1870 até 1879, 84,5% senhores exploravam 55,9% dos trabalhadores escravizados. Por fim, entre 1880 e 1888, 93,3% dos proprietários detinham 77,3% dos escravizados. Tanto os *pequenos* senhores aumentaram na porção total de inventariados, como também suas respectivas posses de pessoas escravizadas.

Os *médios* proprietários, entre 1850 e 1859, eram 13,4%, concentrando 25,1% dos trabalhadores escravizados da localidade. De 1860 a 1869, 12,9% contava com a exploração de 29,1% dos trabalhadores cativos. Do ano de 1870 até 1879, a relação era de 13,4% com 32,6%. Entre 1880 a 1888, 6,7% proprietários com 22,7% escravizados. Pode-se aferir que os *médios* proprietários foram encolhendo entre as décadas de 1850 e 1860, mas retornaram a crescer entre 1870 e 1879, caindo novamente na década de 1880. Em relação à porcentagem de inventariados, o máximo que esses senhores variaram foi o valor de 6,7%, enquanto à porcentagem de escravizados encontrou-se em 9,9%. Se os *pequenos* proprietários tenderam a crescer ao logo dos anos, os *médios* mantiveram um relativo equilíbrio.

De 1850 até 1859, os *grandes* proprietários, 7,1%, tinham 27,5% dos escravizados. Entre 1860 e 1869, 4,3% dos senhores contavam com 17,3% dos trabalhadores escravizados. De 1870 a 1879, 2,1% proprietários possuíam 11,5% dos escravizados. Na última década os *grandes* proprietários desaparecem dos inventários, desse modo, observa-se que essa faixa foi decrescendo durante todas as décadas. Chega-se a conclusão que na primeira faixa de grupos de trabalhadores escravizados, ou seja, os *pequenos* senhores, o crescimento foi constante ao decorrer dos anos. Por outro lado, os

⁸⁶PERUSSATTO, Op. Cit., p. 65.

⁸⁷MATHEUS, Op. Cit., p. 61.

⁸⁸ARAÚJO, *Escravidão, fronteira e liberdade...* Op. Cit., p. 82.

grandes sempre diminuíram, enquanto os médios conservaram um determinado equilíbrio.

É notável mencionar, antes de passar para o próximo subitem, a conexão entre a estrutura da *posse* em Jaguarão (mais centrada nos *pequenos* proprietários) e a configuração das unidades produtivas. Os 65,1% dos inventariados com um a nove escravizados e com até 500 reses de gado, revelam que nas últimas décadas de escravidão em Jaguarão, não se teve uma predominância de grandes criadores de gado e com numerosos escravizados. É óbvio que existiram, mas tiveram que partilhar as “regras do jogo” juntamente com os *médios* e, sobretudo, com os *pequenos* senhores.

1.2. II Cenário: sexo, idade e naturalidade dos trabalhadores escravizados (1850-1888)

Se antes de 1850, “a população escrava do Brasil, como a de outras sociedades escravistas do Novo Mundo, tinha de ser recomposta regularmente através do comércio transatlântico⁸⁹” de africanos escravizados, após aquela data, a reprodução endógena e o tráfico interno garantiram, tanto a manutenção, quanto a derrocada da escravidão. Para Richard Graham, “Uma vez que o governo efetivamente tinha suprimido o tráfico ultramarino no começo dos anos 1850, o único tráfico de escravos que restava era o interno⁹⁰”. Para Manolo Florentino, “somente com o aumento geral dos preços dos cativos após a abolição do tráfico de africanos é que os senhores brasileiros buscariam efetivamente prolongar a vida útil de seus escravos⁹¹”. Acredita-se, no entanto, que não se pode supervalorizar o impacto do pós 1850. Jaguarão, por exemplo, na terceira década do século XIX, já evidenciava que a reprodução endógena teve “grande importância para o crescimento da população escrava daquela fronteira”⁹².

⁸⁹Para entender como o comércio brasileiro de escravizados chegou a ser declarado ilegal e posteriormente abolido, Ver: BETHELL, Leslie. *A Abolição do comércio brasileiro de escravos*. Tradução de Luís A. P. Souto Maior. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. P. 24.

⁹⁰GRAHAM, Richard. *Nos Tumbeiros Mais Uma Vez?* O comércio Interprovincial de escravos no Brasil. Revista Afro-Ásia, Salvador, UFBA, nº 27, 2002, p. 126.

⁹¹FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. P. 54.

⁹²GULARTE, Op. Cit., P. 122.

Jaguarão estava inserido em um circuito de escravizações ilegais de negros livres uruguaios. Este circuito era representado igualmente por Pelotas e Rio Grande, alcançando algumas vezes a Corte do Império brasileiro. As vítimas eram vendidas e utilizadas como escravizados na própria província do Rio Grande do Sul, enquanto outras foram conduzidas até a Corte⁹³. Pensa-se, contudo, que a reprodução endógena foi o principal fator de manutenção da escravidão em Jaguarão. Considerando, basicamente, aspectos como mortalidade e alforria, por exemplo, como fatores primordiais para o fim da escravidão, a reprodução natural, por outro lado, torna-se uma das hipóteses mais fortes acerca da sustentação da escravidão em solo jaguareense.

Rafael da Cunha Scheffer, no que diz respeito ao fim da escravidão nas províncias do extremo Sul do Brasil, demonstrou a importância das transferências de escravizados para o Sudeste do país. Porém, assinalou que esse comércio não pode explicar sozinho o declínio da população escrava do Sul do Brasil⁹⁴. Em Pelotas, por exemplo, “não houve uma crise nas charqueadas capaz de provocar um grande deslocamento dos seus escravos para o sudeste e nem a suposta perda dos escravos das charqueadas para os cafezais estava na raiz da crise final das charqueadas⁹⁵”. Araújo, focalizando o município de Cruz Alta, tentou demonstrar que somente o tráfico interno e as manumissões, não explicavam a diminuição da população escravizada. Em virtude disso, sustentou que um dos motivos para o decréscimo, encontrava-se na participação dos trabalhadores escravizados na guerra com o Paraguai⁹⁶. Araújo, todavia, lembra que:

[...] apenas pesquisas específicas sobre a estrutura produtiva e demográfica de determinada região poderá revelar quem eram os proprietários que estavam se desfazendo de seus escravos, quais suportaram a conjuntura política e econômica daqueles anos e, portanto, ainda consideravam rentável investir na compra de cativos⁹⁷.

⁹³LIMA, Rafael Peter. “*A Nefanda Pirataria de Carne Humana*”: escravizações ilegais e relações políticas na fronteira do Brasil meridional (1851-1868). Porto Alegre. PPGH: UFRGS. 2010. (Dissertação de Mestrado). Para saber como as leis abolicionistas uruguaias impactaram a escravidão no Rio Grande do Sul tanto na conquista da liberdade como em relação às escravizações ilegais, Ver: CARATTI, Op., Cit.

⁹⁴SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do Sul para o Sudeste, 1850-1888: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. Campinas. IFCH: UNICAMP, 2012. (Tese de Doutorado).

⁹⁵VARGAS, Op. Cit., P. 235.

⁹⁶ARAÚJO, *Escravidão, fronteira e liberdade...* Op., Cit. Para entender a relação das cartas de alforria com a Guerra do Paraguai, Ver: FERRER, Op., Cit. P. 128.

⁹⁷ARAÚJO, Thiago Leitão. *A persistência da escravidão: população, economia e tráfico interprovincial (Província de São Pedro, segunda metade do século XIX)*. In: XAVIER, Regina Célia Lima. (Org.) *Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012. P. 251.

Conjugados todos os fatos de teor prejudicial para a manutenção da escravidão, soma-se o efeito que a Lei do Ventre Livre, 1871, teve para a diminuição da população escravizada. “Depois dessa data, porém, os senhores poderiam contar com os serviços dos filhos livres nascidos de suas escravas, explicitando, de certo modo, a continuidade da reprodução interna da força de trabalho, porém na figura de *ventres livres*⁹⁸”. Pretende-se, no entanto, acompanhar os sucessivos anos após 1850 para testar as condições de possibilidade para a reprodução endógena. Entende-se que, ao visualizar sexo, idade e naturalidade dos escravizados em Jaguarão, na segunda metade do século XIX, a probabilidade de captar as transformações no perfil dos trabalhadores escravizados é bastante significativa.

Tabela 12: Sexo das pessoas escravizadas em Jaguarão (1850-1869)

F.T.G	Escravizados	%	Sexo			
			H	%	M	%
1-9	991	50	494	48	495	52,4
10-19	530	26,7	285	27,7	245	26
20 ou +	461	23,3	250	24,3	205	21,6
Total	1984	100	1029 ⁹⁹	100	945	100

Fonte: Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1850-1859, APERS.

A tabela nº 12 demonstra que, entre 1850 a 1869, 50% dos escravizados estavam nas mãos dos *pequenos* senhores. Além do mais, dos 991 trabalhadores escravizados, 494 eram homens e 495 mulheres, ou seja, as mulheres estavam um dígito a frente dos homens. Os *médios* proprietários contavam com 530 escravizados, 26,7%, sendo 285 homens e 245 mulheres. Os 461 escravizados, 23,3%, de posse dos *grandes* senhores, dividiam-se em 250 homens e 205 mulheres. Entende-se que, se a tabela for analisada por outro ângulo, que entre os homens, a maior parcela estava localizada na faixa de um a

⁹⁸PERUSSATTO, Op., Cit. P. 101.

⁹⁹8 inventários não apresentam referência.

nove escravizados, 48%. Similarmente, as mulheres foram maior número na faixa dos *pequenos* proprietários, 52,4%.

No período colonial, em todo o Rio Grande do Sul, Osório ressaltou que a “alta taxa de crioulos do sexo masculino provavelmente indique que sua maior presença no conjunto da população escrava não se deva à reprodução dos cativos no Rio Grande, mas à compra de escravos crioulos via tráfico interno à América portuguesa¹⁰⁰”. Entre 1788 e 1802, em compensação, dos escravizados que chegavam à capitania do Rio Grande, 36% tinham até 14 anos, 11% eram adultos e menos de 1% estavam na faixa dos idosos¹⁰¹. As crianças eram o grupo etário predominante entre os africanos, enquanto no caso dos crioulos, eram os adultos que ocupavam a maior parcela.

Já no período imperial, na campanha rio-grandense, de acordo com Graciela Bonassa Garcia, a reprodução endógena foi muito importante como estratégia adotada para solucionar a escassez da mão-de-obra escrava após a proibição do tráfico¹⁰². Em Alegrete, de 1831 a 1850, “a relação entre os sexos apresentava-se bastante desequilibrada entre os cativos¹⁰³”. Após o fechamento do tráfico, no mesmo município, “passou a surgir uma paridade entre os sexos, algo que vai se acentuar na década de 1870. Entre 1850 e 1869, o número de cativos do sexo masculino cai para 53,5% do total¹⁰⁴”.

Jaguarão, logo após 1850, já demonstrava um impressionante equilíbrio entre os sexos, em especial, no que diz respeito aos escravizados dos *pequenos* proprietários. Talvez seja uma pista que revele a permanência dos *pequenos* proprietários como líderes no quesito número de escravizados, uma vez que, com o grande índice de mulheres, a possibilidade do nascimento de novos braços para o trabalho é algo a ser considerado. Mesmo, conquanto, que os *médios* e *grandes* proprietários tivessem mais homens que mulheres, não se pode negligenciar o alto número de mulheres. Parte-se, por isso, para a análise da faixa etária dos escravizados de 1850 a 1869¹⁰⁵.

¹⁰⁰OSÓRIO, Helen. *Fronteira, escravidão e pecuária: Rio Grande do Sul no período colonial*. In: Segundas Jornadas de História Regional Comparada, 2005, Porto Alegre. Anais. Segundas Jornadas de História Regional Comparada. Porto Alegre: PUCRS, 2005. P. 6.

¹⁰¹BERUTE, Gabriel Santos. *Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790-c.1825*. Porto Alegre, PPGH: UFRGS. 2006. (Dissertação de Mestrado). Pág. 58.

¹⁰²GARCIA, Graciela. *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na Campanha Rio-Grandense Oitocentista*. Porto Alegre, PPGH: UFRGS. 2005. (Dissertação de Mestrado).

¹⁰³FARINATTI, Op., Cit. P. 299.

¹⁰⁴MATHEUS, Op. Cit., P. 62.

¹⁰⁵ Desconhece-se a natureza das relações comerciais que colocam os escravizados em poder dos senhores. Contudo, pode ter acontecido das mulheres escravizadas (compradas) terem seus valores estipulados em menor valor do que os homens. Isso talvez derivasse uma mentalidade que via no homem mais aptidão ao trabalho da pecuária e ao trabalho pesado da lavoura. A contrapartida desta mentalidade seria concentrar a

Tabela 13: Idade conforme tamanho dos grupos de escravizados (1850-1869)

F.I	1-9	%	10-19	%	20 ou +	%
0-14	327	37,8	204	41,1	141	42,8
15-45	411	47,6	211	42,5	147	44,7
+ de 45	126	14,6	81	16,4	41	12,5
Total	864 ¹⁰⁶	100	496	100	329	100

Fonte: Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1850-1869, APERS.

A análise da tabela nº 13 indica que os trabalhadores escravizados, entre 15 a 45 anos, foram maioria em todas as faixas. No que diz respeito aos *pequenos* proprietários, 47,6% dos escravizados tinham entre 15 a 45 anos. Em segundo lugar, as pessoas com até 14 anos, 37,8%. Por último, os escravizados com mais de 45 anos configuravam 14,6%. No que tange aos *médios* proprietários, a mesma ordem prevaleceu, quer dizer, 42,5% de 15 a 45 anos, 41,1% até 14 anos e, 16,4% com mais de 45. Entre os *grandes*, encontramos os valores de 44,7%, 42,8% e 12,5%, respectivamente.

Na totalidade, 672 escravizados, 39,7%, tinham até 14 anos, 769, 45,5%, de 15 a 45, 248, 14,8%, mais de 45 anos. A diferença entre os escravizados de 15 a 45 e até 14 anos é de 5,8%. Confirma-se, desse modo, o que o equilíbrio sexual sugeriu, isto é, um campo de possibilidades para a reprodução natural. No entanto, se houve um maior equilíbrio entre os sexos entre os *pequenos* proprietários, no que diz respeito ao número de escravizados com até 14 anos, os *médios* e *grandes* destacaram-se, visto a pequena diferença entre os escravizados de 15 a 45 em comparação com aqueles com até 14 anos. Certifica-se, por consequência, que a reprodução natural não se restringia a determinados proprietários de escravizados, mas ao contrário, foi amplamente adotada pelos diversos proprietários de escravizados. Importante, nesse instante, averiguar a relação entre o sexo e a idade.

posse de mulheres escravizadas nos pequenos senhores, que com isso acabavam concentrando os *ventres cativos* e assumindo um protagonismo na reprodução endógena. Hipótese sem aparato empírico no momento, mas que pode ser desenvolvida em pesquisas futuras.

¹⁰⁶132 inventários não apresentam referência.

Tabela 14: Sexo e idade conforme o tamanho dos grupos de escravizados (1850-1869)

F.T.G	Sexo	0-14		15-45		+ de 45	
		Esc.	%	Esc.	%	Esc.	%
1 a 9	H	173	52,9	194	47,2	89	70,6
	M	154	47,1	217	52,8	37	29,4
	Total	327	100	411	100	126	100
10 a 19	H	107	52,4	113	53,6	47	58,1
	M	97	47,5	98	46,4	34	41,9
	Total	204	100	211	100	81	100
20 ou +	H	68	48,2	80	54,4	25	60,9
	M	73	51,8	67	45,6	16	39,1 ¹⁰⁷
	Total	141	100	147	100	41	100

Fonte: Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1850-1869, APERS.

A tabela nº 14 ajuda a trazer um novo olhar em comparação com as tabelas anteriores, pois é possível alcançar a divisão entre os sexos dentro das faixas de idade e dos grupos escravizados. Dentro da faixa dos *pequenos* senhores, até 14 anos, os homens tinham pouca vantagem sobre as mulheres, 52,9% contra 47,1%. Em contrapartida, entre 15 a 45 anos, as mulheres superaram os homens, 52,8% a 47,2%. Com mais de 45 anos, encontrava-se 89 homens, 70,6%, e 37 mulheres, 29,4%. Na faixa de 10 a 19 escravizados, os homens prevaleceram sobre as mulheres, entre 15 a 45 anos, 53,6% a 46,4%, até 14 anos, representados por 52,4% contra o valor de 47,5% das mulheres, e com mais de 45, 58,1% a 41,9%. Entre os *grandes*, até 14 anos, as mulheres suplantaram os homens, 51,8% contra 48,2%. No restante sobrou para os homens a parcela maior, ou melhor, entre 15 e 45, 54,4% a 45,6%, e com mais de 45, 60,9% contra 39,1%.

Percebe-se, no que tange os *pequenos* proprietários, que os escravizados de 15 a 45 anos, eram representados majoritariamente pelas mulheres. Isso tem importância

¹⁰⁷Na faixa de 20 ou mais, 132 estão sem referência, entre 10 e 19, 34 sem referência, e de um a nove, 127 sem referência.

substancial, pois o número elevado de mulheres tornava as expectativas com o crescimento dos grupos de escravizados via reprodução endógena tangíveis e com mais chances de se concretizar. Os *médios* mostraram maior estabilidade em todas as faixas etárias, o que provavelmente seja a chave explicativa para o crescimento de suas posses ao longo das décadas. Lembrando que entre 1850 e 1859, 13,4% dos proprietários contavam com 25,1% dos escravizados. De 1860 a 1869, 12,9% tinham 29,1%, entre 1870 a 1879, 13,4% detinham 32,9% e, de 1880 até 1888, 6,7% dos senhores estavam com 22,7% dos trabalhadores escravizados. Observa-se, que esses *médios* proprietários conseguiram manter a posse de escravizados até os últimos capítulos da escravidão. Nota-se uma tendência, entre os *grandes*, de valorização dos homens, posto que, apresentaram porcentagens maiores na faixa de 15 a 45 anos em comparação com os escravizados de *médios* e *pequenos* senhores. Considerando os fatos mencionados, carece-se de uma análise da relação entre crioulos e africanos.

Tabela 15: Naturalidade de acordo com o tamanho dos grupos de escravizados (1850-1869)

Origem	1850-1859			1860-69		
	F.T.G 1-9	F.T.G 10-19	F.T.G 20 ou +	F.T.G 1-9	F.T.G 10-19	F.T.G 20 ou +
	% Esc.	% Esc.	% Esc.	% Esc.	% Esc.	% Esc.
Crioulos	71,9	73,4	77,1	82,2	84,1	83,5
Africanos	28,1	26,6	22,9	17,8	15,9	16,5
Total	100	100	100	100	100	100

Fonte: Catálogos Seletivos Documentos da Escravidão (APERS).

É notório, através da tabela nº 15, que em todas as faixas os crioulos¹⁰⁸ estiveram em vantagem numérica em relação aos africanos¹⁰⁹. Detecta-se, igualmente, que ao longo do tempo os crioulos foram superando os africanos. Da década de 1850 a 1860, os *pequenos* proprietários de 28,1% de africanos passaram para 17,8%. Os *médios*, de 26,6%

¹⁰⁸ Foram reunidos como “crioulos” todos aqueles que foram mencionados propriamente como “crioulos”, mas também como “pardos”, por exemplo.

¹⁰⁹ Colocou-se entre os “africanos” os classificados como “congós”, “minas”, “nação”, etc.

contaram 15,9% de africanos na década de 1860. Os *grandes* apresentavam 22,9% de africanos, posteriormente, estavam com 16,5%. Em compensação, os crioulos cresceram na virada de uma década para outra, uma vez que, os *pequenos* senhores, de 71,9% passaram para 82,2%, os *médios* de 73,4% para 84,1% e os *grandes* de 77,1% para 83,5% africanos.

Gerald Horne, na abertura de seu livro, apontou que entre 1500 e 1800, mais africanos do que europeus chegaram às Américas. Além disso, ressaltou que alguns resultados de pesquisa sugeriram que entre 12 a 20 milhões de africanos tenha sido escravizados por colonizadores europeus, e levados para o novo mundo, até quase o fim do século XIX¹¹⁰. De acordo com Manolo Florentino, “entre os séculos XVI e XIX, 40% dos quase 10 milhões de africanos importados pelas Américas desembarcaram em portos brasileiros¹¹¹”. Gularte encontrou, em Jaguarão, de 1802 a 1834, uma alta taxa de africanidade, ou seja, 57% eram africanos e 43% crioulos¹¹². Além do que, defendeu que a maior parcela dos africanos estava em idade produtiva. Constatou-se, por essa razão, a forte ligação de Jaguarão com o comércio atlântico de escravizados¹¹³.

Na relação nominal de Jaguarão de 1833, na lista de 5.457 indivíduos, divididos entre brancos e pretos, tinha-se 1.496 homens brancos e 1.360 mulheres. Entre os pretos, encontrou-se 1.121 homens e 445 mulheres africanos, como também, 547 homens e 487 mulheres crioulos¹¹⁴. É notável a presença maciça de africanos no município na primeira metade do XIX. Dessa maneira, o incremento de africanos via tráfico pode responder os motivos da existência dos mesmos nos anos posteriores após 1850¹¹⁵.

Caratti assinalou que, entre 1840 a 1870, dos 311 escravizados comercializados em Jaguarão, 74, 22,3%, eram de origem africana. Entretanto, o autor constatou que o perfil de tráfico naquelas décadas era intra-municipal, pois a maioria das compras e vendas de escravizados ocorreu dentro do município. “Através das escrituras, percebemos

¹¹⁰HORNE, Gerald. *O sul mais distante, o Brasil, os Estados Unidos e o tráfico de escravos africanos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

¹¹¹FLORENTINO, Op., Cit. P. 23.

¹¹²GULARTE, Op., Cit. 103.

¹¹³ É importante salientar que Jaguarão fez parte da “terceira perna” do comércio transatlântico de escravizados. O cais do porto do município jaguareense foi palco de inúmeros desembarques de africanos. Para compreender de forma mais aprofundada o nefando comércio para o Rio Grande do Sul, Ver: BERUTE, Op., Cit.

¹¹⁴MOREIRA, Op., Cit. P. 3.

¹¹⁵ Considera-se, contudo, que é imprescindível analisar as cartas de alforria e as relações estabelecidas com a taxa de africanidade. Será demonstrada, no terceiro capítulo deste trabalho, a relação alforria/africanidade. Assim, em certa medida, será medido o impacto das alforrias na diminuição de africanos durante as últimas décadas de escravidão.

uma permanência maior da escravaria na própria cidade de Jaguarão (Sede) e em suas freguesias¹¹⁶”. Embora existissem transações para fora de Jaguarão¹¹⁷, freguesias de Arroio Grande e Herval, bem como Jaguarão sede, praticamente “trocam” os trabalhadores escravizados por meio da compra e venda¹¹⁸.

O indicativo até aqui, entre 1850 e 1869, demonstra consideráveis possibilidades de reprodução natural, considerando o número elevado de mulheres escravizadas e alta porcentagem de escravizados com até 14 anos. Além do que, a pouca expressividade em relação às saídas dos trabalhadores escravizados para outros municípios e províncias, permite pensar que houve certa estabilidade numérica de braços escravizados. Fato este, no entanto, que não descarta a diminuição dos trabalhadores escravizados ao longo das décadas. Nesse instante, parte-se imediatamente para a averiguação das informações dos anos de 1870 a 1888.

Tabela 16: Sexo das pessoas escravizadas em Jaguarão (1870-1888)

F.T.G	Escravizados	%	Sexo			
			H	%	M	%
1-9	613	60,6	295	58,4	315	62,7
10-19	308	30,4	156	30,8	151	30,1
20 ou +	91	9	55	10,8	36	7,2

¹¹⁶CARATTI, Op., Cit. 184.

¹¹⁷Entre 1873 e 1875, 4% da perda de escravos para o tráfico interprovincial deve-se ao município jaguareense. Ver: ARAÚJO, *A persistência da escravidão...* Op., Cit. P. 44. Jaguarão também se destacou como fornecedor de escravizados para Rio Grande. Transações para fora da província também ocorreram, pois, entre 1872 e 1873, Jaguarão registrou seis vendas para Campinas. Ver: SCHEFFER, Op., Cit. 125.

¹¹⁸Essa afirmação vale, principalmente, para o comércio de escravizados crioulos.

Total	1012	100	506 ¹¹⁹	100	502	100
--------------	------	-----	--------------------	-----	-----	-----

Fonte: Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

Na tabela nº 16, 60,6% dos escravizados estava com os *pequenos* senhores, 295 eram homens e 315 mulheres. Entre os *médios*, dos 308 escravizados, 30,4%, 156 eram homens e 151 mulheres. Para os *grandes*, do total dos 91 trabalhadores escravizados, 9%, 55 eram homens e 36 mulheres. A grande maioria, tanto de homens quanto de mulheres, estava na faixa de um a nove escravizados. Detecta-se, para as décadas anteriores e para o grupo dos *pequenos* proprietários, o valor de 50,1% de mulheres contra 49,9% de homens. Nas décadas posteriores, as mulheres sobem para 51,7% versus 48,3% de homens. De 1850 a 1869, entre os *médios* proprietários, 53,7% eram homens e 46,3% mulheres, sendo que entre 1870 e 1888, os homens descem para 50,8% e as mulheres alcançam 49,2%. Entre os *grandes*, a porcentagem referente às décadas de 1850 e 1860 é de 54,9% para homens e 45,1% para mulheres. Já de 1870 a 1888, os homens atingem o valor de 60,4% e as mulheres 39,6%.

Se, entre os *pequenos* senhores, nas décadas de 1850 e 1860, mulheres e homens estiveram praticamente empatados, nos anos subsequentes a realidade modificou-se, pois as mulheres ultrapassaram os homens. Para os *médios*, o panorama é diferente, já que os homens sempre foram maioria, embora, no decorrer do tempo a diferença tendeu a diminuir. Os *grandes*, por outro lado, das duas décadas de 1850 e 1860 para as posteriores, em comparação com as outras faixas, tiveram como característica a desproporção entre os sexos. Com isso, entre *pequenos* e *médios* a tendência foi de equilíbrio e vantagem das mulheres em determinados momentos. Ao contrário, entre os *grandes* a propensão foi aumentar a diferença em favor dos homens. O próximo passo é ver o perfil etário dos escravizados entre 1870 e 1888.

Tabela 17: Idade conforme tamanho dos grupos de escravizados (1870-1888)

F.I	1-9	%	10-19	%	20 ou +	%
0-14	168	29,9	93	31,4	25	27,8

¹¹⁹4 inventários não apresentam referência ao sexo.

15-45	325	57,8	152	51,3	40	44,4
+ de 45	69	12,3	51	17,3	25	27,8
Total	562 ¹²⁰	100	296	100	90	100

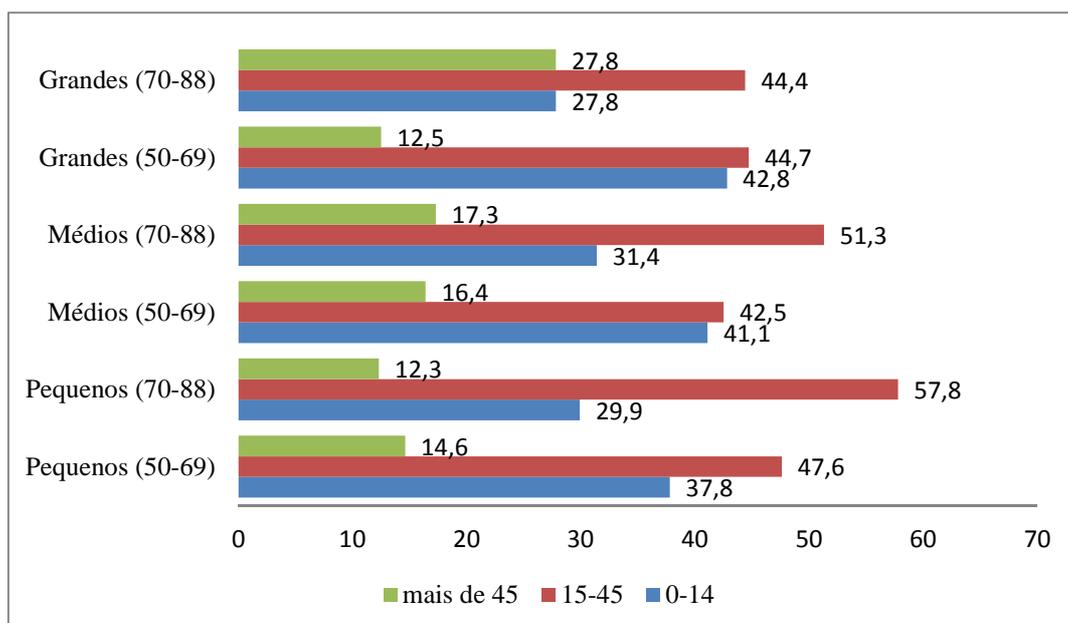
Fonte: Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

Ao examinar a tabela nº 17, certifica-se que, em todas as faixas, o maior número de escravizados estava entre 15 e 45 anos. Entre os grupos de um até nove escravizados, as pessoas com até 14 anos configuravam 29,9%, de 15 a 45 anos, 57,8%, com mais de 45, 12,3%. Para os *médios*, 51,3% simbolizavam os escravizados de 15 a 45, 31,4% até 14 anos e, 17,3% com mais de 45 anos. Entre os *grandes*, 44,4% das pessoas escravizadas tinham entre 15 e 45, porém, quando se volta para as duas outras faixas etárias encontra-se número iguais, ou seja, 27,8% para até 14 anos e o mesmo valor para os escravizados com mais de 45 anos.

Do total de 948 trabalhadores escravizados que tiveram suas idades registradas, 286, 30,2%, tinham até 14 anos, 517 escravizados, 54,5%, entre 15 e 45 e, 145, 15,3%, tinham mais de 45 anos. A diferença entre aqueles que tinham até 14 anos e os que estavam em idade produtiva (14-45) é de 24,3%. De 1850 a 1869 a desigualdade era de 5,8%, ou seja, a diferença aumentou para 18,5%. Assistiu-se, desse jeito, após 1870 e o restante dos anos ulteriores, um crescimento porcentual dos escravizados em idade produtiva. É necessário, antes de qualquer coisa, visualizar a diferença etária entre as décadas através do gráfico nº 3.

Gráfico 3: Relação entre as faixas etárias dos escravizados (1850-1888)

¹²⁰ 64 escravizados, na totalidade, não apresentaram referência à idade.



Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

O gráfico nº 3 exemplifica alguns pontos discutidos nas páginas precedentes, melhor dizendo, exhibe como as faixas etárias foram se transformando ao passar das décadas conforme o tamanho dos grupos de trabalhadores escravizados. Descobre-se, ao explorar os dados a respeito dos *pequenos* proprietários, que os escravizados com até 14 anos diminuiriam de 50-69 a 70-88. Entre os *pequenos*, a diferença foi de 7,9%, para os *médios*, 9,7%, entre os *grandes*, 15%. É óbvio que nas duas últimas décadas da escravidão os *grandes* foram desaparecendo dos inventários, isso com certeza, deve ter influenciado na representatividade dos escravizados. Porém, todas as faixas tiveram perdas, por isso, somente essa explicação não esgota a discussão. Fator de suma importância para o impedimento da reprodução natural foi a Lei do Ventre Livre. Após aquele marco temporal, os senhores não poderiam mais contar com os filhos (livres) das escravizadas¹²¹.

¹²¹Era comum, no entanto, casos em que houvesse atribuição de valores aos serviços dos ingênuos e omissões da condição de livres. Além disso, a legislação garantia que, “a partir dos oito anos, os ingênuos poderiam servir aos senhores de suas mães até que completassem vinte e um anos, como forma de ressarcimento pela criação dos filhos livres das escravas”, Ver: TEIXEIRA, Heloísa Maria. *Os filhos das escravas: crianças cativas e ingênuas nas propriedades de Mariana (1850-1888)*. Belo Horizonte, Cadernos de História, v. 11, n. 15, 2º sem. 2010. Sobre a tutela dos filhos livres das escravizadas e possibilidades de exploração do trabalho dos mesmos. Ver: PERUSSATTO, Op., Cit.; Também, existia a prática de “tutelar ingênuos, órfãos, crianças desvalidas, com o objetivo de amenizar a carência de trabalhadores, sobretudo após o ano de 1871, pois com declínio da escravidão os senhores tinham como principal interesse conservar algum controle sobre a mão-de-obra”. ZERO, Arethusa Helena. *O preço da liberdade: caminhos da*

Sobre os escravizados em idade produtiva, em todas as faixas de grupos de escravizados houve um aumento, exceto entre os *grandes* proprietários. Para os *pequenos*, os escravizados com idade produtiva aumentaram 10,2% de 50-69 para 70-88. Entre os *médios*, aconteceu um aumento de 8,8%, já entre os *grandes*, praticamente não houve mudança, pois diminuíram 0,3%. Isso permite constatar, conseqüentemente, que nos derradeiros anos da escravidão, os proprietários de escravizados tiveram mão-de-obra suficiente para a realização das atividades laborais.

Os trabalhadores escravizados com mais de 45 anos, no geral, tenderam a diminuir, porém isso não coube ao grupo dos *pequenos* senhores. Entre estes últimos, especialmente as pessoas com mais de 45 anos, caíram 2,3% de 50-69 para 70-88. Para os *médios*, ocorreu um aumento de 0,9%, já os *grandes*, a discrepância foi no valor de 15,3% em favor do envelhecimento. Essas informações, talvez, sejam uma das mais interessantes, pois podem indicar respostas para as questões acerca da importância dos pequenos senhores para a manutenção da escravidão em Jaguarão entre 1870 e 1888.

Os *pequenos* proprietários, nas décadas de 1870 e 1880, defronte as outras faixas, detinham a maior porcentagem de escravizados em idade adulta. Visto que 87,1% dos *pequenos* senhores continham 60,6% do total dos escravizados, não parece exagero apontar que esses mesmos proprietários foram responsáveis, em um contexto que tudo indicava o contrário, pela continuidade da escravidão em Jaguarão. É oportuno, mesmo assim, especificar os grupos de escravizados através da próxima tabela.

Tabela 18: Sexo e idade conforme o tamanho dos grupos de escravizados (1870-1888)

F.T.G	Sexo	0-14		15-45		+ de 45	
		Esc.	%	Esc.	%	Esc.	%
1 a 9	H	85	50,6	151	46,3	33	48,5
	M	83	49,4	175	53,7	35	51,5
	Total	168	100	326	100	68	100
10 a 19	H	51	54,8	74	49,3	29	54,7
	M	42	45,2	76	50,7	24	45,3
	Total	93	100	150	100	53	100
20 ou +	H	14	56	24	60	16	64
	M	11	44	16	40	9	36 ¹²²
	Total	25	100	40	100	25	100

Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

A tabela nº 18 retrata que entre os *pequenos* proprietários, os escravizados com até 14 anos, dividiam-se em 50,6% de homens e 49,4% de mulheres. De 15 a 45 anos, 46,3% homens e 53,7% mulheres. Com mais de 45 anos, 48,5% homens e 51,5% mulheres. Para os *médios*, até 14 anos, 54,8% dos escravizados eram homens e 45,2% as mulheres. De 15 a 45 anos, 49,3% eram os homens e 50,7% mulheres. As pessoas escravizadas com mais de 45 anos estavam distribuídas em 24 homens, 54,7%, 24 mulheres, 45,3%. Depara-se, entre os *grandes*, na faixa até 14 anos, com 14 homens, 56%, 11 mulheres, 44%. Entre 15 e 45 anos, 60% eram homens e 40% mulheres. As pessoas escravizadas com mais de 45 anos estavam segmentadas em 64% de homens e 36% mulheres.

As informações mais detalhadas da tabela nº 18 validam o que já se vinha ressaltando e proporciona o incremento de novas questões. À primeira vista, enxerga-se, genericamente, o equilíbrio entre os gêneros para os três grupos de proprietários. Analisando de forma pormenorizada, repara-se que os *pequenos* proprietários tiveram grupos de escravizados com um número expressivo de mulheres. O que sugere uma averiguação mais aprofundada da importância que essas mulheres tiveram para aqueles proprietários. Na faixa destes, as mulheres prevaleceram na idade adulta e nos que tinham

¹²²64 escravizados, na totalidade, não apresentaram referência.

mais de 45 anos. Obtém-se, no comparativo entre 50-69 e 70-88, um quadro em que as mulheres penderam ao envelhecimento. Contudo, os homens foram expressamente significativos, fazendo com que existisse um leque variado de ocupações a serem exercidas pelos escravizados. Isso, do ponto vista senhorial, pode ter sido vantajoso, uma vez que se ampliavam as possibilidades de utilização dos serviços dos escravizados.

Entre os *médios*, a tendência ao equilíbrio lembra muito o padrão verificado entre os *pequenos* senhores. Nas décadas de 1850 e 1860, os menores de 15 anos e os com idade adulta, entre os *médios*, estavam separados por uma diferença de 1,4%. Junto a isso, uma relativa proximidade entre os gêneros. Por isso, não é espantoso saber que, nas décadas de 1870 e 1880, os *médios* mantiveram uma porcentagem alta de posse de escravizados¹²³. Como já vem sendo colocado, as possibilidades de reprodução endógena eram enormes. Além do que, com a baixa saída de escravizados para fora do município, os proprietários conseguiram assegurar suas posses por mais tempo.

Os *grandes* tiveram um declínio no transcorrer das décadas analisadas, sendo que acabaram desaparecendo dos inventários na década de 1880. Por essa razão, apenas a década de 1870 serve de substrato analítico para entender, entre os *grandes* proprietários, a dinâmica dos grupos de trabalhadores escravizados. Acredita-se, por essa razão, que os *grandes* não eram tão representativos no cômputo geral. Além do que, diferiam dos *pequenos* e *médios* por possuírem escravizados majoritariamente masculinos e, inclusive, tinham a menor porcentagem de escravizados menores de 15 anos e o grupo de trabalhadores escravizados mais envelhecido. Julga-se, por conseguinte, de forma geral, que os *pequenos* e *médios* proprietários mostraram-se mais fiéis a escravidão do que os *grandes* senhores¹²⁴. Falta, agora, analisar a naturalidade dos escravizados de 1870 a 1888.

**Tabela 19: Naturalidade de acordo com o tamanho dos grupos de escravizados
(1870-1888)**

¹²³Lembrando que ao se comparar as décadas de 1850, 1860, 1870 e 1880, não se pretende abarcar todas as mudanças. Por exemplo, os inventariados de 1850 são diferentes das décadas seguintes, por isso quando é mencionado aumento ou diminuição da população escravizada, não significa dizer que a mudança ocorreu dentro de uma mesma propriedade. O que se procura, portanto, é verificar os “padrões” das mudanças e, as implicações dessas mudanças para a resolução de problemáticas, assim como, a criação de novas hipóteses.

¹²⁴Esta afirmação baseia-se fundamentalmente no estudo dos inventários. Sem dúvidas, se novas questões e novas fontes foram inseridas na discussão, outros resultados serão obtidos. Certamente, os *grandes* proprietários tiveram papel forte na escravidão jaguareense, mas o que se encontrou foram *pequenos* e *médios* proprietários ocupando o maior espaço na contagem geral. Além de deterem a maior parte dos escravizados.

Origem	1870-1879			1880-1888		
	F.T.G 1-9	F.TG 10-19	F.T.G 20 ou +	F.T.G 1-9	F.T.G 10-19	F.T.G 20 ou +
	% Esc.	% Esc.	% Esc.	% Esc.	% Esc.	% Esc.
Crioulos	89,7	87,1	84,5	91,3	93,9	***
Africanos	10,3	12,9	15,5	8,7	6,1	***
Total	100 ¹²⁵	100	100	100	100	***

Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

A tabela nº 19 mostra que assim como nas décadas de 1850 e 1860, os crioulos compunham a maioria dos escravizados em comparação com os africanos. Entre 1870 e 1879, na faixa até nove escravizados, tinha-se 89,7% crioulos e 10,3% africanos. De 10 a 19, 87,1% eram crioulos e 12,9% africanos. Encontra-se, com mais de 45 anos, 84,5% de crioulos e 15,5% de africanos. Depara-se, de 1880 a 1888, com 91,3% de crioulos e 8,7% de africanos na faixa dos *pequenos* proprietários e, 93,9% de crioulos e 6,1% de africanos, entre os *médios* senhores. Sabe-se que a faixa dos *grandes* proprietários desaparece na última década de escravidão.

Percebeu-se, pelo que foi observado através da análise dos dados, que o equilíbrio entre os sexos, os altos índices de escravizados em idade adulta e, também, menores de 15 anos, fortaleceu a hipótese que a reprodução endógena pode ter sido um dos sustentáculos da escravidão em Jaguarão. Acrescenta-se nesse momento, o fato de que durante o decorrer das décadas, os africanos foram perdendo espaço para os crioulos. Com isso, chega-se, ao final desta segunda parte do capítulo, com a hipótese inicial ainda mais fortalecida.

Sexo, idade e naturalidade foram os eixos norteadores até aqui, porém, sabendo que a dinâmica escravista é resultado de múltiplas variáveis, o caminho mais correto a escolher é aquele que procura esmiuçar as fontes. Com esse intuito, o leitor é convidado para conhecer a próxima parte deste trabalho.

¹²⁵430 escravizados, na totalidade, não apresentaram referência à naturalidade.

1.3. III Cenário: ocupações, cor, estado e filiação através das matrículas dos trabalhadores escravizados

A Lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871, comumente conhecida como Lei do Ventre Livre, estabeleceu no Art. 1º que “Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre”. Além disso, teve como principais medidas a criação do “fundo de emancipação; regularizou a formação de pecúlio e o contrato de prestação de serviço; instituiu o direito à alforria por arbitramento; revogou a alforria por ingratidão [...] criou a matrícula de todos os escravos existentes no império¹²⁶”. O Art. 8º, com isso, afirmava que “O Governo mandará proceder á matrícula especial de todos os escravos existentes do Imperio, com declaração do nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se fôr concedida”. O Decreto nº 4.835, de 1º de dezembro de 1871, teve como propósito a aprovação do “Regulamento para a matricula especial dos escravos e dos filhos livres de mulher escrava”.

Ao relativizar as informações do Recenseamento Geral do Brasil, Araújo utilizou os relatórios da Diretoria Geral de Estatística (DGE), pois estes trazem os dados das listas de matrículas de trabalhadores escravizados. O Censo de 1872, especificamente para a Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, indicava 367.022 pessoas livres, 84,4%, e 67.791 escravizados, 15,6%. Por outro lado, as matrículas (1872-73) apontavam uma diferença significativa acerca do número de escravizados, pois se no Censo de 1872 tinha-se 67.791 escravizados, os dados do DGE assinalavam 83.370 trabalhadores escravizados, diferença de 15.579 escravizados a favor das matrículas. Em Jaguarão, o Recenseamento apresentou 3.248 trabalhadores escravizados e, o DGE exibiu 4.592 escravizados, uma diferença de 1.344 pessoas.

Tabela 20: Sexo e Residência dos escravizados em Jaguarão segundo as listas de matrícula 1872-73

¹²⁶ESPÍNDOLA, Ariana Moreira. *Papéis da Escravidão: a matrícula especial de escravos (Lei de 1871)*. Anais VII Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2015, Curitiba, PR. P. 1-16.

Sexo	Nº Esc.	% Esc.	Residência	Nº Esc.	% Esc.
Homens	2300	50,1	Urbanos	890	19,4
Mulheres	2292	49,9	Rurais	3702	80,6
Total	4592	100	Total	4592	100

Fonte: Thiago Leitão de Araújo¹²⁷.

A tabela nº 20 ajuda a confirmar o que os inventários demonstraram, ou seja, o equilíbrio entre os sexos. Dos 4592 escravizados, 2300, 50,1% eram homens, enquanto, 2292 eram mulheres, 49,9%. Percebe-se, além do mais, a enorme presença de trabalhadores escravizados na zona rural, em outras palavras, 3702 pessoas, 80,6%, registrados com residentes na zona rural e, 890 pessoas escravizadas, 19,4%, na zona urbana. Jaguarão, em relação aos escravizados residentes na zona rural, só estava atrás de Porto Alegre (5741) e Pelotas (5219). Isso demonstra que na Província de São Pedro, Jaguarão ocupava o terceiro lugar entre os municípios com mais escravizados na zona rural. No entanto, os números acerca dos trabalhadores escravizados residentes na zona urbana não são nada desprezíveis, visto que Jaguarão era a quarta cidade com maior número de escravizados “urbanos”. Ficava atrás apenas de Porto Alegre (3229), Rio Grande (2641) e Pelotas (2468).

Depara-se, ao se analisar a diferença entre as porcentagens, com outro quadro, pois o cálculo total coloca Jaguarão, entre 1872 e 1873, como a quarta cidade com maior número de trabalhadores escravizados, o que pode distorcer algumas conclusões. É preferível, no que diz respeito a isso, observar a diferença entre os municípios pela diferença percentual entre a zona rural e urbana. Montenegro, por exemplo, tinha 95,6% dos trabalhadores escravizados residindo na zona rural, perdendo somente para Conceição do Arroio com o valor de 97,5%. Além do que, 18 cidades tinham mais que 90% de seus escravizados residindo na zona rural. Rio Grande, por essa ótica, seria a cidade mais “urbana”, já que 51,3% dos escravizados estavam na zona rural e 48,7% na zona urbana, com diferença de 2,6%. No lado oposto, Conceição do Arroio apresentava a diferença de 95%.

Jaguarão, deste modo, mostra-se com uma cidade mais rural do que urbana, se considerados os dados demonstrados. É notória, assim, a maior necessidade de

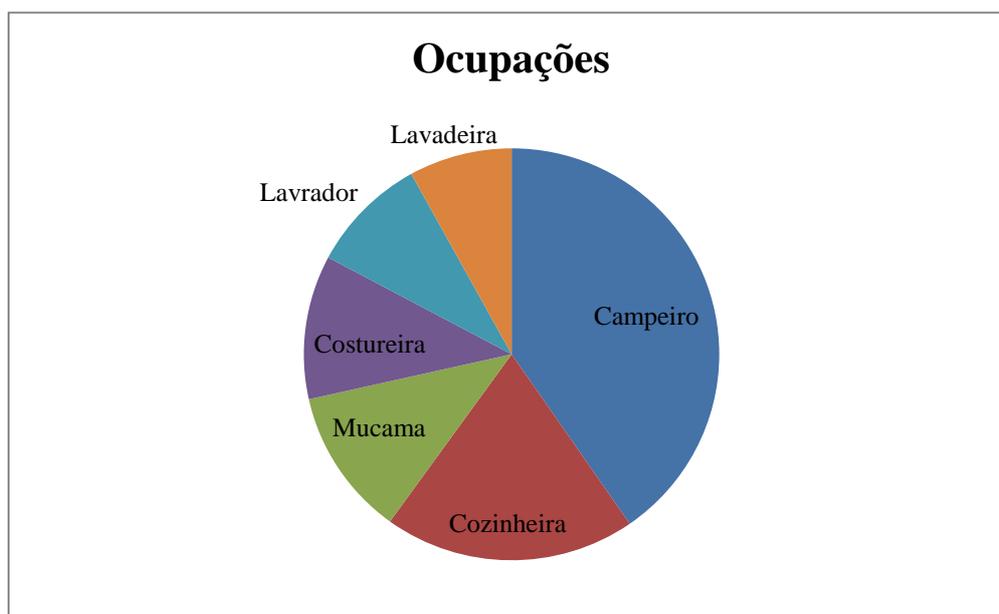
¹²⁷ARAÚJO, Thiago Leitão de. *Novos Dados sobre a Escravidão na Província de São Pedro*. Anais do V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2001, Porto Alegre, RS. P. 1-19.

trabalhadores escravizados nas áreas rurais, mas ao mesmo tempo, constata-se a importância dos escravizados na zona urbana. Jaguarão teve uma diferença de 61,2% entre escravizados residentes na zona urbana e rural, manifestando certo equilíbrio se comparado às demais cidades da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Em suma, mesmo que a zona rural tenha apresentado o maior número de pessoas escravizadas, a zona urbana, em compensação, não deixou de exercer um papel importante na utilização de escravizados. É bom lembrar, contudo, a pouca nitidez entre o que seria urbano e rural, pois a mobilidade dos trabalhadores acabava tensionando tais limites¹²⁸. Torna-se interessante, a partir de tudo o que foi dito, analisar as ocupações dos trabalhadores escravizados.

Optou-se, de modo a entender de forma mais específica as ocupações dos trabalhadores escravizados, por analisar as matrículas dos mesmos. Anexadas aos inventários, as matrículas tornaram-se uma alternativa cativante de análise, pelo fato de trazer, principalmente, informações como cor, estado, filiação, naturalidade, idade e ocupação. Foram analisados 110 dos 209 inventários com escravizados, pois alguns faziam parte de anos anteriores ao início do registro, visto que a matrícula fora realizada de 1º de abril de 1872 a 30 de setembro de 1873, já em outros casos, junto ao arrolamento dos escravizados situava-se apenas o número da matrícula e/ou metade das informações. Nada disso, porém, afeta a proposta de análise, uma vez que o objetivo é focar em algumas especificidades do perfil do trabalhador escravizado. Além disso, as matrículas traziam informações sobre os escravizados dos inventariados de acordo com período específico do inventário, mas também, de outros escravizados que pertenciam aos proprietários, entre 1872 e 1873, mas por desconhecidos motivos já não constavam mais na lista de escravizados.

Gráfico 4: Ocupações registradas na matrícula dos trabalhadores escravizados

¹²⁸ Para Campinas, Xavier concluiu que “esta divisão que opõe o escravo especializado na cidade àquele que desenvolve suas atividades no campo, é enganosa. Vimos que muitos escravos de fazendas tinham meios, tanto quanto os da cidade, de adquirir experiência profissional ou de mercado, mesmo morando nas fazendas”. XAVIER, Op., Cit. P.141.



Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

Pode-se, retirando os que não tiveram as ocupações registradas¹²⁹, ver exposto no gráfico nº 4 que os campeiros sobressaíram às outras. Em ordem decrescente obtêm-se os valores de 136 campeiros, 66 cozinheiras, 39 mucamas, 38 costureiras, 31 lavradores, 27 lavadeiras, 27 designados como “serviço doméstico” e 24 classificados como “todo serviço”. Encontra-se, em menor proporção, não chegando a 10 menções, a classificação de oito agrícolas, seis roceiros, cinco engomadeiras, três serviços de chácara, três pedreiros, dois sapateiros, dois campeiro/roceiro, um jornaleiro, um carneador, uma hortaleira, um carpinteiro, um oleiro e um valeiro.¹³⁰

Detecta-se, na pesquisa de Osório, que os campeiros, que em Jaguarão representavam 41% do total dos cativos, representavam a maioria dos trabalhadores escravizados empregados nas lides do campo sulino¹³¹. Em Pelotas, de 1830 a 1850, Natália Garcia Pinto notou a predominância de escravizados executando o ofício de campeiro¹³². Em Alegrete, entre 1825 e 1865, Farinatti encontrou grande parte dos

¹²⁹ 151 não tiveram sua ocupação registrada.

¹³⁰ Provável referência a um trabalhador especializado em fazer *valos*, usados para demarcar as propriedades, em períodos em que o cercamento das terras ainda era raro. Vallado: “Defendido, rodeado de valas. [...] Vala de pouco fundo, com sebe ou tapume, de fechar e cercar quintas, os vallados são cercados às vezes de pedra ensossa” (SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Tomo 1 e 2. Rio de Janeiro, Oficinas da S. A. Litho-Litotipographia Fluminense, 1922. (Edição fac-símile da 2ª edição, de 1813, sendo a 1ª edição de Lisboa, Officina de Simão Thadeo Ferreira, em 1789).

¹³¹ OSÓRIO, Op. Cit. P. 150.

¹³² PINTO, Natália Garcia. *A benção compadre: experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830-1850*. São Leopoldo, RS. PPGH: UNISINOS. 2012. (Dissertação de Mestrado). P. 73.

escravizados, principalmente entre os grandes criadores de gado, exercendo as funções de campeiro¹³³. Na mesma cidade, em tempos posteriores, além da representatividade, encontrou-se 75% dos escravizados campeiros com os *pequenos* senhores¹³⁴. De 1860 a 1888, em Rio Pardo, foi constatado o predomínio de escravizados adultos em atividades ligadas ao espaço agropecuário¹³⁵. Em São Borja, no intervalo de 1828 a 1850, a proporção de escravizados que foram discriminados como campeiros foi de 52%¹³⁶. Em Cruz Alta, a tendência se manteve, isto é, os campeiros estiveram em primeiro lugar entre os escravizados com designação declarada¹³⁷.

Chama atenção, contudo, o elevado número de trabalhadoras escravizadas que desempenhavam atividades domésticas¹³⁸. Somando todas as atividades relacionadas aos serviços domésticos, como lavadeira, cozinheira, costureira, mucama, engomadeira, e o mais genérico, isto é, serviço doméstico, chega-se a 35,1% do total das ocupações de ambos os sexos, ultrapassando os campeiros. Fora os três homens classificados como cozinheiros¹³⁹, o restante dos serviços domésticos foram ocupados, predominantemente, por mulheres. Lembra-se, no entanto, que as atividades exercidas por mulheres escravizadas, provavelmente, não se restringiam a funções únicas¹⁴⁰. Era comum, de acordo com Carlos Zacarias Sena Junior, encontrar trabalhadores escravizados, ditos domésticos, exercendo outras atividades, principalmente se pertencessem a senhores pobres. “Por sua versatilidade, os escravos domésticos eram muito requisitados pelos

¹³³FARINATTI, Op., Cit. P. 303.

¹³⁴MATHEUS, Op., Cit. P. 78.

¹³⁵PERUSSATTO, Op. Cit., 85.

¹³⁶FONTELLA, Op. Cit., P. 209.

¹³⁷ARAÚJO, Op. Cit., P. 65.

¹³⁸Luiz Cleber Moraes Freire ao analisar as ligações entre pecuária, agricultura e trabalho com mão-de-obra escravizada, apontou que no espaço e tempo estudados por ele, os serviços domésticos exercidos, sobretudo pelas escravizadas caracterizavam-se por: “preparar a comida, carregar água para beber, tomar banho e cozinhar, servir à mesa, auxiliar nas tarefas da cozinha e dos quartos, lavar, engomar e passar as roupas à ferro, cuidar da limpeza e do esvaziamento de dejetos noturnos, rachar lenhas para o fogão, varrer o quintal, a casa e o terreiro, além de entregar recados”. Podem-se acrescentar vários outros, como cuidar de pequenos animais, pequenas plantações doméstica, partos, curas, entre outras ocupações. FREIRE, Luiz Cleber Moraes. *Nem Tanto ao Mar, Nem Tanto à Terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888*. Salvador, PPGH: UFBA. 2007. (Dissertação de Mestrado). P. 78.

¹³⁹São os seguintes os cozinheiros escravizados: José, preto, solteiro, 65 anos, africano; Vitor, preto, solteiro, 28 anos, do Rio Grande do Sul; Patrício, preto, solteiro, 36 anos, de Pernambuco.

¹⁴⁰Almeida encontrou nos inventários de Rio de Contas casos em que as escravizadas exerciam duas ocupações: “tendeira e cozinheira”, “costureira e serviço de casa”, “fiandeira e serviço de casa”, “costureira e tecedeira”. As duas funções foram interpretadas pela autora que “ao lado do trabalho doméstico, elas ainda proporcionavam jornais aos seus senhores, vendendo o produto do seu trabalho a terceiros”. ALMEIDA, Op. Cit., Pág. 38.

proprietários pobres, que muitas vezes dividiam com seus cativos determinadas atividades¹⁴¹”.

Apenas duas vezes ficou registrado, na matrícula de escravizados, uma dupla ocupação, mas não em relação aos serviços domésticos. Em 1872, os escravizados Anacleto e Plácido foram classificados como “campeiro/roceiro”. O proprietário dos dois trabalhadores escravizados chamava-se José Antônio Silveira, proprietário, na Freguesia de Nossa Senhora das Graças de Arroio Grande, de 1184 braças de campo de frente e uma légua de fundos. Além disso, possuía uma casa de moradia, cozinha, e algumas benfeitorias. Encontra-se, juntamente com Anacleto e Plácido, as escravizadas de nome Felicidade e Ricarda¹⁴².

É oportuno trazer as informações ocupacionais dos escravizados citados, pois no momento da matrícula (1872), Anacleto e Plácido apareceram como “campeiro/roceiro”, já na abertura do inventário (1874), Anacleto é registrado como lavrador e Plácido como campeiro. Felicidade, em 1872 apareceu exercendo “serviço doméstico” e em 1874 como cozinheira. Somente Ricarda foi classificada como mucama nos dois anos. Dessa forma, é possível pensar, através dos fragmentos colhidos nos inventários, que as classificações ocupacionais, anotadas pelo escrivão e descritas pelos avaliadores, eram frutos do momento em que as atividades estavam sendo realizadas, assim como, das escolhas e motivações dos sujeitos no momento do registro. Em suma, mesmo que alguns escravizados exercessem alguns ofícios durante um longo período, nada impedia que esses e outros se ocupassem de outras atividades simultâneas às registradas na documentação¹⁴³.

Se somados os escravizados classificados como agrícolas, roceiros e lavradores, chega-se ao valor de 9,1% do total. A coexistência de campeiros e as três categorias citadas eram bastante comuns. Dos 194 inventários com rebanhos, 118, 60,8%, tinham bois mansos arrolados. “Utilizados como animais de tração para carretas, atafonas e arados, são um dos indicativos da prática de agricultura”¹⁴⁴. Além disso, um moinho de água esteve presente em um inventário e duas atafonas em duas unidades produtivas.

¹⁴¹SENA JÚNIOR, Carlos Zacarias F. de. *Entre a pobreza e a propriedade: o pequeno proprietário de escravos em Salvador, 1850-1888*. Salvador, PPGH: UFBA. 1997. (Dissertação de Mestrado). P. 52.

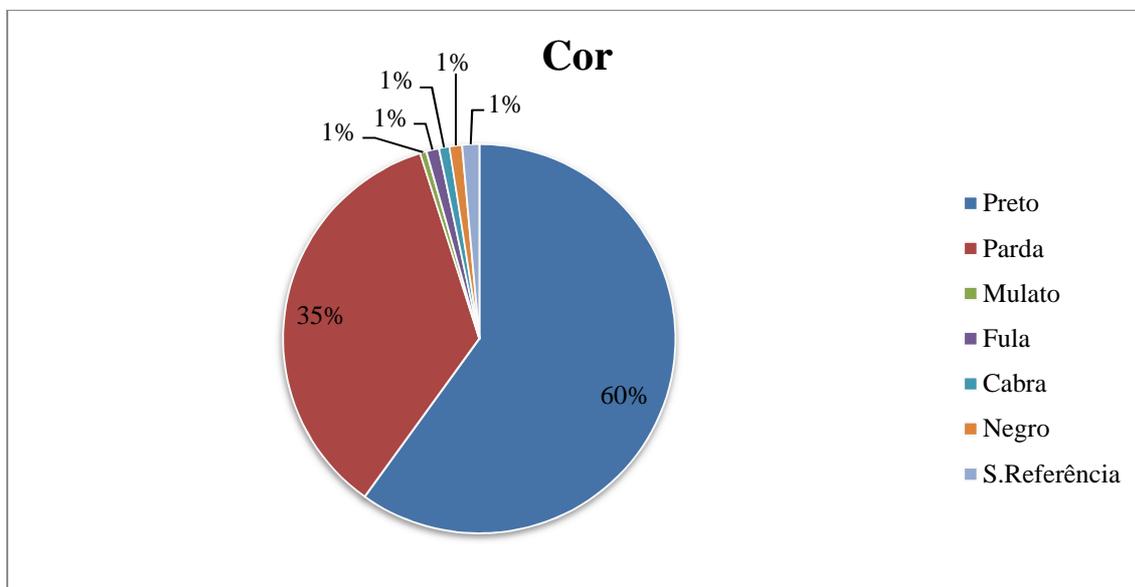
¹⁴²APERS. Comarca de Jaguarão. 1ª Vara Cível e Crime. Nº 144. Ano 1874.

¹⁴³Paulo Moreira e Miquéis Henrique Mugge encontraram um caso, em São Leopoldo, em que a escravizada Ana trabalhava como doméstica e nas atividades da lavoura. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; MUGGE, Miquéis Henrique. *Teutas alforrias: Experiências de cativo e liberdade em uma zona de imigração européia (São Leopoldo, RS, século XIX)*. XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento Histórico e Diálogo Social. (Congresso), 2013.

¹⁴⁴OSÓRIO, Op., Cit. 162.

Desse modo, não era incomum encontrar unidades de produção mistas, quer dizer, que combinavam a pecuária com a agricultura.

Gráfico 5: Cor registrada na matrícula dos trabalhadores escravizados



Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

É de conhecimento de historiadores e historiadoras a seguinte citação: “[...] a noção de ‘cor’, herdada do período colonial, não designava, preferencialmente, matizes de pigmentação ou níveis diferentes de mestiçagem, mas buscava definir lugares sociais, nas quais etnia e condição estavam indissociavelmente ligadas¹⁴⁵”. Hebe Mattos demonstrou que as classificações de cor, na maioria dos casos, não correspondem somente à pigmentação da cor, mas podem atribuir significados fundamentalmente ligados às condições sociais dos sujeitos.

Silvia Hunold Lara, ao examinar a presença maciça de escravizados, libertos e livres na América portuguesa, assim como as variadas classificações atribuídas a esses e outros indivíduos, colocou que “a correspondência entre cor e condição social não caminhava de modo direto, mas transversal, passando por zonas em que os dois aspectos se confundiam ou se afastavam, e em critérios díspares de identificação social estavam superpostos¹⁴⁶”. À medida que o contingente populacional tornava-se mais volumoso,

¹⁴⁵MATTOS, Op., Cit. P. 106.

¹⁴⁶LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos Setecentistas...* Op., Cit. P. 131.

surgiam novas referências de distinções sociais pautadas em graus de miscigenação e condições sociais. Lara, por isso, não enxerga a América portuguesa dividida entre brancos livres e negros escravizados.

Eduardo França Paiva quando se aventurou em fazer uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII, evidenciou que as mestiçagens não significaram indistinções sociais e culturais. Atribuições de “qualidades”, com isso, “diferenciavam, hierarquizavam e classificavam os indivíduos e os grupos sociais a partir da origem e/ou fenótipo e/ou da ascendência deles¹⁴⁷”. Dessa forma, pessoas de distintas “qualidades” e “condições” configuraram as sociedades das Américas espanholas e portuguesas.

Compreende-se que a cor pode ter inúmeros significados conforme o contexto e o espaço. Ademais, as fontes podem trazer problemas ao pesquisador, principalmente, quando este deseja conhecer o que estava em jogo no momento da classificação das pessoas. “Em primeiro lugar, há o problema de quem atribui ou auto-atribui a *cor* e de quem faz o registro, além das variações nas fontes, etc”¹⁴⁸. Não se tem conhecimento da dinâmica das classificações dos escravizados nas listas de matrículas de Jaguarão. Projeta-se, todavia, lançar algumas hipóteses e interpretações acerca dos dados colhidos, sobretudo, os quais mencionaram a cor dos trabalhadores escravizados.

O gráfico nº 5 mostra que 60% dos escravizados, que tiveram a *cor* registrada nas matrículas, foram classificados como pretos. 35% foram registrados como pardos e, 4% como mulato, fula, cabra e negro. A *cor* não foi referenciada em 1% dos casos. 95% dos escravizados, por conseguinte, foram designados ou como pretos ou como pardos. Os outros 5% serviram para manifestar um tacanho contraste frente à porcentagem maior. Os africanos foram praticamente todas às vezes, designados como pretos e pretas. Os africanos, apenas em duas situações, tiveram sua cor registrada como negros. Essa constatação vai ao encontro da afirmação de Mattos, em que “o uso de expressões ‘negro’ e ‘preto’ referia-se então diretamente à condição atual ou passada (forro)”. Fica evidente que preto e negro faziam menção aos escravizados, tanto para os africanos, quando para

¹⁴⁷As “qualidades” poderiam fazer referência a branco, preto, negro, crioulo, índio, mulato, pardo, cabra, mameluco, entre outros. Diferentemente das “condições”, pois estas poderiam se referir a livre, forro, escravizado, coartado e administrado. PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, Tese de Professor Titular em História do Brasil, 2012. P. 20.

¹⁴⁸GUEDES, Roberto. Op., Cit. P. 98

os crioulos. Contudo, os escravizados foram qualificados como pardos, ocupando a segunda posição de denominações de cor.

De acordo Daniela do Carmo Kabengele, “o termo pardo não necessariamente indicava a cor mais clara do mestiço ou do mulato, visto que também indicava a condição social dos indivíduos, em especial, a condição de Liberdade¹⁴⁹”. Para Mattos, “a própria construção da categoria ‘pardo’ é típica do final do período colonial e tem uma significação muito mais abrangente do que a noção de ‘mulato’ [...] ou mestiço que muitas vezes lhe é associado”. Inicialmente utilizado para “designar a cor mais clara de alguns escravos”, teve que “dar conta de uma crescente população para qual não era mais cabível a classificação ‘preto’ ou de ‘crioulo’, na medida em que estas tendiam a congelar socialmente a condição de escravo ou ex-escravo”¹⁵⁰.

Roberto Guedes, por outro viés, sustentou que a mobilidade social poderia interferir nas definições dos tons epidérmicos. Uma pessoa classificada como forra, por exemplo, poderia torna-se pardo em um determinado momento e, posteriormente, designado como branca. A mobilidade social, no entanto, não era somente ascendente, mas descendente, ou seja, poderia transformar um pardo em branco e branco em pardo. “Enfim, não se deve congelar a posição social pela cor. Por isso creio que a hierarquia e a posição social manifestas na cor eram fluidas e dependiam de circunstâncias sociais, sendo reatualizadas, negociadas”¹⁵¹.

Para o caso de Jaguarão, especificamente nas matrículas, encontram-se os escravizados sendo mencionados como pardos. Em seus estudos, Rodrigo de Azevedo Weimer, identificou através da trajetória do casal de escravizados, Manoel Inácio e Felisberta, e sua descendência desde meados do século XIX até o tempo presente, que

¹⁴⁹KABENGELE, Daniela do Carmo. *As inflexões do termo 'pardo' na trajetória de Antonio Ferreira Cesarino (Campinas, século XIX)*. Teoria e Cultura, v. 4, p. 101-112, 2009. P. 107.

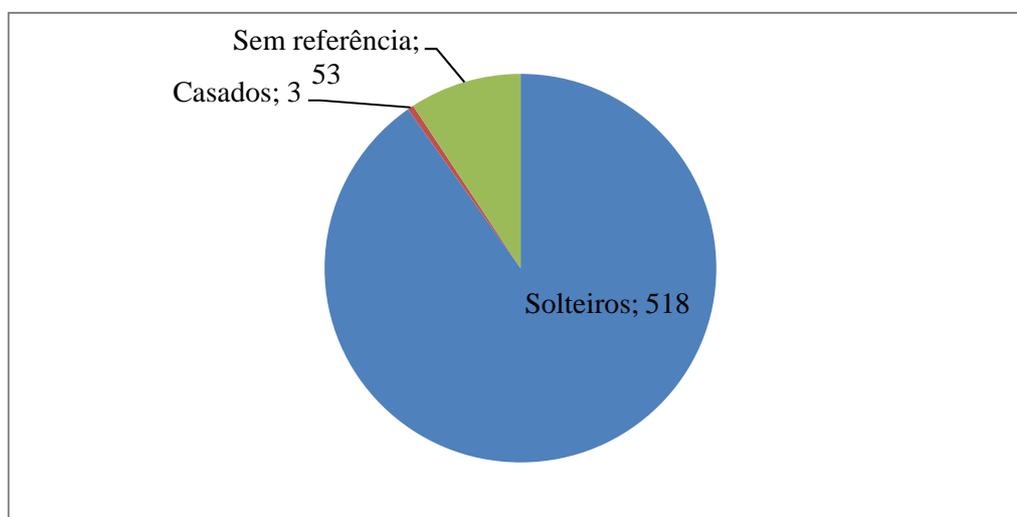
¹⁵⁰MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 2000. P. 16 e 17.

¹⁵¹GUEDES, Op., Cit. P. 102. Outra perspectiva interessante sobre designações de cor encontra-se no trabalho de Marcus Vinicius de Freitas Rosa. O autor faz uma crítica ao trabalho de Mattos por não considerar a construção social da cor para além de uma perspectiva de cidadania. Para Rosa “o que parece faltar em *Das cores do silêncio* é a análise de um amplo conjunto de situações e relações sociais verticais e horizontais em que as referências à cor escura, não apenas enquanto fatores de negação de cidadania, mas também enquanto expressões de distinção, suspeição e principalmente enquanto insulto e inferiorização, incidiram sobre os negros, à revelia de suas vontades e escolhas, tornando-os absolutamente *visíveis* nas fontes”. ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. *Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós-Abolição (1884-1918)*. (Tese de Doutorado em História). Campinas: UNICAMP, 2014. P. 17.

Manoel Inácio já era qualificado como “pardo” enquanto escravizado¹⁵². O valor de 35%, referente aos pardos nas matrículas, pode ser um indicativo de que esse tipo de classificação era comum dentro dos “muros” da escravidão. Tanto poderia indicar maiores margens de autonomia, como também, mestiçagem. Ainda sim, um não descarta o outro, já que é muito difícil balizar os limites entre mestiçagem, condição e designação de *cor*.

Uma das hipóteses, salvo outros fatores, é que muitas vezes os escravizados recebiam a designação de pardo por serem filhos de escravizados crioulos. De acordo com Sheila de Castro Faria “o ‘pardo’, quando escravo, no século XVIII, tanto podia ser mestiço como um filho de crioulos, ou seja, pelo menos neto ou descendente ainda mais distante de africanos”¹⁵³. A escravizada Júlia, preta, 30 anos, solteira, costureira, era filha de Eva, e do mesmo modo classificada como preta. Júlia teve oito filhos e, todos eles foram registrados como pardos. Vê-se que o processo geracional pode ter influenciado nas caracterizações epidérmicas. Contudo, isso não foi regra, assim como, não garante que os filhos pardos tenham recebido a classificação conforme está se apontando.

Gráfico 6: Estado registrado na matrícula dos trabalhadores escravizados



Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

¹⁵²WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *A gente da Felisberta*. Consciência histórica, história e memória de uma família negra no litoral rio-grandense no pós-emancipação (c. 1847-tempo presente). Niterói, PPGH/UFF, 2013. (Tese de Doutorado em História). P. 145.

¹⁵³FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. P. 138.

O gráfico nº 6 mostra que 518 escravizados foram classificados como solteiros, 53 não tiveram seu estado civil referenciado e apenas três trabalhadores escravizados eram casados. Vê-se um baixo número de casamentos oficiais em comparação com a quantidade de escravizados solteiros. Encontra-se, no entanto, pelo Recenseamento Geral do Brasil de 1872, um prisma diferente. O Censo apresentou as informações concernentes a Freguesia do Espírito Santo de Jaguarão e a Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Arroio Grande, exceto a Freguesia de Herval.

Foram encontrados, dos 3248 escravizados, 1636 escravizados na Freguesia do Espírito Santo de Jaguarão. Em relação à divisão por gênero, encontramos 937 homens e 699 mulheres. 793 dos homens eram solteiros, 101 homens casados e 37 viúvos. Consta-se, entre as mulheres, 481 solteiras, 120 casadas e 98 viúvas. Na Freguesia de Arroio Grande, dos 1612 trabalhadores escravizados, 891 eram homens e 721 mulheres. 889 homens eram solteiros, dois casados e nenhum viúvo. Além disso, tinha-se 718 mulheres solteiras, três casadas e nenhuma viúva.

A diferença entre as informações das duas fontes é bastante significativa. Não será possível aprofundar a questão através de outras tipologias documentais¹⁵⁴. Entretanto, alguns trabalhos, já realizados, podem contribuir para se pensar o casamento entre os escravizados. Além do que, nos capítulos posteriores, serão tecidos alguns comentários e reflexões acerca dos arranjos familiares entre escravizados. Para isso, ao invés de se analisar as relações familiares de forma quantitativa, se priorizará uma abordagem qualitativa. É adequado, todavia, sem adiantar argumentações futuras, ver como alguns autores se portaram acerca do casamento e da formação de famílias de trabalhadores escravizados.

Para a população colonial, de acordo com Faria, “O casamento católico” representava, “mesmo para escravos, garantia de reconhecimento e de poder de barganha social”. Entretanto, várias interferências poderiam influir nas possibilidades de casamentos de escravizados, mas principalmente, “os tipos de produção, as localizações das áreas, os tamanhos das unidades produtivos¹⁵⁵”. Pode-se, a partir dessa constatação,

¹⁵⁴ Os documentos eclesiásticos de Jaguarão, para o período deste trabalho, encontram-se custodiados junto a Mitra Diocesana de Pelotas. Existe um livro de óbitos de escravos de Jaguarão, que abrange 1814 a 1871; um de batizados de escravos, de 1853 a 1870; batismo de ingênuos, de 1871 a 1884; e de casamentos, de 1853 a 1867. O acesso a esse acervo tem sido difícil nos últimos anos, devido ao fechamento da Mitra para reformas e a mudança de endereço. Quando do encerramento de nossas investigações o acervo foi disponibilizado para pesquisa, mediante pagamento e sem a possibilidade de registro fotográfico, no centro de Pelotas, na rua sete de setembro, nº 145 - Secretariado da arquidiocese de Pelotas.

¹⁵⁵FARIA, Op., Cit. 323.

questionar se 87,1% dos *pequenos* proprietários com 60,6% dos escravizados, entre 1870 e 1888, influenciaram positiva ou negativamente no índice de casamentos de escravizados.

Robert Wayne Slenes afirmou que, em Campinas e outros municípios de *plantation*, eram nas “unidades médias e grandes que os escravos normalmente conseguiam casar-se com mais frequência e formar famílias conjugais relativamente estáveis”. Jaguarão não se enquadrava nos parâmetros das grandes unidades produtivas, nem mesmo de grandes posses. Logo, pela lógica, não forneceria muitas possibilidades a existência de laços familiares estáveis. Para Roberta França Vieira Zettel:

Podemos dizer que é praticamente unanimidade entre os pesquisadores a afirmação de que as posses médias e grandes apresentam maior incidência de uniões entre o seu conjunto de cativos. A explicação para isso não se encontra apenas na maior gama de escolha do parceiro ideal, como recém dito, mas também está relacionada a maior estabilidade dessas propriedades. Isto é, as unidades produtivas menores eram mais suscetíveis aos contratemplos econômicos e aos possíveis endividamentos, precisando dispor mais de sua escravaria em transações de compra e venda, enquanto as posses maiores eram mais estáveis nesse sentido e, por isso, ofereciam um período de convivência maior entre os escravos, favorecendo a formação de relações de solidariedade e familiares entre eles¹⁵⁶.

Em Barbacena, Leonardo França Campos ressaltou que “as maiores escravarias conformavam um ambiente relativamente mais propício ao estabelecimento das relações familiares entre os cativos”¹⁵⁷. Em Mariana, de 1850 a 1888, os proprietários com até cinco escravizados eram maioria em relação à totalidade de inventariados. Em contrapartida, detinham a menor parcela de escravizados. O menor número de indivíduos e o alto índice de masculinidade dificultaram as possibilidades de uniões matrimoniais. Com isso, o estabelecimento de relações de parentesco cresceu quanto maior fosse o tamanho dos grupos de escravizados¹⁵⁸. Para Faria, “as possibilidades de criar laços familiares e ter acesso à terra, nas grandes unidades”, potencializava os escravizados para “criar um cotidiano com grande autonomia”¹⁵⁹.

¹⁵⁶ZETTEL, Op., Cit. P. 100.

¹⁵⁷CAMPOS, Leonardo França. “Escravidão e família escrava em uma economia de abastecimento”. Termo de Barbacena, século XIX. Juiz De Fora. PPGH: UFJF, 2011. (Dissertação de Mestrado). P. 222.

¹⁵⁸TEIXEIRA, Heloísa Maria. *Reprodução e famílias escravas em Mariana, 1850-1888*. São Paulo. FFLC: USP. 2001. (Dissertação de Mestrado).

¹⁵⁹FARIA, Op., Cit. 335.

Foram encontrados, na matrícula do escravizados, três referências ao casamento. Encontrou-se, no primeiro caso, a escravizada Romana, preta, 40 anos, casada, nascida na província do Rio Grande Sul, filha natural de Joaquina. Romana, trabalhava como cozinheira na propriedade de Benjamim Ramos de Carvalho. Provavelmente, Romana cozinhou na casa de Benjamim, localizada na Rua do Imperador (atual Marechal Deodoro)¹⁶⁰. Benjamim fazia parte dos *pequenos* proprietários, pois tinha posse apenas de Romana e Silvério. Este, com 10 anos, não era filho de Romana, já que estava registro como filho natural de Isabel¹⁶¹.

Já no segundo caso, apareceu a escravizada chamada Joana. Tinha 38 anos, preta, desta província, filiação ignorada. Joana era casada com o liberto Tobias, tinha dois filhos e trabalhava nos serviços domésticos. Era mãe de Conceição, preta, oito anos, e de Abrahão, preto e com seis anos. Joana e seus filhos pertenciam a João Antônio de Moura e Cunha. Joana deveria trabalhar e cuidar de seus filhos na casa de João, localizada na Rua do Triunfo (atual Júlio de Castilhos)¹⁶². Em comparativo, tanto Júlio, quanto Benjamim, não tinham campos e nem rebanhos. Além disso, suas residências ficavam localizadas na área urbana da cidade¹⁶³.

Acha-se, em terceiro lugar, a escravizada Maria Joana. Ela foi classificada como negra, 25 anos, desta província, filha natural da escravizada Maria, casada com o pardo liberto Luís Martins. Maria Joana trabalhava como cozinheira na casa de Ana Balbina de Oliveira. Ana, por sua vez, tinha uma casa coberta de palha, um galpão, outra casa coberta de palha e 360 braças de campo no 2º Distrito da cidade. Também possuía 200 reses de gado de criar, 200 ovelhas, 32 novilhos, 18 bois mansos, 15 éguas xucras e 13 cavalos mansos. Dessa maneira, Ana era uma *pequena* senhora de escravizados e não tinha uma grande unidade produtiva¹⁶⁴.

Segundo Faria, entre os séculos XVII e XVIII, o casamento na igreja, “só era possível entre escravos do mesmo dono”. Áreas mineradoras, zonas portuárias, centros urbanos e regiões próximas a bispados, eram variáveis que dificultavam a legalização das uniões. Dessa forma, os três casos de mulheres casadas, não se encaixam nos padrões apontados pela historiografia. Em primeiro lugar, as duas escravizadas pertencem a senhores *pequenos*. Segundo, não eram casadas com escravizados dentro da mesma

¹⁶⁰ Na página 218, em anexo, pode-se acompanhar as ruas de Jaguarão no ano de 1880.

¹⁶¹ APERS. Comarca de Jaguarão. Vara da Família. Nº 636. Ano 1876.

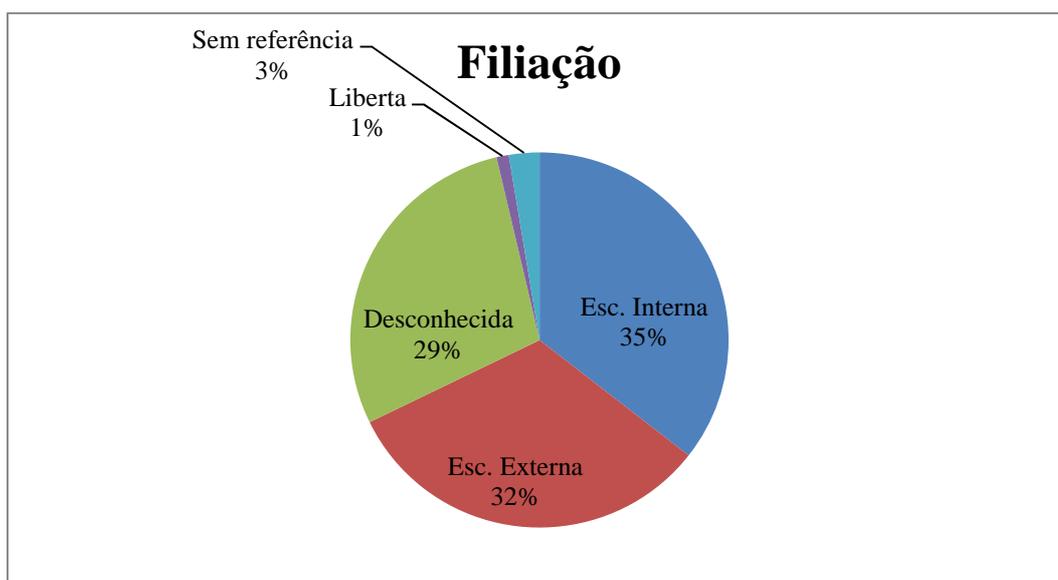
¹⁶² Na página 218, em anexo, pode-se acompanhar as ruas de Jaguarão no ano de 1880.

¹⁶³ APERS. Comarca de Jaguarão. 1ª Vara Cível e Crime. Nº 180. Ano. 1879.

¹⁶⁴ APERS. Comarca de Jaguarão. Vara da Família. Nº 606. Ano 1874.

propriedade. Terceiro ponto, dificilmente todos os escravizados casados (conforme o Censo de 1872) pertenciam aos *médios* e *grandes* senhores, sobretudo, pelo fato da maioria dos escravizados estarem nas mãos de *pequenos* proprietários. Quarto e último, é preciso, mesmo que todos os pontos estejam errados, dar conta dos inúmeros casos de *matrifocalidade* encontrados nas matrículas.

Gráfico 7: Filiação registrada na matrícula dos trabalhadores escravizados



Fonte: Inventários *post mortem* de Jaguarão, 1870-1888, APERS.

O gráfico nº 7 pode elucidar algumas dúvidas. Optou-se por dividir as filiações entre aqueles que eram filhos de escravizadas dentro da mesma propriedade e dos que eram filhos de escravizadas de “fora”. Foi colocado na categoria de “fora”, inclusive, as mulheres que não tiveram sua condição jurídica mencionada. Desse modo, pode ocorrer que algumas mulheres livres ou libertas estejam dentro do grupo de “fora”. No entanto, desconfia-se de tal possibilidade, já que se mencionava quando a mulher não era escravizada. De todo modo, nada pode se descartar, uma vez que, apenas 1% dos escravizados teve sua filiação ligada às libertas. Assim, teve-se 35% de filhos de trabalhadoras escravizadas, 32% de fora, 29% desconhecida, 3% sem referência e 1% de liberta.

Se somados as escravizadas “internas” e de “fora” adquire-se o valor de 67%. Isso significa que mais da metade das mães dos trabalhadores escravizados estavam dentro da

mesma propriedade que seus filhos, ou tinham alguma proximidade, seja na condição de escravizadas de outros proprietários, seja enquanto livres ou libertas. Esse informe qualifica o argumento que coloca a reprodução endógena como um dos sustentáculos da escravidão em Jaguarão, fundamentalmente, após 1850.

Pode-se, ao relacionar esses dados e o problema dos casamentos, principalmente através das matrículas, encontrar um padrão de família *matrifocal* e *ilegítima*. Em Rio Pardo, município que tem a estrutura da posse similar a de Jaguarão, as famílias de escravizados foram caracterizados como *matrifocais* e *ilegítimas*. Conclusão sustentada junto a todas as fontes levantadas, isto é, desde o censo de 1872, amostra da matrícula de 1872 e, os registros de casamentos e assentos de batismos de escravizados e ingênuos¹⁶⁵. Desse modo, não só de casamentos legalizados e filhos legítimos se configurava a família dos escravizados.

No ano de 1872, em Santa Maria da Boca do Monte, 99,4% dos escravizados de ambos os sexos eram solteiros. “Dado que indica que entre os escravizados, provavelmente, havia muitas uniões fora do casamento legal e, por conseguinte, muitos filhos ilegítimos”¹⁶⁶. Para Natália Garcia Pinto as famílias de escravizados em Pelotas tinham como característica a *matrifocalidade* e a *ilegitimidade*¹⁶⁷. “No Sertão Pernambucano, por outro lado, as taxas de casamentos entre os escravos eram muito baixas, apesar de eles serem majoritariamente crioulos e haver uma paridade entre homens e mulheres no total da população cativa”¹⁶⁸.

Mesmo que se leve em consideração os casamentos do Censo de 1872, ainda assim, o número de escravizados solteiros é muito alto. Escravizados solteiros, família *matrifocal* e filhos *ilegítimos*, aparentam ser a regra em Jaguarão. Escravizados casados e com filhos legítimos parecem ter sido exceção. Porém, é oportuno gastar um pouco mais de tempo nas exceções. Primeiro, pois elas podem contribuir na elaboração de novas questões para o entendimento dos arranjos familiares. Segundo, na falta dos registros de casamentos, as exceções podem trazer à tona algumas características dos matrimônios.

O ponto em comum entre as três mulheres escravizadas casadas está no fato de pertencerem a dois *pequenos* proprietários e uma *pequena* proprietária. A fonte, além

¹⁶⁵PERUSSATTO. Op., Cit. P. 112.

¹⁶⁶BELINAZZO, Terezinha Maria. *A população da paróquia de Santa Maria da Boca do Monte, 1844-1882*. Curitiba, PPGH: UFP. 1981. (Dissertação de Mestrado). P. 81.

¹⁶⁷PINTO, Op., Cit. P. 102

¹⁶⁸DE'CARLI, Caetano. *A família escrava no Sertão Pernambucano (1850-1888)*. Brasília. PPGH: UNB. 2007. (Dissertação de Mestrado). P. 22.

disso, não especifica se os homens casados com as escravizadas compartilhavam os mesmos espaços. Por serem casados, tudo indica que sim. Entretanto, em dois casos, os companheiros das escravizadas foram designados como libertos. As possibilidades, por isso, de esses libertos exercerem alguma atividade na propriedade dos senhores das escravizadas é bastante grande, especialmente, se já tivessem sido escravizados dos senhores de suas esposas. Por outro lado, poderiam trabalhar fora das propriedades e, angariar fundos para uma possível compra da liberdade da família.

Para Luiz Fernando Veloso Nogueira “No Brasil, havia uma clara tendência a casamentos intra-propriedades. Em escravarias maiores, maiores seriam as chances de localizar possíveis parceiros; em escravarias menores, menores essas chances”¹⁶⁹. De acordo com Slenes, “Os senhores de escravos em Campinas praticamente proibiam o casamento formal entre os escravos de donos diferentes ou entre cativos e pessoas livres”¹⁷⁰. Silvia Maria Jardim Brügger argumenta:

Convém ainda salientar que todos os casais legitimamente constituídos eram formados por cativos de um mesmo proprietário, apontando para a existência de impedimentos impostos pelos senhores para a contração de matrimônios entre cativos de escravarias diversas, o que aliás já foi observado em outras áreas da colônia. Isto significa que, em escravarias pequenas, o acesso ao matrimônio era muito mais difícil do que nas unidades maiores¹⁷¹.

Os exemplos dos casamentos em Jaguarão correm contra a maré historiográfica, ou seja, só foram encontrados casamentos entre escravizado de *pequenos* proprietários. Além do mais, pelas razões já apontadas, não há referência visível que os casados dividissem a mesma propriedade. Em visto disso, e de todos os fatores que foram colocados neste trabalho, cogita-se que os *pequenos* proprietários, detendo a maioria dos escravizados, oportunizaram, implícita ou explicitamente, a construção de laços familiares, inclusive, legitimadas através do matrimônio. Não significa, entretanto, que *médios* e *grandes* senhores não fizessem o mesmo. Defende-se aqui, um cuidado especial

¹⁶⁹NOGUEIRA, Luiz Fernando Veloso. Relações familiares entre escravos: a trajetória de Manoel e Eva – Freguesia do Divino Espírito Santo do Lamim-MG (1859-1888). Mariana, PPGH: UFOP. 2013. (Dissertação de Mestrado). P. 59.

¹⁷⁰SLENES. Op., Cit. P. 83.

¹⁷¹BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Legitimidade, casamento e relações ditas ilícitas em São João Del Rei (1730-1850)*. Anais do IX Seminário sobre a Economia Mineira. 2000. P. 59.

no momento de se analisar as famílias entre *pequenos* senhores. É preciso, embora seja difícil¹⁷², enriquecer os estudos que têm como objeto a flor nas pequenas senzalas¹⁷³.

Para Mattos, as “relações comunitárias, forjadas sobre a base da família e da memória geracional”, não conformaram uma identidade escrava comum, mas “engendram para alguns (os grupos mais antigos no plantel) a possibilidade de se distinguirem ante o estereótipo mais comumente associado à escravidão (a falta de laços, o celibato, os castigos físicos e o trabalho coletivo)”¹⁷⁴. No ponto de vista de Manolo Florentino e José Roberto Góes, “era o parentesco escravo a possibilidade e o cimento da comunidade cativa. Era o solvente imprescindível a senhores e escravos, por intermédio do qual se tecia a paz nas senzalas”¹⁷⁵.

Slenes, em oposição a Florentino e Góes, não concordou com a (suposta) tese que as famílias de escravizados fossem um fator estrutural na manutenção e reprodução do escravismo. Tampouco, concordou plenamente com Mattos, em que esta afirmara que a hierarquia social dentro da escravidão e estratégias diferenciadas entre os escravizados, contribui “para dividir a senzala e dar aos senhores uma poderosa arma de controle social”. Para Slenes, os africanos nas *plantations* do Sudeste, antes de 1850, compartilhando heranças linguísticas e cosmológicas da África Central, acabaram minando a eficácia da política senhorial¹⁷⁶.

De acordo com Guedes, “o casamento produziu a escravidão e potencializou a liberdade”. Hipóteses para o autor, não excludentes, mas “que devem ser contextualizadas”. A formação de famílias produzia a diferença dentro do cativo oportunizando a entrada no mundo da liberdade. Para Guedes, com isso, o casamento de escravizados propiciava a mobilidade social. Mobilidade que se dava, preferencialmente,

¹⁷²De acordo com Cacilda Machado, a “dificuldade em identificar relações parentais entre os cativos de pequenos escravistas está relacionada basicamente à sistemática omissão desses vínculos nas fontes, e especialmente ao fracionamento das famílias em vários domicílios. No entanto, vale a pena pesquisar mais acerca das características desse fracionamento”. Ver: MACHADO, Cacilda. *A trama das Vontades: Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social*. (São José dos Pinhais – PR, passagem do XVIII para o XIX). Rio de Janeiro, PPGH: UFRJ. 2006. (Tese de Doutorado). P. 379.

¹⁷³WEBER, Silvio Adriano. *A flor nas pequenas senzalas: Família e parentesco nas pequenas escravarias de Morretes (PR), século XIX*. Curitiba-PR. XV Encontro Regional de História. 2016.

¹⁷⁴MATTOS, Op., Cit. P. 134.

¹⁷⁵Acredito que a “paz” não referencie uma sociedade sem conflitos e contradições. Penso através das ponderações de Florentino e Góes, que a construção de laços de solidariedade, inclusive os de parentesco, foi fundamental, em primeiro lugar, aos escravizados. A “paz” gerada a partir disso rendia politicamente aos senhores. Dessa forma, a família, muitas vezes, poderia garantir a “paz”, o que não impedia a existência de conflitos. Portanto, não era uma “paz” generalizada em toda a sociedade. FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. P. 36 e 37.

¹⁷⁶SLINES, Op., Cit. 62.

“em meio a grupos subalternos”, em que “o crucial era a diferença social em meios a iguais”¹⁷⁷.

Tensão, estabilidade, hierarquia e mobilidade, com certeza, serão fundamentais para problematizar os laços afetivos entre os escravizados. O próximo passo é analisar os limites e possibilidades das escolhas e ações de escravizados, libertos e livres. A atenção será voltada para experiências dessas pessoas, tentando verificar as relações sociais para além das condições jurídicas. Todavia, todas as ponderações postas neste capítulo serão utilizadas para problematizar os resultados qualitativos. Assim como, as interpretações acerca das experiências sociais servirão para repensar os dados quantitativos apresentados neste primeiro capítulo.

¹⁷⁷GUEDES, Op., Cit. P. 315.

CAPÍTULO 2: ESTAR ESCRAVIZADO - POSSIBILIDADES E LIMITES DE AUTONOMIA

“O que era ser escravo?”. Questão elaborada e respondida por Sheila de Castro Faria. Para a autora, após as renovações historiográficas, descobriu-se que ser um escravizado não se limitava em “trabalhar, comer e dormir acorrentado a grilhões silenciosos”. Mas, “trabalhava, comia, amava, odiava, convivia intimamente com os livres, comercializava, andava por caminhos e ruas, conversava, tramava, etc. Vivia, em suma. Mas vivia escrava!”¹⁷⁸. O pensamento da historiadora explica e produz sentido para o título do capítulo. As pessoas em condição de escravizadas estavam sempre reformulando os significados da própria existência e, concomitantemente, da própria definição de “escravo”.

No subcapítulo primeiro, os escravizados vêm demonstrar que, em torno do trabalho e das restrições senhoriais, era possível ampliar as margens de autonomia de acordo com parâmetros próprios. Em seguida, no segundo subcapítulo, as relações familiares e a liberdade aparecem como valores aglutinadores, que em circunstâncias específicas, “apagam” diferenças de interesse e de condições jurídicas. Por fim, concentra-se atenção na mobilidade espacial dos escravizados, considerando as tramas relacionais que teciam com negros livres e libertos. Evidenciaram-se, nessa interação, formas de controle informadas, muitas vezes, por um processo de racialização.

2.1. “Por dentro do cativeiro”: trabalhadores escravizados e os “tempos” do trabalho

Abria-se, no dia 4 de fevereiro de 1884, o inventário de Francisco José Gonçalves da Silva Junior. Filho do Comendador Francisco José Gonçalves da Silva e Dona Maria Gonçalves Braga, este senhor tinha como propriedade meia légua de campo na Estância de São João; um terreno na Rua General Marques¹⁷⁹; 1000 reses de gado de cria; 125

¹⁷⁸ FARIA, Op., Cit. P. 291-292.

¹⁷⁹ No mapa da página 218, em anexo, a Rua General Marques chamava-se Rua Boa Vista.

ovelhas; 30 éguas; 25 cavalos; quatro bois mansos; quatro potros¹⁸⁰. Francisco José representava 5,8% dos inventariados que tinham de 501 a 1000 reses de gado vacum e com um a quatro escravizados (Ver tabela nº 6, 1º Capítulo). Tinha, nos momentos finais de sua vida, o escravizado Abel, este declarado como campeiro. Sabe-se, entretanto, como resultado do cruzamento de fontes, que Francisco José teve mais de um escravizado durante sua vida¹⁸¹.

Para Farinatti, “a criação de 1.000 reses empregando um único trabalhador estável (no caso, o próprio dono do rebanho) devia ser muito difícil, senão mesmo inviável”¹⁸². Desse modo, junto a isso e ao cruzamento documental, tudo indica que Francisco José contava com mais de um trabalhador escravizado (e até mesmo trabalhadores livres, mesmo que ocasionais) para as atividades de pecuária. Salvo, obviamente, outros escravizados que estavam ocupados em outros serviços e que poderiam eventualmente, talvez em épocas especiais, ajudar nas lides campeiras. Sugere-se, todavia, através do depoimento do capataz de Francisco José, que os proprietários das unidades produtivas tentavam manter um número regular de trabalhadores, sejam livres ou escravizados. Afirma-se isso, pois segundo o depoimento do seu capataz, as vagas de peões no estabelecimento de Francisco José, antes do mês de Agosto de 1879, estavam preenchidas. Porém, no mês de Agosto, abriu espaço para mais um trabalhador, e justamente nesse momento, o escravizado Antônio foi empregado nos serviços da propriedade¹⁸³.

Foi em uma manhã do dia 27 de setembro de 1879 na unidade produtiva de Francisco José, que as histórias do capataz e dos escravizados Abel e Antônio começaram a se cruzar, pois se aquela manhã representava mais um dia de trabalho normal para os escravizados de Francisco José, não se pode dizer o mesmo para o pardo Antônio. Este tinha como intenção deslocar-se até a cidade, com o fim de visitar sua mãe. Sob a ótica de Antônio, o ato de ver sua mãe, talvez, não poderia trazer nenhum problema a ele, mas pelo contrário, proporcionaria o prazer de estar com uma pessoa que tinha fortes vínculos afetivos.

¹⁸⁰ Inventário de Francisco José Gonçalves da Silva, n. 53, m. 2, Jaguarão, Provedoria, 1884. (APERS).

¹⁸¹ Em 1870 e 1879 aparecerem o escravizado Felipe e Angélica. Ver sobre isso o terceiro subcapítulo deste 2º Capítulo.

¹⁸² FARINATTI, *Confins meridionais...* Op. Cit. P. 297.

¹⁸³ Alerta-se aos leitores que, as comparações acerca do número de escravizados possivelmente utilizados por Francisco José, foram apreendidas no processo criminal do ano de 1879 e no inventário datado de 1884.

Para João Jacinto Corrêa da Silva, capataz de Francisco José Gonçalves da Silva, o comportamento de Antônio não se adequou ao que se esperava de um escravizado. De acordo com João Jacinto, ele seguia a “regra de não deixar escravo algum sair a passeio de noite e nem de dia sem sua licença, e esta é a ordem que dá aos escravos que estão a seus serviços”. Pode-se constatar, pela assertiva de João Jacinto, que a rotina de trabalhos, na propriedade de Francisco José, passava pelas ordens do capataz e este tentava seguir as regras prescritas pelo proprietário.

João Jacinto tinha 31 anos, era casado, capataz, nascido na Província do Rio Grande do Sul. Em seu depoimento no processo criminal relatou que Antônio era escravizado de seu irmão Petrônio Silveira D’Avila. João Jacinto, necessitando de trabalhador extra, alugou os serviços do escravizado pertencente ao seu irmão¹⁸⁴. Em sua defesa, o capataz fez um “histórico” do escravizado, apontando seu comportamento durante o tempo em que trabalhou para ele. Através do relato identifica-se a construção de uma narrativa que pretendia justificar as atitudes que teve, posteriormente, para com Antônio.

[...] durante os meses que servio o escravo Antonio na Estancia, por vezes soube elle depoente que elle sahia a passeio sem sua licença, porem foi tolerado, uma vez estando o dito escravo trabalhando em um valo e depois de deixar o serviço, passou por um posto da estancia que está na porteira e a onde reside um hespanhol de nome Ribero, digo Manoel Ribeiro, e ahi disse-lhe que sahia para comprar uma garrafa de caxaça, e advertendo-lhe Dom Manoel, que lhe bem sabia que não podia sair da estancia sem licença do patrão, e que não facilitasse o João Correa, o dito escravo Antonio respondendo-lhe que não tinha receio que ele depoente o castigasse por que ele tinha pistola e facão [...].¹⁸⁵

O leitor deve ter notado que muitos assuntos podem ser abordados através da citação acima. Mesmo considerando que o relato tenha sido elaborado por João Jacinto com objetivo de construir uma imagem negativa do escravizado, acredita-se que é

¹⁸⁴ De acordo com Cláudio de Paula Honorato, “A diferença entre o escravo de ganho e escravo de aluguel era que, enquanto o escravo de aluguel era aquele que era alugado por seu senhor a outras pessoas, a quem prestava diversos serviços mediante ao recebimento de uma renda por parte de seu senhor não tendo assim o escravo nenhum ganho financeiro pelo fruto de seu trabalho. Já o escravo ao ganho tinha autonomia para cobrar seu serviço e após separar a quantia do senhor poderia ficar com o que sobrava”. HONORATO, Cláudio de Paula. *Valongo: o mercado de escravos do Rio de Janeiro, 1758-1831*. Niterói, PPGH: UFF, 2008. (Dissertação de Mestrado). P. 55 e 56.

¹⁸⁵ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2621. 1879.

possível identificar três noções de autonomia e uma de controle. Pode-se dizer que o escravizado estava acostumado a percorrer espaços com maior mobilidade. Uma provável mudança na rotina de trabalho, sendo vigiado de forma ostensiva, pode ter lhe colocado sob uma realidade outra. Antônio pode ter reivindicado por uma autonomia costumeira. A noção de tempo de trabalho, além do mais, poderia diferir, pois após terminar sua atividade saiu para comprar cachaça. Acreditava, quem sabe, que ninguém poderia colocar em risco sua integridade física, pois isso fica evidente através da menção que tinha pistola e facão para defender-se de qualquer castigo. Além disso, quando Antônio chegou até a porteira da propriedade de Francisco José, o indivíduo chamado Manoel Ribeiro questionou sua liberdade de sair sem licença, o que aponta para um tema que será abordado posteriormente, isto é, que a mobilidade espacial dos escravizados dependia tanto do controle dos senhores, como também, do controle social exercido pelas pessoas em geral¹⁸⁶.

Provavelmente, todos os fatores que caracterizaram a conduta de Antônio devem ter deixado o Capataz João Jacinto completamente irritado, já que em um determinado momento, ao chamar o escravizado para perguntar-lhe se era verdade que saía sem sua autorização acabou tendo uma resposta afirmativa. Dessa forma, em depoimento, João Jacinto revelou que mandou o escravizado Abel “agarrar um laço e dar-lhe uns tres laços”. Antônio, porém, não admitindo o castigo reagiu, fato este que pode ser mais bem observado na citação a seguir.

[...] ao cessar o castigo estava elle depoente com Alexandre dos Santos e seu irmão Longuinho tomando matte na varanda da casa entrou o pardo Antonio gritando e brabo por causa dos laços que tinha levado, e então elle depoente para conter a ordem em sua casa mandou que o pardo Antonio sahisse, e ordenou ao escravo Abel que de novo o castigasse com o laço, e quando Abel ia cumprir a ordem d'elle depoente, o pardo Antonio puxou de um facão e atirou-se sobre o depoente e ele com um pequeno pao na mão para o conter, e vindo recuar para melhor defender-se se tropeçou em um tijolo e caiu de costas, na ocasião que seu irmão Longuinho com um pao na mão acodia ao conflito, deu carregando uma paulada na mão do pardo Antonio que segurava o facão na mão, fazendo soltar da mão do pardo Antonio e caiu no chão, e assim desarmado o pardo Antonio foi elle imediatamente castigado pelo mesmo Abel, e depois do castigo elle depoente mandou o para o quarto e fez deitar-se

¹⁸⁶ Manoel Ribeiro tinha 31 anos, casado, era natural do Reino da Espanha. O uso da insígnia de prestígio “Dom” pelo capataz, pode ter correlação com a naturalidade daquele. Em depoimento declarou estar com sua família como agregado na propriedade de Francisco José, mas não era empregado do mesmo. Trabalhava com a hipótese que Manoel poderia ser um posteiro da estância, tendo a responsabilidade, entre outras, de vigiar o trânsito das pessoas pela propriedade, escravizadas ou não. APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2621. 1879.

para cura-lo dos ferimentos leves que elle tinha resultado dos laços que tinha levado com ordem dele depoente [...] ¹⁸⁷

É preciso, através da citação, discutir sobre os castigos. Sílvia Lara, no contexto da segunda metade do século XVIII e início do XIX, na região dos Campos dos Goitacazes, afirmou que “O castigo reconhecido socialmente era, pois, um castigo justo e corretivo”¹⁸⁸. O castigo, para os grupos dominantes, era visto como uma ferramenta de ensino, disciplina e correção. Precisava ser “moderado”, isto é, não podia “maltratar” o escravizado, nem mesmo ser aplicado com a intenção de matar. A autora continua:

[...] podemos concluir que o castigo físico dos escravos não chegou a ser contestado nas diversas instâncias da sociedade. Muito se objetou contra os excessos envolvidos na sua prática, mas jamais se propôs sua abolição. Se, em comum, Coroa, Igreja, senhores até escravos não contestavam o castigo, cada um deles tinha, porém, uma leitura diferente de sua função e de suas delimitações. A Coroa pretendeu cercear os abusos, impondo limites à sua prática, com a finalidade de não perder o controle do poder na Colônia. A Igreja o fez em função da defesa das ideias humanitárias e cristãs e a partir de certa concepção da dominação; o senhor, para não pôr em risco seu investimento, não propiciou motivos de revolta; os escravos o aceitaram como algo que faz parte da educação¹⁸⁹.

Acredita-se, considerando a especificidade do espaço e do contexto, na validade de muitos argumentos da autora. Problemas surgem, porém, quando se tenta utilizar algumas pressuposições para o recorte deste trabalho, principalmente, para os direcionados ao comportamento dos escravizados frente aos castigos. Desconfia-se em afirmações como: “até escravos não contestavam o castigo” e “os escravos o aceitaram como algo que faz parte da educação”. Lembra-se, contudo, que os excertos fazem menção aos *castigos justos*. E, o que se discute aqui é a contestação do castigo em si. De todo modo, as afirmativas da autora, com certeza, são operacionais para diversas situações e contextos, mas é oportuno relativizá-las.

Foi visto anteriormente, que após ser castigado, o escravizado Antônio não aceitou a punição como algo que faz parte da educação, mas penetrou a varanda, onde o Capataz João Jacinto se encontrava, furioso e gritando por causa dos açoites que tinha recebido.

¹⁸⁷ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2621. 1879.

¹⁸⁸ LARA, Sílvia. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. P. 59.

¹⁸⁹ Ibid. p. 72.

Para Lara “o castigo devia ser moderado para ser corretivo”¹⁹⁰, assim, o que estava em jogo não era o castigo em si, mas sua intensidade. Era corriqueiro, até mesmo no final do século XIX, encontrar casos em que os escravizados não colocassem em questão o castigo. Sidney Chalhoub, por exemplo, afirmou que não encontrou nenhum vestígio de negros questionando o castigo físico enquanto tal¹⁹¹.

Não foi captado, em nenhum momento do processo criminal, que a luta de Antônio era contra a intensidade do castigo, mas sim contra o castigo em si. Se para o Capataz João Jacinto a punição era justa, já que o escravizado tinha descumprido suas ordens, tudo indica que na visão de Antônio, ninguém tinha o direito de tocar em seu corpo, tanto que, após ser açoitado, resolveu tirar satisfação com João Jacinto. Todavia, no jogo de forças entre a bravura do escravizado e as ordens de João Jacinto, prevaleceu à força deste último, uma vez que Antônio acabou morrendo em consequência dos açoites recebidos. Versão esta negada pela defesa de João Jacinto, ou seja, argumentou que os castigos físicos não levaram o escravizado à morte.

Questionando o promotor público, a defesa lançou a seguinte pergunta e resposta: “Quem matou pois o pardo Antonio, em vista da exposição da denúncia? Foi o tétano”. O que pode ser absurdo aos olhares atuais, certamente, não era durante a época analisada. Colocar a culpa no tétano como causador da morte de Antônio, demonstra, parcialmente, como a visão senhorial operava. Sob essa perspectiva, os castigos físicos, bem como seu mandante, não tinham nenhuma responsabilidade no falecimento do escravizado. Mas é fundamental, entretanto, acompanhar a construção dos argumentos da defesa.

De acordo com João Jacinto, depois do castigo, mandou que Antônio fosse para o quarto e se deitasse, com o objetivo de curá-lo dos “ferimentos leves”. O réu ressaltou que, todos os dias, tratava as feridas do escravizado com bálsamo¹⁹². Entretanto, percebeu

¹⁹⁰ LARA, Op., Cit. P. 60.

¹⁹¹ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. P. 151.

¹⁹² Na verdade, acredita-se que bálsamo é um termo genérico e impreciso que pode ter inúmeros significados. “As resinas misturadas com óleos essenciais ou voláteis e ácido benzoico, constituem um produto a que se dá o nome de bálsamos, que são cheirosos e inflamáveis, amargos e picantes, insolúveis em água e solúveis em álcool, éter e óleos essenciais. Posto que se dê o nome de bálsamos a um grande número de substâncias, que diferem deles essencialmente, não existem realmente senão cinco espécies de bálsamos: o benjoim, o estoraque líquido, o bálsamo de Meca, o do Perú e o de Tolú; aos quais se dá o nome de bálsamos: naturais, enquanto se chamam os outros farmacêuticos, e que nada tem em comum com aqueles, alguns dos quais são empregados na farmácia e na cozinha; são estimulantes, anti-espasmódicos e ligeiramente diaforéticos” (LANGAARD, Theodoro J. H. *Dicionário de Medicina Doméstica e Popular - Volume I*. 2ª edição, Rio de Janeiro, Laemmert & Cia., 1872: P. 247). Quiçá, não foi somente o escravizado Antônio que recebeu os cuidados com o bálsamo, mas uma quantidade de pessoas, inclusive de escravizados, que tiveram problemas parecidos. No entanto, isso não pode ser afirmado com firmeza, uma vez que não se tem vestígios suficientes para assegurar que grande parte da população fazia uso do bálsamo.

que o escravizado estava ficando muito doente e resolveu ir até a cidade para procurar o Doutor Diego Fernandes Álvaro Fortuna. Após João Jacinto explicar os sintomas do escravizado, o médico aconselhou que fosse até a botica para obter remédios. Tempo depois, mesmo com a aplicação dos remédios, Antônio não resistiu e acabou falecendo.

O médico afirmou para João Jacinto que os sintomas do escravizado indicavam que estava com tétano¹⁹³. Defendendo-se, João Jacinto citou uma possível ferida no pé de Antônio e, seria através de tal ferida que o tétano se manifestara. Retirando, assim, as possibilidades do tétano ter resultado dos ferimentos oriundos do castigo e, sim de um machucado adquirido anteriormente, ainda sob domínio de seu senhor. Segundo João Jacinto essa ferida no pé não tinha relação com os castigos, pois tinha ocorrido antes das punições. Desse modo, na visão da defesa, na foram os castigos excessivos que mataram o escravizado, mas sim o tétano, sendo que este se originou de um ferimento anterior às punições.

Para o capataz João Jacinto, todas as suas atitudes para com Antônio estavam dentro do que se esperava de um senhor de escravizados. De acordo com Lara, o senhor “não se devia maltratar o escravo nem ter intenção de mata-lo”. Além disso, “a não ser que houvesse um motivo justo, o castigo devia ser ministrado ou presidido pelo senhor e, no caso de o escravo ficar muito ferido, devia ser curado”¹⁹⁴. “Finalmente, o castigo era

Ver bibliografia acerca das doenças, saúde, práticas de cura, bem como das relações entre “saberes populares” e a medicina em formação: AGE, Mônica de Paula. *As artes de curar: saberes e poderes*. Teresina-PI: VI Simpósio Nacional de História Cultural. 2012; BECKER, Carolina Bitencourt. *Os escravos e sua relação com a História da Saúde na fronteira meridional do Rio Grande do sul do século XIX*. Santa Maria: X Encontro Estadual de História, Universidade Federal de Santa Maria. 2010; CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras. 1996; DIAS, Marcelo Rodrigues. *Repressão ao curandeirismo nas Minas Gerais na segunda metade do oitocentos*. São João del-Rei: Universidade Federal de São João del-Rei. 2010. (Dissertação de Mestrado); FARIAS, Rosilene Gomes. *Pai Manoel, o curandeiro africano, e a medicina no Pernambuco imperial*. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.19, supl., dez. 2012, p.215-231; GUIMARÃES, Maria Regina Cotrim. *Os manuais de medicina popular do Império e as doenças dos escravos: o exemplo do ‘Chernoviz’*. Rio de Janeiro. VIII Jornada de Pós-graduação da Fiocruz: 2013; PÔRTO, A. *O sistema de saúde do escravo no Brasil do século XIX: doenças, instituições e práticas terapêuticas*. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 1019-27, out.-dez. 2006; RODRIGUES, Kássia. *Os manuais de fazendeiros, o governo dos escravos e medicina no século XIX*. Rio de Janeiro. XIV Encontro Regional da Anpuh-Rio Memória e Patrimônio: 2010; WITTER, Nekelen Acosta. *Dos Cuidados e das Curas: a negociação das liberdades e as práticas de saúde entre escravos, senhores e libertos (Rio Grande do Sul, Século XIX)*. História Unisinos, v. 10, p. 14-25, 2006; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Portanto, os senhores exigindo dos escravos mais do que podem, cometem um homicídio? ? Vida e morte de indivíduos cativos nos oitocentos através dos registros de óbito (Porto Alegre /RS). Espaço Plural (Unioeste), v. 11, p. 78-89, 2010.*

¹⁹³ No Piauí, em 1856, o escravizado Victorino foi açoitado pelo Coronel José de Araújo Costa, como consequência as feridas produziram uma infecção que permitiram a manifestação do tétano. READ, Ian. *A triumphant decline? Tetanus among slaves and freeborn in Brazil*. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 19, suplemento 1, 2012.

¹⁹⁴ LARA, Op., Cit, P. 60.

um direito que competia *aos senhores*. Mesmo que executado por um agregado, deveria ser *presidido* pelo senhor. Este era o responsável, o agente. Castigar era uma incumbência, necessária, da condição senhorial”¹⁹⁵. Com isso, João Jacinto seguiu “todas as regras” costumeiras (apesar de não ser o senhor), isto é, não “matou”; mesmo que o castigo tenha sido ministrado pelo escravizado Abel, ele estava presente para conferir e tratou de “curar” os ferimentos. Não é absurdo pensar, dessa maneira, que João Jacinto acreditasse que a causa, verdadeira, da morte de Antônio tenha sido o tétano.

Mesmo seguindo o “padrão” comportamental senhorial, João Jacinto não conseguiu controlar o escravizado. Este, conforme descrito por João Jacinto, era altaneiro, vadio e não admitia sujeição. Não tinha “a obediência e respeito que um escravo deve a seu senhor”. Além do mais, andava “de casa em casa, sem parar em parte alguma porque ninguém o podia aturar por ser insubordinado”. Essa descrição, junto às versões anteriores, demonstra que Antônio era um escravizado “livre”, sob sua ótica, e insubordinado do ponto vista senhorial. Antônio, em virtude disso, era o senhor de si, pois decidia quando trabalhar, beber cachaça e visitar sua mãe. Ele era o dono do seu corpo, negando qualquer forma de castigo. Atitudes, possivelmente, influenciadas pelo costume de ter maiores doses de autonomia e, sobretudo orientadas pelo afeto familiar. Embora, o escravizado tenha questionado algumas normas do trabalho, certamente, em alguns momentos teve de negociar¹⁹⁶.

A história de Antônio, seguramente, não resume as trajetórias de outros escravizados. Mesmo vivenciando experiências análogas, ou mesmo, por estarem dentro da condição jurídica de escravizados, estes tinham diferenças, ou seja, vivenciavam e lutavam por ideais diversos. Pode-se correr risco ao reduzir as pessoas escravizadas a sua condição jurídica, de negar a sua condição de seres humanos. É imprescindível, para escapar dessa cilada, encontrar, apesar dos poucos vestígios documentais encontrados, experiências de seres humanos escravizados, e não, somente de escravizados. A condição jurídica não pode ser o ponto inicial e final da trajetória das pessoas. Com base nisso, centra-se nas múltiplas experiências que viveram, procurando diferenças e semelhanças.

¹⁹⁵ Ibid. p. 61.

¹⁹⁶ Com certeza, Antônio não foi sempre um “Zumbi de Palmares”, tampouco um “Pai João”, a submissão conformada. Para sobreviver, precisou “negociar”, mas, talvez, em tempos de derrocada da escravidão, a negociação deixou de ser uma ferramenta utilizável para ele. Escolheu viver, da sua forma, mesmo que isso tenha custado sua própria vida. Sobre o conceito de negociação e suas implicações, Ver: SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

O resultado desse exercício permite, assim, entender como era estar escravizado, ao contrário de ser escravizado.

A situação do escravizado Abel vai ao encontro das postulações pretéritas, uma vez que mostra como dois escravizados agem, diferentemente, sob uma mesma ordem senhorial. Abel era escravizado de Francisco José Gonçalves da Silva, tinha 25 anos, solteiro, campeiro. Foi ele que recebeu as ordens do Capataz João Jacinto para castigar o escravizado Antônio. Obedecendo, realizou as punições e, com a abertura do processo criminal, foi responsabilizado, juntamente com João Jacinto, pela morte de Antônio. Se este escolheu a insubordinação, Abel, por outro lado, resolver acatar as ordens de João Jacinto. Foi, justamente, por ter obedecido que Abel conseguiu sua absolvição.

A defesa, no intuito de absolver Abel, deu algumas pistas do comportamento que se esperava de um escravizado. Segundo a defesa, “Abel obedeceu ao seu capataz com a passividade com que o escravo obedece ao senhor”. Ressaltou que “o seu capataz tinha o direito de mandar castigar ao seu parceiro no serviço da Fazenda, assim como tinha o direito de mandar Abel fazer esse castigo”. Seguiu descrevendo que “a sua unica intenção foi obedecer ao seu capataz e nem de leve passou-lhe pela alma fria e inerte de escravo o desejo de offender ao seu parceiro Antonio”. Conclui da seguinte forma:

E nas condições de brutalidade e selvageria em que vive um misero escravo, sem alma, nem coração, e somente educado na obediencia passiva, podia Abel recusar-se a cumprir a ordem que recebeu do seu capataz para castigar a seu parceiro? Sem impulsos moraes, Abel foi levado pelo instinto animal a preservar seu corpo do martyrio do castigo infallivel, se ele desobedecesse. Neste estado legal de perfeita coacção. o homem livre poderia exigir-se a resistencia, porque podia ser guiado por um impulso moral, porem ao misero escravo, nestas condições em que se encontra Abel nada mais pode exigir-se senão aquilo mesmo que fez obedecer para defender o corpo. Considerações de altos consentimentos sociais, impedem que ao escravo se conceda o direito de resistencia as ordens dos seus senhores¹⁹⁷.

Na opinião da defesa (considerada como discurso jurídico em prol da absolvição), se a resistência fosse um direito “reconhecido ao misero, e selvagem escravo” o Brasil teria seu solo coberto de sangue. Passivo, obediente, brutal e selvagem, são apenas algumas das características que, se ampliadas, podem mostrar como os escravizados eram vistos e idealizados por determinados segmentos da sociedade imperial, sobretudo por

¹⁹⁷ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2621. 1879.

proprietários de escravizados. Entretanto, embora esse escravizado ideal tenha sido desejado, não se pode acreditar, como se fez historiograficamente¹⁹⁸, que os escravizados foram sujeitos completamente passivos, sendo que negaram sua condição apenas através da revolta aberta.

É errôneo colocar Antônio e Abel em dois lados opostos, rotulando o primeiro como o escravizado rebelde, e o segundo como o escravizado passivo. Foram tiradas algumas conclusões acerca do comportamento dos escravizados, porém, a análise foi realizada a partir de um momento muito específico de suas vidas, não sendo possível, portanto, generalizar as trajetórias dos escravizados a partir de pequeno fragmento documental. Contudo, as informações colhidas das fontes permitiram lançar algumas hipóteses e provocações interessantes. Por exemplo, uma interpretação superficial da conduta de Abel pode negar a existência da luta e da negociação em sua vida. No entanto, a própria decisão em obedecer e castigar Antônio, pode ser lida como uma estratégia de proteção pessoal. Tanto Abel quanto Antônio, embora utilizando vias distintas, tentaram se proteger do castigo. Além disso, provavelmente, por não pertencerem à mesma propriedade, os laços de amizade gerados na divisão do trabalho diário poderiam estar comprometidos.

Abel e Antônio, mesmo estando dentro de uma mesma condição jurídica, comportaram-se diferentemente em relação ao castigo. Abel, possivelmente, pensava em negar as ordens para castigar Antônio, mas certamente, o peso da mão senhorial cairia junto a ele também. Sua decisão foi fundamental para afastar as possibilidades de castigo. Seguramente não foi uma deliberação fácil, pois pode ter sofrido muito no ato dos açoites, confrontado pelo desejo de autopreservação (não se descarta a preocupação com familiares) e o sentimento de empatia com a situação de Antônio. Enfim, não foi preso, pois se comportou como era de se esperar de um escravizado, isto é, foi submisso, passivo

¹⁹⁸ Faço referência à obra de Fernando Henrique Cardoso. Para este “A condição jurídica da coisa, entretanto, corresponde à própria condição social do escravo. A reificação do escravo produzia-se objetiva e subjetivamente. Por outro lado, tornava-se uma *peça* cuja necessidade social era criada e regulada pelo mecanismo econômico de produção. Por outro lado, o escravo auto-representava-se e era representado pelos homens livres como um ser incapaz de ação autônoma. Noutras palavras, o escravo se apresentava, enquanto ser humano tornado *coisa*, como alguém que, embora fosse capaz de empreender ações com “sentido”, pois eram ações humanas, exprimia, na própria consciência e nos atos que praticava, orientações e significações sociais impostas pelos *senhores*. Os homens livres, ao contrário, sendo *pessoas*, podiam exprimir socialmente a condição de ser humano organizando e orientando a ação através de valores e normas criados por eles próprios. Nesse sentido, a consciência do escravo apenas registrava e espalhava, passivamente, os significados sociais que lhe eram impostos”. CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. P. 161.

e obediente segundo a retórica de defesa de João Jacinto. Em uma sociedade escravista, mesmo em corrosão, condenar Abel seria o mesmo que apoiar Antônio, uma vez que passaria o recado que as ordens senhoriais não tinham que ser obedecidas. Poderia, por esse ângulo, ser igualado a Antônio, como um escravizado altaneiro e desobediente.

Os argumentos de João Jacinto não foram convincentes a ponto de livrá-lo da prisão. Para ele o castigo aplicado ao escravizado Antônio foi justo. Justificou que a morte foi resultado de uma infecção que se produziu na ferida do pé do escravizado, e que essa ferida não tinha relação com os açoites. No entanto, ficou provado que o tétano surgiu a partir das feridas resultantes do castigo.

Neste documento judiciário percebemos que o castigo foi interpretado de três formas, a saber: para João Jacinto o castigo foi justo; para a justiça a intensidade dos castigos deveria ser questionada e a morte do escravizado comprovou os abusos cometidos; já Antônio, pelas informações obtidas, questionou o castigo em si, não admitindo, em hipótese alguma, ser castigado. Enfim, a versão da justiça pesou na condenação do capataz. Desse modo, o preço da atitude de Antônio custou para João Jacinto 12 meses e 15 dias de prisão, já para o primeiro, o valor foi muito mais elevado, pois pagou com sua própria vida.

O episódio envolvendo os escravizados e o capataz desenvolveu-se na área rural de Jaguarão. É interessante, agora, mostrar algumas histórias de trabalhadores que residiam ou que tinham ofícios na área urbana do município. Viu-se, na tabela nº 20 do 1º Capítulo, através das listas de matrículas, que 19,4% dos escravizados eram residentes no espaço urbano. As fontes consultadas, neste trabalho, não possibilitam a apresentação de um quadro geral acerca dos ofícios desempenhados pelos escravizados. Isso vale tanto para área rural quanto a urbana. Casos específicos, localizados, sobretudo, nos jornais e nos processos criminais, permitem entender um pouco como eram as atividades realizadas e, às vezes, saber como era o cotidiano dos trabalhadores escravizados.

É comum encontrar, nos jornais da época, anúncios de vendas de mulheres escravizadas, principalmente para a realização dos afazeres domésticos. Um anúncio oferecia uma escravizada de 40 anos, “muito fiel, sabendo lavar, engomar, e cosinhar com perfeição”¹⁹⁹. Outro, uma “creoula de 16 anos de idade, sadia, sabendo lavar, engomar, cozinhar e cozer”²⁰⁰. Também, “uma mulata moça, sadia, que faz todo o serviço de uma

¹⁹⁹ Jornal Reforma, Jaguarão, 19 de janeiro de 1873. IHGJ.

²⁰⁰ Jornal Reforma, Jaguarão, 13 de fevereiro de 1873. IHGJ.

casa de família”²⁰¹. Entretanto, em nível comparativo, encontram-se, através dos jornais de outras cidades do Brasil Império, anúncios de diversas naturezas, como de leilões, fugas, compras, vendas e aluguéis²⁰².

Em 1871, José Pedro Muniz Galvão prestava queixa contra os praças do 4º Regimento de Cavalaria João José Côrrea e Joaquim Fernandes de Lima, além de Antônio José, escravizado de José Maria Gonçalves Nunes. José Pedro Muniz Galvão era natural de Portugal, casado, residente na cidade de Jaguarão e proprietário de um armazém de secos e molhados localizado na casa nº 16 na Rua do Triunfo (Atual rua Júlio de Castilhos)²⁰³. De acordo com a versão do comerciante português, os acusados, no dia 13 de outubro de 1871, arrombaram seu armazém com a finalidade de roubar dinheiro²⁰⁴.

O comerciante José Pedro declarou que após as 22 horas do dia 13 de outubro, os acusados entraram em seu armazém pelo telhado. Todavia, o caixeiro de José Pedro, Januário Ribeiro Batista, encontrava-se na parte interna do recinto e, ao perceber que o armazém estava sendo roubado, começou a gritar para que lhe acudissem. Ao escutarem os gritos, os três acusados resolveram fugir. Contudo, João José Corrêa foi capturado pela patrulha que estava nas proximidades do estabelecimento comercial, mas os outros dois conseguiram escapar.

Logo após a prisão o Comandante da patrulha, Manoel José Fernandes Ribeiro, perguntou para João José Corrêa quem eram os outros sujeitos que estavam com ele. João José acabou revelando que era “Joaquim Fernandes de Lima e o crioulo escravo Antônio José de Jesus”. Segundo João José foi o escravizado Antônio José “quem o convidara para perpetrar semelhante crime, pois que ele lhe indicara a casa e as horas que ali se acharia para lhe abrir a porta, e ele e o acusado Joaquim Fernandes entrar afim de praticar o roubo”.

O réu João José, em seu depoimento, respondeu ter 18 anos de idade, solteiro, filho de pais incógnitos, natural de Porto Alegre e soldado do 4º Regimento de Cavalaria Ligeira. Argumentou que no dia 13 de outubro, ao sair “da venda de um fulano Lima”, na rua do Comércio, encontrou o escravizado Antônio José. Após o início do diálogo, o escravizado aconselhou João José que fosse, por volta das 18 horas, ao armazém do comerciante português. Segundo João José, ao chegar ao local, encontrou o escravizado.

²⁰¹ Jornal Reforma, Jaguarão, 20 de fevereiro de 1873. IHGJ.

²⁰² FREYRE, Gilberto. *O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do século XIX*. Recife: Imprensa Universitária, 1963.

²⁰³ Na página 218, em anexo, pode-se acompanhar as ruas de Jaguarão no ano de 1880.

²⁰⁴ APERS. Fundo Comarca de Piratini. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2522. 1871.

Este avisou que era só empurrar a porta do armazém, uma vez que já estava aberta. Logo após entrarem, escutaram a porta dos fundos abrir e, com isso, decidiram fugir do local.

O escravizado de José Maria Gonçalves chamava-se Antônio José de Jesus, tinha 18 anos de idade, solteiro, filho de Eugenia Maria da Conceição, residente em Jaguarão, e de profissão ferreiro. É através deste depoimento e de outras versões constantes da peça judiciária, que se pode chegar perto do que seria a rotina de trabalho de Antônio José, pois este relatou que, na noite do arrombamento, “saiu da loja onde trabalha e foi para a casa de seu senhor, de onde saiu hoje pela manhã para ir trabalhar”. Ressaltou que só soube do arrombamento do armazém “por ouvir dizer” de um “sargento do 3º Batalhão”, que “trabalha na mesma oficina com ele respondente”.

O depoimento de José Maria Gonçalves Nunes, senhor do escravizado Antônio José, inclui mais informações acerca do ofício do escravizado. José Maria declarou que tinha 46 anos, casado, português e jornalista. Respondeu, também, que enviara seu escravizado até a casa do seu irmão para aprender o ofício de ferreiro, onde este permanecia a maior parte do dia, retornando para a casa somente à noite. Questionado sobre o envolvimento de seu escravizado no arrombamento, defendeu-lhe afirmando que “de manhã antes de sair o sol”, Antônio José saía para o trabalho e retornava apenas às 20 horas, mais ou menos. Depois disso, ia para seu quarto “que é contíguo com o do respondente tendo esse mesmo quarto uma janela que dá para o pátio da casa”. Além do mais, José Maria argumentou que, na noite do crime, “sua senhora levantando-se meia noite mais ou menos viu o seu dito crioulo deitado”.

O irmão de José Maria chamava-se José Joaquim Gonçalves Nunes, tinha 41 anos de idade, casado, natural de Portugal e de profissão ferreiro. Depôs que o escravizado não dorme em sua casa “e sim em casa de seu dito irmão e que para ali se retira todos os dias ao escurecer voltando de manhã cedo para seu trabalho”. Perguntado se Antônio José costuma sair do trabalho para fazer outras atividades, respondeu “que as vezes o manda uma ou outra vez a casa de negócio de Jacintho Correa de Araujo e Felix Antonio [...] a comprar algumas coisas necessárias em sua casa”. Questionado se o escravizado saiu no dia do crime, responde que “saiu duas vezes para ir a casa do dito Felix Antônio sendo uma vez de manhã e outra 6 horas mais ou menos”.

Por falta de coerência nos relatos das testemunhas e na impossibilidade de provar que o arrombamento do armazém tinha sido realizado pelos acusados, a justiça considerou a acusação improcedente. Em nenhum momento, neste trabalho, no entanto, teve-se a intenção de procurar uma possível verdade para o caso. O processo criminal que envolve

o escravizado Antônio José é importante, especialmente, por dois fatores. O primeiro fator significativo está nas informações sobre a rotina de trabalho do escravizado. O segundo por demonstrar como Antônio José criava um tempo alternativo ao trabalho, ou mesmo em meio ao trabalho. Nesse tempo alternativo aparecem outras pessoas em sua vida, e com estas, talvez, possa ter estabelecido relações para além dos limites do cativo²⁰⁵.

Fica notório, através dos relatos contidos no processo criminal, que o trabalho de Antônio José começava antes mesmo do sol nascer, estendendo-se até, mais ou menos, às 20 horas. A partir disso, pode-se calcular que o escravizado trabalhava, em média, 14 horas por dia. Exercia o ofício de aprendiz de ferreiro, uma função muito importante, já que o ferro teve e tem alto valor utilitário²⁰⁶, podendo ser usado, por exemplo, na construção de ferramentas e armas. Na oficina de José Joaquim, trabalhava junto com o escravizado Antônio José, um militar como armeiro. Desse modo, o escravizado compartilhava o espaço de trabalho como outras pessoas, o que poderia ser vantajoso para ele, pois poderia aprender outros ofícios, como por exemplo, o de armeiro com o seu “colega” militar.

Não se tem conhecimento da relação do escravizado com os demais réus. Apenas João José declarou conhecer o escravizado Antônio José, além de afirmar que foi este último que lhe demonstrou como deveria efetuar o arrombamento da casa de comércio. O réu Joaquim Fernandes Lima disse não conhecer o escravizado e saber da história do roubo apenas “por ouvir dizer”. No entanto, não era incomum encontrar trabalhadores escravizados tecendo relações com a população livre, principalmente quando se tratava de militares. Sabe-se que o recrutamento militar atingia, na maioria das vezes, pessoas negras. Porém, não foi possível comprovar, pela documentação, que os dois réus militares eram negros, mas por outro lado, não se pode rejeitar tal hipótese.

Não se pretende afirmar que o escravizado Antônio José se relacionava apenas com pessoas negras. O fato de circular por alguns espaços em comum com os militares pode ter contribuído na construção de laços de solidariedade. Contudo, grandes são as possibilidades desses militares serem negros livres e, até mesmo, escravizados sob “o

²⁰⁵ Estas relações podem ter sido engendradas no próprio espaço de trabalho, sendo que as solidariedades ali forjadas podiam se espalhar para outros momentos lúdicos, como nos bares e ruas, ou em estratégias de sobrevivência, como furtos ocasionais.

²⁰⁶ Exemplo interessante de análise do ofício de ferreiro entre escravizados e libertos, Ver: BRITTO, Maura Silveira Gonçalves de. *Com luz de ferreiro: práticas do ofício nas Minas do ferro escravistas, século XIX*. Mariana. PPGH: UFOP, 2011. (Dissertação de Mestrado).

abrigo da farda”²⁰⁷. “De Norte a Sul as patrulhas do recrutamento ‘caçavam’ de forma implacável nas praças e nas ruas das grandes e das pequenas cidades, os futuros servidores do Exército e da Armada”²⁰⁸. Dessa forma, quem sabe, *cor* e espaços compartilhados tenham unido o escravizado e os militares, a ponto destes planejarem o roubo do armazém de José Pedro Munis Galvão.

O caso de Antônio José evidencia que mesmo sob um regime rigoroso de controle, isto é, em que era obrigado a trabalhar para o irmão do seu senhor praticamente o dia todo aprendendo um ofício, ele conseguia escapar, embora por alguns instantes, do olhar senhorial. Por isso chamou-se de um tempo alternativo. Espaço temporal que lhe concedia alguma margem de autonomia que, com certeza, não se limitou a formulação de planos de roubo de dinheiro. Seria simplista reduzir o tempo de autonomia daquele escravizado em um caso-limite exposto no processo criminal. O interessante dessa história é que pelo ponto de vista senhorial, o controle sobre o escravizado era total, pois no trabalho e na casa estava sempre sendo vigiado e, o que se denominou tempo alternativo, só ocorria por concessão senhorial. Dificilmente, com isso, o senhor de Antônio José deixaria de defendê-lo das acusações, uma vez que não haveria tempo algum para praticar o crime descrito no processo. Em contrapartida, o depoimento poderia fazer parte de um discurso senhorial (retórica da ausência de tempo) que visava livrar o escravizado da cadeia. De todo modo, Antônio José conseguiu burlar o controle sobre seu tempo.

O leitor deve ter notado que até este exato momento, duas experiências diferentes de escravidão foram expostas. Entretanto, antes de realizar uma análise mais apurada das trajetórias dos escravizados, resta apresentar a história de Domingos Luiz. Este respondeu, no processo criminal que estava envolvido, que era escravizado de Dona Maria Cândida de Lima, ser filho de Domingos, africano já falecido, ter 50 anos, solteiro, natural de Moçambique e ocupar-se dos serviços domésticos. Além disso, de acordo com as informações presentes no processo criminal, o experiente africano podia desempenhar diferentes atividades.

²⁰⁷ Sobre o recrutamento de escravizados, bem como as estratégias dos mesmos para obterem a liberdade via exército, Ver: KRAAY, Hendrik. “O abrigo da farda”: O Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1888. Afro-Ásia, Salvador. V. 17, 1996. Também, para saber mais sobre recrutamento e a Guerra do Paraguai, Ver: IZECKSOHN, Vitor. *O Recrutamento de Libertos para a Guerra do Paraguai: considerações recentes sobre um tema complexo*. Navigator, Rio de Janeiro, v. 11, p. 96-110, 2015.

²⁰⁸ FILHO, Francisco de Assis. *O chamado da pátria: o recrutamento militar na Freguesia de Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão da Ilha, 1875-1878*. Santa Catarina, Universidade Federal de Santa Catarina, 2006. (Trabalho de Conclusão de Curso). P. 11.

Em um dia do mês de Agosto de 1872, por volta das 19 horas, Domingos caminhava pela Rua 27 de Janeiro²⁰⁹ e, ao passar por “uma loja de fazendas”, percebeu que um homem saía da mesma loja em sua direção. Após isso, o sujeito perguntou-lhe se queria ganhar dinheiro naquela noite. O escravizado aceitou a proposta, mas o proponente avisou que fosse lhe encontrar no mesmo lugar, somente após o comércio fechar e que levasse uma pá consigo. Próximo às 21 horas Domingos foi até a loja e encontrou a pessoa que fez a proposta, a qual chamava-se Pedro Nolasco Teixeira. Ao saírem do local seguiram em direção ao armazém de João Francisco Martins. Depois disso, Pedro foi sozinho até uma casa e dali retirou-se com um embrulho nos braços. Pedro e Domingos foram juntos até os fundos da casa de Luiz Manoel Pacheco e, chegando ao local, o primeiro mandou que o escravizado enterrasse o embrulho, “o que ele fez ignorando o que continha no dito embrulho”²¹⁰.

Dentro do embrulho estava o cadáver de uma criança branca, ou seja, tratava-se de um recém-nascido morto por asfixia. Segundo os peritos o corpo da criança foi encontrado “na rua do Riachuelo na encosta do vallo das trincheiras”. Ressaltaram que o corpo estava em “estado de putrefação o qual se achava envolto em um lençol atado com tiras de panno, vestido de camisa morim branco”. Exceto essas informações, são desconhecidas as causas e os agentes envolvidos na morte da criança. Embora durante o processo fique evidente que o principal responsável pela morte do recém-nascido tenha sido Pedro Nolasco Teixeira, a acusação sempre recaiu com mais força sobre Domingos, o que já era esperado tratando-se de uma sociedade escravista. Ao final do processo, as acusações foram consideradas improcedentes.

O desconhecimento de possíveis motivações para o assassinato da criança não traz muitos problemas, pois a maior contribuição do processo criminal, para esta dissertação, é apontar algumas pistas das atividades realizadas pelo escravizado Domingos. Em depoimento, Domingos disse ocupar-se dos serviços domésticos de sua senhora Dona Maria Cândida de Lima, mas no testemunho do pardo Baltazar Teixeira de Mello, foi revelado que o escravizado desempenhava outra atividade.

Quando Baltazar foi questionado se conhecia e sabia que Domingos estava envolvido no enterramento da criança, respondeu que “achando-se esta testemunha trabalhando como peão em uma obra pertencente a Hilário Teixeira de Mello nos

²⁰⁹ No mapa da página 218, em anexo, encontra-se a Rua 27 de Janeiro como Rua das Praças.

²¹⁰ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2532. 1872.

subúrbios desta cidade, em cuja obra também trabalhava como peão o escravo Domingos”, ouviu dizer que “na noite anterior” este “tinha saído com um indivíduo fazer um buraco nos fundos da casa de Luis Pacheco no qual esse indivíduo enterrou um embrulho que levava”. Desse modo, não se sabe, realmente, o que estavam fazendo na dita obra, mas é fato que tanto Baltazar quanto Domingos estavam trabalhando juntos na construção civil.

Desconhece-se a natureza da relação entre Domingos e Baltazar, mas cruzando algumas fontes, pode-se postular que Baltazar fosse um antigo escravizado da família de Hilário Teixeira de Mello. Este era filho de Teodoro Teixeira de Mello e, no inventário deste último, datado de 1867, dos 17 escravizados listados, aparece um “mulato” de 22 anos chamado de Baltazar²¹¹. Estaria em 1872, ano do processo, com 26 ou 27 anos. Em depoimento, relatou ter 25 anos. Considerando a imprecisão acerca das idades naquele período, não é de se duvidar que possa ser o mesmo Baltazar. Conjectura-se que possa ter conquistado a liberdade e adquirido o sobrenome da família senhorial, mas sua carta de alforria não consta registrada nos cartórios locais. Além disso, no processo criminal, disse ser solteiro e filho de Joaquina e, no mesmo ano, na lista de casamentos da Matriz de Jaguarão, encontra-se “Baltazar Teixeira de Melo, natural de Jaguarão, filho de Joaquina Teixeira de Melo”, casando-se com “Ana Julia, natural do Boqueirão, filha de Jacinta Souza Nunes”²¹².

Nada impede de ser uma grande coincidência, mas também são grandes as chances de Baltazar e sua mãe Joaquina terem conquistado a liberdade e, posteriormente, terem adquirido o sobrenome da família senhorial. Ademais, pode ter deixado de ser solteiro e se casado com Ana Julia. Da mesma forma, após o fim do cativeiro, continuou trabalhando para a mesma família, mas agora com outra condição jurídica. Esse e outros casos, no entanto, terão tratamento adequado no capítulo posterior. Porém, o que compete a este subcapítulo é, justamente, a relação de Domingos com o trabalho. Notou-se que,

²¹¹ APERS. Comarca de Piratini. Localidade: Jaguarão. I Vara Cível Crime. Nº 87. Ano 1867.

²¹² SOARES, Eduardo Alvares de Souza. *Igreja Matriz do Divino Espírito Santo da cidade de Jaguarão*. Porto Alegre, Evangraf, 2011. P. 294. Cruzando fontes, consegue-se chegar ao nome de Joaquina através das cartas de liberdade. Trata-se, provavelmente, da mãe de Baltazar. “Carta de alforria de Joaquina (Benguela), 52 anos, senhores: Claudiana Lucas de melo, Hilário Teixeira de Melo, Manoel José da Rocha, Bernarda Teixeira de Melo e Vitoriano José Centeno de Alencastro, carta de 07.05.1867, registrada em cartório em 13.07.1867, folha 78r - Avaliação do inventário. Recebida de herança do falecido marido, pai e sogro dos senhores, Teodoro Teixeira de Melo”. Catálogo do APERS (Jaguarão, 1º Tabelionato, Livro 11 de Transmissões e Notas (1866 a 1867)).

além de trabalhar para sua senhora nos afazeres domésticos, também se dedicava a outras tarefas, como, por exemplo, o trabalho na obra de Hilário Teixeira de Mello.

Consegue-se, a partir de agora, através das trajetórias observadas, formular um quadro “generalizante” da relação dos escravizados com o tempo e o trabalho. Com isso, tendo como referência os escravizados Antônio, Domingos e Antônio José, depara-se com três pessoas diferentes e em espaços e contextos diferentes. A única ligação entre os três é o fato de serem escravizados, mas por outro lado, vivenciaram a escravidão de forma bem diversa. O primeiro caso apresentado mostrou um escravizado que trabalhava para o capataz, mas regulava o tempo de descanso e de visita a sua mãe, conforme seus próprios parâmetros. Não admitia qualquer forma de violência física contra si, demonstrando, publicamente, que poderia se defender²¹³.

O escravizado Antônio José tinha seu tempo controlado por seu senhor e pelo irmão do mesmo, porém soube aproveitar os espaços de autonomia que o circundavam (reflexos de tensas negociações cotidianas), para criar novas formas de sobrevivência para além do cativeiro²¹⁴. Nada ficou provado sobre a relação do mesmo com o arrombamento do armazém. Foi um processo confuso até para seus contemporâneos. No entanto, não se descarta a hipótese que Antônio José tenha sido atraído frente à oportunidade de ganhar dinheiro através do roubo do armazém. Se, por um lado, o trabalho especializado de ferreiro poderia lhe trazer benefícios no futuro, por outro, um dinheiro rápido poderia dar-lhe chances de melhorar sua trajetória existencial de forma mais imediata.

Domingos trabalhava para sua senhora e, quando sobrava tempo, ocupava-se em outros ofícios, talvez, juntando pecúlio, trabalhando em dias santos, etc. Na noite em que circulava pela rua 27 de Janeiro surgiu uma oportunidade de ganhar dinheiro e, depois de realizar o enterramento da criança, cobrou pelo serviço recebendo o valor de 440 réis. O que fez com esse dinheiro, ou outras economias que poderia ter adquirido ao longo da sua vida, não se sabe. A possibilidade de almejar a liberdade não é nula, mas também o dinheiro pode ter sido útil para aliviar seu duro cotidiano de trabalho tomando uns goles com os amigos, já que, segundo o pardo Baltazar, “aquele preto é no seu entender falto

²¹³ Pode ter acontecido de Antônio ter sido influenciado pelos “ares” da abolição, isto é um clima de euforia em torno da possibilidade da liberdade. Isso pode ter levado ao escravizado a se sentir cada vez mais com um pé no mundo do livres, recusando, assim, qualquer tratamento análogo a escravidão. A proposição de Walter Fraga Filho, dessa maneira, pode servir para esse caso, já que o autor argumenta que “ao longo das décadas de 1870 e 1880, a população escrava vinha crescentemente se rebelando contra as formas tradicionais de controle escravista, especialmente contra os castigos corporais e punições”. FILHO, Op., Cit. P. 40.

²¹⁴ Constatação que vai ao encontro de uma política cotidiana de utilização das normas sociais. Ver: LEVI, Op., Cit.

de ideias e da-se a embriaguez”. Entretanto, o que menos caracteriza Domingos é a “falta de ideias”. No transcorrer no processo criminal, o experiente africano soube defender-se muito bem. Por outro lado, o fato de Baltazar classificar Domingos como “falta de ideias”, pode ter sido uma estratégia para defender o companheiro de trabalho, pois, dessa maneira, o escravizado pareceria para a justiça como alguém sem noção alguma do que fizera.

As breves histórias que foram apresentadas neste subitem mostram três escravizados em situações diferentes, agenciando suas vidas dentro de inúmeras limitações. Os processos criminais revelaram apenas uma face daquelas pessoas, pois, seguramente, em outras épocas e circunstâncias, outras histórias acerca deles estariam sendo narradas. Por mais que tenham se relacionado com outras pessoas, a exposição aqui mostrou trajetórias particulares. O próximo subcapítulo, contudo, tem por objetivo evidenciar como laços de solidariedade, sejam familiares ou de amizade, tensionaram a “ordem escravista”.

2.2. “Laços de vingança e solidariedade”: hierarquia, liberdade e família

Após a morte de Henrique Francisco das Chagas²¹⁵, foi aberto seu inventário, no ano de 1876. Foram arrolados uma légua e um quarto de campo, no 2º Distrito da cidade de Jaguarão, lugar denominado Arroio do Meio; 100 braças de légua de campo, também no 2º Distrito de Jaguarão, especificamente, no Curral de Pedra; meia légua de campo no distrito de Herval, lugar Posto da Tuna. No Arroio do Meio, tinha uma casa de material e um galpão; uma mangueira de pedra, para 300 reses. No Curral de Pedra tinha uma casa velha; um cercado grande para plantações, com tapume de pedra; uma mangueira e curral de pedra. No lugar denominado Posto da Tuna, arrolou-se uma dispensa com telha; uma mangueira de pedra, para 300 reses²¹⁶.

Acerca dos animais, no campo do Arroio do Meio, tinha 1300 reses de criar; 750 ovelhas; 100 éguas xucras; 50 cavalos mansos; cinco potros. No Posto da Tuna, 200 reses

²¹⁵ Óbito em 22.02.1873 - Henrique Francisco das Chagas, desta província, cor Branca, Casado, 70 anos, Pneumonia, folha 8 - Matriz do Espírito Santo do Jaguarão/ Sepultado no Cemitério Público, padre Joaquim Lopes Rodrigues Livro 3 de Óbitos de Jaguarão.

²¹⁶APERS. Comarca de Jaguarão. Vara da Família e Sucessão. Nº 644. Ano 1876.

de criar e 30 cavalos mansos. De acordo com a tabela nº 6, no 1º Capítulo, Henrique Francisco das Chagas era um *médio* senhor de escravizados e, um proprietário com mais de 1000 reses. Foram registrados 17 escravizados, sendo nove homens e oito mulheres. Sete tinham até 14 anos, oito entre 15 e 45 anos e dois com mais de 45 anos. Em relação às ocupações, cinco eram campeiros, um pedreiro, duas cozinheiras, um lavrador, uma lavadeira, uma engomadeira, uma mucama e os outros cinco não tiveram a ocupação registrada por serem menores. Contudo, por mais que seja considerado como menores os que tinham até 14 anos, dificilmente eles não eram ocupados em algum trabalho. Dois campeiros tinham 12 e 14 anos.

No mês de agosto de 1873, depois de saber da morte de Henrique Francisco das Chagas, a parda Gertrudes “aborreceu-se e fugiu tendo dirigido os maiores insultos a sua senhora Dona Maria Farinha Chagas e a Franklin Farinha”. Gertrudes era uma recém liberta, pois conquistou sua liberdade em 22 de julho de 1873. Entretanto, como será visto mais tarde, não se sabe quando ela pôde usufruir sua liberdade. Esta foi mencionada na matrícula dos escravizados anexada ao inventário de Henrique Francisco. Gertrudes, na mesma matrícula, foi classificada como parda, 46 anos, solteira, cozinheira. A partir da atitude dessa mulher negra frente a sua senhora e a Franklin Farinha²¹⁷, surgiu uma história muito interessante acerca de solidariedade, hierarquia e relações familiares entre negros escravizados e libertos.

Prefere-se, antes de explicar as motivações e implicações da ação de Gertrudes, mostrar os principais personagens desta história. Além de Gertrudes, tem seu filho chamado Manoel, o escravizado fugido Franklin, 26 anos, solteiro, lavrador e campeiro. Zeferino Gonçalves, 20 anos, solteiro, campeiro e lavrador, escravizado de Nicanor Amaro da Silveira. Henrique Mateu, alemão, 49 anos, solteiro, profissão oleiro-valeiro. Todas essas pessoas, direta ou indiretamente, fizeram parte de uma história que terminou nas malhas da justiça. Junto a esses personagens, surgirão outros conforme o texto se estenderá.

²¹⁷Ao longo do texto serão tecidos alguns comentários sobre Franklin Farinha. Pensa-se que ele conseguiu adquirir grau de prestígio com Henrique Francisco Chagas. Na liberdade de Januário obtém-se uma pista ver: Carta de Alforria para Januário Barriza (cor Parda, crioulo, 19 anos), senhor: Henrique Francisco das Chagas e Joaquim Francisco das Chagas, carta de 10.08.1865, registrada em cartório em 10.08.1865, folha 1r - substituto de Franklin Rodrigues Farinha, na GN na campanha contra o Paraguai, como também a servir 6 anos no Exército como substituto do mesmo Franklin, findo que seja a referida campanha. Catálogo do APERS (Jaguarão - Freguesia de São João Batista do Herval, Livro 3 de Transmissões e Notas (1865 a 1869).

Gertrudes fugiu para a propriedade de Joaquim Francisco Chagas. Sabe-se que este era parente de Henrique Francisco das Chagas, mas não é possível precisar a distância entre ambas as unidades produtivas. Joaquim Francisco tinha um campo “na Estancia de criação e pastoreio de gado, no 2º distrito desta cidade”. Uma casa de material no mesmo lugar. Um pequeno campo no distrito de Herval. No lugar chamado de Curral de Pedra, tinha três casas de material e telha, uma servindo de casa, outra de cozinha e outra de galpão. De animais tinha 3000 reses de criar; 20 bois mansos; 90 cavalos; 200 ovelhas. No que concerne aos escravizados, dos 14 presentes na matrícula, dez estavam na faixa de 15 a 45 anos e quatro até 14 anos. Sete eram campeiros, três costureiras, uma cozinheira, um lavrador, uma lavadeira e um sem referência²¹⁸.

Foi, portanto, para a casa de Joaquim Francisco que Gertrudes fugiu e, sabendo disso, sua senhora mandou o administrador da unidade produtiva Franklin Rodrigues Farinha, buscá-la. Chegando na “casa do vizinho Joaquim Chagas”, Franklin Rodrigues “castigou-a, e durante o castigo a parda Gertrudes, insultou sempre a Franklin Farinha a quem chamara de mulato desgraçado, jurou que havia de dar cabo de todos os Farinhas do Arroio do Meio”. Essa passagem demonstra que o castigo, muitas vezes, era aplicado tanto em escravizados, quanto em negros livres. E, Gertrudes estava nesse trânsito da escravidão para a liberdade. Porém, prefere-se deixar para o próximo capítulo a problematização acerca das aplicações de castigos físicos em libertos. O importante, agora, é saber que essa punição sofrida, representou, talvez, o fim de qualquer forma de negociação com a casa senhorial.

Não só Gertrudes sentiu as dores resultantes dos açoites, mas também seu filho, o escravizado chamado Manoel. Este testemunhou ao seu amigo escravizado Zeferino, que tinha muita raiva do administrador Franklin Rodrigues, pois este “havia contribuído para seu finado amo o vender em uma xarqueada de Pelotas, onde tinha sido mui maltratado”. Em seguida, revelou odiar o “pardinho Lydio”, afilhado de Franklin Rodrigues, uma vez que, por causa do menino, tinha sido castigado muitas vezes.

Ficou evidente que Franklin Rodrigues foi chamado por Gertrudes de *mulato* desgraçado e Manoel, assim com outros, chamavam o menino acima referido, de *pardinho* Lydio. O conflito entre os quatro personagens, mostra que escravizados e negros livres compartilhavam o mesmo espaço da propriedade do finado Henrique Francisco, mas aponta, por outro lado, a existência de uma hierarquia interna social e racial. Se a

²¹⁸ APERS. Comarca de Jaguarão. Vara da Família e Sucessão. Nº 611. Ano 1874.

leitura dos documentos foi realizada corretamente, no topo da pirâmide encontrava-se o *mulato* Franklin Rodrigues, abaixo o *pardinho* Lydio, em seguida, Gertrudes e Manoel. Possivelmente, Franklin Farinha conquistou a liberdade e ganhou a confiança de seus senhores, acabando por administrar a unidade produtiva, bem como os trabalhadores que nela desempenhavam suas funções. Existe a possibilidade, por outro lado, de ter sido escravizado de outro senhor, bem como de ter nascido livre, tendo acabado por trabalhar para Henrique Francisco²¹⁹.

As informações encontradas são insuficientes para comprovar, com segurança, a natureza das motivações que levaram Gertrudes e Manoel a enxergar Franklin Rodrigues e Lydio como seus maiores inimigos. Todavia, tudo indica que foi fruto de uma relação desarmoniosa construída ao longo do tempo. A carta de liberdade de Gertrudes não foi localizada, mas pelo depoimento dela, pode-se conjecturar que Henrique Francisco, em vida, trazia certa segurança para Gertrudes, já que, após sua morte, sentiu-se totalmente desamparada e fugiu para o parente mais próximo (Joaquim Francisco Chagas), talvez, nesse caso, também, procurando um refúgio menos perigoso²²⁰. Em depoimento, afirmou que tinha desavenças com sua antiga senhora, mas não citou mais detalhes. Se na casa senhorial restou apenas sua antiga senhora e o seu desafeto, isto é, o administrador da unidade produtiva, Gertrudes não tinha mais o que fazer naquele lugar, fugiu e foi castigada. No entanto, enganam-se os leitores, se pensaram que esse foi o ponto final da história.

No mesmo mês de agosto em que Gertrudes foi castigada, o menino Lydio encontrava-se no campo “tocando um rebanho de ovelhas”, quando foi surpreendido por Manoel. Até então se pensava que Manoel estava em alguma charqueada da cidade de Pelotas, já que tinha sido vendido para lá. Porém, o escravizado tinha fugido da charqueada onde trabalhava e passou a residir no Uruguai. O menino foi o primeiro a pagar o preço pelos males sofridos por Gertrudes e seu filho Manoel, pois este último, quando viu Lydio, partiu em sua direção e matou o menino²²¹.

²¹⁹ Existe a probabilidade do administrador e a senhora (Maria Farinha Chagas) serem parentes, pois tinham o mesmo sobrenome Farinha. Isso enriquece a hipótese de ter sido escravizado da família da senhora. Todavia, o certo é que a morte do senhor mexeu com o equilíbrio interno do poder na fazenda, fazendo com que Gertrudes ficasse a mercê da senhora e do administrador.

²²⁰ A fuga de Gertrudes caracterizou-se como uma espécie de fuga reivindicatória, não procurando um rompimento radical com o sistema. Mesmo não sendo escravizada, ainda eram recentes os vínculos configurados com a “casa senhorial”. Desse modo ainda estava “presa” ao passado escravista. Sobre as fugas reivindicatórias, ver: SILVA; REIS; Op., Cit. 63.

²²¹ Óbito em 10-8-1873, de Lidio Farinhas Chagas, nascido nesta província, Parda, 12 anos, filho natural de Delícia, causa: Diversos ferimentos, folha 21 - Matriz do Espírito Santo do Jaguarão/ Sepultado no Cemitério Público, padre Joaquim Lopes Rodrigues, Livro 3 de Óbitos de Jaguarão.

Eram 19 horas do dia 7 de Agosto de 1873, pouco tempo depois que o menino foi morto, em “um curral perto da casa” do falecido Henrique Francisco os escravizados Franklin, Zeferino e Manoel cuidavam os movimentos dentro da casa senhorial para saber o momento certo de entrar. O objetivo era encontrar o administrador Franklin Rodrigues e eles sabiam que ele estava dentro da casa. Aguardaram até às 20 horas, quando avistaram duas senhoras saindo da casa. Em seguida, constataram que a porta tinha ficado aberta e decidiram entrar. Penetraram a casa pela cozinha e encontraram José Aniceto, os escravizados Hipólito, Idalina e Antônio, além de Gertrudes. Passaram pela cozinha e viram Franklin Rodrigues deitado na cama, pois estava doente. Manoel utilizou o facão, fez os primeiros ferimentos e Zeferino terminou de matar o administrador.

Maria Helena Machado, em seu estudo, argumentou que “A restrição ou mesmo a inexistência de canais de negociação entre senhores e escravos acerca dos limites da conduta do feitor conduziam, como derradeiro ato de explicação de desgosto, à eliminação física do feitor”²²². Em Taquari, o “descontentamento dos cativos ao perceberem mudanças na administração das fazendas e, portanto, em seus direitos costumeiros, duramente negociados e conquistados ao longo de décadas”, foi apontado um dos principais motivos apontados na ocorrência de uma insurreição de escravizados²²³. Além de tudo, conjugado a esses fatores, a morte do senhor, “um dos momentos mais cruciais e ritualísticos” do ideal “de dominação/subordinação”²²⁴, carregava uma série de implicações com forte tensão social, já que se rompiam negociações delicadas forjadas durante anos de relações. Presume-se que a morte de Henrique Francisco criou um fato novo na propriedade, acirrando conflitos existentes e, gerando outros. Relações complexas que podem ter sido a causa primeira da morte de Franklin Farinha.

Na continuidade do episódio da morte do capataz, Manoel foi em direção a Maria Farinha Chagas (viúva de Henrique Francisco) e pôs o facão “ao peito exigindo que lhe entregasse o dinheiro que havia senão a mataria também”. No entanto, não conseguiram arrecadar dinheiro algum, apenas algumas roupas, pois José Aniceto ameaçou-lhes com um facão e, com isso, saíram da casa correndo e pegaram os cavalos que estavam atrás

²²² MACHADO, Op., Cit. *Crime e Escravidão...* P. 73.

²²³ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; CARDOSO, Raul Rois Schefer Cardoso. *O cotidiano insubmisso: insurreição escrava, políticas senhoriais e comunidades negras em cativo (Taquari – RS – século XIX)*. In: VI Simpósio Nacional de História Cultural Escritas da História: Ver – Sentir – Narrar Universidade Federal do Piauí – UFPI Teresina-PI.

²²⁴ CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

do curral. Fugiram a cavalo até o “passo do sarandy”. No local, havia uma canoa, “sem seu cadeado correspondente, havendo na dita canoa dois remos”. Os três escravizados embarcaram na canoa e passaram para o lado uruguaio.

Zeferino e Franklin relataram que, após passarem “para o outro lado”, não viram mais o escravizado Manoel. Disseram que estando no Uruguai “entraram no potreiro de Dom Ismael Velasques onde acharam uma tropilha de cavalos dos que se serviram”. Em seguida, “puseram-se em marcha”. Quando questionados se tinham conhecimento do lugar em que Manoel residia, responderam que em um lugar “perto a Montevideo”. Manoel revelou para os dois escravizados, que depois de escapar da charqueada em Pelotas e chegar ao Uruguai mudou seu nome para Amaro.

Zeferino e Franklin iniciaram sua marcha em direção a Montevideu. Provavelmente, seguiam esse percurso pois Manoel tinha revelado que era naquela cidade que residia. Talvez desejassem construir uma nova vida em solo livre. Contudo, não chegaram ao destino final, pois foram presos no caminho²²⁵. Antes, trocaram os cavalos, conheceram pessoas, nas casas das quais comeram e dormiram. Em uma casa que pernoitaram, testemunharam que estavam foragidos. Solidarizando-se, o proprietário da casa concedeu-lhes dois cavalos.

No dia 8 de Agosto de 1873 [...] Nessa noute roubarão dois cavallos e se dirigirão a vila de Mello: que em suas imediações, havendo-se cançado um dos cavalos, pedirão a um vizinho os auxiliasse com outro, o que fez, e que em troca deste serviço lhe derão um facão e um laço e as acompanhou até o passo do Taquary, immediato a Mello. Que seguirão viagem com direção a Montevideó e roubarão um cavallo da estancia de Dom Fabiano Rebollo, aonde dormirão o dia dez. Que não sabe o nome dos lugares onde cruzarão e que só chegarão a uma casa onde lhe derão um caracú²²⁶ para comer. Que do outro lado de Frade Muerto encontrarão-se com um soldado que lhes tomou as armas que levavão. Que aos quarto dias chegarão a Pavas onde um taverneiro Alexandre lhes propoz aconchava-los e o que aceitarão. Que aos quatro dias de estarem ali, foram apprehendidos pela policia daquele lugar [...]²²⁷.

²²⁵ Em outro trabalho de minha autoria aponto algumas situações em que a comunicação entre autoridades brasileiras e uruguaias podiam dificultar as fugas. Não era, portanto, uma fronteira aberta ausente de controle exercido pelas autoridades. BOM, Matheus Batalha. *Entre o ideal e o real: a cadeia civil de Jaguarão (1845-1870)*. Jaguarão: UNIPAMPA. 2015. (Trabalho de Conclusão de Curso).

²²⁶ Caracú – “R. de la Plata. Hueso con tuétano que se echa en algunos guisos” (REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Diccionario Manual e Ilustrado de la Lengua Española. Madrid, Espasa-Calpe S. A., 1950: p. 310).

²²⁷ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2535. 1873.

A citação demonstra que a necessidade de transporte, alimentação e um lugar para dormir, fez com que os escravizados buscassem relações com as pessoas que encontravam ao longo da jornada. Foi recorrente, contudo, a utilização de trocas e furtos. Em determinado momento, ao precisar de um cavalo²²⁸, tiveram que dar “um facão e um laço” e, em outras situações, tiveram que furtar os cavalos que avistavam. Para se alimentarem, dependiam do que era oferecido nos locais por onde passavam. Se a liberdade estava próxima, isto é, no outro lado da fronteira, isso não significa, porém, que fosse uma tarefa fácil consegui-la por meio da fuga²²⁹.

Zeferino e Franklin não tiveram sucesso na fuga, pois, quem sabe, tenha faltado experiência para eles. Leia-se experiência nesse caso, como conhecimento geográfico e estabelecimento pretérito de redes relacionais que permitissem a locomoção territorial com mais facilidade e sem muitas surpresas. No que tange a Manoel, pode-se dizer o contrário, já que, por ter percorrido um trajeto que liga Pelotas, Jaguarão e Montevideu, teve sua experiência altamente alargada²³⁰. O leitor pode imaginar a variedade de desafios que Manoel teve de enfrentar para empreender uma fuga tão longa. Pelo relato de Zeferino e Franklin, consegue-se ter uma ideia de como foi difícil sobreviver em solo uruguaio²³¹.

Gertrudes, questionada sobre seu filho Manoel, respondeu que já se passavam quase dois anos que não via seu filho. Afirmou ter conhecimento que Manoel habitava

²²⁸ Como será exposto no próximo subcapítulo, para a mobilidade, das pessoas em geral, necessitava-se do cavalo como meio de transporte. Foram, para os escravizados, inclusive, umas das ferramentas mais importantes para se empreender uma fuga. Araújo, em seu trabalho, frisou que “me parece evidente que a possibilidade de contar com cavalos era um elemento importante e que aumentava as possibilidades de êxito nos planos traçados pelos escravos”. ARAÚJO, *Escravidão, fronteira e liberdade...* Op., Cit. P. 182.

²²⁹ Concorde-se com a autora Francisca Carla Santos Ferrer, quando afirma o seguinte: “Podemos perceber que a prática da fuga dos escravos pela fronteira meridional, não era apenas um esforço individual, pois também contava, muitas vezes, com uma rede de relações entre os fugitivos e moradores da república uruguaia”. FERRER, Op., Cit. p. 114. Para Caratti, “para cada fuga, havia uma motivação e um cálculo”. CARATTI, Op., Cit. P. 81. Para Mariana Flores da Cunha Thompson Flores, “em geral, os autores estão tão concentrados em exaltar a “liberdade” existente do outro lado e o romantismo dessa ideia de fuga em direção à liberdade que negligenciam essas adversidades as quais, certamente, dariam um tom mais acinzentado a esse cenário idílico”. FLORES, Op., Cit. P. 234.

²³⁰ Acredita-se que experiência e consciência estão intrinsecamente ligadas, uma determinando a outra. Dependendo dos contextos e das histórias particulares de cada indivíduo, uma pode ser mais relevante que a outra, mas nada que seja de forma absoluta. Quando se fala de experiência neste trabalho, não se tem a pretensão de fazer o mesmo trabalho de Edward Palmer Thompson, ou seja, ver na experiência (mediação entre ser social e consciência de classe) o símbolo de uma formação de classe. Pensa-se, no entanto, que escravizados e negros livres, com todos os limites de autonomia, construam “valores” e “visões de mundo” pautadas pelas e nas experiências de vida. Contudo, essas próprias experiências de vida estavam mergulhadas nos “valores” e “visões de mundo”. São, portanto, fenômenos inseparáveis. Ver: THOMPSON, Edward Palmer. *A Formação da Classe Operária Inglesa: A Árvore da Liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987. NICOLAZZI, Fernando Felizardo. *A narrativa da experiência em Foucault e Thompson*. Anos 90. (UFRGS). Porto Alegre, v. 11, n.19/20, p. 101-138, 2004.

²³¹ Para Araújo, “Talvez até se possa afirmar que fugir não fosse o mais difícil, o grande problema era sobreviver em meio ao percurso e conseguir completar o trajeto, ou seja, atravessar a fronteira”. ARAÚJO, *Escravidão, fronteira e liberdade...* Op. Cit., P. 184.

“no Estado Oriental”. Também disse que estando no lugar denominado “Curral de Pedras, ali soube por um crioulo, que não sabe o nome dele, foi que lhe disse que seu filho de nome Manoel, estava na venda, pertencente ao tenente Elias”. Ponderou, entretanto, que não conseguiu conversar com seu filho. Percebeu-se, desse modo, que Gertrudes, nos seus depoimentos, procurou construir um relato que desvinculasse uma possível relação dela e seu filho no planejamento das mortes de Lydio e Franklin Rodrigues.

Gertrudes afirmou que “estava amasiada com um alemão de nome Henrique”²³². Este homem acabou revelando as autoridades que, estando no “Curral de Pedras pernoitando com a referida mulata, chegou o pardo Manoel Chagas, filho de Gertrudes e fazendo levantar a mãe esteve falando com ella a sós, sem que até agora o declarante soubesse o que conversarão”. Dias após o ocorrido, soube que Manoel e Gertrudes se encontraram, mas não descobriu o conteúdo da conversa. Constata-se, desse modo, que mãe e filho arquitetaram a morte de Lydio e Franklin Rodrigues.

Observa-se, acerca de Gertrudes e Henrique, um indício de possibilidade de amasiamentos e, quem sabe, casamento interétnicos. Henrique, nos documentos averiguados, foi o único alemão encontrado, o que não significa a ausência de outros alemães circulando por aquela zona de fronteira no período. Sabe-se, que os imigrantes conviveram intimamente com a escravidão. De acordo com Marcos Antônio Witt, “Imigrantes urbanos e rurais obtiveram escravos e os utilizaram em suas casas e em seus negócios”²³³. Em 1824, chegaram os primeiros alemães ao Sul do Império, e junto às políticas de empreendimento de núcleos coloniais que estavam imersos, acabaram adquirindo trabalhadores escravizados²³⁴. Depare-se, entretanto, no episódio averiguado

²³² Uniões abrangendo uma diversidade étnica e social eram bastante recorrentes no Brasil colonial e imperial. No Ceará, por exemplo, Ana Sara Ribeiro Parente Cortez, disse que “Uma quantidade considerável dos núcleos familiares era composta por casais que uniam indivíduos de estratos sociais diferentes, na maioria das vezes um livre a um escravo”. CORTEZ, Ana Sara Ribeiro Parente. *Cabras, Caboclos, Negros e Mulatos: A Família Escrava no Cariri Cearense (1850-1884)*. Fortaleza, PPGH: UFC. 2008 (Dissertação de Mestrado). P. 226. É possível que em Jaguarão, por ter como característica os pequenos grupos de escravizados, ter existido uma variedade de relações mistas. Francisco Helton de Araujo Oliveira Filho, ao estudar uma região com aspectos semelhantes à cidade de Jaguarão (pequenos proprietários de escravizados), afirmou que a “união mista não se trata apenas de uma autonomia dos escravos nas escolhas de parceiros, arranjos matrimoniais, fora da escravaria. A razão maior talvez esteja no tamanho do plantel, alguns constituídos apenas por uma família, o que dificulta a opção escolha de parceiros ali”. FILHO, Francisco Helton de Araujo Oliveira. *Cativos do Sertão: A família escrava na freguesia de N. S. do Carmo de Piracuruca, Piauí – (1850-1888)*. Ceará, PPGH: UFC. 2016. (Dissertação de Mestrado). P. 88.

²³³ VITT, Marcos Antônio. *Sobre escravidão e imigração: relações interétnicas*. História: Debates e Tendências – v. 14, n. 1, jan./jun. 2014, p. 21-35.

²³⁴ Ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; MUGGE, Miquéias Henrique. *A fim de adquirir algum escravo, que possa aplicar ao serviço da lavoura nas terras que lhe foram destinadas: notas sobre imigração alemã e escravidão no Brasil meridional nos oitocentos*. Métis (UCS), v. 11, p. 175-196, 2012; MOREIRA, Paulo Roberto. Staudt; MUGGE, Miquéias Henrique. *O inadmissível roubo da carta de alforria do nagô Pedro*

aqui, que as relações interétnicas poderiam se estender para além da escravidão. O amasiamento entre Gertrudes e Henrique contribuiu, inclusive, com a produção da liberdade da primeira.

Sobre a relação entre mãe e filho, pode-se dizer que é totalmente compreensível que Gertrudes e Manoel tenham planejado a morte de seus desafetos, uma vez que, como foi exposto anteriormente, há um longo tempo sofriam castigos e violência psicológica. Além de passarem por uma diversidade de problemas individuais, tiveram seus laços, em parte, rompidos por determinado tempo. Mas a distância não foi um impeditivo para que a mãe e o filho se encontrassem novamente. Quando vendido para uma charqueada de Pelotas, Manoel teve uma brusca mudança de vida. Não deixou, contudo, sua mãe sozinha, pois deu seu jeito para encontrá-la e, ainda, se livrar daqueles que considerava ser seus maiores inimigos.

Provavelmente, Manoel tenha considerado que somente ele e sua mãe não realizariam com êxito os assassinatos. Foi necessário “recrutar” e, para convencer pessoas que não tinham motivações para matar Lydio e Franklin Rodrigues, teve que dar algo em troca, isto é, a esperança de liberdade²³⁵. De acordo com o escravizado Franklin, no mês de agosto, “estando em casa de seu amo Joaquim Chagas, chegou a elle o pardo escravo Manoel Chagas e os convidou para fugirem passando ao Estado Oriental”. O convite foi feito para o escravizado Franklin, Zeferino e Cesário. Os dois primeiros concordaram, mas o último afirmou que “estava pronto para fugir”, mas “não estava para assassinar”. Segue o depoimento de Franklin:

[...] ficando acordes em reunirem-se com tal objeto no Arroio do Meio, o declarante, o mencionado Manoel, Zeferino Gonçalves e Cezario Chagas, todos escravos, no dia sete do mesmo mez. Que no dia seis tornou a ver o pardo (digo) o referido Manoel no monte imediato a casa do pardo Geraldo, e lhes disse que antes de ir deviam matar ao senhor Franklin Farinha e ao seu afilhado Lydio, ao primeiro porque disse que lhe tinha castigado a mae, e ao segundo pelo rancôr que guardava por tel-a feito castigar varias vezes por seu finado senhor, agregando, que quando passou para o Brazil não o levava outro objeto senão satisfazer essas vinganças e cumprir o pedido que sobre o mesmo assunto lhe fazia sua mãe Gertrudes Chagas²³⁶.

Allgayer: a escravidão em uma zona de imigração alemã (RS, séc. XIX). Revista Ciências Sociais Unisinos, v. 49, p. 30-46, 2013.

²³⁵ Para Silva e Reis, “O abandono do trabalho é um desafio radical, um ataque frontal e deliberado ao direito de propriedade”. Desse modo, tomar coragem para a fuga necessitava de uma combinação complexa de fatores. SILVA; REIS; Op., Cit. P. 62.

²³⁶ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2535. 1873.

No final das contas, o escravizado Franklin e Zeferino foram condenados à morte. Manoel, por outro lado, não foi julgado, uma vez que havia fugido e ninguém conseguiu descobrir o seu paradeiro. Sua mãe Gertrudes não foi punida. Dessa forma, mãe e filho, bem ou mal, conseguiram escapar da punição. Não se sabe como deve ter sido, nos anos posteriores, a vida dos dois, mas, provavelmente, encontraram uma forma de se verem. Contudo, se Manoel aprendeu a circular na fronteira assumindo novas identidades, ora com o nome de Amaro, ora chamado de Castelhana, como muitas testemunhas lhe chamaram, encontrar sua mãe depois do episódio do assassinato, com certeza, tornou-se uma tarefa árdua, pois qualquer descuido poderia colocá-lo na prisão²³⁷.

A história aqui contada permite englobar três temas pertinentes, como a família, hierarquias sociais e étnicas e liberdade. Tendo isso em vista, começa-se pelas hierarquias sociais. Foi visto que Franklin Rodrigues Farinha foi chamado de “mulato” por Gertrudes. Porém, na Lista de Óbitos de Pessoas Livres de Jaguarão²³⁸, Franklin Farinha fora registrado como “branco”. Certamente, é necessário tomar cuidado em achar que a *cor* descrita reproduzia somente a epiderme das pessoas. Além de respeitar as condições sociais da época, dependia da documentação e de quem fazia o registro. Franklin Farinha teve sua *cor* alterada. Longe de ser um fato novo, o fenômeno já recebe tratamento teórico e metodológico adequado, indicando que as pessoas alteravam de *cor* conforme as posições sociais²³⁹.

Para Letícia Rosa Marques, “questões como condição econômica e lugar social estavam intimamente relacionados com a ‘concepção’ de cor de um indivíduo”²⁴⁰. A relação entre a cor e condição social se deu, ainda, para além do Brasil imperial. Ariane Carvalho da Cruz, ao discutir cor e hierarquia social no reino de Angola, concluiu “que a cor denotava uma hierarquia social na África e os parâmetros dessa hierarquização eram

²³⁷ Chamá-lo de Castelhana talvez seja uma consideração comunitária de suas experiências transnacionais, nas quais provavelmente inseria-se um certo domínio da língua espanhola, signo cultural importante para que pudesse *manejar* a linha fronteira a seu favor.

²³⁸ A Lista remete ao ano de 1829 até 1870. Esta foi disponibilizada pelo Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira.

²³⁹ GUEDES, Roberto. Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz (São Paulo, Século XIX). *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaría*. V. 10, n. 18, jul.- dez. 2007, p. 489-518.

²⁴⁰ MARQUES, Letícia Rosa. *Entre cor e hierarquia: apontamentos sobre ascensão social de mulatos e carreira militar no Brasil da primeira metade do século XIX*. Uruguay, Estudios Historicos – CDHRPyB – Año V – Diciembre 2013 – Nº 11 – ISSN: 1668 – 5317.

tributários do reino, mas fundamentados pela escravidão”²⁴¹. Cacilda Machado, após apresentar alguns aspectos importantes para entender o vínculo entre cor e hierarquia social no Paraná, assinalou que “num plano geral, era a escravidão que orientava a designação social da cor dos livres e, portanto, a cor era também instrumento de construção social da hierarquia que os diferenciava”²⁴².

A posição social de Franklin Farinha (ou o informante a respeito) pode ter inspirado o responsável pelo registro de seu óbito a registrá-lo como *branco*. Um lugar social que Gertrudes fez questão de rejeitar ao chamá-lo de “mulato desgraçado”, lembrou-lhe sua origem afrodescendente, junto a uma intitulação pejorativa. É plausível que os dois tenham dividido lado a lado a experiência do cativo. A ausência dessa hipótese não retira, todavia, a importância do caso. Não é sabido como Franklin Farinha chegara ao posto de administrador, mas se sabe que ocupar um lugar de poder em uma unidade produtiva, com um número considerável de escravizados, exigia habilidades políticas e profissionais, além de bom estoque de capital relacional.

A distribuição dos lugares sociais dentro da propriedade pode ter funcionado até certo ponto. Os incentivos positivos ofertados pela casa senhorial possibilitou a ascensão de negros escravizados e livres. No entanto, a forma como eram tecidas as relações cotidianas entre os sujeitos, ocupando as mais variadas posições, tinha peso fundamental nas consequências que a hierarquia social poderia imprimir. Se a leitura das fontes estiver correta, existia na propriedade de Henrique Chagas, concomitante, incentivos positivos e uma alta tensão social. Gertrudes confidenciou o desprezo que tinha pela antiga senhora e por Franklin Farinha. Quiçá, esteja aí a explicação para a forma que essa mulher escravizada e mãe de *crias da casa* conquistou a liberdade, pois em depoimento Henrique Mateu afirmou que no “último do mês de julho foi ao Brasil levar um dinheiro que mandava pedir a mulata Gertrudes”, para concluir “de pagar sua liberdade”.

Amásia de Henrique, Gertrudes teve apoio financeiro e afetivo para conquistar sua liberdade. Entretanto, o recebimento da carta de liberdade não apagou o forte ressentimento que ela tinha por Franklin Farinha. A violência física e psicológica que Gertrudes e Manoel sofreram, no entendimento de ambos, necessitava ser vingada. Exemplo que, embora Jaguarão, durante os anos finais da escravidão, tivesse baixos

²⁴¹ CRUZ, Ariane Carvalho. *Cor e hierarquia social no reino de Angola: os casos de Novo Redondo e Massangano* (finais do século XVIII). Rio de Janeiro, UNIRIO. XIV Encontro Regional da ANPUH-RIO. 19 a 23 de julho de 2010.

²⁴² MACHADO, Cacilda. *Cor e hierarquia social no Brasil escravista: o caso do Paraná, passagem do século XVIII para o XIX*. Rio de Janeiro. Topoi, v. 9, n. 17, jul.-dez. 2008, p. 45-66.

índices de matrimônios entre escravizados, as famílias matrifocais eram de substancial importância para a prolongação da vida de pessoas em condição de escravizados. E, em *médios* e *grandes* grupos de escravizados, paralelamente a tendência da constituição de hierarquias em torno de poucos recursos, havia grande probabilidade de conflitos, em que a dimensão das consequências fugia do controle daqueles que dominavam.

Ao dissertar sobre as implicações do casamento entre os escravizados, uma das colocações de Guedes foi que o matrimônio “gerava a diferenciação entre os escravos”, já que o “casamento e a família eram uma experiência de liberdade, não acessível a todos”²⁴³. Por outro viés, Slenes assegurou que vantagens do casamento para os escravizados, “teriam sido as de ordem emocional e psicológica: o consolo de uma mão amiga, por exemplo, na luta para enfrentar privações e punições”²⁴⁴. Para o caso de Gertrudes e Manoel, não se pode afirmar que a família matrifocal gerou diferenças, justamente porque era esse o padrão familiar dos escravizados em Jaguarão no período estudado. Porém, para além da formação de hierarquias, a família instituía o afeto e esse foi valor fundamental que uniu Mãe e filho no objetivo de vingar tanta dor sentida, que somente eles poderiam descrever.

Existia uma hierarquia, que talvez tenha se originado entre os escravizados, tendo posteriormente se expandido para o mundo de livres e escravizados dentro de uma mesma propriedade. Não se sabe se a família (matrifocal) contribuiu ou não para o acirramento das hierarquias internas, antes das práticas dos crimes. Porém, com certeza ela ajudou a reproduzir hierarquias precedentes, através das vinganças contra os desafetos. Uma mãe recém liberta junto ao seu filho escravizado, reunidos pelo afeto, foram responsáveis por expor as divergências internas existentes em uma propriedade com escravizados e livres.

Acredita-se que pessoas de uma mesma condição jurídica, fundamentalmente os escravizados, compartilhavam de experiências semelhantes, porém não iguais. E, para o caso observado, as motivações que levaram os escravizados a matar o administrador, fora mais de ordem valorativa, do que por uma possível união entre sujeitos de uma mesma condição jurídica. Desse modo, Franklin e Zeferino não se juntaram a Manoel somente por serem escravizados, mas por um valor comum a ser buscado, a saber: a liberdade. O leitor pode se perguntar: mas não era um valor pretendido pelos escravizados? Logo, não se uniram justamente por compartilharem a mesma condição jurídica? Para a primeira a resposta é um sim. Para a segunda questão a resposta é negativa. Manoel já estava tendo

²⁴³ GUEDES, Op., Cit. P. 151.

²⁴⁴ SLENES, Op., Cit. 157.

a experiência da liberdade, embora sendo através da fuga. Ofereceu aos escravizados a liberdade que conhecera, mas em troca de um auxílio para a realização de um projeto pessoal e familiar, a qual Franklin e Zeferino não partilhavam, ou não eram solidários com as dores familiares alheias²⁴⁵.

Uma união movida por um possível ódio aos senhores de escravizados é descartada para esse caso. Manoel quando procurou ajuda para prosseguir o plano familiar de vingança, direcionou-se a Franklin, Zeferino e Cesário. Este, ainda que desejasse a liberdade, pois “estava pronto para fugir”, por outro lado, “não estava para assassinar”. O cálculo para a liberdade foi muito dispendioso para Cesário, mas não para Franklin e Zeferino. Então, o desprezo pelos sujeitos dominantes nas relações escravistas existia, mas não era uma regra forte que orientasse todos os escravizados a tomarem decisões em detrimento de seus projetos particulares. A solidariedade para o crime, entre os três sujeitos, surgiu, portanto, quando os valores da família e da liberdade tiveram um encontro de sucesso. Manoel teve em sua ação a influência da família. Franklin e Zeferino foram orientados pelo valor da liberdade, sendo irrelevante para suas vidas uma vingança familiar. Contudo, Manoel mostrou-lhes que o desejo abstrato pela liberdade era possível de se realizar de forma concreta.

O raciocínio, portanto, é o seguinte: pode-se pensar que as hierarquias sociais na sociedade escravista, pelo comprometimento das pessoas, ajudaram a reproduzir o próprio sistema desigual. É possível pensar, em contrapartida, que as hierarquias estimularam a desestruturação da escravidão. Pensando através do caso específico aqui em questão e do momento histórico de derrocada da sociedade escravista, acredita-se que a hierarquia inter e intra-condições jurídicas estava mais próxima de colocar, ainda mais em xeque a instituição escravista, do que propriamente reproduzi-la. Assenta-se a resposta no que foi exposto neste subcapítulo, pois se por um lado a hierarquia colocou um *mulato*, como mencionou Gertrudes²⁴⁶, na posição de administrador da unidade

²⁴⁵ Manoel pode, também, ter exercido o papel de “sedutor” ao tentar convencê-los a fugir. Para Mariana Flores da Cunha Thompson Flores, “entre escravos que nunca haviam fugido havia uma tendência de projetar uma imagem de liberdade e de ganhos materiais no outro lado da fronteira e os próprios sedutores se ocupavam dessa propaganda”. FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. *Manejando soberanias: o espaço de fronteira como elemento na estratégia de fuga e liberdade (relativa) de escravos no Brasil meridional na segunda metade do século XIX*. In: Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2011, Porto Alegre. V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. 2011.

²⁴⁶ Possivelmente, ao chamar o administrador Franklin de *mulato desgraçado*, Gertrudes acabou denunciando (ou lembrando) ancestralidade do mesmo. De certa forma, foi uma maneira de criticá-lo por ter *esquecido* a sua ancestralidade. Certamente, aquela microscópica comunidade sabia o *berço* de Franklin, de sua origem na (ou nas proximidades) da senzala e com isso demonstrava conhecimento das formas como se constituíam as hierarquias sociais e raciais locais.

produtiva e dos escravizados (reprodução da desigualdade), por outro, as relações sociais, específicas desse caso, produzidas pela e na hierarquia, produziram o sentido reverso, ou seja, somaram-se a outras mãos no empurrão da escravidão precipício abaixo. Em outras palavras, este subcapítulo serviu para mostrar que, em um contexto de crise da escravidão, dependendo da política particular dos “senhores”²⁴⁷ para com os escravizados, aliado aos valores, igualmente particulares dos trabalhadores escravizados, a hierarquia poderia ser um *fósforo aceso perto de um barril de pólvora*. Gertrudes, Manoel, Franklin e Zeferino, lutando pela liberdade e acusando a crueldade da escravidão, contribuíram, mesmo que minimamente, para aproximar o fósforo do barril.

Os leitores mais concentrados devem lembrar que a legitimidade social da escravidão foi debatida no primeiro capítulo. Considerando, assim, que durante a segunda metade do século XIX, a escravidão em Jaguarão foi sustentada pela reprodução endógena, torna-se prudente fazer algumas ponderações sobre o assunto, em diálogo com as trajetórias aqui narradas. Constatou-se um equilíbrio de gênero através dos inventários, escravizados em fase adulta e muitos menores de 15 anos. Dos 17 escravizados de Henrique Francisco Chagas, nove eram homens e oito eram mulheres. Com relação à faixa etária encontrou-se 15 escravizados com até 14 anos, além de adultos. Somente dois ultrapassavam a linha dos 45 anos. Um ótimo exemplo para a ratificação dos dados quantitativos.

Para ter uma dimensão da força da família matrifocal e da reprodução endógena, duas trabalhadoras escravizadas, juntas, eram mães de 12 dos 17 escravizados. Impossível, em vista disso, negligenciar aquelas mulheres no papel de geradoras de filhos e, conseqüentemente, “fornecedoras” de material humano para seus senhores, além de peça central no gerenciamento dos núcleos familiares, muitos deles caracterizados pela ausência da figura paterna. Seja de relações consentidas, ou fruto de estupros, os filhos

²⁴⁷ Marcelo Inácio de Oliveira Alves afirmou, em pesquisa sobre as formas como os senhores construíram seu poder, que “o *status* de ‘senhor’ não surgia no momento da aquisição do escravo”, e não havia “forças institucionais para garanti-lo”. “Precisava constituir-se como tal através de estratégias”. Tais estratégias poderiam se dar através de “permissões” aos “apadrinhamentos, a concessão da família escrava, a conversão/dominação e a alforria”, por exemplo. Segundo o autor, esses “são apenas alguns aspectos da construção da legitimidade senhorial”. ALVES, Marcelo Inácio de Oliveira. *Senhores de Escravos na Banda D’Além: estratégias de construção do poder senhorial* (freguesia de São Gonçalo do Amarante, Rio de Janeiro, século XVIII). Rio de Janeiro. ICHS: UFRR. 2014. (Dissertação de Mestrado). P. 130. Acredita-se que em Jaguarão, muitas dessas estratégias eram acionadas pelos senhores. No entanto, a subjetividade do controle senhorial entra em pauta, pois a multiplicidade de variáveis, que faziam com que os senhores se comportassem dessa ou daquela maneira, influíam e davam o contorno do que se chama de “política particular dos senhores”.

das escravizadas se tornavam primordiais para a reprodução da escravidão²⁴⁸. Existiu muitas “Gertrudes”, e, com certeza, se utilizaram de variadas estratégias para barganhar recursos dos senhores. Mas quando a política de negociação falhava, não estavam sozinhas, pois no mínimo, tinham seus filhos para lhes acudir. Poderiam ter histórias como a de Gertrudes, uma mulher que contatou filho e amásio para tornar sua vida menos insuportável.

Pensa-se que Jaguarão, durante a segunda metade do século XIX, assemelhou-se muito a cidade de Bagé. Um município que teve como padrão os pequenos rebanhos e pequenos grupos de escravizados. Além do mais, a reprodução natural foi apontada como elemento estrutural para a reprodução da escravidão, sendo interessante a uma ampla base social²⁴⁹. Acredita-se que, até a Lei do Ventre Livre (garantindo que a escravidão estava com os dias contados), um jogo complexo entre legitimidade social e possibilidades de ascensão social dos escravizados e dos negros livres, permitiu a manutenção da escravidão. Obviamente, no entanto, era um jogo que nunca se sabia quem estava “ganhando” ou “perdendo”, devido à natureza conflituosa e violenta da horrenda instituição.

Nas duas últimas décadas da escravidão, fundamentalmente, pelo impacto, embora não imediato, mas intenso da Lei do Ventre Livre, liberdade e escravidão, enquanto limite uma da outra, ficaram ainda menos tangíveis. Somado a isso, além de ocorrer uma aproximação das experiências dos negros escravizados e livres, houve um incremento de doses consideráveis de solidariedade. Por exemplo, as fugas anunciadas nos jornais da cidade de Jaguarão, entre os anos 1855 e 1873, indicaram preponderância de fugas individuais²⁵⁰. Mas, pela história de Manoel, Franklin e Zeferino, vê-se um

²⁴⁸ Na Província do Espírito Santo, Geisa Lourenço Ribeiro, ao encontrar dados muito parecidos com os resultados apontados no primeiro capítulo deste trabalho, assinalou que “O grande número de crianças, a proporcionalidade entre homens e mulheres, o predomínio de crioulos, permitem pensar na importância fundamental da reprodução endógena para a manutenção e ampliação das escravarias, isto é, da família escrava para a reiteração da sociedade escravista no Espírito Santo”. RIBEIRO, Geisa Lourenço. *Enlaces e desenlaces: família escrava e reprodução endógena no Espírito Santo (1790-1871)*. Vitória, PPGH: UFES. 2012. (Dissertação de Mestrado). P. 189. Russell-Wood foi mais longe, ressaltando que as “Coroas de Espanha e Portugal e a política eclesiástica de seus impérios nas Américas encorajavam os casamentos de escravos e a proteção das famílias escravas”. Porém, “a preocupação real inspirava-se [...] na compreensão de que os escravos envolvidos em uniões permanentes e com família tinham maior probabilidade de ser mais produtivos e menos tendência a ameaçar o *status quo* social e econômico pela fuga ou rebelião do que os escravos solteiros sem obrigações familiares”. RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. P. 250.

²⁴⁹ MATHEUS, Marcelo Santos. *A produção da diferença: escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (Bagé, c. 1820-1870)*. Rio de Janeiro. PPGH: UFRJ. 2016. (Tese de Doutorado).

²⁵⁰ Segundo Tiago Rosa da Silva: “Tais fugas, como podemos perceber, foram majoritariamente individuais, mostrando que o ato dessa empreitada era, acima de tudo, um ato pessoal e particular da experiência de vida de cada homem ou mulher que fugiu não só em Jaguarão, mas onde vigorou a

panorama diferente²⁵¹. O momento histórico permitia que discursos de arregimentação de pessoas em prol da liberdade, fossem ao encontro de ouvidos muito mais propícios que outrora.

A fuga para o Estado Oriental, como foi observado, não era nada simples. Além disso, é de suma importância chamar a atenção acerca da naturalização da fronteira como pré-condição para as fugas. O dever do historiador é debruçar-se sobre seu montante empírico e daí avaliar, juntamente ao aparato teórico, o significado da fronteira para a obtenção da liberdade. Por isso, o conceito de fronteira utilizado é o mesmo que Mariana Flores da Cunha Thompson Flores aplica a seu trabalho, ou seja, a fronteira manejada²⁵². Esse conceito tem maleabilidade, e essa subsidia ao historiador quando se depara com experiências diversas na documentação oitocentista. Manoel, Franklin e Zeferino, tinham consciência da existência da fronteira, mas possuíam conhecimentos distintos acerca da mesma. A circulação pela fronteira e contato interpessoal foi fundamental para o êxito na fuga de Manoel. Não se pode dizer o mesmo para os outros dois escravizados.

A pergunta de todo pesquisador da escravidão na fronteira é a seguinte: com possibilidades reais de alcançar a liberdade através da fuga, o que garantia a manutenção dos escravizados nas propriedades? Para a fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, Silmei de Sant’Ana Petiz afirmou que “incentivar o casamento e a formação de famílias pode ter sido uma estratégia adotada pelos senhores” com o propósito “de criar laços afetivos entre seus cativos, prendendo-os, com isso, a propriedade”²⁵³. Araújo complementou ressaltando que, se “a formação de famílias, a posse de roças e a criação de pequenos rebanhos serviam como instrumentos efetivos de controle social”, também poderiam “ser consideradas conquistas duramente perseguidas pelos cativos e que redefiniram os

escravidão no país”. SILVA, Tiago Rosa da. *Uma fronteira negra: resistência escrava através das fugas anunciadas nos jornais jaguarenses (1855-1873)*. Jaguarão: Universidade Federal do Pampa. 2015. (Trabalho de Conclusão de Curso). P. 55.

²⁵¹ Talvez as suas funções dentro da fazenda escravista não os tinham *preparado* para manejar a fronteira a seu favor. Talvez fossem trabalhadores ligados a serviços internos e não tivessem assim campos de manobra tão amplos como Manoel. Fenômeno decorrido, possivelmente, pela abrangência das possibilidades de efetivação da liberdade.

²⁵² De acordo com ela, a fronteira manejada não perde a dimensão macro (a ação do Estado e dos contextos históricos amplos), considerando que o espaço fronteiriço se altera constantemente e que os sujeitos fronteiriços também não são homogêneos, a fronteira funciona para os indivíduos como um espaço de estratégia que deve ser levado em consideração nas suas decisões cotidianas. Além disso, o manejo dos recursos oferecidos pela fronteira representa uma ação consciente por parte dos indivíduos. FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. *Crimes de Fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845 - 1889)*. Porto Alegre: PUCRS, 2012. (Tese de Doutorado).

²⁵³ PETIZ, Silmei Sant’Ana. *Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)*. São Leopoldo-RS. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. 2009. (Tese de Doutorado). P. 142.

próprios contornos do que poderia ser a escravidão”. Não bastando, chamou a atenção que “os senhores tinham ao seu lado um sistema punitivo que eles mesmos administravam no interior das estâncias (fosse executado ou não por eles), além de poderem contar com as instâncias jurídicas e policiais no controle, repressão e punição dos cativos”²⁵⁴.

O certo é que não existe apenas uma única resposta para a questão postulada. Contextos e espaços determinados, bem como relações sociais travadas, incutiam uma mutabilidade muito intensa no cotidiano da escravidão na fronteira. Em outras palavras, por mais conscientes e calculistas que os senhores possam ter sido, nada sustentava que os escravizados não fugissem. Mas, por outro lado, existiam elementos suficientes para que os trabalhadores escravizados evitassem a se arriscar nas agruras de uma empreitada pela fronteira. Além disso, ao se estabelecer no país vizinho (Uruguai), as pessoas negras tinham que se deparar com uma realidade muito semelhante ao município jaguareense. O solo livre, muitas vezes, estava repleto de formas de escravidão disfarçada. Eduardo Palermo encontrou, na segunda metade do século XIX, situações de proximidade entre o trabalho livre e escravizado na fronteira entre Brasil e Uruguai. Indicou, por exemplo, que em muitas ocasiões, o “contrato de peonaje” celebrado no Brasil, “antes del ingreso del trabajador a territorio uruguayo, se acordaba que el esclavizado debía pagar com trabajo el valor de su manumisión”. Também “el trabajador contratado era traslado a territorio brasileño, donde inmediatamente retornaba a su condición de esclavizado”²⁵⁵. A fronteira, dessa forma, antes de ser uma condição de possibilidade para uma divisão binária entre escravidão (Brasil) e liberdade (Uruguai), foi responsável por tornar mais complexas as experiências dos indivíduos e suas respectivas condições jurídicas.

Este subcapítulo trouxe questões como família, solidariedade, hierarquias sociais e liberdade. Temas que afloraram de um processo criminal que não se circunscreveu aos seus limites de conteúdo. Gertrudes, Manoel, Franklin e Zeferino experienciaram o processo histórico de desconstituição da escravidão sendo, paralelamente, agentes atuantes da mudança. Consegue-se, pela trajetória dessas pessoas, visualizar como os temas tratados se imbricaram. No item a seguir, será posto em evidência a forma como a mobilidade espacial permitiu encontros sociais. Para além do contato entre negros

²⁵⁴ ARAÚJO, *Escravidão, fronteira e liberdade...* Op. Cit., P. 303-304.

²⁵⁵ PALERMO, Eduardo. *Cautivos em las estancias de la frontera uruguayo – brasileña*. Mundo Agrario, vol. 9, nº 17, segundo semestre de 2008. Centro de Estudios Histórico Rurales. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación. Universidad Nacional de La Plata. P. 10.

escravizados e livres, vai ser demonstrado como a autonomia de mobilidade espacial era restrita ao controle social.

2.3. “Somos negros sim senhor”: Mobilidade espacial e controle social

Jaguarão, 13 de abril de 1873. Antônio José, escravizado de Polidoro Pereira da Silva; Vitorino, escravizado de Antônio Francisco de Sales; o liberto Albano de Medeiros; o negro livre Manoel Paulo Cardozo; a negra livre Joaquina Luzia; percorriam a cavalo pela Rua 27 de janeiro e, ao passarem pela “ferraria de Francisco Montado”, separaram-se. Joaquina e seu companheiro Manoel seguiram na Rua 27 de janeiro, enquanto Vitorino, Albano e Antônio foram em direção da “taverna do portuguez Vicente, convidarão-se para chegar na referida taverna e comprarem cigarros e que no ato em que chegarão”, viram sair “de dentro da taverna José Maria e João Nunes, dizendo nessa ocasião José Maria de Oliveira: são negros vamos matar, respondendo Antonio escravo, somos negros sim senhor”²⁵⁶.

O caso exposto demonstra que, para além de um “simples conflito”, o que se evidencia é um processo de racialização das relações sociais. A racialização, ou seja, o processo de essencializar um grupo étnico, pode ser positiva ou negativa²⁵⁷. Ignora-se se José Maria de Oliveira conhecia ou não as pessoas negras acima referidas de modo a distingui-las por condição jurídica. Entretanto, quando Vitorino, Albano e Antônio apareceram a sua frente, homogeneizou-os como negros, atribuindo, além disso, todo seu ódio àquelas pessoas. O escravizado Antônio José, contudo, reagiu a racialização imposta. E não parou por aí, pois afirmou: “somos negros sim senhor”. Um exemplo brilhante de positivação da racialização²⁵⁸.

²⁵⁶ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2540. 1873.

²⁵⁷ MONSMA, Karl. *Racialização, Racismo e mudança*: um ensaio teórico, com exemplos do pós-abolição paulista. In: XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História, 2013. P. 6.

²⁵⁸ Em um trabalho que tem como recorte temporal o pós-abolição, Fernanda Oliveira da Silva afirmou que é importante: [...] interpretar a racialização pela face negra, que não apenas reage a uma racialização imposta, mas articula formas de lidar com a racialização criando e conferindo novos significados a códigos impostos”. SILVA, Fernanda Oliveira da. *Perspectivas sobre a racialização*: a experiência dos clubes sociais e centros culturais na diáspora negra ao sul do Atlântico (Brasil-Uruguai). In: XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História, 2013. P. 3.

De acordo com Wlamyra Ribeiro de Albuquerque, “na segunda metade oitocentista, a imanência do fim do binômio senhor-escravo, até então estruturante das relações sociais e definidor do rol dos cidadãos, redimensionou concepções de diferença e pertencimento racial”. Com isso, segundo a autora, “o processo emancipacionista foi marcado pela profunda racialização das relações sociais”²⁵⁹. Para José Carlos Silvério, “durante o processo de desmoronamento do sistema escravista houve algumas alterações nos fundamentos que estruturavam as relações verticais naquela sociedade”, pois “somada à sobrevivência das formas de sujeição tradicionais, são acrescentados aqueles novos conteúdos provenientes de uma leitura racializada das posições sociais”²⁶⁰.

Após o escravizado Antônio responder as ameaças de morte proferidas por José Maria e João Nunes, estes se retiraram da taverna e atacaram as três pessoas negras citadas anteriormente. Os agressores estavam armados de facões e com eles acabaram causando ferimentos no escravizado Vitorino. O negro livre Manoel Paulo relatou que, quando chegou perto da “casa de Felipe Somer observou apesar de estar já bastante escuro, um tumulto em frente a venda do português Vicente, então deixou a sua companheira”. Em seguida, aproximou-se do tumulto e “encontrou na esquina em frente a dita venda o crioulo Albano Medeiros, e perguntou-lhe pelos companheiros, então este lhe respondeu estão alli brigando apontando bastante assustado para o lugar do conflicto”. Além do mais, antes de apartar a briga, fez a seguinte pergunta para Manoel Paulo: “Você vê os companheiros brigando e não aparta”, depois “levando pernas ao cavallo meteu-se no meio do conflicto e os apartou, saindo cada um para seu lado, ficando ele declarante, com seus companheiros”.

Chama a atenção quando Manoel Paulo referencia seus companheiros. Ele ficou incomodado com o fato de Albano não interferir no conflito entre os escravizados e os agressores. Observou-se que no momento da chegada a taverna, Albano estava junto aos trabalhadores escravizados, mas pela informação de Manoel Paulo, aquele se distanciou do lugar da confusão. Percebe-se, no entanto, um sentimento de pertencimento grupal, tanto do escravizado Antônio José, quanto de Manoel Paulo. Quem sabe, a amizade nutrida pelos negros livres e os escravizados, e a experiência de racialização imposta, tenha fortalecido, ainda mais, os vínculos de amizade. Dessa forma, faz sentido quando

²⁵⁹ ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. P. 37.

²⁶⁰ SILVÉRIO, José Carlos. *Antiescravidão e racialização em Ouro Preto (1871-1888)*. Mariana. PPGH: UFOP, 2010. (Dissertação de Mestrado). P. 18.

Manoel Paulo chama seus amigos de “companheiros” e Antônio positiva a racialização dizendo: “somos negros sim senhor”.

Além da racialização, observa-se que a mobilidade naquela sociedade era feita, sobretudo, através dos cavalos. Não foi por acaso, pelas informações obtidas nos inventários, os animais cavaleiros terem tido uma ótima representatividade entre a totalidade dos rebanhos. Excelentes instrumentos de locomoção (e peças essenciais das lidas da pecuária), em praticamente todos os processos criminais consultados, se fazem presentes. Permitiram, além de tudo, intermediar longas distâncias. Isso deve ter contribuído para que os escravizados rompessem os limites entre as propriedades. Estar sob o poder de *pequenos* senhores, por consequência, não inibia o contato entre os escravizados de diferentes propriedades. Mudando um pouco o foco, a história que segue a ser contada nesse instante destacará como a mobilidade espacial conectava pessoas, atitudes, comportamentos, etc.

20 de março de 1870. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário preparava-se para seguir a procissão em homenagem a São José. Contudo, iniciou-se um conflito entre os membros da Irmandade, pois alguns queriam seguir a procissão, enquanto outros se negavam. O desentendimento se estendeu para fora dos círculos de convivência da Irmandade, sendo o grupo que não preferiu acompanhar a procissão, responsável por tomar as ruas em frente à Praça da Matriz proferindo ameaças contra os demais membros da Confraria. De acordo com os relatos, além disso, declararam nada temer, pois tinham a proteção do Juiz de Direito da Comarca Dr. Severino Alves de Carvalho e o Dr. Juiz Municipal José Affonso Guimaraes²⁶¹.

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário foi fundada no ano de 1860, sendo composta de livres, libertos e escravizados²⁶². Jaguarão foi, portanto, mais um espaço do território nacional que presenciou as experiências de africanos e afrodescendentes nas irmandades religiosas. “Surgiam nesses locais novas regras de sociabilidade, redefiniam-se identidades e constituíam-se alianças em torno das festas, procissões, assembleias, funerais, missas e auxílio mútuo”²⁶³. Na América portuguesa, por exemplo, os “devotos e devotas reunidos como pardos” ao construírem “suas devoções e irmandades” recusavam “os estigmas tradicionalmente identificados ao ‘sangue mulato’ e moviam-se

²⁶¹ APERS. Fundo Comarca de Piratini. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2510. 1870.

²⁶² LOPES, Vicente Zeferino Dias. *Nótulas sobre a história eclesiástica do Rio Grande do Sul – 1737-1891*. Cachoeira do Sul, 1891. P. 186.

²⁶³ MOREIRA, Carlos Eduardo (org.). *Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. 2ª edição. São Paulo: Alameda, 2006. P. 103.

em direção à reivindicação de honra e reconhecimento que lhes eram negados pelo ambiente em que viviam”²⁶⁴.

É a partir da história de alguns membros da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Jaguarão e de outros negros, que se tem alguma noção de como em um período de descrédito para com a escravidão, escravizados, negros livres e libertos teciam relações cada vez mais próximas, ora de solidariedades, ora de conflitos²⁶⁵. A mobilidade espacial daquelas pessoas negras estava quase sempre sujeita ao controle social. Falar de mobilidade, desse jeito, está para além de pensar sujeitos em movimento. Trata-se de imaginar a mobilidade de pessoas junto a uma série de relações complexas, que o movimento modifica, reafirma e constrói novos significados. As histórias, dessa forma, de Felipe e outros negros, demonstram um pouco da dinâmica do movimento.

O escravizado Felipe foi acusado pelo Delegado Hilário Teixeira de Mello de estar com alguns irmãos da confraria de Nossa Senhora do Rosário, percorrendo as ruas da cidade de Jaguarão cometendo ocorrências desagradáveis que, segundo aquela autoridade policial, poderiam ter as mais sérias consequências, se não tivessem sido reprimidas. Além disso, Hilário relatou que entre o “grupo de desordeiros”, o que mais se destacava era o escravizado Felipe que, “por gestos e palavras acabou desrespeitando todas as pessoas que estavam no local”. Felipe terminou preso e foi recolhido à Cadeia Civil de Jaguarão. No local, na manhã do dia 21 de março, foi castigado com 50 açoites e teve sua cabeça raspada. Diante disso, o senhor do escravizado, Francisco José Gonçalves da Silva, denunciou Hilário Teixeira, que acabou sendo processado por crime de responsabilidade.

No mesmo dia 20 de março, por volta das 4 horas da tarde, João do Espírito Santo, Juiz da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, aproximava-se da Casa do Consistório da Irmandade²⁶⁶, quando reparou que a porta da mesma estava aberta. Resolveu tomar providências e foi até a casa do Delegado de Polícia Hilário Teixeira para comunicar sobre um possível arrombamento. Hilário respondeu-lhe que o assunto não era de seu interesse e sim do Dr. Juiz Municipal José Affonso Guimaraes Junior. Dessa forma, João

²⁶⁴ VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Editora Unicamp, 2007. P. 226.

²⁶⁵ Para o período colonial Russell-Wood constatou que “as irmandades constituíam uma resposta associativa a uma necessidade coletiva e individual sentida pelos negros e mulatos da colônia”. RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. P. 193.

²⁶⁶ As fontes indicam que se tratava de uma casa a parte e, não um anexo da igreja.

do Espírito Santo²⁶⁷ foi procurar auxílio na casa do Juiz Municipal, e ao chegar ao destino referido, informou o que tinha acontecido, sendo assim, encaminharam-se para a Casa do Consistório para realizar o corpo de delito. Em seguida, iniciou-se um conflito que desenrolou outro processo criminal.

Para realizar o corpo de delito, o Juiz Municipal convocou os carpinteiros Ignacio Francisco Gomes e Fortunato Martins de Oliveira. Porém, logo ao começar o trabalho, Manoel Joaquim do Espírito Santo chegou ao local e resolveu saber o que estava ocorrendo. O Juiz Municipal respondeu-lhe que ele não deveria interferir no processo do corpo de delito e, com isso, Manoel Joaquim disse que tinha o direito de saber o que estava sucedendo, pois era irmão da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário. A partir disso, origina-se uma discussão entre ambas as partes, em que o Juiz Municipal acusa Manoel Joaquim de não respeitar sua autoridade, alegando que este último dizia que a única autoridade a qual respeitava era o Juiz da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário. Observam-se, assim, vestígios da existência de hierarquias plurais, onde certas autoridades eram mais dotadas de legitimidade do que outras.

Quando o Delegado de Polícia estava chegando ao centro da cidade, observou que um grupo estava exaltado e resolveu prendê-los, justificando que o mais destacado era o escravizado Felipe. Hilário Teixeira, no entanto, não atendeu ao pedido de João do Espírito Santo, já que sua intenção era controlar a confusão que se desenrolava entre os membros da Irmandade. Somente, portanto, conectando a história dos membros da Irmandade, o caso de arrombamento e a prisão de Felipe, que se pode entender o desenrolar das histórias. Estas aconteceram no mesmo dia, mas cruzaram as experiências das pessoas e possibilitaram visualizar fatos novos que seriam impossíveis sem a ligação de processos criminais diferentes.

Hilário Teixeira, ao chegar à Praça da Matriz, além de prender o escravizado Felipe, também levou até a Cadeia Civil da cidade²⁶⁸ João do Espírito Santo, João Gonçalves e Fortunato Martins de Oliveira. À primeira vista, uma “rotina” policial, mas realizando um exame mais aprofundado, entendem-se os motivos que levaram aquelas pessoas ao encarceramento. Na análise do perfil das testemunhas do processo criminal

²⁶⁷ Talvez, João do Espírito Santo remeta a um provável indivíduo negro que, habituado a frequência do espaço católico – mesmo que transformado em afro-católico – criou uma genealogia inspirado na cultura religiosa apreendida na sociabilidade da irmandade.

²⁶⁸ A prisão começou a ser construída no ano de 1852, iniciando a funcionar no ano de 1862. Mais informações, ver: BOM, Op., Cit; AL-ALAM, Caiuá Cardoso; BOM, Matheus Batalha; LOPES, Taiane Naressi; SILVA, Tiago Rosa da. Uma prisão na fronteira: a construção da cadeia civil de Jaguarão-Rs. *Revista Sertões*, Mossoró-RN, v. 3, n. 2, p. 35-46, jul./dez. 2013.

contra Hilário Teixeira e no processo contra Manoel Joaquim do Espírito Santo, foi encontrado o elo entre Felipe e o restante de pessoas presas.

No processo em que Felipe foi registrado como vítima, as testemunhas de acusação foram: João do Espírito Santo, Raimundo Antonio de Oliveira, João Gonçalves, Joaquim dos Santos Pólvora, Fortunato Martins de Oliveira. Já no processo do Juiz Municipal contra Manoel Joaquim do Espírito Santo, as testemunhas foram: Raimundo Antonio de Oliveira, Manoel José de Vasconcellos, Ignacio Francisco Gomes, Fortunato Martins de Oliveira, Manoel José Pereira e João Gonçalves. Percebe-se que três testemunhas, entre todas citadas, foram presas junto com Felipe, mas saíram da prisão em tempo de testemunharem nos dois processos. João do Espírito Santo tinha 50 anos, era casado, trabalhava como sapateiro, sendo natural da província da Bahia. Já João Gonçalves tinha 38 anos, solteiro, pedreiro e era natural da África. Por fim, Fortunato Martins de Oliveira tinha 67 anos, solteiro, carpinteiro, natural da província do Rio de Janeiro.

Os três eram naturais de fora das linhas limítrofes da Província de São Pedro. Nada de excepcional até agora. O leitor deve ter percebido que João do Espírito Santo era o Juiz da Irmandade Nossa Senhora do Rosário, sendo o responsável por ir até a casa do Delegado para que este averiguasse um possível arrombamento na porta da Casa do Consistório. Também João Gonçalves era irmão da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e estava na frente da Casa do Consistório no momento da confusão entre o Juiz Municipal e Manoel Joaquim do Espírito Santo. Já Fortunato Martins de Oliveira, também era irmão da Irmandade, e estava fazendo o corpo de delito na porta da Casa do Consistório. Esses são alguns fatores que lhes conectam, e que simultaneamente colocam um ponto de interrogação na prisão dos três sujeitos mencionados.

Felipe afirmou que, estando na Praça da Matriz, observou um grupo de pessoas na frente da Casa do Consistório e resolveu por curiosidade ver o que estava acontecendo. Concomitantemente, segundo Felipe, o Delegado de Polícia chegou ao local e deu voz de prisão para todos que estavam presentes. No entanto, desconfia-se que todos foram comunicados de uma possível prisão. Ignacio Francisco Gomes, por exemplo, estava realizando o corpo de delito juntamente com Fortunato Martins de Oliveira, mas não foi preso. Praticamente todas as testemunhas estavam no local no instante do conflito, porém somente três pararam atrás das grades. Acredita-se, com isso, na hipótese que um fator primordial conectou as três testemunhas e o escravizado Felipe, ou seja, a *cor*.

Pode-se perceber que João do Espírito Santo era natural da Bahia, João Gonçalves natural da África e Fortunato Martins de Oliveira era natural do Rio de Janeiro. Isso não significa que por eles serem dessas regiões fossem *naturalmente* negros. Todavia, quando se faz o cruzamento desses dados com outras informações, tudo leva a crer que a hipótese esteja correta. Além disso, pertenciam a uma Irmandade de livres, libertos e escravizados. Considera-se que o princípio que orientou o Delegado a prender esses sujeitos configurou-se através de critérios de *cor*²⁶⁹. Tudo leva a crer que Hilário não avistou pessoas (de forma genérica) ofendendo a moral pública nas ruas de Jaguarão, mas enxergou pessoas negras ofendendo a moral pública.

A atitude de Hilário é muito semelhante com a prática de racialização exercida por José Maria e João Nunes, como foi exposto no início deste subcapítulo. Viu-se, dessa forma, uma prisão racializada. O Delegado não enxergou um Juiz da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, um irmão da confraria ou um carpinteiro, e nem mesmo um escravizado. Seu olhar, com certeza, identificou, de maneira homogênea, pessoas negras. Não fez uso de palavras como José Maria e João Nunes fizeram, mas sua ação teve alcance semelhante, pois enquanto os primeiros queriam fazer “justiça com as próprias mãos”, o segundo, se utilizou do cargo público para prender os “desordeiros”²⁷⁰.

Conjectura-se, pelos casos analisados, que a racialização negativa *aboliu* as fronteiras entre escravidão e liberdade, pois negou as diferenças entre as pessoas, desconsiderando a condição jurídica das mesmas. No entanto, esse fenômeno é momentâneo, pois rapidamente com o desenrolar dos acontecimentos, os sujeitos apresentam a diferenciação que possuem. João do Espírito Santo, por exemplo, como já ressaltado, era o Juiz da Irmandade. Além do papel de liderança dentro da confraria, acredita-se que a função de líder se entendia para outros espaços sociais, sendo uma referência para os negros próximos a ele. E esse aspecto foi reconhecido pelo próprio Hilário, indicando uma relação hierárquica, em que João Gonçalves e Fortunato Martins de Oliveira submetiam-se as ordens de João do Espírito Santo.

O leitor pode duvidar que a atitude de Hilário Teixeira tivesse sido norteadada por critérios raciais. Poderia dizer que João do Espírito Santo, por exercer uma função de reconhecimento social, dificilmente seria tratado da mesma maneira que os demais.

²⁶⁹ Marcus Vinicius Freitas da Rosa, observando o contexto do final do regime escravista na cidade de Porto Alegre, e as novas estratégias de controle forjadas sobre a população negra, afirma que o controle social se voltava para as pessoas que já não podiam ser identificados por meio da condição jurídica, mas que continuavam a ser identificados pela epiderme. ROSA, Op. Cit. P. 113.

²⁷⁰ APERS. Fundo Comarca de Piratini. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2510. 1870.

Porém, isso não ocorreu. Antes da confusão no centro da cidade, João do Espírito Santo foi até a Casa do Delegado e contou que a porta do Consistório estava arrombada. Hilário recusou a atender ao pedido, sugerindo que João recorresse ao Juiz Municipal. Além do mais, não há vestígio algum que comprove que Fortunato Martins de Oliveira estava entre os *desordeiros*, mas ao contrário, estava junto ao Juiz Municipal realizando o corpo de delito na porta do Consistório. O conjunto das evidências, desse jeito, reforça a hipótese da racialização no procedimento policial.

Não se encontrou, em nenhum momento, a designação da cor dos indivíduos estudados. Resultado que vai ao encontro da tese de Mattos, em que a cor foi sumindo paulatinamente da documentação, no decorrer do século XIX. Todavia, a mesma percebeu que os homens livres apareciam como testemunhas nos processos envolvendo escravizados, revelando que a liberdade e escravidão estavam bastante próximas. A autora, em seu trabalho, constatou que pessoas livres construíram um “envolvimento pessoal e cotidiano (num sentido horizontal) com escravos”²⁷¹.

Desconhece-se, acerca do escravizado Felipe, o vínculo que tinha com as três testemunhas, pois não se sabe qual a natureza das relações entre ele e a Irmandade, como também, o grau de afinidade desenvolvida com João do Espírito Santo, João Gonçalves e Fortunato Martins de Oliveira. Sabe-se que os três foram testemunhas no processo contra o Delegado Hilário, e foram soltos da prisão por iniciativa do Capitão Francisco José Gonçalves da Silva. Além disso, não se pode dizer que foram antigos escravizados do Capitão, pois não foram encontradas informações dessa ordem.

As testemunhas de acusação do processo contra o Delegado relataram que Felipe não cometeu nenhum crime, uma vez que estava apenas assistindo a procissão e cuidando dos filhos de João Antunes Guimaraes, cunhado do Capitão Francisco José Gonçalves da Silva. Ignora-se se essas e outras informações eram verdadeiras, pois esses relatos podem ter sido previamente planejados de forma a livrar a culpa de Felipe. Entretanto, mais importante do que saber se os testemunhos são ou não verdadeiros, é entender que Felipe não exercia apenas o trabalho de campeiro, ou seja, ele também cuidava dos sobrinhos de seu senhor.

Provavelmente, além de variados serviços, as ocupações de Felipe, assim como muitos outros escravizados, estavam entre o rural e o urbano. Pode-se trabalhar com a hipótese que as testemunhas fizeram um acordo para dizer às autoridades que Felipe

²⁷¹ MATTOS, Op., Cit. P. 52.

estava cuidando das crianças, mas nada impede que a possível invenção possa ter um fundo de verdade, isto é, possivelmente, Felipe tinha o costume de levar as crianças para passear. Com certeza, as menções aos ofícios realizados pelos escravizados demonstrados no primeiro capítulo, estavam mais para regras formais de registro cartorial, do que representações de relações de trabalho concretas.

Outro aspecto que precisa ser discutido são as motivações que teriam feito com que os “desordeiros” falassem que tinham a proteção do Juiz de Direito e do Juiz Municipal. O Dr. José Affonso Guimaraes Junior era sobrinho do Capitão Francisco José Gonçalves da Silva, e esse fato pode ter contribuído para que o Delegado Hilário relatasse que João do Espírito Santo, João Gonçalves, Fortunato Martins de Oliveira e Felipe, gritassem pelas ruas que não temiam a polícia, pois tinham o apoio do Juiz de Direito e do Juiz Municipal. Fica evidente nas fontes que José Affonso Guimaraes Junior pediu para retirar-se do processo criminal, justificando que era sobrinho de Francisco José. Todavia, tal fato não foi o suficiente para o Delegado, pois ainda era incômodo saber que estava sendo julgado pelo Dr. Severino Alves de Carvalho. Com isso, alegou que o Juiz de Direito estava impedido de exercer suas funções e, pediu o afastamento do mesmo²⁷².

Mesmo com a troca das autoridades, Hilário foi condenado no grau máximo do artigo 145 do Código Criminal e a perda do emprego de Delegado de Polícia. Não satisfeito, Hilário apelou ao Tribunal da Relação, e o que parecia se arrastar pelos tribunais, acabou tendo seu fim na retirada da queixa por Francisco José Gonçalves da Silva. Não se pode afirmar o que levou o Capitão Francisco José a retirar a queixa contra o Delegado, mas o mais interessante desse processo encontra-se nas justificativas dadas por Hilário para suas funções policiais.

Hilário foi condenado por prender e castigar Felipe, sem antes disso ter um julgamento que garantisse a punição²⁷³. No entanto, ele sempre foi enfático em afirmar que agiu corretamente e não tinha cometido crime algum. Tanto ele, como o Juiz Municipal que mandou prender Manoel Joaquim do Espírito Santo, reclamavam que suas autoridades não poderiam ser contestadas. O Delegado, por exemplo, citava o próprio Capitão Francisco José Gonçalves da Silva, dizendo que estranhava a atitude do mesmo,

²⁷² Cita que o bacharel estava condenado, sendo impedido de exercer legalmente o cargo. Porém, não se tem informações do que trata o caso.

²⁷³ A alegação era que os açoites só poderiam ser aplicados após o escravizado passar por um julgamento prévio. No entanto, isso não ocorreu no episódio observado.

pois quando Francisco José fora delegado de polícia na cidade de Jaguarão, tinha o costume de prender e castigar os escravizados²⁷⁴.

Pensa-se que Hilário estava vivendo uma crise de autoridade, crise está que foi gerada por forças estruturais e pela luta cotidiana de negros escravizados, libertos e livres por uma vida digna. Se junta a isso o processo de racialização que estava engendrando-se na sociedade. As margens de autonomia dos negros estavam se ampliando e, ao mesmo tempo, novas formas de controle eram exigidas frente às novas realidades que surgiam. Impossível, deste modo, pensar que autonomia e controle não mantivessem relações de reciprocidade, isto é, uma determinando a outra, modificando a estrutura da sociedade²⁷⁵.

Não se pode afirmar com segurança se Felipe estava andando pelas ruas juntamente com João do Espírito Santo, João Gonçalves e Fortunato Martins de Oliveira. Fica evidente, contudo, que Felipe e os irmãos da Irmandade mantinham relações de solidariedade. No entanto, os próprios membros da Irmandade entravam em conflito com outros irmãos, quando não concordavam com posicionamentos contrários a seus ideais. Se Felipe conseguiu adquirir certa autonomia de mobilidade entre o rural e o urbano, a mesma autonomia foi cerceada pelo controle policial.

A mobilidade espacial colocava inúmeros sujeitos em contato. Os escravizados dependiam de uma série de fatores para ampliarem ou não os espaços percorridos, como por exemplo, diferentes formas política de domínio senhorial, tipo de trabalho desenvolvido, local de residência, etc²⁷⁶. Felipe, por ter que trabalhar no campo e como cuidador de crianças, tinha uma relativa flexibilidade, que lhe permitia tecer relações para além dos olhares de seu senhor. Necessitava conciliar a vontade própria de escolher aonde ir, com a obrigatoriedade do trabalho. Na primeira parte deste capítulo, conheceram-se as trajetórias de Antônio, Domingos e Antônio José. Eles exemplificaram como conseguiram, sob forte controle, criar estratégias para aumentarem os espaços percorridos

²⁷⁴ Sobre o perfil dos delegados e suas funções, ver: AL-ALAM, Caiuá. Cardoso. *Palácio das misérias: populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869-1889*. Porto Alegre, PPGH: PUC-RS, 2013. (Tese de doutorado).

²⁷⁵ Célia Azevedo demonstrou a força que a luta dos escravizados exerceu sobre as elites no século XIX, em que estas acabaram criando todo um imaginário acerca da crise da mão-de-obra escravizada, ou seja, a onda negra criou o medo branco. AZEVEDO, Celia M. *Onda negra, medo branco*. O negro no imaginário das elites no século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

²⁷⁶ Interessados em entender as conexões entre profissões dos escravizados e a mobilidade espacial, ver: PEDROSO, Wagner de Azevedo. *Escravos, senhores, posses, partilhas e um plano insurrecional na Freguesia de Nossa Senhora da Almeida dos Anjos, RS (1863)*. Porto Alegre, PPGH: UFRGS. 2013. (Dissertação de Mestrado).

podendo, assim, receber dinheiro por serviços prestados, visitar familiares ou desfrutar de um pouco de descanso²⁷⁷.

Com certeza, os escravizados estavam sujeitos mais a mobilidade forçada do que uma mobilidade autônoma. Lembre-se que Antônio foi trabalhar na propriedade de Francisco José Gonçalves da Silva, pois foi alugado por seu senhor para trabalhar sob as ordens do capataz João Jacinto. Ocorreu o mesmo com a escravizada Maurícia. Ela com seus 20 anos de idade, solteira e trabalhadora doméstica, foi alugada pelo capataz da propriedade de Francisco José. No entanto, houve uma mudança de capatazes, pois se antes a função era ocupada por João Jacinto, posteriormente, foi José Alves de Moraes que assumiu o espaço deixado pelo anterior. A chegada dela modificou sua própria história, bem como a de Felipe, o escravizado desordeiro, segundo Hilário Teixeira.

No dia 26 de maio de 1877, Francisco José participava a Delegacia de Polícia de Jaguarão que, “ao amanhecer, na sua Fazenda Costa do Rio Jaguarão, o escravo Felipe de sua propriedade, depois de ferir a uma parda, suicidou-se com um tiro”. A probabilidade de que se tratava do mesmo Felipe que foi preso por causa do conflito no dia da procissão, é bastante grande. No processo criminal de 1870, ele declarou ter 22 anos e, no auto do corpo de delito, “aparentava ter 30 anos de idade”. Além de a idade fechar, nos dois dos casos foi identificado como propriedade de Francisco José. No inventário deste último não foi encontrado outro escravizado com o nome de Felipe²⁷⁸.

Felipe foi descrito como “um preto, que representa ter trinta annos de idade e um metro e cincoenta centimentros, tendo vestido camisa de algodão, calça de casemira de côr e palleto preto”. E, o mais interessante, “foi encontrado uma folha de papel escrito, o qual vai junto a este acto, em o qual consta a razão de sua morte”. Anexado ao inquérito policial (Ver em anexo 1, página 217), a carta expunha possíveis motivos que teriam levado o escravizado a se suicidar, como também um pedido de desculpas ao seu senhor pela falta que ia lhe dar.

Adeos terra da peligrinação [...] minhas quiridas irmãos te deixo muitas lembranças de minha vida...minhas manas não arrepara este meu [...] triste eu prefiri amorte do que um papel critico q todos os dias me imprimio no rosto este e a razão q me deixo matar pelas minhas mãos um homem de honra prefiri

²⁷⁷ Concorde-se, por isso, com o sentido que Giovanni Levi imprimiu ao conceito de estratégia, ou seja, como uma “racionalidade” que se expressava “não só através de uma resistência à nova sociedade que se expandia”, mas também “empregada na obra da transformação e utilização do mundo social e natural”. LEVI, Op., Cit. *Herança Imaterial...* P. 45.

²⁷⁸ Inventário de Francisco José Gonçalves da Silva, n. 53, m. 2, Jaguarão, Provedoria, 1884. (APERS).

a morte do q passar martirio. Eu só sinto um escravo como eu q nunca manchei ao meu senhor...isou obrigado a tão negra são eu peso a meu senhor...q me desculpa de uma falta q eu não devia dar a elle mais ser não fosse uma manxa q me trazia tão afogado com esta desnaturada mulher q tão mal me trazia...[...]²⁷⁹.

Interessante notar a menção aos *irmãos* e *manas*, já que poderia ser uma referência aos laços familiares do escravizado. Nas fontes, não foi possível encontrar pistas que fortaleçam essa assertiva. Todavia, os termos podem estar ligados a relações de amizade e afeto. De todo modo, nada pode ser afirmado com segurança. Outro aspecto a se destacar é o trecho *um homem de honra*. Com certeza, são necessárias investigações aprofundadas acerca da forma como os escravizados atribuíam sentido a valores como honra, por exemplo. Jackson Ferguson Costa Farias, através de textos de letrados coloniais, constatou que “na América Portuguesa, a construção metafórica do mundo resultava na associação da honra aos indivíduos que gozavam da liberdade e da desonra àqueles que haviam tornado-se cativos”²⁸⁰. Duvida-se, portanto, que ser *um homem de honra* para Felipe se restringisse a seguir as ordens e as vontades senhorias. Contudo, não existem elementos suficientes para dizer qual o significado dado pelo escravizado ao valor da honra.

O principal motivo do suicídio, segundo a carta, era Mauricia, “desventurada mulher”. Mauricia contou “que vivia na mesma casa” que Felipe, o qual “tendo tido relações com ella ofendida, propôs-lhe ser sua amasia, ao que nunca accedeo”. Mauricia se incomodava, pois “Felippe procurava intrometter-se em seus menores actos, com o fim de magoar a depoente”. Essa passagem exprimiu as condições de possibilidades para a formação de laços de afetividade em *pequenas* propriedades. No primeiro capítulo se emitiu algumas considerações sobre os casamentos entre escravizados, em que ficou notória a predominância de famílias matrifocais. Contudo, os raros exemplos de casamentos possibilitaram pensar que para a união conjugal, a não convivência em uma mesma propriedade, nem sempre era um impedimento para o matrimônio. Além do que, existia a possibilidade de formar família com negros livres. A relação de Felipe e Mauricia coloca outro elemento a ser discutido no debate acerca da família, pois se o aluguel de escravizados foi uma prática corrente naquele período, não se pode engessar as chances

²⁷⁹ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 3012. 1877.

²⁸⁰ FARIAS, Jackson Ferguson Costa. *Honra e escravidão: um estudo de suas relações na América portuguesa, séc; XVI-XVIII*. São Paulo. FFLCH: USP. 2008. (Dissertação de Mestrado). P. 153.

de constituição familiar apenas pelo tamanho do grupo de escravizados em uma mesma propriedade. No entanto, pondera-se que os dois escravizados não chegaram a constituir família, já que ela teve o protagonismo de dizer não.

É interessante tentar raciocinar que a frequência de casamentos e uniões não concretizadas pelo matrimônio, não dependia somente de padrões demográficos, estrutura da posse e incentivos senhoriais. Está na hora de colocar a escolha dos próprios agentes, sobretudo, o das mulheres. Maurícia sugeriu que manteve relações como Felipe, mas depois de um tempo, incomodada com o comportamento do parceiro, recusou prosseguir o relacionamento. Pelo depoimento dela, seu companheiro nunca se conformou com sua autonomia afetiva-sexual, uma vez que tentava controlá-la em todos os aspectos de sua vida²⁸¹. Ela assume ter tido com ele *relações*, mas evidencia que tal troca de afetos não configurava amasiamento, mas um contato fortuito, passageiro, uma troca de carinhos e prazer momentâneos.

[...] pedindo ao menino Crespo, que quando viesse á cidade lhe levasse uns moldes para um vestido que queria fazer, Felipe tentou prohibir ao menino o desempenho da encommenda que lhe fazia , dizendo ella n'esta occasião ao referido Felipe, que elle nada tinha que ver com isso, por não ter acção nem dominio algum sobre ella; que irritado, retirou-se Felipe da cozinha onde se achava que se recorda de haver elle n'essa mesma noite pedido papel e tinta para escrever, que no dia seguinte pela manhã tendo o menino Crespo, batido a porta do quarto em que dormia ella offendida apenas abriu, quando foi accommettida por Felipe, que com uma faca lhe fez cinco ferimentos e que n'esta occasião gritando por Dona Mafalda mãe de Morães, o effensor se retirou e ao sahir suicidou-se [...]²⁸²

A citação acima mostra uma escravizada que não se submetia ao domínio masculino. Também realça a mobilidade gerada pela demanda de bens localizados no comércio urbano de Jaguarão. No caso específico de Maurícia era a necessidade de material para fazer um vestido. Por fim, sobressai-se o pedido de Felipe por “papel e tinta

²⁸¹ A história de Maurícia lembra um pouco da trajetória de Caetana, a escravizada que depois de casada recusou-se a conceber o matrimônio e, mais ousada, convenceu seu senhor a pedir a anulação do casamento ao tribunal eclesiástico. Segundo Sandra Lauderdale Graham, Caetana “lutou contra a autoridade masculina do seu dono e de seu tio. Sua história demonstra que o patriarcado não era apenas o direito de um senhor branco, mas era reivindicado também por um homem escravo”. GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias das mulheres da sociedade escravista*. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. P. 90. Ao contrário de Caetana, entretanto, Maurícia não constituiu uma relação duradoura, terminando a relação com Felipe antes mesmo de um possível amasiamento.

²⁸² APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 3012. 1877.

para escrever”. Isto posto, surge uma enorme dúvida em relação à autoria da carta, pois no processo criminal de 1870, Felipe declarou que não sabia ler e escrever. Talvez, pode ter aprendido as primeiras letras com seu senhor, ou com os membros da Irmandade de Nossa Senhora, caso tenha tido um relacionamento mais solidificado com os irmãos da confraria. Porém, ao observar a carta, argumenta-se que independente do autor da mesma, repara-se um frágil letramento e um contato não sólido com a cultura escrita²⁸³.

Para Marialva Carlos Barbosa, os escravizados do século XIX eram leitores de múltiplas naturezas: “leitores por saberem efetivamente ler e escrever, estando imersos em códigos de leitura e de escrita; leitores por escutarem os textos, os que eram diretamente lidos para eles ou os que se espalhavam pelos ambientes das casas de seus proprietários”, e também leitores, “por saberem o significado das letras impressas e por acompanharem as imagens de suas faces e corpos expostos com frequência nos periódicos que circulavam pelos campos e pelas cidades”²⁸⁴.

Segundo Maria Helena Camara Bastos, “Analisar os processos de apropriação da leitura, escrita e do contar empregados pelos escravos urbanos no Brasil é como procurar agulha no palheiro, pois são poucos os que a dominaram, entre a massa de escravos e negros livres”²⁸⁵. Em Rio das Mortes, Minas Gerais, Christianni Cardoso Morais notou que “os graus de letramento se adequavam muito às ocupações dos escravos ou forros. O mundo do trabalho tornou-se, nos casos abordados, o espaço possível de mediação entre os sujeitos em análise e a cultura escrita”²⁸⁶.

Realmente não se pode afirmar que Felipe tenha aprendido a ler e escrever, tampouco se foi o autor da carta. No Piauí, Elio Ferreira de Souza, se deparou com a escravizada Esperança Garcia a qual “aprendera a ler e escrever com os padres Jesuítas ou com pessoas relacionadas a eles, de quem fora escrava, antes da expulsão desses

²⁸³ “A noção de letramento é tomada por Jack Goody, definindo sujeitos sociais como letrados ou iletrados. O que diferenciaria iletrados de analfabetos é que os primeiros não são leitores, embora não necessariamente sejam incapazes de fazê-lo, como os analfabetos. Há diversos graus de indivíduos parcialmente alfabetizados que se inserem entre os iletrados”. GOODY, Jack. *Pouvoirs et savoirs de l’écrit*. Paris: Editions La Dispute. 2007. Apud. WEIMER, Op., Cit. P. 62.

²⁸⁴ BARBOSA, Marialva Carlos. *Modos de comunicação e práticas de leitura dos escravos do século XIX*. Comum. Mídia Consumo, São Paulo, v. 14, n. 39. Jan/Abr. 2017. P. 10.

²⁸⁵ BASTOS, Maria Helena Camara. *A educação dos escravos e libertos no Brasil: vestígios esparsos do domínio do ler, escrever e contar (Séculos XVI a XIX)*. Cadernos de História da Educação, v. 15, n.2, maio-ago. 2016. P. 11.

²⁸⁶ MORAIS, Christianni Cardoso. *Ler e escrever: habilidades de escravos e forros? Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais, 1731-1850*. Revista Brasileira de Educação, v. 12, n. 36, set./dez. 2007. P. 11.

sacerdotes por Pombal”²⁸⁷. Hipótese semelhante não pode ser cogitada para Felipe, pois fora a carta, não se tem em mãos mais nenhum vestígio que comprove se o escravizado tenha tomado contato com a escrita. Dúvidas surgem: A carta foi escrita por Felipe? Foi falsificada? Felipe ditou para outra pessoa o conteúdo da carta? Existem, portanto, mais perguntas do que respostas.

Ao fazer a leitura da fonte, obtêm-se algumas respostas que se aproximam mais do que poderia ter acontecido, isto é, a carta foi falsificada por outra pessoa que não se encontrava no local, ou foi redigida por Felipe, hipótese que confirmaria a apropriação da escrita pelo escravizado. Também, pode ter ocorrido que o escravizado delegou a um terceiro a escrita. Sabe-se que, no dia do suicídio, encontravam-se na mesma casa que Felipe, a escravizada Maurícia e Angélica, o menino Crespo e “Dona Mafalda Candida de Souza”, mãe do capataz da propriedade de Francisco José. Nenhum dos presentes declarou saber ler e escrever. Dessa forma, para considerar a falsificação uma hipótese contundente, pode-se duvidar do senhor de Felipe, Francisco José, pois este sabia ler e escrever.

Um ponto forte contra Francisco José está em alguns trechos da carta, em que Felipe pedia desculpas ao seu senhor: “[...] um escravo como eu q nunca manchei ao meu senhor [...] q me desculpa de uma falta e eu não deveria dar a elle [...]”. O leitor pode perguntar-se: em um momento de desespero, momentos antes do suicídio, teria Felipe lembrado do seu senhor? Acredita-se que não, sobretudo, quando se depara com a representação do escravizado *desordeiro* da procissão de 1870. Na descrição de Maurícia, outra face de Felipe apareceu, sendo representado como um homem autoritário, controlador e abusivo para com aquela mulher. Além disso, todos depoentes citaram que o escravizado se suicidou com uma pistola, mas quando tentou contra a vida de Maurícia, utilizou uma faca. Qual a origem da arma de fogo? Propriedade do escravizado?²⁸⁸ Enfim, as questões são variadas. Contudo, não é oportuno tomar alguns excertos como exemplos máximos de uma possível verdade. A carta como um todo, e o fato do escravizado ter sido flagrado pedindo *papel e tinta para escrever* mostra que a carta, se não foi escrita

²⁸⁷ SOUZA, Elio Ferreira. A “carta” da escrava *Esperança Garcia do Piauí*: Uma narrativa precursora da literatura afro-brasileira. In Anais do XIV Congresso Internacional da ABRALIC. Disponível em: http://www.abralic.org.br/anais/arquivos/2015_1455937376.pdf, acesso em 04 de junho de 2017. P. 5.

²⁸⁸ Sabe-se, de longa data, que os escravizados tinham impedimentos legais para usar armas. REIS, Liana Maria. Minas Armadas: *Escravos, armas e política de desarmamento na capitania mineira setecentista*. Belo Horizonte, Varia História. Vol. 20, n. 31, janeiro, 2004; SALES, Izabella Fátima Oliveira de; ZANGELMI, Arnaldo José. *Armas no termo de Mariana (1707-1736)*: legislação e direito comum. Revista CLIO –Revista de Pesquisa Histórica. Volume 28.2.

por ele, partiu de sua iniciativa e muito provavelmente foi de sua autoria, mesmo que sob delegação a um terceiro.

A circularidade de pessoas pela cidade de Jaguarão, desde sua fundação, foi relativamente intensa. Ao pensar a mobilidade como um fenômeno que conecta as pessoas e como criadora de uma rede complexa de relações, entende-se a dificuldade de traçar o perfil de um escravizado como Felipe, por exemplo. Poderia classificá-lo como desordeiro, obediente, suicida, abusivo nas relações amorosas e, quem sabe, um escravizado familiarizado com a escrita. Veem-se múltiplos sujeitos em um só. E, a falta de mais informações acerca do escravizado, aprofunda ainda mais as suspeitas de quem foi Felipe e qual teria sido o peso dos contextos sociais em sua vida.

Através das testemunhas dos processos criminais constata-se que pessoas, de variadas origens circularam e residiram em Jaguarão, como portugueses, espanhóis, africanos, uruguaios, argentinos, alemães, entre outros. Brasileiros de várias regiões do Império também se fizeram presente em solo jaguareense, com papel de destaque para os escravizados, praças da polícia e soldados do exército, oriundos de outras localidades de fora da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Quiçá muitos destes *out-siders* de outras províncias fossem libertos que para aqui tenham vindo procurando alternativas para suas vidas em liberdade. Percebe-se, com isso, uma sociedade complexa, em que as informações não ficavam restritas aos limites geográficos, uma vez que, percorriam junto aos indivíduos e aos grupos sociais.

Outro aspecto a ser destacado no que tange a mobilidade espacial é a fronteira. Jaguarão, sendo uma cidade fronteiriça, servia como passagem para mercadorias e pessoas. No subcapítulo antecedente, foi exposto como Manoel manejou a fronteira para se aproximar de sua mãe e planejar a morte do capataz da antiga propriedade onde trabalhou de forma compulsória. O caso dele contribuiu para desmistificar uma fronteira idílica, pois para um escravizado fugido sobreviver no lado uruaio, eram necessárias experiência e estabelecimento de vínculos sociais. Franklin e Zeferino, por exemplo, não atingiram esses requisitos e foram presos rapidamente. Para os escravizados, dessa maneira, a facilidade de pisar em solo livre era proporcional às dificuldades de se manter naquele espaço. Com certeza, realizavam um cálculo muito bem executado de prós e contras no momento de deliberação acerca de uma fuga para o Uruguai. Caso contrário, as chances de sucesso eram mínimas.

Mesmo dentro dos limites da cidade, mover-se não foi das tarefas mais fáceis para os trabalhadores escravizados. Os graus de autonomia tinham que ser conquistados²⁸⁹, já que um rompimento brusco com os códigos senhoriais, sobre os tempos de trabalho, poderiam trazer sérias consequências para os escravizados. O leitor atento deve estar lembrado que Antônio desafiou as ordens do capataz João Jacinto, acabando por morrer em decorrência dos castigos sofridos. Assim, a mobilidade além de ser limitada pela casa senhorial, tinha de confrontar o controle social exercido por terceiros. A polícia desempenhou esse papel de coação da mobilidade, quando Felipe assistia a procissão da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário. Manoel Ribeiro, morador nas proximidades da propriedade de Francisco José, lembrou o escravizado Antônio dos deveres que deveria ter para com João Jacinto.

Senhores, capatazes, vizinhos, polícia e a sociedade de forma geral, de alguma forma exerciam um papel de controle. Isso pode explicar um pouco a autonomia dos escravizados e, quem sabe, uma menor preocupação dos senhores com a mobilidade daqueles. Os senhores, de alguma maneira, confiavam nos escravizados, pois conheciam os limites que podiam atingir, e, na possibilidade de uma fuga, a probabilidade de recuperar seu escravizado era muito grande. Observando as posturas da Câmara Municipal de Jaguarão do ano de 1871, descobrem-se alguns impedimentos que recaíam sobre os trabalhadores escravizados.

No artigo 54, por exemplo, era estabelecido que “Os donos de botequim e casas de jogo não prohibidos, não consentirão dentro d’ellas escravos de qualquer sexo; sob pena de 4\$000 e o duplo de reincidência”. No artigo 73, “Os donos, caixeiros, socios ou administradores das tabernas, outra qualquer casa publica, em que se acharem reunidos e parados mais de 4 escravos de ambos os sexos, incorrerão na multa de 10\$000”. No artigo, “Todo o escravo que for encontrado de noite, depois do toque de recolher, na rua, sem escripto do seu senhor, datado do mesmo dia, no qual declare que vai a seu serviço, soffrerá 25 açoites, e será entregue a seu senhor; salvo se este pagar multa de 10\$000”. No artigo 80 proibia-se, “nas tavernas ou casas de negocio fixo ou ambulante”, comprar de escravizados “carne secca, graixa, toucinho, couro, crina, e todo e qualquer producto

²⁸⁹ Maria Emília Vasconcelos dos Santos, versando sobre a mobilidade experimentada pelos trabalhadores dos engenhos, antes e depois do 13 de maio de 1888, indicou que é preciso considerar na questão da mobilidade, “especial das “populações de cor”, [...] que essa era uma ação contínua de defesa dos direitos de autonomia sobre suas vidas e de seus familiares”. SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos Santos. *Circulação de trabalhadores dos engenhos na abolição e no pós-abolição: histórias, trajetórias e autonomia*. Aurora (UNESP. Marília), v. 8, p. 01-15, 2015.

de estância, ou de lavoura, sem que o escravo traga autorização para vender, do senhor ou de pessoa cujo poder estiver. O contraventor que houver comprado será multado em 30\$000”. O artigo 81 proibia “ao senhor de escravo consentir que este viva sobre si dentro da cidade e seus subúrbios, sendo sempre obrigados os escravos a pernoitar em casa de seus senhores ou amos quando andarem na rua ao ganho como cangueiros”. Já no artigo 82, “Todo o escravo que for encontrado jogando cartas ou dados ou qualquer outro jogo a dinheiro ou couza que o valha, em tavernas, casas ou em qualquer parte da povoação ou subúrbios, será recolhido á cadeia como em flagrante e sofrerá 50 açoites”²⁹⁰.

As posturas que tiveram relação com os escravizados revelaram uma série de proibições. Encontram-se restrições ao acesso aos jogos, principalmente, quando envolvia dinheiro. Aos trabalhadores escravizados não era permitido vender produtos, sem autorização dos senhores, advindos da pecuária e da agricultura. Também eram cerceados de dormir fora da casa senhorial e andar após o toque de recolher. Segundo o artigo 145, o toque de recolher ocorria “de 21 de março até 22 de setembro as 8 horas, e de 23 de setembro até 20 de março as 9 horas; sob pena de 2\$000 por todas as vezes que faltarem a este dever”. A reunião de um número maior do que quatro escravizados era proibida. Esses excertos demonstram que o poder senhorial ultrapassava seus próprios limites de atuação, uma vez que não era preciso ter os escravizados sob seus olhos, já que existiam pessoas e normativas para controlá-los.

Viu-se durante o transcorrer destas páginas que os escravizados forçavam os limites. E, as posturas ao exprimem que determinadas condutas deveriam ser cercadas, acabam desnudando práticas corriqueiras entre os escravizados, pois caso contrário, não estariam sendo proibidas. Além disso, era bastante comum, escravizados e libertos andarem juntos pelos campos e ruas de Jaguarão²⁹¹. Fator este, que deve ter sido fundamental para troca de informações e experiências. A partir de agora, as atenções voltaram-se para os negros em processo de liberdade.

²⁹⁰ AZEVEDO, Amadeu de. *Apontamentos para uma Monographia de Jaguarão*. Intendência municipal de Jaguarão, 1912. P. 128-146.

²⁹¹ Al- Alam constatou que em Pelotas, as práticas de sociabilidade entre os escravizados fugiam do controle de seus senhores, acabando por serem reprimidas pelas autoridades policiais, levando os escravizados ao cárcere. AL-ALAM, Caiuá Cardoso. O livro que sobrou: presos escravos em Pelotas (1862-1878). *AEDOS*, Porto Alegre, n. 4, v. 2, nov. 2009.

CAPÍTULO 3: ESTAR LIVRE: POSSIBILIDADES E LIMITES DE AUTONOMIA

Estar livre significa dizer que o estado de liberdade está em permanente construção e transformação. As histórias que serão apresentadas, em seguida, ao leitor, mostram pessoas juridicamente livres, mas que tinham que reafirmar a todo o momento sua condição. Os negros livres, independentemente da posição social ocupada, enfrentaram a precariedade da liberdade. Nesse ínterim, entre possibilidades e limites de autonomia, traçaram-se alguns indicativos do que aproximava ou distanciava a escravidão e liberdade.

Na primeira parte, analisaremos de forma quantitativa as cartas de liberdade produzidas do município jaguarense. De forma semelhante aos inventários, as informações captadas nas alforrias serviram para a construção de um banco de dados, também constituído através de uma planilha do *excel for Windows*. Os perfis e as tipologias das cartas foram contemplados. Mais adiante, no segundo e terceiro subcapítulo, estudou-se possíveis significados que a liberdade podia ter para as pessoas daquele período, sobretudo para as pessoas negras.

3.1. Cartas de liberdade: pagas, condicionais e incondicionais

Kátia de Queirós Mattoso, argumentando acerca da alforria, afirmou que “A liberdade pela alforria é um dispositivo legal”. Ressaltou, também, que podia “ser concedida solenemente ou não, direta ou indiretamente, expressamente, tacitamente ou de maneira presumida, por ato entre vivos ou como última vontade, em ato particular ou na presença de um notário, como ou sem documento escrito”²⁹². Além do estudo de Mattoso, talvez, umas das melhores sínteses, que demonstram como as cartas eram registradas em cartório, deva-se ao historiador Peter Eisenberg.

Para registrar uma carta de alforria, o senhor ou seu procurador chamava o tabelião para sua residência ou ia ao cartório e ditava os termos da carta para um escrivão. Se a carta já existisse, mesmo no caso de alforriados vindos de outros municípios e querendo documentar sua condição na nova residência, era só copiá-la. O cartório entregava a original para o senhor ou para o ex-escravo e transcrevia uma cópia para o livro de notas. Essa carta era datada, assinada, e atestada por duas testemunhas e pelo próprio tabelião, e pagava-se uma pequena importância em selos, para oficializar o ato²⁹³.

Na Comarca de Jaguarão, entre 1870 e 1887, foram registradas 134 cartas de alforria, sendo que nestas encontrou-se 144 escravizados. O recorte inicial justifica-se por ir ao encontro do marco temporal deste trabalho. Por outro lado, deparou-se com a data de 1887, ano do último registro em cartório. A partir disso, teve-se o intuito de analisar os tipos de alforrias, o perfil dos alforriados e as possíveis motivações senhoriais. Pensa-se que as cartas são ótimos documentos para entender o trânsito da escravidão para a liberdade. Eisenberg demonstrou a riqueza de informações que podem ser colhidas através das alforrias.

²⁹² MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003. P. 177.

²⁹³ EISENBERG, Peter. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séc. XVII e XIX*. Campinas: Unicamp, 1989. PP. 246-247.

Nas cartas constam os seguintes dados, embora nem todos sempre juntos. Primeiro, a identidade do senhor ou de seu procurador, ou testamenteiro, ou inventariante, seu nome, do qual se deduz o sexo, o estado civil e a residência. Segundo, a identidade do alforriado, seu nome e sexo, idade, cor, profissão, naturalidade, filiação, estado civil e, não frequentemente, a história de como ele veio a ser propriedade de seu último senhor, por herança, compra ou troca. Depois vêm as condições da alforria, que podia ser a título gratuito ou a título oneroso. Neste caso, estipulava-se o preço, qual parte já tinha sido paga e qual parte ficaria a pagar, e em que prazo e com quais prestações. Se o pagamento fosse efetuado em prestações de serviços, estipulava-se o prazo de tempo, para quem se prestariam os serviços, que tipo de serviços e, se houvesse, a remuneração. Finalmente, era costume indicar os motivos da alforria, que eram os mais variados, sendo muito comum a menção de gratidão por bons serviços prestados. Com certa regularidade, essas alforrias foram conferidas como o último desejo do senhor²⁹⁴.

Consegue-se apreender com o que foi exposto pelo autor acima, que as cartas de liberdade traziam, em seu conteúdo, um rico campo de informações. À vista disso, o propósito, primeiramente, para este trabalho, é de organizar a análise das alforrias por tipologia distribuídas por quatro faixas temporais. Através destas é possível saber quais períodos tiveram maior e menor número de alforriados. Estes mesmos, em seguida, serão observados por idade, sexo e origem. Informações que, junto às tipologias, poderão demonstrar quem eram as pessoas que estavam tendo sua condição jurídica modificada, bem como enunciar algumas pistas das relações pretéritas destes com seus senhores e, futuras, com seus antigos senhores.

Tabela 21: Frequência dos tipos de alforria, Jaguarão (1870-1887)

Anos	Incondicionais	Condicionais	Pagas	Total Cartas/alforriados	%
1870- 1874	49	13	29	91/94	65,3
1875- 1879	16	4	8	28/35	24,3
1880- 1884	6	***	***	6/6	4,2

²⁹⁴ Ibid. P. 247.

1885-1887	4	5	***	9/9	6,2
Total	75	22	37	134/144	100
%	56	16,4	27,6	100	---

Livros Notariais de Transmissões e Notas, Jaguarão, 1870-1887, APERS.

Pode-se ver, nas duas décadas, o índice maior de alforrias incondicionais (75), seguidas pelas pagas (37) e, por último, as condicionais (22). Além disso, foi entre 1870 e 1874 o momento de maior expansão das alforrias, diminuindo, no entanto, nos anos posteriores. Caratti constatou, em um levantamento das cartas de liberdade de Jaguarão, que as décadas de 1850 e 1860 foram as que mais tiveram alforrias registradas. De acordo com ele, “A partir de 1860, se percebe um aumento ainda maior, devido à Guerra do Paraguai”. No entanto, assim como foi apontado aqui, ele afirmou que na década de 1870, “há uma redução do número de alforrias e, após 1880, esses números caem abruptamente”²⁹⁵.

“A partir da década de 1870 e especialmente na década de 1880, quando a campanha abolicionista atingiu seu auge, ocorreram alforrias em massa com dez, vinte ou mais escravos e com descrições feitas de forma mais sumária”²⁹⁶. Essa afirmação, postulada por Eisenberg, pode valer para muitas regiões do Brasil Império, mas para Jaguarão, talvez, seja preciso colocar um ponto de interrogação. Se existiram, na década de 1880, libertações em massa de escravizados, estas não se materializaram em cartas de liberdade registradas em cartório. Fora outros documentos em que a liberdade era anotada, como por exemplo, em testamentos e inventários, tudo indica que as cartas registradas não reflitam o número total de alforrias realizadas²⁹⁷.

²⁹⁵ CARATTI, Op., Cit. 54.

²⁹⁶ EISENBERG, Op., Cit. PP. 247-248.

²⁹⁷ Junto a “Lei de 1871”, foi criado o Fundo de Emancipação, que tinha por objetivo promover, de forma gradual, a alforria dos escravizados existentes no Brasil imperial. Para Jaguarão, não foram encontradas as listas de classificação do Fundo de Emancipação. Poderiam ser encontrados, através desse documento, outros alforriados. De acordo com Regina Célia Xavier, em Campinas, na segunda metade do século XIX, “as liberdades promovidas por este Fundo eram deprecadas pelos juízes de órfãos que apenas remetiam para os presidentes nas províncias uma listagem dos escravos libertados”. Assim, nem sempre, as liberdades promovidas pelo Fundo originaram cartas de alforria ou ações de liberdade. XAVIER, Regina Célia. *Histórias e vidas de libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. IFCH: UNICAMP. 1993. (Dissertação de Mestrado). P. 56. Marcelo Matheus notou a existência de alforrias passadas pelo Fundo de Emancipação. MATHEUS, *Fronteiras da Liberdade...* Op., Cit. P. 20. Melina Perussatto encontrou libertações concedidas pelo Fundo que não foram registradas em cartório. PERUSSATTO, Op., Cit. P. 152.

Em 21 de Março de 1880 o *Jornal Atalaia do Sul* anunciava em uma de suas colunas o seguinte: “D. Maria do Carmo d’Avila Amaro, irmã do Sr. Henrique d’Avila, acaba de praticar um acto de verdadeira abnegação e humanidade, dando liberdade aos escravos que possuía em numero de onze sendo o mais velho de 34 anos e o mais moço de 16”²⁹⁸. Esses 11 escravizados, contudo, não tiveram suas cartas de liberdade registradas em cartório. Pode-se dizer, com isso, que esse caso é apenas um exemplo entre outros, que senhores e senhoras não concederam a liberdade, por via cartorial.

Viu-se na tabela nº 20, no que diz respeito à tipologia das cartas de liberdade, que 75, 56% representam as incondicionais. Encontra-se, comumente nestas, as justificativas senhoriais, ou seja, menções explicativas, como por exemplo, “em remuneração aos bons serviços prestados”, “a lealdade, amor cristão”, “plena liberdade” e “sem ônus ou condição alguma”. Muitos destes argumentos, quem sabe, escondam uma prática longínqua de incentivos senhoriais, isto é, promessas e modos de tratamento considerados toleráveis pelos escravizados. Por outro lado, como uma contrapartida para um “bom” comportamento, os escravizados podem ter reivindicado uma maior margem de autonomia. Obviamente, como foi exposto aqui, através da relação entre o Capataz João Jacinto e o escravizado Antônio, toda negociação tem seu limite. No entanto, em um período em que cada vez mais a liberdade se apresentava como elemento sonhado ou experienciado, respectivamente, para escravizados e libertos, o poder moral dos senhores necessitava ser nutrido por muito mais do que castigos físicos²⁹⁹.

Em segundo lugar na classificação das cartas de liberdade estavam as alforrias pagas. Todas, aliás, registradas na década de 1870. Estabelecida pela Lei de 28 de setembro de 1871, artigo quarto, parágrafo segundo, a prática dos escravizados de formarem pecúlio (prática já costumeira, mas formalizada em lei naquele ano), fez com que a balança pendesse para o lado dos trabalhadores escravizados, uma vez que, a partir daquele momento, “Os senhores não poderiam impedir no cotidiano que os escravos fizessem suas economias, e depois não poderiam se negar a conceder-lhes a alforria por

²⁹⁸ *Jornal Atalaia do Sul*, Jaguarão, 21 de Março de 1880. IHGJ.

²⁹⁹ Em seu estudo, Mattos afirmou que “Uma aproximação com a experiência da liberdade, no interior do cativo, e a miragem da alforria foram moedas sabiamente administradas pelos senhores no reforço da ascendência moral sobre os cativos. Os limites dessa administração podiam revelar-se, entretanto, bastante perigosos. E tornaram-se cada vez mais estreitos ao longo da segunda metade do século XIX”. MATTOS, Op., Cit. P. 196.

indenização de preço”. No entanto, “mudanças só ocorreriam se os negros soubessem tirar proveito dos novos instrumentos legais de acesso à liberdade”³⁰⁰.

Em Jaguarão, de 1870 a 1879, 31,1% das cartas de liberdade foram compradas, 54,6% incondicionais e 14,3% condicionais. De forma comparativa, em Alegrete, por exemplo, entre 1871 e 1880, as alforrias incondicionais representaram 54,5%, as pagas 29% e as condicionais 16,5%³⁰¹. Na Freguesia de Umburanas, sertão da Bahia, de 1866 a 1888, acha-se 47% de condicionais, 27% compradas, 23% incondicionais e 3% compradas e condicionais ao mesmo tempo³⁰². De 1871 a 1888, em Rio de Contas, as condicionais representavam 39,9%, as pagas 29,9%, as incondicionais 27,4% e, as pagas condicionais 2,8%³⁰³. Em Cruz Alta, de 1870 a 1879, 42,5% incondicionais, 31% condicionais e 26,5% pagas³⁰⁴.

Os poucos exemplos apresentados acima apontam que, nas duas décadas finais da escravidão, sobretudo na década de 1880, as condicionais tenderam a ocupar o maior espaço dentro do quadro geral das alforrias. Contudo, como os números para a década de 1880 em Jaguarão são insignificantes para usos de comparação, apenas os resultados da década de 1870 apresentam viabilidade para confrontar com outras produções. Diante disso, dos trabalhos mencionados, o único que se aproxima da realidade de Jaguarão é o que trata da escravidão em Alegrete. Afirma-se isso, pois apresenta porcentagens muito parecidas com as encontradas em solo jaguareense. Todavia, no que diz respeito às alforrias pagas, não foi encontrado nenhum caso, como aconteceu em Alegrete, em que os alforriados tenham comprado as cartas de liberdade remunerando seus senhores com animais. Não se sabe, pelos dados obtidos, de onde provinha o dinheiro pago nas cartas de liberdades, mas consegue-se, em alguns casos, ter conhecimento de como esse dinheiro chegava às mãos dos alforriados. Porém isso é o tema das páginas seguintes.

Observa-se, na tabela nº 20, no que toca as alforrias condicionais, que elas estiveram entre as últimas colocadas em relação às outras demais tipologias. Somente entre 1885 e 1887 foram maioria, mas, no entanto, é preciso alertar que, ao se considerar o número pouco expressivo das cartas condicionais, torna-se muito difícil defender que

³⁰⁰ Para Chalhoub “O texto final da lei de 28 de setembro foi reconhecimento legal de uma série de direitos que os escravos haviam adquirido pelo costume e a aceitação de alguns objetivos das lutas dos negros”. CHALHOUB, *Visões da Liberdade...* Op., Cit. PP. 158-159.

³⁰¹ MATHEUS, Op. Cit., P. 187.

³⁰² ROCHA, Aline Santana dos Santos. *Escravidão e Liberdade no “sertão das Umburanas” (1850/1888)*. Feira de Santana- BA. PPGH: UEFS. 2011. (Dissertação de Mestrado) P. 75.

³⁰³ ALMEIDA, Op., Cit. P. 104.

³⁰⁴ ARAÚJO, *Escravidão, fronteira e liberdade...* Op. Cit., P. 219.

essa tipologia tenha sido relevante para o entendimento do quadro geral de libertações. Embora, desconfia-se, como já foi colocado anteriormente, que as cartas de liberdade registras em cartório tenha total representatividade no processo de libertações no município jaguareense. É perceptível, ao ter contato com informações concernentes as liberdades anotadas nos inventários, que o processo de libertação em Jaguarão foi mais amplo do que se acreditara.

No inventário de Ana Maria da Silva aparece Manoela, com 36 anos de idade, com liberdade condicionada a sete anos de serviços³⁰⁵. As cartas de liberdade condicionais não param por aí, tendo no inventário (relativo ao ano de 1886) de Joaquina Inácia de Jesus, a alforriada Luzia, de 40 anos, junto com mais cinco homens alforriados, todos obrigados a prestar serviços desde o ano de 1884³⁰⁶. Depara-se no inventário (do ano de 1886) de Eugenio Christiano dos Anjos, com “os serviços do pardo Lucas liberto contractado por três anos por carta de primeiro de dezembro de mil oitocentos e oitenta e quatro”³⁰⁷. Encontra-se, também, no ano de 1887, no inventário de Maria Francisca da Silveira, o seguinte: “Os serviços do contractado de nome Paulino, de trinta e dois meses. Os serviços da contractada Rufina, por trinta e dois meses”³⁰⁸. Lê-se no inventário de Balbina Francisca das Chagas, “os serviços de Francisca parda de idade sessenta anos de profissão lavadeira. Pedro pardo de idade dezoito anos de profissão aprendiz de pedreiro, Petrona parda de 20 anos de profissão engomadeira”³⁰⁹.

Os exemplos apontados acima alimentam aquelas dúvidas que se tinha no que diz respeito a pouca representatividade das cartas de liberdade, sobretudo as referentes à década de 1880. Pode-se afirmar, desse modo, que o registro das liberdades concedidas em Jaguarão, assim como na maioria das localidades imperiais, não se restringiu a uma única tipologia documental. Obviamente, por essa pesquisa ter tido como foco os inventários e as cartas de liberdade, não foi possível encontrar alforriados em testamentos e registros de batismos, por exemplo. Entretanto, não foram encontradas somente alforrias condicionais nos inventários.

Existe o caso em que a esposa de Thomas Brum da Silveira, em inventário, informa que tem 1:400\$000 réis depositados “no cofre da Tesouraria Geral da Provincia, quantia do produto da liberdade em favor das escravas do casal, de nomes Julia e

³⁰⁵ APERS. Comarca de Jaguarão. 1ª Vara Cível e Crime. Nº 148. Ano 1875.

³⁰⁶ APERS. Comarca de Jaguarão. 1ª Vara Cível e Crime. Nº 217. Ano 1886.

³⁰⁷ APERS. Comarca de Jaguarão. Vara da Família e Sucessão. Nº 771. Ano 1886.

³⁰⁸ APERS. Comarca de Jaguarão. Vara da Família e Sucessão. Nº 790. Ano 1887.

³⁰⁹ APERS. Comarca de Jaguarão. Provedoria. Nº 23. Ano 1874.

Belmira”³¹⁰. No inventário de Antonio Bruno Rodrigues de Carvalho, o escravizado Isaias conquista a liberdade “sem ônus”³¹¹. Manoel Vieira de Aguiar concedeu a liberdade “ao preto Ramão”³¹². Além disso, Eugenia Maria Vergara Galvão surge concedendo a liberdade “sem ônus para os escravizados José e Camila”³¹³. O menino Arsênio “com doze anos o qual é doente por sofrer de moléstia crônica”, recebe a liberdade³¹⁴. A escravizada Maria Rosa compra sua liberdade pagando 1:200\$000 réis a Eugenia Belles Vieira³¹⁵. No inventário de Joaquina Ignacia de Jesus, aparece o seguinte: “Manoel Faustino deve como se ve da carta de liberdade a quantia de duzentos e cincoenta mil reis, a parda Domingas deve como se ve de sua carta de liberdade a quantia de duzentos e cincoenta mil réis”³¹⁶.

Veem-se liberdades sendo concedidas de forma incondicional e mediante pagamento. No final deste subcapítulo serão tecidas algumas palavras, com base nas liberdades produzidas em inventário, acerca de uma possível ligação entre a posse de animais e motivações senhoriais para a concessão da liberdade. A intenção é problematizar se a necessidade de trabalhadores para com o trato dos animais influía no momento dos senhores concederem a liberdade. Mas, antes de qualquer coisa, é necessário analisar as cartas de alforria através de informações dos alforriados como, por exemplo, idade, sexo e origem.

Tabela 22: Cartas de alforria conforme a faixa etária, Jaguarão (1870-1887)

Anos	0-14	15-45	Mais de 45	Total	%	Sem referência
1870-1874	10	32	19	61	76,3	30
1875-1879	2	10	2	14	17,5	14
1880-1884	***	3	1	4	5	2
1885-1887	***	1	***	1	1,2	8

³¹⁰ APERS. Comarca de Jaguarão. Vara da Família e Sucessão. Nº 720. Ano 1881.

³¹¹ APERS. Comarca de Jaguarão. Vara da Família e Sucessão. Nº 721. Ano 1882.

³¹² APERS. Comarca de Jaguarão. Vara da Família e Sucessão. Nº 751. Ano 1884.

³¹³ APERS. Comarca de Jaguarão. Provedoria. Nº 32. Ano 1878.

³¹⁴ APERS. Comarca de Jaguarão. Provedoria. Nº 34. Ano 1878.

³¹⁵ APERS. Comarca de Piratini. Vara de Família e Sucessão. Nº 549. Ano 1870.

³¹⁶ APERS. Comarca de Jaguarão. 1ª Vara Cível e Crime. Nº 206. Ano 1883.

Total	12	46	22	80	100	---
%	15	57,5	27,5	100	---	---

Livros Notariais de Transmissões e Notas, Jaguarão, 1870-1887, APERS.

De maneira generalizada, foram encontrados 46 registros com alforriados de 15 a 45 anos, 22 com mais de 45 anos e, 12 com menos de 15 anos. Além do mais, os alforriados, com idade produtiva, foram maioria em todas as faixas temporais. Nesse quesito, também, aqueles com mais de 45 anos ficaram em segundo lugar, seguidos, posteriormente, pelos menores de 15 anos. Com isso, fica evidente que os mais “privilegiados” com a política de alforrias foram os escravizados em idade produtiva. Porém, resta saber a relação das idades dos alforriados com a tipologia das cartas de liberdade.

Tabela 23: Tipologia das alforrias conforme a faixa etária

T. A	0-14	15-45	Mais de 45
Incondicional	58,3	52,2	77,3
Condicional	16,7	19,5	4,5
Paga	25	28,3	18,2
Total	100	100	100

Livros Notariais de Transmissões e Notas, Jaguarão, 1870-1887, APERS.

Apreende-se, tendo como parâmetro de análise a tabela nº 22, que as alforrias incondicionais foram mais representativas entre aqueles com mais de 45 anos. Depois,

vieram as pagas e, por fim, as condicionais. Em todas as faixas a ordem foi essa, porém, foi no grupo dos alforriados em idade produtiva que se encontrou menor discrepância percentual. Assim como os demais, as incondicionais lideraram, mas apresentando porcentagens significativas em relação às pagas e condicionais. A faixa dos menores de 15 anos ocupou a segunda colocação no sentido de equilíbrio de porcentagens. É preciso, no entanto, dizer ao leitor que, juntos, os alforriados em idade produtiva (24) e os com mais de 45 anos (17), receberam 41 cartas de liberdade incondicionais, isto é, mais da metade (51,25%) de todas as alforrias restantes (48,75%), incluindo, inclusive, o restante de cartas incondicionais, pagas e condicionais.

Na Freguesia de Umburanas, “as manumissões gratuitas favoreceram escravos jovens com idade de 14 a 32 anos de idade”³¹⁷. Todavia, diferentemente de Jaguarão, lideraram as liberdades condicionais, depois pagas e, finalmente, as incondicionais. Em Fortaleza, “De acordo com os dados gerais, os ‘ainda moços’ e ‘maiores’, ou os escravos - adultos jovens e adultos maduros - foram os que levaram mais vantagens na aquisição das alforrias na Fortaleza oitocentista”³¹⁸. Nesse caso, semelhante ao município jaguareense, as incondicionais foram maioria nas duas últimas décadas em Fortaleza. Fato decorrido, quem sabe, pela semelhança, nas duas cidades, do tamanho dos grupos de escravizados. Em São Jorge dos Ilhéus, “Nas últimas três décadas do século (1871-1888), as alforrias onerosas condicionais representaram apenas 7,8% das concessões; as onerosas incondicionais simbolizaram 23,5% e as alforrias sem vínculo pecuniário chegam a representar 47,1% das concessões”³¹⁹.

De 1830 a 1860, em Jaguarão, 39% das alforrias foram compradas, 32% condicionais e 30% incondicionais³²⁰. No período aqui analisado (1870-1887), 56% das cartas de liberdade eram incondicionais, 27,6% compradas e, 16,4% condicionais. Comparando, vê-se que houve uma inversão nos resultados, pois as incondicionais, antes ocupando a última posição, passaram entre 1870 a 1887 ao primeiro lugar. Já as pagas, de primeiro foram para o segundo. As condicionais, de segundo para o último lugar. Percebe-se que, mesmo antes da Lei do Ventre Livre, a prática de formação de pecúlio era altamente desenvolvida. Além do que, pode ter acontecido que a interferência estatal

³¹⁷ ROCHA, Op., Cit. P. 75.

³¹⁸ ASSUNÇÃO, Mariana Almeida. *Escravidão em Fortaleza: Um estudo a partir dos inventários post-mortem (1850-1884)*. Salvador. PPGH: UFBA. 2002. (Dissertação de Mestrado). P. 183.

³¹⁹ GONÇALVES, Victor Santos. *Escravos e senhores na terra do cacau: alforrias e família escrava (São Jorge dos Ilhéus, 1806-1888)*. Salvador. PPGH: UFBA. 2014. (Dissertação de Mestrado). P. 169.

³²⁰ CARATTI, Op., Cit. P. 59.

nas relações entre senhores e escravizados, tenha contribuído para que os senhores “cedessem”, com mais facilidades, as investidas dos escravizados por liberdade. Isso pode ter refletido no número expressivo de alforrias incondicionais, já que com o abalo da prerrogativa senhorial no processo de emancipação, os escravizados “ganham” uma força a mais nas negociações por liberdade.

Tabela 24: Frequência de alforriados conforme o sexo, Jaguarão, (1870-1887)

Anos	Incond.		Cond.		Pagas		Total alforriados
	Sexo		Sexo		Sexo		
	H	M	H	M	H	M	
1870-1874	18	29	9	7	16	15	94
1875-1879	10	14	1	2	4	4	35
1880-1884	3	3	***	***	***	***	6
1885-1887	1	***	3	5	***	***	9

Livros Notariais de Transmissões e Notas, Jaguarão, 1870-1887, APERS.

Com base na tabela nº 23, outros dados incrementam o que vinha sendo tratado nas páginas precedentes. Percebeu-se que, nos primeiros cinco anos da década de 1870, dentro das cartas de liberdade incondicionais, as mulheres (29) foram superiores aos homens (18). Nas condicionais, os homens (9) tiveram pouca vantagem contra as mulheres (7). Entre as pagas, quase um empate, 16 homens contra 15 mulheres. De 1875 adiante, somente entre as alforrias incondicionais mapeou-se mais de dez alforriados. Nesse grupo teve-se 14 mulheres contra 10 homens. Realizando uma divisão “dentro” da tabela nº 21, ou seja, colocando a informação do sexo junto aqueles que tiveram a idade anotada, chega-se a tabela nº 24.

Tabela 25: Sexo e idade conforme a tipologia das alforrias

T. A	0-14	H	M	15-45	H	M	+ de 45	H	M
Incond.	7	3	4	24	12	12	17	8	9
Cond.	2	2	-	9	4	5	1	-	1
Paga	3	1	2	13	6	7	4	4	-
Total	12	6	6	46	22	24	22	12	10

Livros Notariais de Transmissões e Notas, Jaguarão, 1870-1887, APERS.

Visualiza-se, observando a tabela nº 24, que houve um equilíbrio em todas as faixas. Nos menores de 15 anos, as mulheres prevaleceram quase sempre, pois somente nas alforrias condicionais não se fizeram presente. Entre 15 e 45 anos, houve um empate entre os sexos nas cartas incondicionais, sendo que nas outras, as mulheres ficaram na frente, mas com o mínimo de vantagem. Em relação aos alforriados com mais de 45 anos, as mulheres não apareceram nas pagas e os homens não tiveram registro nas condicionais. Nas alforrias incondicionais, aconteceu um novo equilíbrio, porém com vantagem mínima a favor das mulheres. Tudo isso colabora para que se defenda que, entre os que tiveram a idade apontada, o sexo não foi um fator de grande importância para a concretização da alforria. Lembra-se, no entanto, que dos 144 alforriados, 54 não tiveram a idade contabilizada. Toma-se isso como significativo, pois foi visto através da tabela nº 23, que as mulheres tiveram maior representatividade, sobretudo no que diz respeito às alforrias incondicionais.

Em Fortaleza, “As alforrias femininas elevam-se consideravelmente nas últimas décadas”, acontecendo “uma distância ainda maior em relação ao número dos escravos entre os anos de 1870 e 1880”³²¹. Em Cruz Alta, “Embora haja uma tendência das escravas serem beneficiadas na obtenção das alforrias verifica-se um relativo equilíbrio entre os sexos dos manumitidos”³²². Em Rio Pardo, foi constatado um equilíbrio entre os sexos na distribuição das manumissões³²³. Em Campinas, “Mesmo depois de a mulher escrava ter perdido sua utilidade como reprodutora de cativos, como consequência da Lei

³²¹ ASSUNÇÃO, Op., Cit. P. 166

³²² ARAÚJO, *Escravidão, fronteira e liberdade...* Op., Cit. P. 195.

³²³ PERUSSATTO, Op., Cit. P. 155.

do *Ventre Livre*, nos anos seguintes (1875-1885) a maioria feminina entre os alforriados atingiu seu ponto mais alto”³²⁴. Não é espantoso, em vista disso, ver que em Jaguarão as mulheres tenham desempenhando um papel de destaque no que tange as cartas de liberdade, já que esse padrão foi recorrente em várias regiões do Brasil.

No que diz respeito às origens dos alforriados, 14 registros não tiveram esse item mencionado. Os alforriados foram reunidos em dois grupos genéricos, ou seja, entre crioulos e africanos. Estes representavam 23,3%, enquanto os crioulos 76,7% da totalidade. Acerca da cor, entre os africanos, 83,3% foram indicados como pretos e 16,7% não tiveram a cor registrada. Em relação aos crioulos, 45,4% eram pardos, 36,4% pretos e, 18,2% sem registro da cor. Ainda sobre os africanos, subdividindo o grupo, do total de 30, encontram-se nove como de “Nação”, sete “Minas”, dois “da Costa”, um “Congo” e um “Nagô”. Com isso, 66,6% dos africanos tiveram a “subdivisão” citada.

Tabela 26: Sexo e tipos de alforrias de acordo com a origem

Origem	Incondicionais		Condicionais		Pagas	
	H	M	H	M	H	M
Crioulos	23	37	9	6	11	13
Africanos	10	5	3	2	7	3
Total	33	42	12	9	18	16

Livros Notariais de Transmissões e Notas, Jaguarão, 1870-1887, APERS.

Na tabela nº 25 é possível notar a relação das origens com o sexo dos alforriados. Entre os crioulos, a maior diferença encontrada foi no grupo das alforrias incondicionais,

³²⁴ EISENBERG, Op., Cit. P. 267.

uma vez que as mulheres (37) estiveram bem à frente dos homens (23). Nas condicionais, estes últimos foram maioria, mas nas cartas compradas prevaleceram novamente as mulheres. No que toca aos africanos, os homens foram maioria em todas as tipologias, dez contra cinco nas incondicionais, três para os homens e dois para as mulheres nas condicionais e, sete contra três nas alforrias pagas. Parte-se, com base nisso, agora, para o entendimento de casos específicos, pois os alforriados, até o momento, foram tratados somente de forma quantitativa. Será preciso, junto a isso e tudo que já foi apontado nesse subcapítulo, problematizar e levantar alguns questionamentos de possíveis significados da política de alforrias.

Mesmo que o número de crioulos tenha sido grande na obtenção das alforrias, os africanos, nas cartas de liberdade, tiveram presença significativa. Os africanos, entre as três tipologias, foram maioria nas incondicionais. Em 1873, o preto mina Daniel, de 35 anos, recebeu uma carta “em remuneração ao bem que sempre nos serviu”. No mesmo ano, Henriqueta, “preta, Mina”, 55 anos, foi libertada “em remuneração ao bem que sempre fielmente nos serviu”. André, “preto, de nação”, de 55 anos, ficou livre “por ter nos servido de toda a melhor vontade sem repugnância alguma usando do melhor procedimento de um escravo”. Dificilmente, através das breves e simples justificativas senhoriais, como no caso daqueles africanos alforriados, serão encontradas causas e significados coerentes na política das cartas de liberdade. É praticamente impossível encontrar um padrão para as alforrias, devido à diversidade de nuances que elas trazem consigo.

Tendo em conta que há muito tempo a cidade jaguareense não era abastecida pelo infame comércio de seres humanos, acredita-se que não se pode diferenciar, totalmente, o poder de negociação com os senhores através da origem dos escravizados. Pensa-se que os africanos, em solo jaguareense, já estavam de alguma forma ambientados com os costumes locais. Vista a faixa etária, permite-se imaginar, pela experiência adquirida, que tramaram redes de solidariedade e familiares, tanto quanto os crioulos. No segundo capítulo foi observada a trajetória do africano Domingos, uma pessoa que soube tecer relações com a população livre, rendendo-lhe amizades e problemas com a justiça. Desse modo, supõe-se que os africanos não ficaram atrás dos crioulos nos quesitos de negociação e poder de acumulação de pecúlio. O próprio Domingos envolveu-se em um caso que lhe garantiu alguns trocados, porém não se sabe se foi utilizado em prol de sua liberdade. De toda forma, o fato dos africanos terem se ladinizado, não garante a existência de diferenças substanciais em comparação com os crioulos.

No Rio de Janeiro, com seu expressivo peso populacional dos africanos, “ensejava a permanente existência de uma considerável parcela de *africanos ladinizados*, tão ou mais preparada do que os crioulos para obter sucesso nas negociações pela liberdade”³²⁵. Mesmo que a realidade jaguareense não se iguale a do Rio de Janeiro, trabalha-se com a hipótese que os africanos foram suficientemente capazes de negociar e/ou comprar suas liberdades. Exemplo de uma alforria comprada foi o caso de Manoel, “preto/nação”, de 54 anos, que teve a carta “concedida mediante pagamento, pelo escravo, de 800\$” réis. Manoel, com isso, já tinha ultrapassado a idade produtiva e não foi por isso que teve maiores facilidades na concessão da liberdade recebendo uma alforria incondicional³²⁶.

Independentemente de crioulos ou africanos, a liberdade, muitas vezes, era um projeto familiar. Isso pode ser comprovado, principalmente, nos casos em que as cartas de liberdade foram compradas. Em 1872, por exemplo, a menina Regina, filha da escravizada africana de nome Teresa, teve sua liberdade comprada por 200\$ réis, valor pago por sua madrinha, “a preta liberta” de nome Raquel Joaquina dos Santos Polvora. O agora ex-senhor de Regina, Antônio Teodósio Gonçalves, no final da carta, ainda fez a seguinte recomendação: “com a expressa condição da supra dita crioulinha Regina acompanhar a sua mãe a dita Teresa para qualquer parte que ela irá ou terá de seguir”. Se, para aquelas mulheres, a compra da liberdade trouxe benefícios, do mesmo modo trouxe para Antônio Teodósio, pois lucrou econômica e politicamente. Isso se deu, já que recebeu um valor pela concessão da liberdade, mas ao mesmo tempo manteve a menina “presa” a sua mãe, que estava escravizada. Quiçá, tenha-se aí um típico exemplo que, em uma relação desigual, pensamentos e práticas opostas tenham caminhado uma ao encontro da outra.

Não há novidade no fato de que os vínculos familiares tenham sido importantes na conquista da alforria, pois historiadores e historiadoras, comumente, deparam-se diante do protagonismo das famílias negras em âmbito nacional e internacional. Em Cuba, por exemplo, foi constatado que a “autocompra como una estrategia que aun cuando partiera de la iniciativa individual, era apoyada por muchos y diversos otros, más o menos visibles”. Além disso, foi percebido “que La familia – encabezada por los padres,

³²⁵ FLORENTINO, Manolo. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa”. TOPOI. Revista de História. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ / 7 Letras, set. 2002, nº5. P. 26.

³²⁶ Para Eisenberg “A alforria gratuita podia até interessar ao senhor em certas situações. Ele alforriaria gratuitamente, por exemplo, para se livrar de obrigações legais ou morais, por mínimas que fossem, de sustentar escravos improdutivos ou indesejáveis [...]”. EISENBERG, Op., Cit. PP. 297-298.

abuelos, tíos, hermanos y otros miembros por consanguinidad o afinidad – aparece como la protagonista de esta impronta solidaria, en la que predominan masivamente los niños y jóvenes”³²⁷.

Quase todos os exemplos de alforrias condicionais, em relação às liberdades concedidas nos inventários, estavam ligados aos proprietários com gado. Isso pode sugerir que os senhores não desejavam perder o trabalho dos escravizados, especialmente, os responsáveis pelo trabalho com os animais. Do mesmo modo, nenhum proprietário tinha mais que 500 reses de gado, o que não descarta a possibilidade das pessoas com mais de 1000 reses, por exemplo, terem concedido cartas de liberdade condicionais. Entretanto, considerando que os senhores com escravizados e com até 500 reses representavam 70% do total, enquanto aqueles que continham gado, mas não tinham escravizados, configuravam 83,2%, é totalmente entendível que quase todas as liberdades condicionais tenham pertencido a esse grupo. Quem acompanhou o primeiro capítulo viu que era padrão encontrar criadores de gado com até 500 reses.

O único caso de alforria condicional que não teve conexão com proprietário de gado foi captado no inventário de Balbina Francisca das Chagas. Ela tinha uma casa na área urbana de Jaguarão, com uma cozinha em mau estado e um terreno próximo a Câmara Municipal. Esta senhora alforriou Francisca, de 60 anos, lavadeira; Pedro, com 18 anos, aprendiz de pedreiro; e Petrona, 20 anos, engomadeira³²⁸. Sintoma, desse modo, das proposições realizadas no primeiro capítulo, ou seja, junto aos trabalhos com a pecuária e agricultura, os escravizados foram muito demandados nos serviços domésticos. Esses fatores podem ter contribuído para dificultar os escravizados nas negociações com os senhores, pois, pelo menos nos inventários, a tendência foi localizar naqueles com consideráveis propriedades e rebanhos de gado, alforrias condicionadas. Em contrapartida, os inventariados sem gado e com pequenas propriedades, tenderam a concederem cartas de liberdade incondicionais.

Se o raciocínio até agora estiver correto, as alforrias incondicionais tinham forte relação com a pouca força econômica dos proprietários (sem animais, sem plantações), consistente poder de negociação por parte dos escravizados e a proximidade das mulheres da casa senhorial. É óbvio que muitas exceções possam ter existido, pois como já

³²⁷ DÍAZ, Aisnara Perrera; FUENTES, María de los Ángeles Meriño. *La manumisión en Cuba. Aproximaciones desde san Felipe y Santiago de Bejucal (1800-1881)*. Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria. V. 10, n.18, jul. – dez. 2007. PP. 541 e 542

³²⁸ APERS. Comarca de Jaguarão. Provedoria. Nº 23. Ano 1874.

colocado, é praticamente inviável localizar padrões nas alforrias. Todavia, são muito grandes as possibilidades dos escravizados terem tido sucesso na conquista da alforria frente a senhores e senhoras com pequenas propriedades e sem práticas de pecuária e agricultura. Por sua vez, para os proprietários, a liberdade incondicional, poderia, com muito risco, produzir pessoas livres, mas dependentes.

O alto índice de alforrias concedidas a pessoas em idade produtiva e, sobretudo, para mulheres, pode ser mais um argumento a favor da força da reprodução endógena em Jaguarão. Uma prática costumeira que, demonstrada pela estrutura da posse de escravizados na segunda metade do século XIX, pelo visto, produziu uma massa de escravizados suficiente para que, entre 1872 e 1873, Jaguarão fosse uma das maiores sociedades escravistas do Rio Grande do Sul³²⁹. A reprodução endógena pode ter sido tão eficaz, que mesmo com a expansão das alforrias nas décadas de 1860 e 1870, ainda assim os inventários apareciam com escravizados arrolados. Surpreende, além disso, que alforrias privilegiaram trabalhadores escravizados em idade produtiva e mulheres, e nem assim, o equilíbrio entre os sexos (na análise dos inventários) foi estremecido. Entretanto, é preciso fazer a ressalva que, sem um aparato denso de dados populacionais, é perigoso fazer qualquer comparação entre crescimento do número de escravizados (via reprodução natural), e diminuição dos mesmos (através da política de alforrias).

Acredita-se que a política de alforria envolvia muitos aspectos a serem considerados, como, por exemplo, tamanho das propriedades e a ligação destas com as atividades econômicas, ou seja, a utilização de trabalhadores escravizados nos afazeres domésticos, na criação de animais e no desenvolvimento da agricultura; as relações entre a população negra e, as estratégias de obtenção de liberdade para os familiares; possibilidades econômicas e sociais de acumulação de pecúlio; pressões exteriores a órbita senhorial, quer dizer, o movimento dos abolicionistas nos derradeiros anos da escravidão; entre muitos outros fatores. Pensa-se, por consequência, que é mais frutífero tentar entender a complexidade do processo de construção da liberdade, no qual a alforria é parte importante, do que ficar procurando meios para comprovar se foi uma conquista dos escravizados ou concessão senhorial³³⁰.

³²⁹ Segundo Araújo, Jaguarão ficava atrás apenas de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande. ARAÚJO, Op., Cit, *Novos Dados sobre a Escravidão na Província de São Pedro...* P. 6.

³³⁰ Não quero dizer que as discussões acerca do assunto sejam desprezíveis, muito pelo contrário. Guedes afirmou que a alforria “com certeza foi estimulada pela pressão dos escravos e senhores, mas não se trata de *resistência dentro do sistema*. No limite é um acordo desigual, em que uma parte dá e a outra aceita. É concessão, predominantemente”. GUEDES, Op., Cit. P. 183. Para Chalhoub “a carta de alforria que um senhor concede a seu cativo deve ser também analisada como resultado dos esforços bem-sucedidos de um

Acredita-se que o processo de alforria estudado, somente, pelo momento final do registro (a concretização do ato), pende mais a ser uma concessão senhorial do que outra coisa, já que no final das contas foi o senhor que decidiu conceder. Porém, a liberdade foi construída, em um jogo de muitas lutas e negociações, não podendo reduzir isto a uma assinatura do senhor ou de outro por ele. Por isso, defende-se, entendendo a liberdade como um processo, e não como um momento específico de assinatura em cartório, que a alforria para os escravizados foi uma conquista. Por outro lado, do ponto de vista senhorial, foi uma concessão. Pelos dados pesquisados isso fica notório, pois, em muitas ocasiões, até mesmo quando os escravizados pagaram por sua liberdade, os senhores deram um jeito de colocar na carta o seguinte: em “consideração ao tempo em que me tem servido”. Se fosse lida somente como produto específico daquele momento, todos poderiam pensar que foi uma concessão senhorial. Seria preciso desprezar, inclusive, que o documento foi escrito pelo senhor ou alguém por ele delegado, e que certamente expressava a visão senhorial do processo. No entanto, o escravizado pagou e provavelmente com muito esforço.

Duvida-se, portanto, que na maioria dos casos, os trabalhadores escravizados tenham visto a liberdade como concessão. Assim como, desconfia-se, que os senhores enxergavam a liberdade dos escravizados como conquista, já que até mediante pagamento encontravam uma forma de registrar que era concessão. Em suma, é preciso procurar maneiras de ver as alforrias para além de sua materialidade final. Foi, com certeza, um processo muito complexo. Exemplo disso está na alforria de Gertrudes, a mãe do Manoel. Era mulher, trabalhando próxima ao seu senhor e senhora, e nem assim recebeu uma carta incondicional, pois precisou pagar para obter a mesma. O leitor mais atento constatou que Henrique Francisco das Chagas era um *médio* proprietário de escravizados e tinha mais de 1000 reses. Gertrudes viveu, enquanto escravizada, em um ambiente hierarquizado, em que alguns escravizados tinham mais vantagens do que outros. Gertrudes pertencia ao grupo menos privilegiado. Dificilmente conseguiria uma alforria incondicional. Teve de pagar e conseguiu o valor para sua liberdade com seu amásio Henrique. Assim, a junção de aspectos objetivos e subjetivos constituiu a alforria de Gertrudes.

negro no sentido de arrancar a liberdade do senhor”. CHALHOUB, *Visões da Liberdade...* Op., Cit. P. 23. Poderia encher essa nota de rodapé com referências sobre os posicionamentos acerca dos significados e das funções da alforria, mas isso já foi feito por outro historiador. Ver: MATHEUS, Op., Cit. PP. 24-31.

Gertrudes, depois de sofrer muito com a violência física e psicológica operada por sua senhora e o capataz, utilizou sua relação com o alemão Henrique para comprar sua liberdade. Não se sabe como a sua antiga senhora viu a carta de liberdade, mas para Gertrudes, sem dúvidas, foi uma conquista. Não terminando aí, pois mesmo livre, não esqueceu o mal que sofreu e, junto com seu filho, planejou a morte do capataz e do afilhado deste. Verifica-se, por essa razão, que a construção da liberdade foi muito mais que assinaturas e selos. Em visto disso, retoma-se a ideia que somente forçando as fontes (quando possível), e considerando a influência de múltiplos fatores em interconexão, que se entenderá, com mais facilidade, as motivações senhorias e as lutas dos escravizados inscritas, implícitas ou explicitamente, nas alforrias incondicionais, condicionais e compradas. Diante de tudo, os leitores estão convidados a conhecer algumas trajetórias, mesmo fragmentadas, dos negros que vivenciaram a liberdade jurídica.

3.2. “Ha pouco livre das cadêas da escravidão”: a construção da liberdade

Quinta-feira, 7 de dezembro de 1876. O *Jornal Atalaia do Sul*, entre um dos seus anúncios, reproduzia uma notícia do *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, que tinha como título “O creoulo Pedro”. Um recorte pequeno da notícia, mas a partir dele se consegue captar uma possível idealização do comportamento que se esperava das pessoas negras em liberdade. Instrumental ou não para a análise desta dissertação, os elogios feitos a Pedro podem estimular a realização de problematizações acerca de como os negros libertos estavam experienciando suas vidas.

No *Jornal do Commercio* da corte lemos a noticia de ter um preto ali conhecido por crioulo Pedro, tomado á seu cargo a criação de inocentes criancinhas que mãis desnaturadas e perversas tinham atirado ao monstro. Actos enobrecem a creatura humana, seja qual for sua condição social, e são um consolo para as almas caritativas, em presença da segura e egoismo do seculo. O creoulo Pedro é um homem conhecido na corte pela grandeza de sua alma. Eis como o *Jornal do Commercio* relata o facto: É este o nome de uma alma digna de figurar em um melhor corpo. O Pedro tem um coração generoso, é um verdadeiro typo de caridade, eis os factos. Um pobre preto, ha pouco livre das câdeas da escravidão, tratava de ganhar com seu trabalho o pão quotidiano, quando em uma manhã encontrou envolto em um dos montes de lixo, que bordão as nossas praias, uma criança abandonada. Pedro, que mal ganhava para sustentar-se, tomou a infeliz criança em seus braços e, levando-a para seu quarto, foi comprar uma mamadeira e leite para alimenta-la, e com um carinho maternal

conseguiu salvar a criança, que hoje conta 3 annos. Só este facto seria sufficiente para celebrar o creoulo Pedro, e para que a humanidade o olhasse com admiração; porem a Providencia parece que o destinava para salvação dos innocentes, porque há 6 mezes o vimos com outra criança, que elle encontrara em um caixão de sabão, no campo da Acclamação, e, cheio de si, nos mostrou esse outro seu filho. É impossivel dizer-se o prazer que sente Pedro em cuidar destas crianças!! A elle, que, defeituoso do corpo, só serve para sertos serviços, e por isso empregou-se como bandeira da companhia Locomotora, não lhe falta entretanto coragem para cuidar de duas crianças ambas em menor idade!! Sirva isto de exemplo do quanto póde o homem, quando quer ser util a seus semelhantes. Pois bem, eu abraço o Pedro! – Nós tambem abraçamos a Pedro³³¹.

Trabalhador, coração generoso e voltado à caridade, são algumas qualidades exaltadas pelo jornal. Percebe-se, junto aos elogios atribuídos a Pedro, um espanto, tanto do jornal jaguarense, quanto daquele do Rio de Janeiro. Este ressaltou, “é este o nome de uma alma digna de figurar em um melhor corpo”. Provavelmente, em uma sociedade em que surgiam projetos políticos de “enquadramento dos nacionais livres à sociedade, coagindo-os ao trabalho de modo que eles trocassem sua autonomia e controle do tempo por um regime disciplinar de prestação de serviços”³³², possa ser espantoso o fato de um negro livre ter as qualidades que boa parte da sociedade acredite ser de uma pessoa branca. Pedro, do ponto de vista do jornal, tinha uma alma que merecia estar em melhor corpo, quer dizer, uma alma branca em um corpo de uma pessoa negra. Esse caso específico suscitou questionamentos que provocaram o interesse de entender como os negros livres e libertos estavam construindo suas histórias em um período da dissolução da escravidão. Com isso, parte-se para conhecer algumas dessas histórias.

15 de fevereiro de 1875. Por volta das “oito horas pouco mais ou menos” se aproximavam “da funilaria de João José Ferreira”, localizada “na rua General Osorio esquina da rua do General Barroso”, um soldado do 5º Regimento de Cavalaria e uma escravizada chamada Nerina. O soldado dirigia-se a funilaria, pois tinha encomendado “uma lata para marmelada” e, enquanto explicava como queria que ficasse a lata, a escravizada Nerina distraía-se conversando com a negra liberta Petrona. No mesmo ambiente, José Ferreira, marido de Petrona, conversava com o oficial de justiça Rogério Pinto da Trindade, bem como o soldado já citado. De repente:

³³¹ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, 7 de Dezembro de 1876. IHGJ.

³³² AZEVEDO, Celia M. *Onda negra, medo branco*. O negro no imaginário das elites no século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. P. 131.

[...] quando nessa ocasião reparou ella respondente em um vulto que se achava montado a cavallo em um petiço e vestido de roupa parda e ordinaria, postado em frente a loja de funilaria, o que fez ver a seu marido, ao que elle ligou pouca importancia, continuando ella respondente no ajuste da folha com o referido soldado. Olhando novamente para a porta ainda vio o mencionado vulto parado, o que lhe fez suspeitar, fazendo ver a seu marido que fosse reconhecer aquelle vulto que persistia parado em frente a porta, ao que não se quis prestar, dizendo que deixasse, que seria algum freguez que vinha comprar alguma cousa, continuando a ficar sentado conversando com Rogerio, em vista do que ella respondente foi colocar na prateleira a folha que o soldado lhe havia encomendado, e voltando para o balcão o individuo que se achava a cavallo na porta disparou sobre ella um tiro de pistola [...]³³³.

O disparo atingiu o braço esquerdo de Petrona causando-lhe alguns ferimentos, mas não de modo a colocar a vida dela em risco. A partir desse fato, o processo criminal foi aberto e tomou-se contato com essa história muito interessante. O primeiro item a ser destacado, diz respeito ao fato de encontrar uma negra liberta em outra documentação, para além das cartas de liberdade. Petrona da Conceição Ferreira tinha 33 anos de idade, casada e natural da Província do Rio Grande do Sul. Mais um caso, portanto, de uma escravizada, em idade produtiva, que conquistou a liberdade. E a forma que adquiriu a alforria acabou trazendo consequências futuras, que somente através da narrativa podem ser explicadas.

A escravizada Nerina, 30 anos, solteira e ocupando-se dos serviços domésticos, estava junto com Petrona e o restante das pessoas presentes no momento dos disparos. Depois disso, relatou que o indivíduo que atirou contra Petrona fugiu “a galope pela rua do General Barroso, abaixo, não podendo conhecer o referido”. Segundo Nerina, “Petrona, disse na ocasião que foi ferida, que sabia quem era que lhe tinha mandado matar, não designando o nome de pessoa alguma”. Para Francisco de Araújo Caldas Thompson, 50 anos, casado, natural de Pernambuco, e “tabelião publico desta cidade”, “na noite de quinze do corrente, as oito horas mais ou menos, achava-se elle respondente sentado a porta de sua residência a rua do General Osorio, viu chegar um individuo a cavallo a porta da funilaria de João José Ferreira de distancia poucos passos da residência dele respondente, e em seguida disparou um tiro para dentro da funilaria”. Perguntado se sabia quem era o autor do disparo, “respondeu que lhe pareceu ser um pardo, peão de Manoel Nolasco Rodrigues Pas, cujo nome ignora”.

³³³ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2566. 1875.

À medida que os depoimentos das testemunhas se desenrolavam, consegue-se alcançar as motivações que levaram o atirador a tentar matar Petrona. Conforme Alexandre José Correia, de 19 anos, solteiro e praça do 5º Regimento de Cavalaria Ligeira, “na noite de 15 do corrente, as oito horas pouco mais ou menos, chegava ele respondente a funilaria de José Ferreira, a encomendar um folha para marmelada, e quando se achava explicando a maneira como desejava que fosse feita a folha”, viu um indivíduo disparar um tiro. Sobre quem foi o autor da ação, “respondeu que tem ouvido diversas versões a respeito, uns disseram ter sido o pardo Esequiel escravo de Luis Passos e outros afirmão ter sido o pardo José de Almeida, peão de Nolasco Rodrigues Pas”. Entretanto, é através do depoimento de Petrona que se entende melhor o que ocorreu no dia 15 de fevereiro de 1875.

[...] lhe pareceo ser o pardo José de Almeida, ex-praça do exercito e peão de Manoel Nolasco Rodrigues Pas. [...] Respondeo que as unicas pessoas a quem ella respondente atribui este atentado são Marcolina de tal, amasia de Ignacio Francisco Gomes, e seu filho João Ignacio Gomes, por terem jurado a ella respondente que havião de a mandar matar, como já por diversas veses o tem querido fazer, e que não ha muito tempo que o mencionado João Ignacio Gomes chegou a porta da casa dela respondente, e atirou uma pedra em seu marido, que quase lhe acertou na fronte, e na noite seguinte o mesmo João Ignacio Gomes, acompanhado de mais tres individuos forão a sua casa armados de cacete e uma alavanca, e tentarão arrombar a janela, o que conseguirão quebrando a vidraça e porta, voltando mais tarde a repetir o mesmo factio, o que não conseguirão por se achar a familia do escrivão Thompson na porta de sua casa. Perguntada porque motivo ella respondente attribue serem os mandantes do atentado de que foi victima, a João Ignacio Gomes, e sua mãi Marcolina de tal? Respondeo que atribue unicamente a essas duas pessoas por terem lhe emprestado dinheiro para sua liberdade, e que tendo ella respondente pago, entendião eles que por esse motivo, devia ser sua escrava, querendo dominal-a, a ponto de aconselha-la a deixar seu marido e como ella respondente não se quisesse sujeitar a isto, começou, digo, começarão a fazer-lhe um guerra de morte, procurando todos os meios para hostilisal-a, a ponto da referida Marcolina diser-lhe na presença de muitas pessoas, e isto por diversas veses, que havia de mandal-a matar. Disse mais que o pardo José, peão de Nolasco que lhe pareceo ser quem lhe deu o tiro, não sahia ultimamente da casa de Marcolina e da venda de seu filho João Ignacio Gomes, causando este factio bastante desconfiança³³⁴.

Se Petrona pagou ou não sua dívida, isso, verdadeiramente, não interessa. É significativo, todavia, a informação que para pagar sua liberdade teve de pedir dinheiro emprestado, talvez para pessoas de confiança. Porém, esta confiança dever ter acabado

³³⁴ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2566. 1875.

logo quando as ameaças e tentativas de agressões físicas tornaram-se frequentes e evidenciou-se os interesses escusos escondidos naquele fornecimento de empréstimo para a obtenção da alforria. Petrona descobriu, ainda, após todas as situações de constrangimento pelas quais passou, quais eram as reais intenções por parte dos emprestadores, quando lhe forneceram dinheiro para pagar sua carta de liberdade, a saber: mantê-la como escravizada. É nítido, pelo depoimento de Petrona, que aquelas pessoas, ao lhe ajudarem na compra da liberdade, tinham como objetivo usufruir dos serviços que ela poderia oferecer. Mas Petrona não se sujeitou. Sofreu como consequência todo o tipo de ameaças, sendo que na última oportunidade, quase perdeu sua vida.

Petrona, bem como milhões de negros livres e libertos no Brasil Império, precisou reorientar seus sonhos e expectativas às novas formas de sobrevivência que se colocavam diante das transformações em curso na segunda metade do século XIX. Com certeza, teve de sentir os efeitos da “precariedade estrutural da liberdade”³³⁵. De acordo com Henrique Espada Lima, “A única certeza dos libertos era a de estarem lançados em uma nova situação social marcada pela precariedade, raramente com as ferramentas e recursos necessários para enfrentá-la”³³⁶.

De acordo com Manuela Carneiro da Cunha, “o liberto brasileiro, qualquer que fosse sua fortuna, apenas podia votar nas eleições primárias. Não podiam em consequência, ser subdelegado ou delgado de polícia, escolhido para jurado, para juiz de paz, nem eleito deputado ou senador”³³⁷. Além disso, “Podia ser vereador, ingressar no Exército ou na Marinha, possivelmente na Guarda Nacional, mas sem acesso ao oficialato”. No entanto, “podia legalmente ter propriedade, dispor dela, herdar, contratar, em suma, ter plena capacidade civil”. Podia, “ser até tutor ou curador”³³⁸. Isso levanta a

³³⁵ Para Chalhoub, “O cerne do conceito de precariedade estrutural da liberdade no Brasil oitocentista está na vigência de longa duração dos feitos e jeitos de interação social que tornavam amiúde incertas e porosas as fronteiras entre escravidão e liberdade”. CHALHOUB, Sidney. *Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)*. História Social, Campinas, n.9, 2010. P. 23.

³³⁶ O autor argumenta que: “Essa precariedade poderia aparecer de modo abrupto e irremediável a cada esquina: através da doença e da indigência, do acidente de trabalho e da invalidez, da viuvez, da orfandade ou do abandono, da velhice solitária e desassistida”. LIMA, Henrique Espada. *Sob o domínio da precariedade: Escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX*. Topoi, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 289-325, 2005.

³³⁷ Lembra-se que com a reforma eleitoral de 1881, Lei Saraiva, um novo obstáculo surgiu, isto é, o impedimento que a população analfabeta votasse. Embora existissem “brechas” que os possibilitavam de votar. Por outro lado, a reforma permitiu que os libertos letrados ocupassem a condição de eleitores, e não só de votantes como era estabelecido anteriormente. SOUZA, Felipe Azevedo e. A Lei Saraiva e novo perfil eleitoral do Império. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*. N. 29.1 (2011).

³³⁸ CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985. PP. 68-69.

seguinte questão: Qual o lugar dos negros livres e libertos em Jaguarão nas duas décadas finais da escravidão? A resposta começa/continua através da história de Petrona.

O indicativo que se tem, possibilita afirmar que Petrona possuía algumas ferramentas para lidar com a precariedade da liberdade. Em primeiro lugar, era casada com João José Ferreira, que assim como Petrona, era mais um egresso da escravidão. Foi classificado algumas vezes no processo como “preto liberto”, mas em outras ocasiões não teve a cor e a condição mencionada. Desse modo, depara-se com um típico casal de libertos. Para escravizados, libertos e negros livres, o casamento se apresentava como uma ótima oportunidade de mobilidade e reconhecimento social³³⁹. Além de tudo, o casamento, bem ou mal, oferecia proteção para Petrona, pois não foi por acaso que as pessoas que emprestaram dinheiro para ela tentaram fazer com que rompesse os laços com seu marido. Não era desta maneira uma liberta destituída de laços sociais.

Em segundo lugar, José Ferreira possuía uma funilaria muito conhecida pelas pessoas daquela sociedade. Com isso, tanto ele quanto Petrona, além de serem casados, tinham um estabelecimento comercial, o que contribuiu para o desenvolvimento de uma autonomia econômica. O casal estava percorrendo o caminho de “acesso aos tributos positivos que revestiam a noção de ‘liberdade’ como ideal e horizonte de expectativa” como Lima colocou, ou seja, ter “o acesso à propriedade e a um ofício remunerado que permitisse viver dignamente por si”, conseguindo assim “a garantia de poder construir autonomamente seus vínculos de sociabilidade e pertencimento”³⁴⁰.

Em relação ao processo criminal, no final das contas, o incriminado foi José de Almeida. Ele tinha 33 anos, solteiro, jornalista e natural da Província do Rio de Janeiro. Com base nos testemunhos, assegura-se que José de Almeida foi soldado do exército e entregador de jornal. Também, segundo Francisca Maria dos Santos, um dia após o crime, José de Almeida foi procurar abrigo na sua chácara, pedindo para lhe aceitar “como peão porque de outras datas o acusado tinha trabalhado na dita chácara”. Ao contrário, portanto, do casal de libertos que estavam vinculados ao casamento e a propriedade, José de Almeida era um negro livre, solteiro e, pelos dados pesquisados, sem propriedade. Exercia, assim, múltiplas atividades, ora nos trabalhos de uma chácara, ora como

³³⁹ Para Natália Garcia Pinto, “[...] a estratégia do casamento [...]” poderia trazer possibilidades de “[...] reconhecimento social [...]” para “[...] sobreviver no mundo hostil da sociedade por tantas desigualdades [...]”. PINTO, Op., Cit. P. 107. Por outro viés, segundo Roberto Guedes “[...] a base da mobilidade social de forros e descendentes congregava desempenho no trabalho, estabilidade familiar e relacionamento pessoal submisso com potentados locais [...]”. GUEDES, Op., Cit. P. 257.

³⁴⁰ LIMA, Op., Cit. P. 20.

entregador de jornal³⁴¹. E pela acusação que sofreu, ainda poderia cometer crimes a mando de terceiros. Foi declarado culpado, o que não aconteceu, ao invés, com os mandatários do crime contra Petrona³⁴².

Cinco anos depois, Martiniano Maurício Pereira, pardo do Estado Oriental, foi condenado a oito anos de prisão com trabalho. Na tarde de 11 de fevereiro de 1880, no “Passo do Telho”, acontecia uma corrida de cavalos. Martiniano aproximou-se de uma “carreta de negocio de um oriental de nome Maldonado” e, ao ver Manoel Gonçalves (preto, liberto, 44 anos e campeiro) encostado naquela carreta, começou a dirigir provocações e desafios a este. Manoel, “com calma e prudencia procurava evitar conflito”, mas Martiniano “sacou um facão” e o feriu. Momentos depois, o ofendido procurou “afastar-se de seu agressor, e nesse intuito montou o cavalo e tratou de retirar-se. O denunciado, porem, persistindo em seus intentos, perseguio ao offendido, e servindo-se do revolver que consigo trazia, fez fogo contra o offendido, dirigindo-lhe quatro tiros”.

Manoel, ao ser perguntado sobre as possíveis motivações que o réu teve para praticar o crime, respondeu “que atribui a uma reprehenção que lhe passou por ocasião de Martiniano abuzar da confiança dele respondente em sua própria caza tentando violentar uma sobrinha dele respondente o que não conseguiu por ter ella se escapado pulando uma janella”. Martiniano, por outro lado, afirmou que “tinha relações com ella [a sobrinha] com consentimento de seu tio dito Manoel Gonçalves”. Testemunhos que, para além do conflito entre os envolvidos, revelam a precariedade da condição da mulher negra no que diz respeito aos abusos sexuais cometidos pelos homens.

Martiniano tinha 39 anos, era solteiro e declarou ser jornalista. Interrogado sobre o acontecido, disse que depois do conflito “dormiu no campo e amanhecendo levantou-se e dirigiu-se para o matto de propriedade de Serafim Terra a cortar umas madeiras”. Através desse relato e da história de José de Almeida, consegue-se apreender, embora minimamente, como funcionava a rotina de trabalho desses negros libertos. Sem lugares

³⁴¹ Para Mattos, mobilidade e autonomia “consistiam nos dois mais fortes signos a identificar a experiência de liberdade vigente ainda sob a escravidão”. MATTOS, Op., Cit. P. 325.

³⁴² Para Ricardo Alexandre Ferreira, “Livres e escravos tinham motivos variados e, em alguns casos, comuns, para cometerem um crime determinado por outra pessoa”. Para o caso analisado, não foi possível constatar as motivações de José de Almeida, mas é possível que, não tendo relações próximas com Petrona e José Ferreira, a oportunidade de ser recompensado em dinheiro pelo crime tenha sido uma boa motivação. Segundo Ferreira a prática de cometer crimes a mando de terceiros “era disseminada em diferentes regiões do Império”. FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: escravidão e liberdade no extremo nordeste da Província de São Paulo (Franca 1830-1888)*. Franca. PPGH: UNESP, 2006. (Tese de Doutorado). P. 174 e 188.

fixos de moradia, percorriam a cidade e, provavelmente, a fronteira, em busca de trabalho. Não é viável, entretanto, afirmar com segurança o grau de envolvimento dos mesmos com vínculos familiares, uma vez que é sabido que não pode ser generalizada a imagem do Rio Grande do Sul oitocentista sendo ocupado por homens errantes, sem relações familiares e sem acesso a recursos produtivos estáveis³⁴³.

Quando Martiniano foi perguntado se tinha domicílio certo, respondeu que “não tem que sua residência é na casa dos patrões quando o procurão para trabalhar e quando não tem trabalho, para ora na na caza de Serafim Terra, ora na de Felicio Terra, ora em um posto de Dona Maria”. Martiniano era, portanto, um típico trabalhador rural que se movia em busca de trabalho, dormindo onde conseguia ocupação. Acredita-se, além disso, que uma forte mobilidade social em conjunto com a diversificação das ocupações, pode ter sido uma característica comum na experiência de muitos negros livres e libertos. E, provavelmente, seja essa a resposta, entre tantas, para um número significativo de inventários encontrados, com animais, mas sem escravizados. Dessa maneira, os senhores poderiam contar com a mão-de-obra livre e escravizada³⁴⁴. É bom lembrar, todavia, que eram grandes as possibilidades dos libertos continuarem prestando serviços para os antigos senhores, como será demonstrado no momento adequado. O assunto seguinte, no entanto, trata sobre as relações familiares entre mulheres negras livres.

Por volta das 22 horas, no dia 2 de fevereiro de 1886, João Jorge da Silva, sentinela da Cadeia Civil de Jaguarão, notou que uma mulher e um menino seguiam em direção ao rio Jaguarão, sendo que a primeira carregava algo consigo. Um dia depois, o praça do 3º Batalhão de Infantaria Antônio José do Nascimento relatou que eram 7 horas da manhã, quando “veio uma mulher na guarda da Cadeia chamar a elle testemunha, dizendo que havia uma criança dentro d’agua”. Tratava-se do filho recém-nascido de Gertrudes Corrêa (16 anos, filha de Manoela Corrêa, solteira, serviços domésticos). Manoela tinha 42 anos, era natural do Uruguai, filha de Maria Sofia e, assim como Gertrudes, trabalhava com os serviços domésticos³⁴⁵.

Fica evidente, pelo corpo de delito, que os peritos não tinham certeza das causas que levaram a morte do recém-nascido. Constaram “que a morte do feto podia ter sido devido a asphixia por estrangulações ou por submersão”. E a principal suspeita da morte

³⁴³ FARINATTI, *Peões de estância e produção familiar na fronteira sul do Brasil (1845-1865)*... Op., Cit.

³⁴⁴ FARINATTI, *Confins meridionais*... Op. Cit.

³⁴⁵ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2703. 1886.

da criança recaía sobre Manoela. Diante disso, foi aberto o processo criminal com Manoela como ré. Compreende-se, além do mais, com os relatos contidos na documentação, o que estava em jogo nesse caso em específico.

Segundo Gertrudes, seu filho nasceu “no dia dois do corrente as tres horas da tarde”. Perguntada “qual foi a parteira que assistiu esse parto de que fala”, disse “ser uma mulher de côr parda chamada Francisca”, “irmã da parteira Genoveva”. Sobre o procedimento do parto, declarou “que a parteira atou o cordão umbilical, cortou-o e curou-o, depois do que lavou a criança, vestio-a e deitou-a na cama com ella”. Questionada sobre quem estava presente no dia do parto, afirmou que “só havia sua mai e a pessoa que referiu esteve com ella assistindo o parto”. A parteira, desse modo, chamava-se “Francisca Machado, cincoenta anos mais ou menos, solteira, parteira, natural d’esta provincia, residente n’esta cidade”. Interrogada respondeu que:

[...] estando ella testemunha em á casa do senhor Antonio Castro fazendo marmellada, foi chamada por Manoela isto é tendo recebido o chamado por um filho da dita Manoela que está em casa do senhor José Raymundo, aonde a esperava dita Manoela, attendendo ella respondente o chamado dirigiu-se á casa de Zeca Raymundo, e nessa occasião disse-lhe Manoela que á vinha chamal-a para assistir a uma mulher que estava com dôres, sendo que acompanhando-a sem saber para quem ia chamada, o que soube quando Manoela abriu a porta da casa onde reside, servindo-se para esse fim da chave que consigo trazia no vestido, deparou então com a filha de Manoela deitada em uma cama parecendo accuzar grandes soffrimentos, sendo que n’esse acto ella respondente soube para quem vinha, isto as oito e meia horas da manhã do dia dois do corrente dando Gertrudes filha de Manoela a luz a uma criança do sexo masculino quase pelas duas horas da tarde, a qual nasceu viva, e que levando a criança vestido e dando-lhe um chá do que costuma aplicar n’esses casos, deitou-a na mesma cama que se achava a mãe do recém-nascido, retirando-se para a casa de Zeca Raymundo afim de levar a criança filha deste. Perguntada, se não voltou mais em casa de Manoela? Respondeu que no dia seguinte pela manhã voltou com o fim de ver a criança que batendo a porta por espaço de mais de meia hora, não appareceu ninguém afim de abri-la, a vista do que retirando-se, ouvindo dizer mais tarde que havia sido encontrada boiando no rio Jaguarão uma criança, e mais tarde ouviu dizer que era o filho de Gertrudes, neto de Manoela³⁴⁶.

Percebe-se que a indicação da parteira foi socializada no âmbito familiar, pois a irmã de Francisca igualmente era parteira. Mais uma atividade, com isso, que as mulheres negras se ocupavam. Imagina-se a importância que essas mulheres tinham para a sociedade de forma geral, considerando que já durante aquele tempo, em nível nacional,

³⁴⁶ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2703. 1886.

as pressões contra suas práticas estavam crescendo cada vez mais³⁴⁷. Francisca exercia atividades domésticas, mas ao mesmo tempo era parteira, atividade na qual percorria as casas onde tinham crianças que recém nasceram para prestar os cuidados necessários. Era banal, em vista disso, tanto os homens negros, quanto as mulheres negras (escravizados ou não), realizarem mais de uma função nos mundos do trabalho oitocentistas.

Outro testemunho foi dado por Joaquina Anna Maria Paiva, com setenta anos mais ou menos de idade, serviços domésticos, quitandeira, moradora nesta cidade, natural de Moçambique. Ela morava em uma casa “contigua a de Manoela”, na rua do Triunfo (atual Júlio de Castilhos), com sua filha de nome Eugenia e com seu amásio chamado José Eugenio Raimundo. Relatou que um dia, “passando pelo pátio que é comum”, escutou Gertrudes pedindo para Manoela que lhe desse a criança em seu colo, pois deveria amamentá-la. No entanto, a avó não quis entregar a criança, “dando pouco apreço ao pedido de Gertrudes”.

O depoimento de Joaquina sugere a existência de algum conflito e/ou antipatia para com Manoela, pois foi enfática ao dizer que esta última era descuidada do neto recém-nascido. Similarmente, argumentou que não tinha “intimidade de classe alguma” com Manoela e sobre o paradeiro da criança, destacou que “de nada ficou sabedora, pois que não frequentam a casa uma da outra”. Isso é fundamental para que se faça uma ponderação, isto é, não era a proximidade espacial entre as pessoas que criava laços de solidariedade, sendo necessário, contudo, uma combinação de diversos fatores, que só por análises específicas se consegue visualizar. Fenômeno já demonstrado no capítulo anterior através da experiência de Gertrudes e seu filho Manoel, em que a distância não os impediu de se relacionar e colocar seus projetos comuns em prática.

Se Joaquina não tinha características em comum com Manoela, por outro lado, para o *Jornal A Reforma*, a população negra, em especial as quitandeiras, as tinham. Afirma o seguinte: “as negras quitandeiras fazem na frente do teatro, um meeting, estrondando tudo com gritaria e furiosa algazarra”. Continua: “Perturbão o silencio durante a representação, e ofendem a muito ouvido casto com palavradas e chufas

³⁴⁷ Maria Lúcia Mott, ao analisar os cursos para formação de parteiras no Brasil, no século XIX, concluiu “que as medidas propostas foram sempre tomadas visando se restringir, cada vez mais, o acesso ao curso a um perfil de mulher diferente daquele que se atribuía às parteiras tradicionais. Enquanto as mulheres que exerciam o ofício eram consideradas em geral como sendo provenientes das camadas mais baixas da sociedade, escravas, negras e mulatas livres, de comportamento moral duvidoso, velhas, supersticiosas, analfabetas, exigia-se que as alunas do curso de partos fossem jovens, que tivessem uma moralidade comprovada pelo Juiz de Paz, estivessem sob a supervisão do pai ou do marido e tivessem um pecúlio suficiente para pagar a matrícula, que fossem alfabetizadas [...]”. MOTT, Maria Lúcia. “*O curso de partos: deve ou não haver parteiras?*”. Cadernos de Pesquisa, n. 108, p. 133-160, nov. 1999.

próprias só da assembleia dessa gente. Era mais conveniente collocal-as na rua do Triunpho”³⁴⁸. Outro exemplo de racialização, uma vez que, na opinião do jornal, aquelas mulheres negras tinham características comuns, “próprias só da assembleia dessa gente”. Ainda asseverou o jornal que o lugar delas era outro, ou seja, na rua do Triunfo. Isto mesmo que está pensando leitor, rua onde habitavam a família de Manoela e de Joaquina. Neste logradouro estavam localizados muitos estabelecimentos comerciais e, possivelmente, residiam muitas pessoas negras. Não é estranho, dessa forma, o jornal mandar colocar as quitandeiras³⁴⁹ no “lugar delas”.

Retorna-se, agora, para a história de Manoela e sua filha. Pelo depoimento do menor Atanásio, outro filho de Manoela, entende-se o relato inicial deste caso, comunicado por João Jorge da Silva. Este disse que viu “uma mulher e um menino em direção ao rio Jaguarão. Naquele dia, segundo Atanásio, “já estava dormindo quando sua mãe o acordou chamando-o para ir com ella, que acompanhou-a até o rio nos fundos da cadeia, e que ella levou a criança consigo, e ahi depois de atar um lenço no pescoço atirou-a dentro dagua e depois disto voltarão para casa”. Interrogado se Gertrudes não percebeu que a criança foi retirada da casa, disse “que ao sahirem de casa, a criança foi tirada pela mãe do respondente de dentro de um berço, que Gertrudes não vio isto porque estava dormindo”.

A combinação de informações expostas no processo criminal aponta que foi Manoela que jogou seu neto ao rio. Todavia, somente no final do processo obtém-se tal indicativo. Antes, disse que “no mesmo dia a noute estando ella respondente muito amedrontada, vendo passar pela rua um preto velho, chamou-o, oferecendo-lhe quinhentos reis para dar sepultura a referida criança, este asseitou e seguiu conduzindo-a”. Referia-se a Caetano Gonçalves, africano, 60 anos, solteiro. Ao contrário da versão de Manoela, Caetano negou que recebeu uma proposta para enterrar a criança. Contudo, o relato é interessante, pois pelo que foi observado no caso de Domingos (2º Capítulo), era bastante comum o pagamento a pessoas negras para que sepultassem as crianças, principalmente quando a causa da morte fosse suspeita às autoridades. Mas parece que não foi o que aconteceu, concretamente, no caso de Manoela, sendo ela mesma a responsável por aquele ato.

³⁴⁸ Jornal A Reforma, Jaguarão, 1 de dezembro de 1872. IHGJ.

³⁴⁹ Segundo Xavier, em Campinas, as quitandeiras “vendiam pães, doces, biscoitos, leite, etc”. .XAVIER, Op., Cit. P. 133.

À medida que o processo transcorria tudo levava a crer que Manoela seria condenada. Todavia, no final das contas, o júri votou pela absolvição da mesma. Diante do resultado final, não se pode afirmar que Manoela realmente matou a criança. Mas, descobriu-se, em um momento do depoimento, que ela não planejava que sua filha lhe desse um neto. Por consequência, acredita-se que Manoela tenha praticado o crime de infanticídio. Essa mulher relatou “que sendo sua filha muito moça ainda, e como ella interrogada tinha suas intenções de fazel-a casar, não queria que aquella criança apparecesse”. Pensa-se, no entanto, que para além da discussão se ela era ou não a autora do crime, o excerto traz outra informação interessante. Manoela, possivelmente, por ser solteira e ter passado inúmeros desafios em sua vida, sendo mãe de três filhos (número obtido no processo, o que não impede que tivesse mais filhos), valorizou um possível casamento para sua filha. Outro vestígio que o casamento poderia permitir ascensão e reconhecimento social³⁵⁰.

A história de Manoela e Gertrudes incrementa novas perspectivas na análise dos infanticídios. Sabe-se, no caso das escravizadas, que para livrar seus filhos da escravidão elas cometiam infanticídio e que os significados da ação podem ser apreendidos de forma muito mais ampla do que se imagina³⁵¹. As mulheres negras livres, embasadas por projetos de vida específicos, decidiam que uma criança, muitas vezes, não era bem-vinda. Manoela, mulher livre, pensou em libertar sua filha de uma vida difícil, mas para isso, foi necessário se livrar da neta.

Uma grande interrogação para este autor e ainda sem resposta, diz respeito à residência dos negros livres. Eram proprietários? Agregados? Como obtiveram as residências? Como viviam? Com quem dividiam o espaço domiciliar? Em suma, são

³⁵⁰ Sheila de Castro Faria, para o período colonial, afirmou que lhe chamou atenção a “frequente argumentação sobre mulheres que tiveram sua honra manchada, expostas que ficariam às ‘misérias do mundo’, caso não casassem”. O casamento, desse modo, muitas vezes, poderia aparecer como “salvador da honra”. Segundo autora “[...] argumento que perpassava todos os extratos sociais, até mesmo para mulheres escravas”. O casamento “[...] Para a mulher, representava respeitabilidade e, mais do que tudo, dividir o trabalho, o cotidiano e, mesmo, amor e sexo com um companheiro, pelas diretrizes eclesiásticas, a com ela coabitar”. E, “[...] para além do costume e da moral, estabelecer uma família, de preferência com casamento legal, em zonas agrárias do Brasil escravista, era fundamental para a economia e estabilidade de uma unidade doméstica”. “[...] Se o casamento fosse possível a todos, não seria tão valorizado quanto o era”. FARIA, Op., Cit. PP. 61-68. O casamento como um valor significativo para a época, aliado a condições materiais, pode ter influenciado a conduta de Manoela. Para Mattos, “O casamento e a formação de uma família nuclear estável, ou outras formas de associação de caráter familiar (como o condomínio entre irmãos ou ex-escravos), tornavam-se, assim, pré-condição para a produção independente”. MATTOS, Op., Cit. P. 68.

³⁵¹ Faz-se menção ao trabalho que teve como protagonista a escravizada Leopoldina, Ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; HAACK, Marina Camilo. *O crime de Leopoldina: relações familiares e resistência em um contexto de escravidão* (Cachoeira, século XIX). História Unicap, v. 3, p. 399-415, 2016.

muitas questões e poucas respostas. Manoela e Joaquina, bem como as famílias das mesmas, moravam próximas, tendo um pátio em comum. Pretona e o marido moravam juntos. José de Almeida e Martiniano não tinham residência fixa, ficando onde trabalhavam. Martiniano, quando não encontrava lugar para ficar, dormia no campo³⁵². Poucos exemplos, mas que já demonstram uma diversidade de experiências.

Encontrou-se uma Lista Geral da População de Jaguarão de 1871, mas como as informações estão incompletas, perde-se a dimensão do alcance que tal lista teve frente à população da época. O documento apresenta informações como nome da rua, número de fogos, nomes das pessoas, sexo, naturalidade, idade, profissão, renda e cor. Sete ruas foram registradas, todas no 1º distrito, com 267 pessoas, sendo que entre esse total acham-se 47 escravizados e 24 negros livres. Destes últimos, 11 aparecem como chefes de domicílio, três agregados e os demais não tiveram classificação mencionada³⁵³.

Manoela e Joaquina, portanto, não estavam sozinhas. Existiam muitas pessoas negras com autonomia em termos de habitação. Luís Barreto, por exemplo, (62 anos, profissão agência, preto, com renda de 200:000 réis), era casado com Maria (22 anos, preta). Na mesma casa viviam os dois e mais a negra livre Teresa (52 anos, solteira, preta). Em outra residência, depara-se com Manoel José Teixeira (40 anos, preto, pedreiro, renda de 200:000 réis), casado com Maria da Conceição (18 anos, parda). O interessante dessa casa chefiada por um preto é que nela também habitava como agregado Felix João Agostinho (35 anos, solteiro, agência, renda de 200:000 réis). Felix foi classificado como branco (tema que será explorado nas páginas seguintes). A negra livre Luciana Maria Franca (50 anos, preta, sem renda registrada) era casada, mas consta que morava sozinha. Semelhante a Antônio Miranda (89 anos, preto, proprietário, renda de 200:000 réis) casado, mas não há indício que sua esposa compartilhava o mesmo espaço que ele.

Não foi possível, através das fontes pesquisadas, precisar como aquelas pessoas negras obtiveram suas propriedades. Porém, em nível nacional, já durante o período colonial, encontravam-se, em Mariana, “homens e mulheres libertos” lidando “com o pequeno comércio, como proprietários de pequenas vendas e certamente atuaram no mercado itinerante de venda de alimentos”. Similarmente, “buscaram ascensão e

³⁵² Em Campinas, Xavier afirmou “que o mercado de trabalho livre que se abria não era cheio de oportunidades novas, às quais os libertos só não ascenderam por incapacidade. Era um terreno minado de conflitos, muitas vezes sem regulamentação legal, no qual os acordos passavam cada vez mais e sempre, pelas alianças que os libertos pudessem tecer, pelas solidariedades que pudessem despertar, pelas simpatias que conseguissem granjear, pelas capacidades que pudessem ter desenvolvido para sobreviver”. XAVIER, Op., Cit. P. 144.

³⁵³ AHRS. Fundo Polícia. Maço 151. Lista Geral da População de Jaguarão de 1871.

reconhecimento social ao se relacionarem com pessoas ricas” e “ao se filiarem às irmandades destinadas a brancos e ricos, ao adquirirem patentes militares, ao darem crédito a pessoas de outras condições sociais e ao se fazerem conhecedores e usuários dos códigos sociais que serviam como mecanismos de distinção”³⁵⁴.

Para Bárbara Deslandes Primo, em São João Del Rey, “o enriquecimento [...] foi a via mais legitimadora e viabilizadora da possível ascensão destes negros e negras, conferindo a eles parcas armas de barganha nesta desigual sociedade”. Ressaltou, inclusive, que “mulheres negras, quando de posse de bens e riquezas, tornavam visíveis suas conquistas, através de seus trajes, adornos, posturas e comportamento”. E que “traziam em si e consigo os caracteres necessários para que os demais conseguissem perceber e ‘ler’ o que suas roupas e joias estavam querendo demonstrar”³⁵⁵.

Na Bahia, de acordo com Adriana Dantas Reis Alves, “a inserção ou exclusão dos libertos no mundo dos livres dependia não apenas dos bens adquiridos, mas, principalmente, das relações de poder estabelecidas. Mulheres e homens necessitavam construir grupos de influências e proteção”³⁵⁶. Na Vila do Carmo (Minas Gerais), a principal forma de manutenção das mulheres forras “era o comércio”, pois era “uma constante nos inventários a presença de tabuleiros, tachos e balanças de pesar ouro, instrumentos necessários à atividade comercial”. Além disso, “outra possibilidade de juntar renda era através de moradas que possuíam e que poderiam ser alugadas ou vendidas num momento de grande necessidade”³⁵⁷. Em Campinas, Xavier demonstrou que “muitos libertos compravam seus imóveis”³⁵⁸.

As pequenas trajetórias das pessoas negras expostas até aqui permitem fazer duas afirmações. Primeiro, a condição jurídica não pode congelar as diversas experiências de liberdade, pois cada pessoa carregava consigo um contexto particular, influenciado por aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais. Em segundo lugar, muitas vezes, mesmo os negros livres que estivessem em uma posição de maior prestígio na

³⁵⁴ A autora entende a mobilidade social como “um processo amplo e diverso que não significava somente a troca de condição jurídica, mas que abrangia aspectos econômicos e sociais”. ALVES, Rogéria Cristina. *Mosaico de forros: formas de ascensão econômica e social entre os alforriados (Mariana, 1727-1838)*. Belo Horizonte. PGGH: UFMG. 2011. (Dissertação de Mestrado). P. 158.

³⁵⁵ PRIMO, Bárbara Deslandes. *Aspectos culturais e ascensão econômica de mulheres forras em São João del Rey: século XVIII e XIX*. Niterói, PPGH: UFF. 2010. P. 84.

³⁵⁶ ALVES, Adriana Dantas Reis. *As mulheres negras por cima: o caso de Luzia Jeje – escravidão, família e mobilidade social- Bahia, c. 1780 – c. 1830*. Niterói. PPGH: UFF. 2010. (Tese de Doutorado). P. 225.

³⁵⁷ ARAÚJO, Regina Mendes de. *Donas de bem e de “gentes”: mulheres livres e forras de Vila do Carmo e seu termo (1713-1750)*. Juiz de Fora. PPGH: UFJF. 2008. (Dissertação de Mestrado). P. 114-122.

³⁵⁸ XAVIER, Op., Cit. P. 163.

sociedade,³⁵⁹ em comparação com outros negros, sofriam os impactos de precariedade da liberdade. Dois fatores explicam o sentido dessa precariedade, ou seja, a *cor* e o castigo.

No segundo capítulo foi constatado que Franklin Rodrigues Farinha foi denominado por Gertrudes como *mulato*. No momento do registro do óbito foi identificado como *branco*. Talvez a mobilidade social tenha modificado a referência a sua cor. No entanto, não foi um fenômeno generalizado, pois tomando a Lista da População de 1871 como referencial, depara-se com Manoel José Teixeira, chefe do domicílio, sendo qualificado como *preto*, enquanto o agregado Felix João Agostinho era citado como *branco*. Existe a possibilidade em que a comunidade possa ter reconhecido certa africanidade de Manoel José descrevendo-o como *preto*. De outro modo, que a pessoa que classificou a população, respeitava de certa forma os tons epidérmicos dos sujeitos independentemente da condição social.

Esse pensamento vai, em parte, de encontro ao que Guedes encontrou em sua pesquisa. Para o autor “uma mesma pessoa podia mudar de cor³⁶⁰”, conforme sua condição social, uma metamorfose tanto para *cima* quanto para *baixo*. Creia-se que isso pode ter ocorrido no município, mas, por outro lado, as pessoas estavam sendo informadas pela racialização (positiva e negativa) em curso. Esta racialização, seguramente, foi um produto de um momento histórico em que os limites entre escravidão e liberdade tornavam-se mais porosos³⁶¹. Dessa maneira, poderiam ocorrer situações em que escravizados e libertos, ao decidirem chegar a uma taverna para comprar cigarros, fossem surpreendidos por sujeitos bradando: “são negros vamos matar”. Nesse momento, toda diferença entre eles terminou, sendo homogeneizados pela pigmentação da pele, mesmo que seus adversários comungassem da mesma cor.

Pensa-se que, tendo como base o espaço e o tempo aqui analisado, a cor e a condição social estavam imbricadas, sendo difícil medir o peso de cada uma na relação como um todo. Conclusão genérica que só ganha corpo quando alimentada por material empírico. Obviamente que os exemplos mostrados são diminutos, mas já servem para colocar em dúvida postulações gerais. Por isso, relativiza-se a valorização da flexibilidade da cor diante das condições sociais. Acredita-se que a cor “marcava” os sujeitos (especialmente os negros), embora nem sempre. Talvez, o desafio esteja em descobrir

³⁵⁹ Fazemos referência ao prestígio como a formação de laços familiares, seja por casamento ou não, como também, obtenção de propriedades e reconhecimento social.

³⁶⁰ GUEDES, Op., Cit. P. 94.

³⁶¹ Conforme Xavier, “A partir principalmente da década de 70, as fronteiras antes observadas em relação aos papéis sociais ficaram muito menos nítidas”. XAVIER, Op., Cit. P. 196.

quando a cor barrava os sujeitos e, com isso, mapear quais as razões que levaram tal fenômeno a acontecer. Em contrapartida, a cor nem sempre barrava a mobilidade social, pois se fosse verdade, não seriam encontrados negros livres, por exemplo, ascendendo social e economicamente.

Franklin Rodrigues Farinha pode até ter obtido o reconhecimento social de branco através da sua ascensão e do capital relacional que possuía, mas Gertrudes fez questão de lembrá-lo que seus tons epidérmicos (e sua ancestralidade) não eram tão maleáveis assim. No momento de raiva chamou-lhe de “mulato desgraçado”. Acredita-se, em função disso, que se deve prestar mais atenção no trabalho de Rosa, fundamentalmente, quando o autor afirma que a *cor* necessita ser estudada enquanto expressão de “distinção, suspeição e principalmente enquanto insulto e inferiorização”³⁶². A história a seguir mostrará como a “cor” pode “barrar” e “marcar” uma pessoa, tornado a experiência de liberdade precária.

Na manhã do dia 5 de junho de 1887, a preta liberta Maria Madalena, dirigia-se a um açougue com o intuito de comprar carne. Ao chegar ao local, foi atendida por Diogo Felix Feijó, “e não lhe agradando a carne que Diogo lhe servio, reclamou, pedindo-lhe que lhe vendesse outra em melhores condições”. Maria decidiu, exercendo sua autonomia de ir e vir, comprar carne no açougue. Algo banal para a população livre. Pensa-se, contudo, que esse não foi o pensamento de Diogo, pois em seguida que Maria solicitou uma carne de melhor qualidade, aconteceu o seguinte:

[...] pediu ao mesmo Feijó que lhe desse outra carne ao que ele recusou a dar-lhe, a maltratando com palavras injuriosas, ao que obrigou a offendida a repelir também com palavras, ao que o acusado pegando um relho e passou-lhe a dar com o mesmo, e agarrando a offendida ao relho o acusado deo-lhe um empurrão a atirou-lhe ao xão indo ella offendida dar em umas pedras que estavam calçando umas portas do açougue do qual resultou o ferimento que tem na cabeça³⁶³.

Diogo Felix Feijó tinha 25 anos, era solteiro e cortador de carne. De acordo com João Simplício Rodrigues (37 anos, viúvo, praça da polícia), no mesmo dia do ocorrido, “apresentou-se em casa d’elle testemunha, a preta Maria Madalena com a cabeça quebrada que disse a elle respondente que fora Diogo Felix Feijó quem a puzera n’aquelle

³⁶² ROSA, Op., Cit.

³⁶³ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2709. 1887.

estado”. Diante disso, Maria perguntou “se podia se queixar á autoridade policial respondendo-lhe elle testemunha affirmativamente”. A partir daí, um fato curioso ocorreu.

[...] mais tarde o subdelegado Affonso Rocha foi ter á casa d'elle testemunha em companhia de Diogo Feijó, e achando-se ahi a preta Maria Madalena, o subdelegado procurava ver se podia fazer Diogo chegar a um acordo com ella, a fim d'evitar um processo, acordo que consistia em elle Diogo dar a Maria Madalena, dez mil reis, quantia que ella exigia para seu curativo; que, Diogo recusou-se a dar-lhe essa quantia e acordar-se, dizendo então que preferia ser preso e ir para a cadeia³⁶⁴.

Parece que para o subdelegado, a agressão sofrida por Maria não era motivo suficiente para abertura de um processo criminal, sendo melhor um “acordo”. Em compensação, Diogo recusou o acordo, preferindo “ser preso e ir para cadeia”. No final das contas, seu desejo foi realizado, já que foi preso, mas não por muito tempo. Segundo a posição do júri, Diogo “não deo pancadas em Maria Madalena, e nem com um violento empurrão que a fez cair, o réo não fez em a dita Madalena um ferimento na cabeça”. Consequentemente, Diogo foi absolvido.

Maria Madalena (30 anos, solteira e lavadeira), com base em tudo que foi exposto, não teve vida fácil. Uma negra liberta que por querer comer uma carne de melhor qualidade foi agredida. Diogo, certamente, aceitava que uma negra comprasse carnes, mas recusar o que foi oferecido e pedir um produto mais qualificado, foi o limite para ele. Pensava, possivelmente, que pessoas negras não tinham o direito de escolher, tendo que aceitar o “seu lugar”, em outras palavras, se submeter à vontade de outrem³⁶⁵. Assim como o *Jornal A Reforma* alegava que as quitandeiras tinham um “lugar específico”, Diogo, similarmente, acreditava que Maria tinha que se conformar com o “lugar da submissão”.

Em 1887, praticamente nas vésperas da abolição, Maria ainda tinha de enfrentar as barreiras da cor. Barreira que era informada pelos códigos da escravidão, em que o castigo se apresentava como representação dos mesmos. Nessa linha de raciocínio, Diogo

³⁶⁴ APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2709. 1887.

³⁶⁵ Nas áreas cafeiras e açucareiras, “se, dentro das fazendas, os libertos perdiam a marca da escravidão, fora delas, em situação de mobilidade, o estigma racial continuava a ser acionado como marca de suspeição, numa reafirmação da prática vigente nas últimas décadas do cativo”. MATTOS, Op., Cit. P. 327.

deveria relacionar pessoas negras à escravidão, logo deveriam se submeter, caso contrário, sofreriam nos corpos as consequências do castigo. Por sua vez, Maria não foi submissa, exigiu uma carne melhor, o que lhe foi negada. Ouviu insultos, mas não se calou. Foi ser agredida com o relho, mas defendeu-se. Foi empurrada e ferida, porém procurou a defesa de seus direitos³⁶⁶. O relho, portanto, se configurava como o símbolo do suplício dos escravizados. Porém, como mulher livre, Maria não deixou que lhe colocassem na naquela posição. E, embora tenha corrido o risco de ter seus direitos acomodados pela atitude do subdelegado, conseguiu que o praça da polícia acolhesse a sua queixa, como também, garantiu que o açougueiro fosse preso. Mesmo absolvido depois, é concebível que o adversário daquela mulher tenha sentido vergonha de ser destrutado por uma mulher negra. Quem sabe, agora, entende-se melhor a atitude de Manoela para com sua neta. Desejava um casamento para filha, pois em uma sociedade desigual e racializada, qualquer estratégia para amenizar a precariedade da liberdade poderia ser bem-vinda.

3.3. Os significados da liberdade: idealizada, limitada e consciente

Em uma quinta-feira, 15 de setembro de 1881, em Jaguarão, o Jornal *Atalaia do Sul* anunciara que: “No dia 11 do corrente, em uma das salas da camara municipal, reuniu-se a sociedade Emancipadora para tratar da discussão e aprovação dos estatutos que devem reger-a”. Tratava-se do surgimento da Sociedade Emancipadora Jaguarense, que tinha como presidente José Thomaz da Porciúncula³⁶⁷. De acordo com a notícia: “Occupando a cadeira da presidencia o Sr. José Thomaz da Porciuncula e tendo a

³⁶⁶ O protagonismo feminino nas lutas contra a precariedade da liberdade transpôs as fronteiras “nacionais”. Em Santiago de Cuba, organizou-se “uma comunidade permanente de mulheres de ascendência africana” com o objetivo de coletar contribuições de cada membro “a fim de se reunirem para danças e obter a liberdade de qualquer uma dentre elas que fosse maltratada por um senhor”. Além disso, “as mulheres dessa associação de ajuda mútua tinham redefinido o que significava ser uma escrava. Para elas, o poder do senhor sobre seu trabalho podia ser reconhecido, mas seu poder cessava no limite de seus corpos”. SCOTT, Rebecca J; HÉBRARD, Jean M. *Provas de liberdade: Uma odisseia atlântica na era da emancipação*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014. P. 89.

³⁶⁷ Além do presidente, apareceu como Secretário: João Ignacio Gularte; Tesoureiro: Manoel Maseda; Procurador: Jacinto Augusto Cabral; Diretores: General Augusto Cesar da Silva, Capitão Antonio Maria Pinto, Coronel Thomaz Affonso da Silva, Capitão Dionísio Amaro da Silveira Junior, Domingos Rache, Joaquim José da Cunha; Comissão da liberdade: Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Major José Manoel Gularte, Capitão Antonio Augusto Sarmiento e Mello; Comissão de contas: Marcinio José de Mattos, José Costa Carneiro, Virgilino José da Porciuncula Junior;

comissão encarregada da confecção dos estatutos, apresentando-os, o Sr. Presidente submetteu-os a discussão por capitulos”³⁶⁸. O Jornal não deixou de idealizar os feitos de José Thomaz, uma vez que publicou o seguinte:

O appello feito a população pelo iniciador da idéia o Sr. José Thomaz da Porciuncula não foi em vão, com quanto o numero de adherentes á idéia e que comparecerão, fosse 58, contudo 200 socios pelo menos, já conta a filantropica associação. O Sr. Porciuncula deve estar orgulhoso pelo feliz êxito de sua idéia. E’ elle tão modesto porem, que querendo repartir as glorias que do direito lhe cabem, reparte-as, declina-as para seus companheiros. Todos os associados tem direito as benções do municipio, mas José Thomaz da Porciuncula, o iniciador, não pode furtar-se a ocupar o primeiro lugar; foi delle a scentella que produzio a explosão, foi delle a semente fecunda da arvore da liberdade, que atirada á ubérrima terra, produzio saborosos fructos. Foi elle que communiou seu entusiasmo á população, e ella que por sua educação e costumes, é capaz da pratica de tudo quanto é grande e nobre, secundou-o com afan. Honra ao iniciador da emancipação dos escravos, neste municipio! Honra ao Sr. José Thomaz da Porciuncula³⁶⁹.

Medidas semelhantes foram adotadas em vários municípios e províncias do Brasil, tendo uma variedade de implicações. Após a Província do Ceará, por exemplo, “ter decretado a abolição da escravatura em seu território, esse evento foi amplamente divulgado nos periódicos da cidade do Rio de Janeiro”. Isso causou “um clima de euforia” que “inundou as ruas da Corte Imperial que se tornaram palco de festas, comícios, quermesses, passeatas e manifestações públicas de diversos setores da sociedade”³⁷⁰. Na Bahia foram fundadas, na década de 1860, a *Sociedade Libertadora Sete de Setembro*, *Sociedade Humanitária Abolicionista* e a *Abolicionista Comercial*. O nascimento dessas associações estava imbricado nos debates parlamentares em torno de estratégias para “uma transição lenta e gradual para a libertação dos cativos”³⁷¹. Em 1869, no Rio Grande do Sul, nascia, na cidade de Rio Grande, uma Sociedade de Emancipação por iniciativa da Loja Maçônica *Acácia Rio-Grandense*, tendo “por finalidade a manumissão de

³⁶⁸ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, 15 de Setembro de 1881. IHGJ.

³⁶⁹ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, 15 de Setembro de 1881. IHGJ.

³⁷⁰ FERREIRA, Lusirene Celestino França. *A repercussão da abolição no Ceará nos periódicos da Corte Imperial*. In: 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2009, Curitiba/Paraná. 4º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2009.

³⁷¹ SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *As ações das sociedades abolicionistas na Bahia (1869-1888)*. In: 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2009, Curitiba/Paraná. 4º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2009.

escravas na idade de procriação”³⁷². Em Porto Alegre, destacou-se *A Sociedade Esperança e Caridade*, contendo negros libertos entre os integrantes de sua diretoria³⁷³.

A inauguração da Emancipadora Jaguareense ocorreu em 9 de outubro “no edifício do Club Jaguareense”. Na verdade era para ter acontecido no dia 28 de setembro, em comemoração aos dez anos da Lei do Ventre Livre, mas segundo o jornal “O tempo parece ter-se tornado aliado dos esclavagistas”, uma vez que “Desde o dia em que deverião ter lugar os leilões da sociedade, tem sempre chovido, havendo apenas uma noite de leilão”. Era um problema, pois “a sessão magna da sociedade, [...] deveria verificar-se no dia 28, 10º aniversário da lei de 28 de setembro de 1871”³⁷⁴. Desse modo, somente no dia 9 de outubro de 1881, efetivamente, começaram os trabalhos da Emancipadora Jaguareense. A inauguração foi publicada da maneira que segue:

A festa solemne de inauguração da sociedade – Emancipadora Jaguareense –, foi levada a efeito, como se acha anunciada, em a noite de 9 do corrente no edifício – Club Jaguareense. Esplendida foi a concurrencia de ambos os sexos que affluio a essa festa, presidida pelo ilustre Sr. José Thomaz da Porciuncula, ao lado do qual, notava-se outros distinctos socios da – Emancipadora –, que formavão a comissão que dirigio a fundação da mesma sociedade e os preparativos para aquella solemnidade. Foi aberta a sessão com um singelo, mas bonito e eloquente discurso pelo Sr. Jose Thomaz da Porciuncula, delineando em rapidos traços os fins da sociedade, os motivos daquela festa: passando em seguida o digno presidente a proclamar a liberdade de alguns escravos; sendo quatro por inciativa e expontaneidade de seus senhores e outro por deliberação e coadjuvação da – Emancipadora. Estacia, pelo Sr. Joaquim Licurgo de Figueiredo; Dois pelo Sr, capitão Joaquim Francisco das Chagas e sua mãe D. Francisca d’Avila; Um pelo Sr. capitão Manoel José da Rocha; E Catão, pela sociedade – Emancipadora. Em seguida, pedio a palavra o Sr. capitão Bernardo Joaquim Corrêa, e em nome da Exma. Sra. D. Theodora Netto, virtuosa esposa do ilustre Sr. coronel Manoel Amaro Barbosa, apresentou á commissão da – Emancipadora – um officio, no qual, a mesma ilustre senhora, participava áquella sociedade, que naquella data dava liberdade á sua escrava Ignez, concorrendo assim para a solemnidade daquela festa, bem como para prestar um voto de profunda homenagem a memoria do ilustre visconde do Rio Branco, o principal propugnador da aurea lei de 28 de Setembro de 1871, que lançou os fundamentos da emancipação do elemento servil no Brasil, alargando, desde então, novos horisontes ao progresso e prosperidade de nossa pátria. A esse officio acompanhava a carta de alforria da parda Ignez, sendo esta apresentada de igual forma, pelo mesmo Sr. capitão Berardo, foi á ella entregue a carta e proclamada a sua liberdade³⁷⁵.

³⁷² SCHIAVON, Carmem G. Burgert. *A primeira sociedade de emancipação de escravos do Brasil*. In: 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2009, Curitiba/Paraná. 4º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2009.

³⁷³ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano*. Porto Alegre – 1858-1888. Porto Alegre: EST Edições, 2003. Também, na mesma cidade, encontram-se a *Libertadora Mercantil (1883)*, *Centro Abolicionista de Porto Alegre (1883)*, *Sociedade Emancipadora Rio Branco (1881)* e a *Seção Abolicionista do Partenon Literário (1883)*. ZUBARAN, Maria Angélica. *A invenção branca da liberdade negra: Memória social da abolição em Porto Alegre*. Fênix – Revista de História e Estudos Culturais. Julho, Agosto de 2009, Vol. 6, Ano VI, nº 3.

³⁷⁴ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, 29 de Setembro de 1881. IHGJ.

³⁷⁵ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, 13 de Outubro de 1881. IHGJ.

Verifica-se que o momento da solenidade englobava homenagens, discursos e concessões de liberdade. Práticas que alimentavam a própria propaganda do movimento emancipatório. No mesmo ato, surgiam figuras que se sentiam a vontade para proferir seus discursos. Em nome da “comissão da sociedade Maçonica Luz-Transatlantica ao valle de Jaguarão, o Sr. Dr. Antonio José Affonso Guimaraes Junior [...] pronunciou um discurso análogo ao acto”. Por outro lado, “o ilustre publicista Sr. Rocha Gallo tambem proferio um discurso, no qual” [...] lembrou da [...] “revolução franceza”. Segundo ele a sociedade francesa “soube, dos cabos dessa convulsão social, fazer sobresahir a liberdade politica e civil que constituem a civilização moderna”. Falou, além de tudo, “o ilustrado Sr. Dr. Souza Lima, em nome do – Club Jaguareense”, em que “fez com bastante propriedade pararellos entre a escravidão dos tempos da antiga Roma a escravidão do Brasil”, com isso, “saudou á aurora da redempção da raça dos escravos no Brasil”.

O jornal específico analisado se apresenta como propagador de ideias emancipacionistas e apologista do progresso e da civilização. Frases como “novos horisontes no mundo moral” e “o caminho de todo progresso e civilização”, são encontradas, comumente, junto aos elogios direcionados aos “protagonistas” da emancipação. Embora com as peculiaridades do município, depara-se, ainda, com situações semelhantes em outros espaços. No Rio de Janeiro, Andréa Santos da Silva Pessanha percebeu, nos discursos dos jornais estudados, que “a postura paternalista deveria ser adotada pelos senhores para garantir o trânsito entre trabalho escravo e o livre”³⁷⁶. Em Minas Gerais, “Os homens de letras do Império” eram representados como “os grandes responsáveis” “por empunhar aquela ‘espada da inteligência’, através da qual ceifariam as mazelas que degredavam a nação, sendo a principal delas, sem dúvida, o ‘cancro roedor da escravidão’”³⁷⁷.

Conforme o *Jornal Atalaia do Sul*, a Emancipadora Jaguareense tinha reconhecimento também das pessoas negras. Publicaram: “Na noite de domingo próximo passado pelas 8 horas, um grande numero de homens de côr, dirigidos pelo Sr. Joaquim José Ricardo, foi comprimentar ao digno presidente da associação Emancipadora e aos

³⁷⁶ PESSANHA, Andréa Santos da Silva. *O Paiz e a Gazeta Nacional: Imprensa republicana e abolição*. Rio de Janeiro, 1884-1888. Niterói, PPGH: UFF, 2006. (Tese de Doutorado). P. 202.

³⁷⁷ COTA, Luiz Gustavo Santos. *Ave, Libertas: abolicionismos e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão*. Niterói, PPGH: UFF, 2013. (Tese de Doutorado). P. 68. Ver também: RAMOS, Gislaine Borba. “*É a causa dos oprimidos a que abraçamos*”: considerações sobre escravidão e liberdade nas páginas do jornal *A Reforma* (Porto Alegre / 1870-1888). Porto Alegre, PPGH/UFRGS, 2010. (Dissertação de Mestrado em História).

seus companheiros da directoria nesse dia eleita”. Esse fato ocorrera antes mesmo da inauguração da Emancipadora. “Ao estrugir dos foguetes, ao som da banda de musica particular e ao clarão dos archotes”, penetraram “em varias casas, onde lhe forão oferecidos doces e finos licores”. É visível na documentação, que as pessoas ligadas a Emancipadora Jaguareense eram apresentadas como militantes da caridade em prol da humanidade. Denilson de Cássio Silva, pesquisando São João del-Rei, verificou representações análogas, em que “aos escravos competia esperar por uma libertação advinda da ‘benevolência’ senhorial”³⁷⁸. É, sobretudo, no Estatuto da Emancipadora Jaguareense, que se localiza o que era requerido dos antigos escravizados.

O *Jornal Atalaia do Sul* publicou o Estatuto da Sociedade. Não será exposto aqui o Estatuto completo, já que foi apresentado em outro trabalho³⁷⁹. No Título I, Da Sociedade, por exemplo, encontra-se o “Art. 1º. A sociedade Emancipadora Jaguareense tem sua séde n’esta cidade, estendendo-se, porem, a sua acção a todo munipio de Jaguarão”. No “Art. 2º. Seu principal objeto é facilitar ao escravo os meios necessarios para que se torne livre”. E nos dois artigos seguintes, fica evidente o que os organizadores desejavam dos futuros libertos.

Art. 3º. A sociedade assume a obrigação de dirigir os primeiros passos de seus libertados em sua nova vida de fazel-os contrahir habitos de trabalho, de recommendal-os a qualquer mestre de artes ou officio, quando tiverem propensão para aprenderem alguma arte ou officio, de procurar-lhes occupação quando por si não a acharem. Art. 4º. A sociedade empregará os precisos esforços para dar a seus libertados a indispensavel instrucção primaria, pedindo para esse fim á Camara Municipal ou á Assembléa Provincial a creação de uma escola noturna n’esta cidade³⁸⁰.

O primeiro aspecto a se destacar no que concerne aos artigos do Estatuto, trata-se da referência ao trabalho. É notória a relação do trabalho com a liberdade, distinguindo-se, em contrapartida, da conexão trabalho-escavidão. Conforme o artigo 3º, os “libertados em sua nova vida” deveriam contrair os “habitos de trabalho”. Dessa maneira, os membros da Emancipadora acreditavam que os “libertados” não foram trabalhadores

³⁷⁸ SILVA, Denilson de Cássio. *O Drama Social da Abolição: Escravidão, liberdade, trabalho e cidadania em São João del-Rei, Minas Gerais (1871-1897)*. Niterói, PPGH: UFF. 2011. (Dissertação de Mestrado). P. 134.

³⁷⁹ Francisca Carla Santos Ferrer colocou o Estatuto em anexo em sua dissertação. FERRER, Op., Cit. P. 256.

³⁸⁰ *Jornal Atalaia do Sul*, Jaguarão, 13 de Outubro de 1881. IHGJ.

enquanto escravizados. Diante disso, o trabalho era associado ao exercício de atividades laborais, mas em liberdade.

Ao tecer considerações acerca do trabalho “em artigos e periódicos assinados pelos próprios trabalhadores” no Rio de Janeiro, Renata Figueiredo Moraes constatou o não reconhecimento dos escravizados como trabalhadores. Os homens e as mulheres da sociedade imperial, especialmente os estudados pela autora, compartilhavam de ideias em que o trabalho tinha “significado pejorativo (sacrifício, dor)” e que ainda enxergavam “no escravo o não-trabalhador”. Os trabalhadores livres não deixaram de se unir para reivindicarem seus direitos, mas “não problematizaram a associação trabalho-escravidão”³⁸¹.

Percebe-se no Estatuto, a preocupação com a “assimilação dos hábitos de trabalho”, e da mesma forma com a “educação” dos libertos³⁸². O artigo 4º mostra a intenção de “dar a seus libertados a indispensável instrução primaria” com “a criação de uma escola noturna”. Esse fenômeno foi, sobretudo, oriundo do contexto no qual a escravidão perdia sua legitimidade e as elites imperiais tomavam, como horizonte de expectativas, o encaminhamento para a liberdade via a instrução e a preparação para o trabalho.

No artigo 179 da constituição de 1824 verifica-se a seguinte garantia: “A Instrução primaria, e gratuita a todos os Cidadãos”. Os escravizados, contudo, não sendo considerados cidadãos, ficaram alijados do acesso ao ensino. Segundo Moreira, “em 22 de dezembro de 1837 a lei provincial nº 14 deu *Regulamento paras as escolas publicas de instrução primária do RS*”, ficando proibidos de frequentar as escolas pessoas com “*moléstias contagiosas e os escravos e pretos, ainda que sejam livres e libertos*”³⁸³. Desconhece-se para o período estudado, como foram as práticas de instrução pública na cidade de Jaguarão. Porém, na Província do Paraná, por exemplo, a década de 1880 foi

³⁸¹ MORAES, Renata Figueiredo. *Liberdade e trabalho no Rio de Janeiro: trabalhadores livres e escravizados nos periódicos da Corte*. In: 8º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2017, Porto Alegre/RS. 8º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2017.

³⁸² No contexto estudado por Walter Fraga Filho, foi notório que “na perspectiva dos ex-senhores era preciso promover a conversão dos ex-escravos em cidadãos livres sem que isso causasse abalos às hierarquias sociais e raciais montadas ao longo de mais de três séculos de escravidão”. FILHO, Walter Fraga. *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Ed. DA Unicamp, 2006. P. 342.

³⁸³ MOREIRA, *Uma Parda Infância...* Op., Cit. P. 17.

marcada por “aumento excessivo na abertura de escolas noturnas”, ocupadas por “cativos, libertos e até ingênuos”³⁸⁴.

Escapa do campo observacional do autor deste trabalho, se as propostas da Emancipadora Jaguareense foram implementadas e tiveram continuidade. Porém, por outro lado, voltando-se para as intenções inscritas na redação dos artigos do Estatuto, chega-se a conclusão que, para os membros daquela associação, o significado da liberdade, para os futuros libertos, deveria ser construído através da instrução e do trabalho. Como o jornal repetidas vezes lembrara, Jaguarão percorria um caminho em direção ao progresso e a civilização. Ideal defendido por muitos setores da sociedade imperial, sendo a instrução dos trabalhadores nacionais o elemento de fomento “às novas expectativas de trabalho”, atingindo, até mesmo as crianças, “muitas vezes, descendentes da escravidão”³⁸⁵.

O Estatuto estipulou, ainda, as obrigações dos libertos, podendo inclusive participar da categoria de sócios. Os sócios da Emancipadora estavam divididos em quatro categorias, a saber: efetivos, protetores, honorários e beneméritos. Os primeiros foram subdivididos em contribuintes e não contribuintes. Estes tinham que prestar serviços gratuitos à sociedade “em todo e qualquer sentido”. Os contribuintes precisavam pagar uma mensalidade de 1\$000 réis. Os protetores pagavam a mensalidade, além de uma joia de 10\$000 réis para a manumissão dos escravizados. Os sócios honorários eram pessoas que faziam parte da Emancipadora, porém tinham de prestar algum “serviço importante á causa da emancipação geral ou á Sociedade em particular”. Os beneméritos eram sócios efetivos “que merecem ser distinguidos com esse titulo em virtude de serviços relevantes prestados a sociedade”. Para entender melhor a relação dos libertos com a categoria dos sócios, bem como demais assuntos, recorre-se ao Estatuto, Capítulo II, Das Obrigações dos Libertos:

Art. 56. Sendo um dos fins da sociedade tornar seus libertos pessoas uteis a sociedade pela contracção ao trabalho, e devendo eles concorrer para que se faça a outros escravos o que a elles se fez, impõe-se-lhes a obrigação de entrarem para o fundo emancipador, a titulo de indemnisação, com as

³⁸⁴ SILVA, Noemi Santos da. *Escravos, libertos e ingênuos na escola: Instrução e liberdade na Província do Paraná (1871-1888)*. In: 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2013, Florianópolis/SC. 6º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2013.

³⁸⁵ TEIXEIRA, Heloísa Maria. *A criança no processo de transição do sistema de trabalho? Brasil, segunda metade do século XIX*. In: I Seminário de História do Instituto de Ciências Humanas e sociais: caminhos da historiografia brasileira contemporânea, 2006, Mariana. I Seminário de História do Instituto de Ciências Humanas e sociais: caminhos da historiografia brasileira contemporânea, 2006.

economias de seu trabalho, tirando para si do que ganharem o necessário para viver; Art. 57. Quando houver o liberto satisfeito o seu contracto com a sociedade, fica exonerado da obrigação imposta pelo art. 56, e será então obrigado a inscrever-se como sócio effectivo, na classe dos contribuintes, com todos os ônus e privilegios previstos por estes Estatutos; Art. 58. Se por algum accidente imprevisto o liberto se inutilisar para o trabalho, ficará por isso completamente exonerado das obrigações que estes Estatutos lhe impõem e das que tiverem sido estipuladas no contracto judicial. Cessam tambem essas obrigações por morte do liberto, não ficando á sociedade o direito de exigir cousa alguma a seus descendentes; Art. 59. Adoecendo o liberto, durante a sua enfermidade deixará a sociedade de exigir d'elle que dê quantia alguma para amortisação de sua dividida, continuando, porem, o liberto a satisfazer o preceituado no art. 56 logo que se achar completamente restabelecido³⁸⁶.

O início do artigo 56 ratifica as ponderações colocadas anteriormente neste texto, ou seja, que o pensamento da Emancipadora era de tornar o futuro liberto uma mão-de-obra maleável as vontades patronais. Além do mais, foram obrigados a contribuir “com as economias do seu trabalho” na libertação de outros escravizados, “tirando para si do que ganharem o necessário para viver”. E, quando “satisfeito o seu contracto com a sociedade”, não seria mais preciso ajudar, com o que arrecadou do seu trabalho, na manumissão dos escravizados, mas tornava-se sócio efetivo “na classe dos contribuintes”. Em suma: a Emancipadora Jaguareense permitia a entrada de libertos na associação, tornando-os agentes no processo de liberdade de outros escravizados, porém com o preço de seu trabalho. Não é necessário, dessa forma, gastar mais algumas linhas para demonstrar a falácia da benevolência da Sociedade Emancipadora Jaguareense. O discurso da benevolência revela, por outro lado, um instrumento político que desejava o controle social dos futuros trabalhadores livres.

Acredita-se que os membros da Emancipadora Jaguareense partilhavam de uma concepção de liberdade idealizada, isto é, uma visão utópica de um futuro livre que desconsiderava a precariedade das vivências negras em uma sociedade em processo de racialização. Ideal de liberdade que colocava em polos antagônicos a escravidão e a liberdade. Pensa-se que esse fenômeno é produto de um olhar senhorial, o qual visualizava a liberdade apenas do seu ponto de vista particular. E, quando se voltou aos libertos, deixou evidente que a liberdade não era plena. Os libertos deveriam ser controlados, sendo instruídos e preparados para o trabalho em prol da *civilização* e do progresso. Diante disso, será exposta a história de duas pessoas negras para confrontar a liberdade idealizada defendida pela Emancipadora Jaguareense. Trajetórias que

³⁸⁶ Jornal Atalaia do Sul, Jaguarão, 13 de Outubro de 1881. IHGJ.

complementam as que já foram mencionadas no subcapítulo anterior, mas apresentam novas questões.

A primeira história diz respeito ao pardo liberto André. Declarou ter 42 anos, solteiro, filho de Maria da Conceição, natural do Estado Oriental. Segundo ele, residia nos subúrbios do município, na chácara de José Silveira Brum. Este era seu antigo senhor, com quem mantinha um contrato de locação de serviços. Além de tudo, afirmou que era trabalhador, fazendo “todo o serviço que aparece em casa do referido José da Silveira Brum”. Em outra oportunidade disse que se empregava “em todo o serviço de lavoura”. A experiência de André ajuda a pensar como o trânsito da escravidão para a liberdade não era um fato natural e espontâneo como sugeriram os membros da Emancipadora Jaguareense.

Por volta das 5 horas da manhã do dia 29 de julho de 1887, André foi “encerrar em um chiqueiro” as “vaccas para tirar leite”, mas acabou vendo sair “do mesmo chiqueiro uma porca”. Em seguida, a porca “foi ter á horta, da qual elle respondente a retirou immediatamente”. Contudo, José Faustino Brum, filho de seu antigo senhor, contrariado com o fato e responsabilizando André, “não só dirigiu-lhe palavras injuriosas como também espancou-o com um laço”. André, portanto, não era mais um escravizado e, mesmo assim, foi castigado³⁸⁷. De certa forma, os castigos aplicados às pessoas negras foram presentes no próprio pós-abolição, revelando continuidades de práticas da escravidão³⁸⁸. Alguns libertos em São Paulo, quando acusados por crimes graves, acabaram sofrendo linchamentos públicos³⁸⁹. Nas Forças Armadas, junto ao restante dos militares, os negros sofreram com o disciplinamento e com os castigos corporais³⁹⁰.

Manoel de Deus Dias (39 anos, casado, proprietário) confirmou que André foi castigado. Segundo essa testemunha, “na ocasião em que passava pela frente da casa em que reside o actual Delegado de Policia”, foi chamado “pelo Dr. Promotor Publico da Comarca” e convidado para entrar “na casa do mesmo Delegado”, onde viu “um pardo que aguardava pela presença dos medicos para n’elle proceder-se o auto de corpo de

³⁸⁷ Sabe-se, além disso, que a Lei nº 3.310 de 15 de outubro de 1886, aboliu a pena de açoites no Brasil.

³⁸⁸ João Paulo Barbosa, estudando os jornais do Rio de Janeiro, encontrou representações de práticas escravistas no pós-abolição, sobretudo histórias de negros sendo castigados como fossem escravizados. BARBOSA, João Paulo. *O Pós-Abolição no Rio de Janeiro: Representações do negro na imprensa (1888-1910)*. Rio de Janeiro. PPGH: UNIRIO. 2016.

³⁸⁹ MONSMA, Karl. *Linchamentos raciais no pós-abolição: Alguns casos excepcionais do Oeste paulista*, In: 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2013, Florianópolis/SC. 6º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2013.

³⁹⁰ NASCIMENTO, Álvaro Pereira. “Sou escravo de oficiais da Marinha”: a grande revolta da marujada negra por direitos no período pós-abolição (Rio de Janeiro, 1880-1910). *Revista Brasileira de História* (Online), v. 36, p. 1-22, 2016.

delicto”. Ressaltou que “nessa ocasião o Dr. Promotor mostrara o braço do dito pardo a elle testemunha, no qual observou muitas contusões [...] dizendo o dito pardo n’esse acto que o filho de seu ex-senhor José Faustino Brum³⁹¹ é quem lhe tinha feito aquellas ofensas”.

Heleodoro Anselmo Affonso (29 anos, viúvo, dentista) afirmou que o “pardo tinha sido castigado pelo filho do ex-senhor, José Brum, e que esse castigo fora feito com um laço dobrado”. Quando a testemunha foi questionada se o pardo se apresentou voluntariamente ao Dr. Promotor Público, respondeu que ele “declarara n’essa ocasião que tinha se apresentando em rasão do castigo que soffrera, visto ser um homem livre, e que estava prestando seus serviços como contractado”. Mas o relato mais interessante é do réu José Faustino Brum, pois como estratégia de defesa, ele criou uma versão negativa da conduta de André. Brum defende-se da seguinte maneira:

Trata-se de um imaginario espancamento feito pelo accusado na pessoa do pardo contractado André, [...] Entretanto é o accusado arrastado á barra do Tribunal, por uma denuncia baseada apenas nas palavras do contractado André [...] Ai da justiça e da sociedade se a simples má vontade de um individuo que constantemente se embriaga, fizesse prova bastante para levar-se á barra do Tribunal o cidadão que vive honradamente, no seu trabalho, para conservar immaculada sua memoria e acudir as necessidades da familia. Não duvido que o pardo André esteja, como dis a denuncia da Promotoria contundido em um braço porque d’esde segunda feira 1º do corrente pelas quatro horas mais ou menos da tarde ausentou-se de minha casa e tratando de indagar qual seu fim, fui informado que achava-se n’esta cidade, em deposito, por ordem da Promotoria na casa de Manoel de Deus, e que lhe haviam feito corpo de delicto em umas contusões que elle André disia terem sido feitas por mim! Como já disse não duvido que André esteja contundido. Mas qual o autor das contusões de André? Isso não aconteceu: a Promotoria não tratou de saber se André vindo a cidade embriagou-se e, como de costume, faltou com o respeito á alguém e este castigou-o, ou se cometteu alguma outra falta, da qual resultou ser espancado. Apenas ouviu a dolosa narração do pardo André e imediatamente formulou a denuncia, servindo esta para que o dito pardo sonhe com a possibilidade de não cumprir o contracto que tem com seu ex senhor. Feita esta ligeira analise, o accusado aguarda-se para em ocasião mais apropriada desenvolver sua defesa se o Meretissimo juis não julgar improcedente a denuncia da Promotoria³⁹².

³⁹¹ Salvo ser um homônimo, o José Silveira Brum era inspetor de quarteirão em 1867 e organizou a “Lista dos cidadãos votantes residentes no 12º Quarteirão dos suburbios da cidade de Jaguarão”, 15.01.1867. Assinado por José da Silveira Brum, Inspetor do 12º Quarteirão – AHRS, Eleições. Nº 314 - José da Silveira Brum, 68 anos, casado, Proprietário, 1º Distrito (12º quarteirão) - Lista dos Cidadãos Votantes residentes no Primeiro Distrito da Cidade de Jaguarão. Jaguarão, 16.01.1864 assinado por Joaquim dos Santos Pólvora.

³⁹² APERS. Fundo Comarca de Jaguarão. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2716. 1887.

José Faustino tentou deslegitimar a acusação, ao atribuir um juízo moral a conduta de André, afirmando que o liberto era “um indivíduo que constantemente se embriaga”³⁹³. Essa forma de defesa era uma constante desde os tempos coloniais. Lucas Endrigo Brunozi Avelar encontrou, em sua pesquisa, argumentos que colocavam a bebida como a única atração que convencia os negros libertos a trabalharem. O trabalho para os negros, na retórica das elites, servia “como um meio para conseguir a bebida que, por sua vez, era a porta de entrada para outros vícios que levariam” a população negra “à miséria e à perturbação do sossego público”³⁹⁴. Para Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, na América portuguesa, “o consumo exagerado da bebida” foi uma das principais alegações utilizadas para desqualificar a legitimidade das reivindicações dos negros³⁹⁵.

José Faustino, enquanto desqualificava o liberto André, testemunhava que era um “cidadão que vive honradamente, do seu trabalho, para conservar immaculada sua memória e acudir as necessidades da família”. O que insinua um pensamento contrário para com André. Este, não se submetendo ao castigo corporal, procurou seus direitos como homem livre, conduta lida por José Faustino como um ultraje a sua pessoa, a sua honra. Logo, deveria considerar que André era um desonrado, entregue ao vício da bebida e descompromissado com o trabalho³⁹⁶. Com certeza, a liberdade chegou para André, mas uma liberdade limitada, uma vez que teve de confrontar-se com os valores escravistas de José Faustino, isto é, a crença ou a mentalidade de que pessoas negras deveriam se submeter à vontade senhorial, caso contrário, sofreriam as legítimas consequências dos castigos físicos³⁹⁷. Não era espantoso para José Faustino que André, uma vez embriagado e faltando-lhe com o respeito, deveria receber um castigo. As palavras do réu explicitam seu modo de ver a relação entre senhor e escravizado, embora, André já tivesse em

³⁹³ Em Salvador, Walter Fraga Filho apontou que “os antigos senhores tentaram desqualificar as iniciativas dos libertos, creditando seus projetos e esperanças à ‘embriaguez’ ou ao ‘delírio’ [...]”. FILHO, Op., Cit. P. 344.

³⁹⁴ AVELAR, Lucas Endrigo Brunozi. *A moderação em excesso: estudo sobre a história das bebidas na sociedade colonial*. São Paulo. FFLCH: USP. 2010. (Dissertação de Mestrado). P. 105.

³⁹⁵ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *A linguagem da embriaguez: cachaça e álcool no vocabulário político das rebeliões na América portuguesa*. Revista de História, v. 1, p. 01, 2017.

³⁹⁶ Para os interessados na conexão entre honra e escravidão, e os significados atribuídos pelos agentes em jogo no período colonial, Ver: FARIAS, Jackson Ferguson Costa. *Honra e escravidão: um estudo de suas relações na América portuguesa, séc; XVI-XVIII*. São Paulo. FFLCH: USP. 2008. (Dissertação de Mestrado).

³⁹⁷ Na transição gradual da escravidão ao trabalho livre, os plantadores de Cuba não desejavam ver a interrupção no fornecimento do trabalho. E, para manter os trabalhadores livres subordinados e disciplinados, a solução estava na “*fuera moral*”. “Esta, “tinha muitas dimensões, mas talvez o mais fundamental era pensar que dependia da capacidade dos senhores em usar a violência física”. SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Tradução Maria Lúcia Lamounier. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1991. P. 183.

processo de libertação. Sendo um contratado, o antigo senhor insinua que a denúncia tinha sido feita como estratégia para deslegitimar o contrato de serviço, anulando-o.

A liberta Silveria deu sua versão acerca da agressão sofrida por André. Ela era uma “ex-escrava de José Silveira Brum, solteira, com sessenta anos de idade, natural do Estado Oriental, empregada em serviços domésticos”. Declarou que no dia do crime, “se achava em casa, que tinha ido para o campo n’esse dia, ajuntar estrume para vender como é de seu costume”³⁹⁸. Ressaltou, ainda, que não presenciou a agressão, mas “ella testemunha pediu-lhe que lhe mostrasse os sinais que devião existir em seu corpo produzidos pelo castigo, que dissera receber do acusado que então foi-lhe mostrado por André alguns sinais de castigo segundo lhe parece”.

A defesa de José Faustino teve efeito, já que no final das contas, a acusação foi declarada como improcedente. Justificou-se que a acusação operada pelas testemunhas se baseou apenas no “ouvir dizer”. Nessa lógica, foi julgada a versão de José Faustino contra a de André, saindo como vitoriosa a primeira. Os “valores escravistas” venceram nessa oportunidade, demonstrando que a retórica de defesa de Faustino fazia sentido para muitas pessoas naquela sociedade. Todavia, não encontrava receptividade na vida de André. Ele, perguntado “se o filho de seu ex-senhor costuma espancal-o sempre”, respondeu “que sim”. Não aceitou o “costume”. Lutou por seus direitos. Mas, não encontrou “a doce e consoladora palavra – liberdade”, que a propaganda da Emancipadora gostava de publicar³⁹⁹.

A liberdade idealizada e limitada foi assim denominada, apenas com fins didáticos. Certamente, a complexidade das relações concretas não pode ser encerrada em concepções abstratas. E, por mais que pareça contraditório, a pretensão de colocar em dois lados opostos, a liberdade idealizada e limitada, foi, justamente, para evidenciar que a liberdade propagandística da Emancipadora estava muito longe de se realizar em vias práticas. Contudo, somente dizer que a liberdade foi precária para os libertos, não soluciona nenhum problema teórico nos tempos atuais. Tampouco aprofunda o conhecimento das experiências de liberdade. Em razão disso, agora, os esforços serão destinados para compreender uma história em particular, que pode trazer inúmeras

³⁹⁸ Não foram obtidos mais elementos para averiguar se Silveria desenvolvia uma forma de economia própria ou vendia para seu patrão e/ou antigo senhor.

³⁹⁹ Ao se deparar com situações que os libertos poderiam ou não ficar nas propriedades em que foram escravizados, Mattos afirmou que “decidir ficar não implicava concordar em manter as mesmas condições de trabalho do regime anterior, acrescidas de algum ganho monetário. No mínimo, esperavam-se mudanças significativas nas condições disciplinares em que se realizavam os serviços”. MATTOS, Op., Cit. P. 266.

contribuições aos historiadores que se debruçam aos estudos das fronteiras entre escravidão e liberdade.

Em 1871, em Jaguarão, na Freguesia de Arroio Grande, Constantino Teixeira Cavaleiro, (65 anos, viúvo, profissão da lavoura), estava em sua casa, quando escutou “vozes de sua comadre”. Esta, segundo Constantino, vinha em sua direção “chorando e trazendo em sua companhia o filho della dizendo que o preto José escravo della, havia matado a seu marido”. O nome dele era João Ferreira Telles e foi encontrado morto “no fundo de um curral que divide, com o cercado de plantação trigo”, na propriedade do mesmo.

Outra testemunha, Izidoro de Freitas (25 anos, casado, criador), estava em sua casa, quando percebeu que estava sendo chamado por seu irmão “Manoel Ancelmo de Freitas que morava perto de sua residencia”. Izidoro foi ver o que estava ocorrendo e, escutou o pedido para que pegasse o cavalo e armas. Atendeu o chamado e foi até a casa de seu irmão, sendo informado que “o sogro delle João Ferreira Telles havia sido assassinado pelo preto José escravo”. A partir desse instante, Izidoro e Manoel arquitetaram uma verdadeira caçada atrás de José.

Então seu irmão convidou a ella testemunha para juntos irem capturar o réu presente, o que effectivamente conseguirão vindo agarrarão o réu perto da Estancia do senhor Protestato Leivas, indo o réu em fuga disparando a cavallo. Antes de captura-lo ella testemunha perguntou ao réu se trazia armas ao que elle respondeu-lhe que sim e puchou de uma faca e foi com ella dezembainhada dirigindo-se a elle testemunha como para feri-la; então ella testemunha puchou sua pistolla apontou-lhe dizendo que parasse se não lhe prendia fogo, ao que o réu parou nessa ocazião chegou o irmão dela testemunha que vinha um pouco atraz e ambos conseguirão tomar a faca do réu e prendello tendo-se este deitado de barriga para cima tendo uma das mãos por de traz da sintura agarrando nesse lugar a faca que trazia. Nessa ocazião o réu confessou que havia matado a seu senhor por este lhe ter querido dar pancadas. Disse mais ela testemunha que conduzindo com seu irmão o réu já preso encontraram no caminho o Inspetor de Quarteirão que os acompanhou até a caza do falecido Telles, a onde o réu por segurança, foi posto em estacas por ordem do dito inspetor até o dia seguinte e que foi conduzido preso para a Freguesia do Arroio Grande⁴⁰⁰.

A história narrada envolve o “preto escravo” José e João Ferreira Telles. Este foi assassinado pelo primeiro. No interrogatório, o “escravo preto” respondeu chamar-se José Botelho, ter 57 anos, solteiro, nascido em Rio Grande e ser lavrador e campeiro.

⁴⁰⁰ APERS. Fundo Comarca de Piratini. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2523. 1871.

Conforme o depoimento de Manoel e Izidoro, o réu confessou “que havia matado a seu senhor por este lhe ter querido dar pancadas”. João Ferreira foi encontrado morto entre o curral e um “cercado de plantação de trigo” de sua propriedade. Por sua vez, José Botelho fugiu a cavalo, mas foi encontrado e, na tentativa de resistir, acabou sendo preso. O desfecho da história entre o escravo José e seu senhor encobre uma miríade de relações complexas que põem em xeque a divisão binária escravidão/liberdade. De agora em diante, portanto, serão desvendadas tais relações, bem como o modo que José Botelho as ressignificou.

A esposa do finado, Ana Maria da Conceição, tinha 40 anos e declarou ser criadora. Assegurou que “no dia oito de outubro” antes do “assassinato de seu marido”, “este mandara ao escravo José réu presente levar uns bois á uma venda ordem esta que o réu não compriu e no dia seguinte pelas nove horas da manhã mais ou menos seu marido mandara chamar ao réu presente para ir moer trigo”. Relato que vai ao encontro do que declarara José Botelho, isto é, ele trabalhava tanto com gado, quanto com a lavoura. Desempenhava, por essa razão, no mínimo, duas funções. Além disso, as relações no trabalho se davam entre senhor e escravizado, não intermediada por um capataz, como foi visto no primeiro capítulo na história de João Jacinto e o escravizado Antônio. E, o mais intrigante no testemunho de Ana Maria, até agora, encontra-se na parte que afirma que “o réu não cumpriu” o que foi ordenado. Escolha que, certamente, gerava reações com inúmeras consequências. Dessa forma, o que decorreu depois entre José Botelho e João Ferreira foi o seguinte:

[...] vindo o réu a chamado nessa occazião seu marido o repreendeu por não ter cumprido as ordens que lhe havia dado no dia antecedente e deu-lhes alguns tapas, e neste acto o réu agarrando-se ao seu marido lançou o por terra cahindo sobre elle, e nessa ocazião porem ella informante viu que o réu tirasse a faca que seu marido tinha na sintura, levantando-se o réu e seu marido ordenou a este aquelle que fosse apanhar cavallos para ir moer trigo, seu marido acabando logo depois de encilhar seu cavallo se dirigio a cozinha para ir acender o sigarro e neste acto viu que o réu estava sentado sem se importar com a ordem que lhe fôra dada, estando ella informante nessa ocazião dentro da caza ocupada em crivar trigo. Ouvio seu marido ralhar com o réu e ordenou-lhe que fosse apanhar cavallos para hir fazer o que lhe foi ordenado e tendo provavelmente o réu dado alguma má resposta a seu marido vio ella informante pela janella onde estava trabalhando viu seu marido passar correndo atraz do réu que se dirigia para o trigal sem levar couza alguma na mão e receando ella informante então que alguma couza acontecesse sahio por um atalho áver se prevenia qualquer couza e quando chegou vio seu marido querendo agarrar qualquer couza no chão e chamou por elle quando já vio o réu em retirada e seu marido veio logo em direção a ella informante, chegando perto lhe disse: o negro me lastimou e levantando o poncho mostrou-lhe um ferimento grave que tinha no

peito e um outro no rosto tendo um golpe e no chapéu imediatamente sentou-se respirou e tratando de mandar chamar os vizinhos em seu auxilio e quando chegarão já o réo havia fugado⁴⁰¹.

A versão de Ana Maria mostra a existência de um ambiente de conflito em torno do trabalho, em que o senhor ordenava e o escravizado não obedecia. Tudo isso mediado por agressões físicas. Desconhece-se se o casal (Ana Maria e João Ferreira) possuía mais de um escravizado. Como informantes ou testemunhas não apareceram nenhum escravizado. Conjectura-se, dessa forma, que João Ferreira e José Botelho teciam uma relação típica de pequenas propriedades de escravizados, ou seja, que as atividades laborais se construía pessoalmente entre senhor e escravizado. Considerando o elevado número de *pequenos* proprietários de escravizados em Jaguarão, pode-se inferir que o caso específico aqui estudado, serve de sustentáculo analítico para compreender as relações sociais entre pequenos grupos de escravizados e seus senhores.

Ana Maria, questionada acerca da índole do escravizado, declarou que “era submisso no tempo de seu primeiro marido”. O primeiro esposo chamava-se Hilário Botelho e, conforme Ana Maria relatou, tratava-se de um homem muito rigoroso com José Botelho. Por outro lado, “com o finado João Ferreira Telles era insubordinado devido a bondade deste seu marido”. Para além de uma forma de incriminar José Botelho, o depoimento exalta a importância da subjetividade nas relações sociais. O primeiro e o segundo marido de Ana Maria, pelo visto, tinham maneiras diferentes de lidar com José Botelho, assim como este, obviamente, sabia como agir dependendo do senhor. Entretanto, para saber qual o pensamento de José Botelho é preciso recorrer à opinião do mesmo.

José Botelho, perguntado se tinha “factos a alegar ou provas que justifiquem ou mostrem sua inocência”, respondeu “que não teve a intenção de matar á João Ferreira Telles, más que este votara má vontade a elle respondente e que no anno passado tentou contra a vida delle respondente armado de um casete”. Acerca das agressões sofridas momentos antes do assassinato, disse que “agora além do finado Telles ter-lhe dado pancadas com um casete, lançou mão de uma faca que trazia e tentou contra a existencia dele respondente”. Alegando inocência, José Botelho relatou que “para a sua deffeza era

⁴⁰¹ APERS. Fundo Comarca de Piratini. Subfundo 1ª Vara e Cível e Crime. Processo número nº 2523. 1871.

necessario ferir o seu agressor, arrebatou-lhe á faca e com ella o ferio, travando-se uma luta entre ambos do que rezultou succumbir o dito Telles”.

A relação conflituosa era antiga, sendo que José Botelho já vinha sofrendo uma série de agressões. Sua atitude-limite não foi uma reação espontânea, mas uma ação pautada em um histórico de violências. Engana-se, todavia, quem acredita que a morte de João Ferreira foi causada somente por um choque entre senhor e escravizado. Essa história, especificamente, esconde uma motivação maior, que só com uma leitura atenta do processo criminal consegue-se capturar. A partir de agora, dessa forma, o leitor pode ficar confuso com a trama a se desenrolar, mas rapidamente vai entender a causa da construção narrativa anterior.

José Botelho, na continuação de sua defesa, respondeu “que o finado, seu senhor tinha rixa dele porque vivia em sua companhia porque elle interrogado dizia que era livre”. Chega-se, aqui caro leitor, numa fronteira entre a escravidão e a liberdade. Afinal, José Botelho era escravizado ou livre? Tendo como parâmetro os depoimentos das testemunhas e de sua senhora, ele era escravizado. Em contrapartida, na visão do próprio José Botelho, ele era uma pessoa livre, mas tratado como escravizado. Por isso, chama-se de liberdade “consciente” o modo como José Botelho vê sua experiência social. Ainda que fosse visto como escravizado, tinha consciência da sua liberdade.

A consciência da liberdade, para além de um mero sentimento subjetivo, provinha de uma experiência⁴⁰². José Botelho declarou que tendo feito um “contracto com o primeiro marido de sua senhora para prestar-lhe serviços no estado oriental onde de facto esteve servindo com seu primeiro senhor, tendo sido obrigado a servir naquelle pais no Exercito do General Urquiza”. José Botelho pode ter sido mais um escravizado que atravessou a fronteira e, através de um “contrato de peonaje” trabalhou como homem “livre”⁴⁰³. Provavelmente foi obrigado a servir nessas tropas no período belicoso da Guerra Grande, tendo como oferta promessas de liberdade⁴⁰⁴.

⁴⁰² Segundo Thompson, “[...] as pessoas não experimentam sua própria experiência apenas com ideias, no âmbito do pensamento e de seus procedimentos, ou (como supõem alguns praticantes teóricos) como instinto proletário etc. Elas também experimentam sua experiência como sentimento e lidam com esses sentimentos na cultura, como normas, obrigações familiares e de parentesco, e reciprocidades, como valores ou (através de formas mais elaboradas) na arte ou nas convicções religiosas”. THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. P. 189.

⁴⁰³ PALERMO, Op., Cit.

⁴⁰⁴ De acordo com Daniela Vallandro de Carvalho “A fronteira agiu como um elemento unificador das fugas e dos alistamentos/recrutamentos. A localização geográfica da Província do Rio Grande do Sul esteve como um horizonte próximo para a mobilidade cativa nos anos de guerra, norteando escolhas e alternativas possíveis”. CARVALHO, Daniela Vallandro. *Fronteiras da Liberdade: Experiências Escravas de*

José Botelho desertou do exército “para este lado para a caza de seu amo o finado primeiro marido de sua senhora em cuja caza permanecia depois da morte de seu amo para acompanhar a sua senhora e seu filhos menores”. Nesse meio tempo, Ana Maria casou “em segunda nupcias com João Ferreira Telles”. Porém José Botelho “continuou assim em caza por insistencia de sua senhora, sendo certo que o referido Telles, ficou com odio delle réo porque sempre elle dizia que era livre e não escravo”. As formas de se relacionar com as pessoas diferiam, pois pelos poucos vestígios, José Botelho tinha uma proximidade mais amistosa com Ana Maria e, uma relação mais conflituosa com seus antigos senhores. E, com João Ferreira, parece que a relação foi mais tensa, uma vez que, segundo José Botelho aquele não suportava sua liberdade.

João Ferreira não admitia que José Botelho recusasse a se subordinar as ordens proferidas. Um pensamento muito parecido com a história de José Faustino e André, recentemente exposta. A diferença é que nesse caso André considerava-se e era reconhecido como liberto, embora não fosse tratado como tal. Já para João Ferreira, José Botelho era escravizado e achava absurdo quando o “escravo” dizia que era livre. O que existe de semelhança é que independentemente da condição jurídica de André e José Botelho, eles eram tratados como escravizados, tendo que se submeter e aceitar os castigos físicos quando não se subordinavam. O que muda é a forma com que os negros enxergavam sua “liberdade”, sejam os escravizados e suas autonomias relativas, sejam os libertos com suas liberdades limitadas⁴⁰⁵.

“Perguntado se o finado João Ferreira Telles considerando elle escravo porque motivo não se apresentou as autoridades competentes para procurar seus direitos de liberto”, José Botelho respondeu “que por ter muita amizade a sua senhora deixou de procurar sua liberdade, tendo consciencia de que era liberto”. Duas colocações devem ser postas aqui. Primeira, a relação com “sua senhora” foi fundamental para a manutenção de José Botelho na propriedade. Segunda, isso, obviamente, trouxe “benefícios” a ele. Caso contrário, apenas a consciência de liberto não bastaria. Mesmo sendo considerado por outras pessoas como escravizado, junto a sua consciência individual, era necessário

Recrutamento, Guerra e Escravidão (Rio Grande de São Pedro, c. 1835-1850). Rio de Janeiro. PPGH: UFRJ. 2013. (Tese de Doutorado). P. 145

⁴⁰⁵ Não é inapropriado afirmar que essas autonomias limitadas configuram-se conforme as orientações dadas por Levi. Elas respondem a uma lógica social repleta de “ambiguidade de regras; necessidade de tomar decisões em situações de incerteza diante de uma quantidade limitada de informações; utilização consciente das incoerências entre os sistemas de normas e sanções”. LEVI, Op., Cit. *Herança Imaterial...* P. 46.

garantias para uma vida em liberdade (Ausência de castigos, mobilidade espacial ampla, possibilidade de fazer suas próprias escolhas, entre outros).

Um indício que a permanência de José Botelho era negociada está em uma parte de seu depoimento. Logo no início relatou que residia “na casa do seu finado senhor João Ferreira Telles, em rancho separado por concessão do mesmo senhor”. José Botelho, portanto, conquistou um espaço separado dos “senhores” para viver. Isso prova que, mesmo tendo experiências que lhe garantissem a liberdade jurídica (participação em Guerra), a liberdade poderia ser construída “dentro da escravidão”, através da ampliação de graus de autonomia. José Botelho não precisou do reconhecimento social de sua liberdade. Ele tinha consciência “que era liberto”. Não precisava procurar seus direitos, se sob o jugo da escravidão tivesse recursos suficientes que lhe assegurasse aquilo que acreditava ser a liberdade. É, portanto, através da história de José Botelho que se pode encaminhar para as considerações finais de modo a problematizar o trabalho como um todo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Seria descabido retomar todos os pontos discutidos ao longo deste trabalho. Porém, será preciso amarrar algumas proposições e hipóteses que ficaram em aberto, para apresentar respostas plausíveis para a questão de fundo da dissertação, a saber: os limites entre escravidão e liberdade. Sabe-se que as lacunas cresceram conforme temáticas diferentes foram surgindo em torno da apresentação do material documental. O que pode parecer um problema é, ao contrário, um mérito, pois esse fator possibilitou a abertura para múltiplas experiências sociais. Em nenhum momento importou-se na veracidade ou não dos conteúdos documentais. Tentou-se entender quais significados poderiam ser extraídos das fontes com o intuito de criar novos problemas. Estes, assim, poderão servir para alimentar a questão geral, e mostrar caminhos e descaminhos para outros pesquisadores.

A quantidade de porcentagens e dados não estiveram presentes no primeiro capítulo por acaso. Foi totalmente intencional em razão da necessidade de apreensão de um fundo mais estrutural da sociedade escravista de Jaguarão. Admite-se que muito trabalho ainda precisa ser feito nesse e outros quesitos. Contudo, concordou-se com a historiografia que precedeu a esta, que a economia em Jaguarão era, sobretudo, formada pela tríade da pecuária, agricultura e comércio. Destas, neste estudo em específico, a

pecuária foi a mais prestigiada, devido a dois fatores: a escolha dos inventários como fonte principal para o capítulo e a forma que eles foram analisados. Aqui está, quem sabe, a primeira lacuna que carece de trabalhos, ou seja, uma análise específica e aprofundada da economia jaguareense durante a segunda metade do século XIX.

Os inventários montados entre 1870 e 1888 trouxeram dados que indicaram a predominância do rebanho vacum. Os ovinos tiveram presença significativa, bem como os cavalos. Estes, instrumentais para a mobilidade espacial. Mas ainda são rasas as informações dessas duas últimas espécies e os significados das mesmas para a funcionalidade da economia em geral. O que se constatou foi a forte ligação entre propriedade de escravizados e rebanho vacum, pois quanto mais gado vacum existia em uma propriedade, maior era a proporção de senhores com escravizados. E, ainda, 65,1% dos inventariados com um a nove escravizados, detinham, ainda, até 500 reses de gado. Em virtude disso, depara-se com um panorama de *pequenos* senhores de escravizados e *pequenos* criadores de gado vacum.

Acerca da posse de trabalhadores escravizados, os *pequenos senhores* foram majoritários em comparação com os proprietários de outras faixas, detendo, além disso, grande parte dos escravizados. Assim como os *médios* e *grandes*, sentiram o impacto da diminuição dos escravizados. Mas, todos, salvo distinções, usufruíram da reprodução endógena. Hipótese que se fortaleceu conforme a conversa com as fontes e a historiografia se ampliava. Sustentou-se, assim, que desde a formação do município jaguareense a reprodução natural deu seus “ares”. E sua força se manteve mesmo com o cessar do nefando comércio de africanos escravizados. Nessa parte, outra fenda historiográfica surgiu, pois é preciso estudar com mais afinco como funcionava o comércio de trabalhadores escravizados em Jaguarão. Do mesmo modo, saber os motivos que levaram os *grandes* proprietários de escravizados a desaparecerem, se por outro lado, os *pequenos* se mantiveram com boa parte dos escravizados. Lógico que o histórico da cidade sempre tendeu para os *pequenos* senhores, mas somente isso não explica as oscilações da posse.

Ao lançar um olhar para o perfil dos escravizados, alguns caminhos foram desvendados para o entendimento da posse. Deparou-se, na segunda metade do século XIX, com equilíbrio entre os gêneros, sobretudo entre as *pequenas* posses. Isso pode ter gerado o nascimento de muitas crianças que, na visão “senhorial”, trariam ótimas vantagens para seus negócios. Faltou debruçar-se, de forma quantitativa e qualitativa, no fenômeno oriundo da Lei do Ventre Livre, isto é, a existência de *ingênuos* nas

propriedades. Estes e a população negra livre podem ter servido para fins laborais. Hipótese importante, uma vez que pode explicar a inexistência da escravidão em algumas propriedades.

O quadro de perfis apontou para uma população de escravizados de menores de 15 anos, mas, acima de tudo, de adultos. Pelos impactos do fim do tráfico e da reprodução endógena, os índices tenderam em favor dos crioulos. Mas mesmo diminutos, os africanos se faziam presentes em todos os lugares do solo jaguarense. Cidade que tinha escravizados situados mais na zona rural do que urbana. Divisão assumida apenas para fins analíticos, pois é muito complexo definir os limites do urbano e do rural, em uma sociedade totalmente interconectada. Um espaço que tinha como característica a movimentação de pessoas, colocando, inclusive, os escravizados de diversas ocupações em contato.

Observou-se escravizados ocupados, majoritariamente, nos serviços domésticos e na pecuária. O que não retira a importância daqueles trabalhadores escravizados voltados para os trabalhos agrícolas. A combinação da pecuária com agricultura foi captada através do estudo dos inventários e, pelas informações ocupacionais dos próprios escravizados, que, muitas vezes, eram registrados em duas funções. Além das atividades dos escravizados, mencionou-se a cor dos mesmos. Classificações que não escaparam de resultados concluídos por outros pesquisadores. Também, a matrifocalidade foi representativa como padrão familiar, apesar do encontro de três casos de mulheres casadas. Um ponto ainda a ser explorado em pesquisas futuras certamente é o casamento de escravizados, além dos apadrinhamentos e compadrios, entre outros subtemas. Outro achado importante esteve no fato que mais da metade das mães dos trabalhadores escravizados estavam dentro da mesma propriedade que seus filhos, ou tinham alguma proximidade (na condição de escravizadas de outros proprietários, como também livres ou libertas).

A partir do segundo capítulo é que os limites entre escravidão e liberdade começaram a ser introduzidos para debate. Na primeira parte, três histórias diferentes foram contempladas. Analisou-se como era a rotina de trabalho em uma unidade produtiva a qual tinha como proprietário um característico *pequeno* senhor e *médio* criador. Decerto, por ter um número elevado de rebanhos, necessitava de um capataz. Intermediário na relação senhor/escravizado, este colocava um novo significado para as relações escravistas. E a história de Antônio serviu para problematizar concepções sobre os tempos do trabalho. Todos os escravizados compartilhavam da rotina de serviços

compulsórios que lhes eram designadas? Antônio mostrou que não exprimia “na própria consciência e nos atos que praticava, orientações e significações sociais impostas pelos *senhores*”⁴⁰⁶.

Defende-se que o escravizado Antônio estava com “um pé” na liberdade. Questionou o castigo em si; reivindicou sua autonomia de mover-se; apontou para a existência de vínculo familiar. Abel, de outra parte, fez uso de uma estratégia distinta, pois acatou ordens. E, embora tenha sido representado através de características esperadas dos escravizados, mostrou que estar escravizado era muito mais complexo do que explicações ambivalentes podem demonstrar. Assim, nos comportamentos e nos valores, consegue-se traçar as fronteiras da escravidão e liberdade. Fronteiras estas construídas nos embates cotidianos, em relações desiguais, e informadas, sobretudo, pela escravidão.

Os limites dessas porosas fronteiras são entendidos conforme o avanço dos capítulos. Passividade, obediência, submissão e o castigo são alguns elementos atribuídos à escravidão. Mas as formas que tais elementos são reelaborados pelos escravizados dependem de um número infinito de circunstâncias. Antônio era juridicamente um escravizado, mas a experiência dele que veio à tona mostrou o comportamento de um homem “livre”. O castigo, representação material e simbólica da escravidão, foi contestado por Antônio. Esse acontecimento fez surgir outra questão. Afinal, o que explica o escravizado Antônio comportar-se como “livre”? Que experiências o fizeram um escravizado “rebelde”? E Abel, qual a causa de sua “submissão”? Perguntas que em parte foram respondidas, embora não concluídas.

Aquilo que se chamou de visão senhorial e termos análogos, fazia menção a uma forma de ver o outro, como propenso a submissão. Além disso, respeitando regras próprias, em que a qualidade de um *bom* senhor estava em submeter o outro de forma mais eficiente possível. E, assim como o ser submisso era lido de inúmeras maneiras, esse código senhorial respeitava as particularidades individuais e do meio sociocultural. Não espanta, portanto, o capataz João Jacinto acreditar na sua inocência, já que puniu o escravizado *altaneiro*, *vadio* e *insubmisso*. Além do que, tratou de cuidar dos ferimentos resultantes dos açoites.

Em outro momento, encontrou-se com o escravizado Antônio José e seu *pequeno* senhor. Nessa história as relações de trabalho eram mais diretas, ou melhor, aconteciam sob o olhar da família *senhorial*. Logo, a autonomia do escravizado encolheu, mas não

⁴⁰⁶ CARDOSO, Op., Cit. P. 161.

desapareceu. Foi audaz por conseguir, em um regime de trabalho fortemente controlado, criar um tempo alternativo, um tempo para si. Já o escravizado africano chamado Domingos, soube aproveitar as oportunidades para aumentar suas margens de autonomia. Tanto Antônio José quanto Domingos tinham ao seu lado a vantagem de circular pelo meio urbano, o que permitia um contato maior com diferentes pessoas. Mesmo que os cavalos, meio transporte primordial naquele período, tenham possibilitado uma conexão mais rápida com a área urbana do município, não tem como comparar com a facilidade encontrada pelos escravizados urbanos para se movimentarem.

Dependendo dos objetivos, residir em áreas mais afastadas do núcleo urbano poderia ser um ponto positivo. Manoel, Zeferino e Franklin, por exemplo, no ato da fuga, encontraram uma fronteira muito menos vigiada, se o fizessem por vias urbanas. As breves anotações acerca das trajetórias dos três personagens tiveram como palco a propriedade de Henrique Francisco Chagas, um *médio* proprietário e *grande* criador. Tais características praticamente viabilizaram a formação de hierarquias internas entre escravizados e negros livres, e acirraram os conflitos. Outra vez, defrontou-se com o capataz intermediando o cotidiano de trabalho. Mas nessa oportunidade, não se assistiu a morte de um escravizado, mas sim do capataz. Tampouco a causa foi o “tétano”. Valores familiares e de liberdade orientaram as ações de Gertrudes, Manoel, Zeferino e Franklin. A solidariedade teve um início e um fim rápido, mas não menos importante, uma vez que, desnudou o ponto em comum do seu nascedouro. A violência física e psicológica, os valores familiares e a esperança de liberdade, juntos, aglutinaram diferenças. Desse modo, a condição jurídica era, entre tanto outros, uma condição de possibilidade para a formação de redes solidárias. Se sozinha fizesse tal papel, Cesário não tinha negado o convite de Manoel.

Experiências e valores em conjunto, em trocas constantes, redefiniram a todo instante os limites entre escravidão e liberdade. Podem-se retomar, dessa maneira, as seguintes questões: o que explica o escravizado Antônio comportar-se como “livre”? Que experiências o fizeram um escravizado “rebelde”? E Abel, qual a causa de sua “submissão”? Abel, talvez, pode ter sofrido por açoitar um “companheiro” de escravidão. Todavia, assim como Cesário desejava a liberdade, porém não queria matar, Abel poderia não querer castigar Antônio, mas não cogitava sofrer o mesmo. Sobre Antônio, a única pista que se tem em mãos é o fato de ter uma mãe. A constituição familiar e, quiçá, outros fatores desconhecidos, podem ter lhe imbuído a “consciência” da liberdade. Matrifocalidade, que por um lado sustentou a escravidão, por outro, e no exemplo de

Gertrudes e Manoel, contribui mais ainda para questionar os “códigos” da escravidão (submissão, castigos, etc.).

Jaguarão, por ser uma cidade de fronteira, favoreceu a mobilidade espacial das pessoas. Para os escravizados era um horizonte de liberdade, complexo, mas disponível. Uma tentação cheia de perigos, a fronteira precisava ser manejada de forma inteligente, em que conhecimentos geográficos e estabelecimento de redes interpessoais eram fundamentais para obter sucesso em uma fuga. Manoel, embora contra vontade, afastou-se de sua mãe. Isso não significou esquecimento. Percorreu a fronteira como Manoel, Amaro e Castelhana. Nortado por valores familiares e experiências adquiridas em múltiplos lugares, retornou para um acerto de contas com seu passado. Reafirmou a família e diluiu a hierarquia simbolizada na pessoa de Franklin Farinha. Constatou-se a mudança de *cor* do administrador. Reconhecimento social, olhar do escravidão? Talvez seja a resposta da mudança. Todavia, não se acredita que Franklin farinha enxergava-se como branco, ou objetivava torna-se branco.

A mobilidade colocou pessoas de diferentes perfis em contato, produzindo efeitos de várias ordens. A racialização foi das mais importantes que se deparou neste trabalho. A positivação da racialização feita pelo escravizado Antônio José, coloca a *cor* como um item de suma importância para o estudo das relações sociais. E, não se fala em mudança de *cor* ou a ligação da mesma com condição social. Esses fenômenos estiveram presentes, de formas diferentes, nos mais variados contextos. O que se viu foi uma pessoa escravizada nutrindo um sentimento que tocou a ele e aos negros livres. Uma nova questão surge a partir disso. A derrocada da escravidão e aproximação do “mundo” da liberdade e da escravidão teve peso nas experiências e consciências de negros livres e escravizados? Acredita-se que sim.

Os irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário mostraram que tinham hierarquias próprias, ao ponto de não se submeterem ao Juiz Municipal. Acataram sim a autoridade do Juiz da Confraria. Foram vítimas, assim como Felipe, da racialização policial. Viu-se como a condição jurídica pode influir em determinados casos, já que Felipe por ser um escravizado, padeceu nas mãos do Delegado de Polícia, sendo castigado na prisão. Fato não constatado na prisão dos irmãos da confraria. Hilário Teixeira, entretanto, não se preocupou se o escravizado havia ou não sido julgado. Ele mesmo fez a justiça. Um costume alegado pelo mesmo, compartilhado, inclusive, pelo próprio senhor de Felipe, Francisco José Gonçalves da Silva.

Várias faces de Felipe se fizeram presentes nas fontes. O escravizado leal ao seu senhor; o subordinado; o desordeiro; o abusivo nas relações de gênero; o suicida, o escravizado alfabetizado. A carta, falsa ou verdadeira, ainda segue um enigma. O interessante é notar que Felipe pode ter tido um pouco de cada “face”. Outro ponto a ser investigado, pois é um desafio seguir um personagem pela documentação e mapear sua mudança identitária. Similarmente, as relações de gênero, dentro e fora da escravidão, em Jaguarão, aparecem como um campo aberto a ser explorado em novas pesquisas. Maurícia manteve *relações* com Felipe por um tempo, estabeleceu o fim da mesma, mostrando qual era seu limite. Quantas mulheres podem ter tido atitudes análogas? Trabalhos em cima dessa questão podem enriquecer os significados da liberdade, evidenciando que a temática do gênero é tão importante quanto outras para a definição das *fronteiras*.

O terceiro capítulo dedicou-se a estudar as trajetórias dos negros livres e libertos. No primeiro subcapítulo averiguaram-se as tipologias das cartas de liberdade e os perfis dos libertados. De maneira geral, as mulheres foram as mais privilegiadas, nenhuma novidade para a historiografia. Os homens, no entanto, não ficaram muito atrás. O legal dessa parte do capítulo foi o cruzamento com as liberdades produzidas nos inventários. Notou-se a relação de alforrias condicionais com proprietários com gado. Já os inventariados sem gado e com pequenas propriedades, tenderam a concederem cartas de liberdade incondicionais. Além das alforrias incondicionais terem forte relação com a pouca força econômica dos proprietários (sem animais, sem plantações), crê-se no poder de negociação por parte dos escravizados e, a proximidade das mulheres da casa senhorial. Lançaram-se, em suma, algumas hipóteses que podem valer para outros pesquisadores testarem em seus trabalhos: que a política de alforria estava relacionada ao tamanho das propriedades e a ligação destas com as atividades econômicas; as relações entre a população negra e, as estratégias de obtenção de liberdade para os familiares; possibilidades econômicas e sociais de acumulação de pecúlio; pressões exteriores a órbita senhorial; etc.

A todo o momento fez-se questão de lembrar que se entende a liberdade como um processo, e as cartas de liberdade não foram uma exceção. A história de Petrona e Gertrudes exemplifica essa assertiva. A última teve que concluir o pagamento da liberdade com ajuda do amásio. A primeira precisou acionar terceiros, opção que quase lhe custou a vida. Casada com um negro livre e, com uma casa de negócios dentro dos limites urbanos da cidade, desvelou uma ótica diferente acerca dos modos de vida dos

negros em liberdade. Não estavam largados a própria sorte. O autor dos disparos contra Petrona, também procurava, a sua maneira, tirar proveito do que lhe ofereciam. José Almeida, solteiro e sem propriedade, realizava várias atividades, ora nos trabalhos de uma chácara, ora como entregador de jornal.

Se Maurícia escolhia seus companheiros, Manoela fazia o mesmo em relação aos parceiros de sua filha. Não queria um neto indesejado que atrapalhasse um futuro casamento. Dessa forma, assim como ambos os gêneros não desejavam qualquer liberdade, as mulheres não aceitavam qualquer parceiro. Obviamente, as mulheres livres e escravizadas tinham suas diferenças, inclusive, dentro das próprias condições jurídicas. Joaquina foi enfática ao dizer que não tinha “intimidade de classe alguma” com Manoela. Os negros livres, de todo modo, tiveram experiências múltiplas, situados em várias esferas da camada social. Todavia, algo lhes unia, isto é, a precariedade da liberdade. Esta se apresentou através da *cor*. Maria Madalena foi comprar carne e recusou a primeira opção oferecida, requerendo uma de melhor qualidade. Isso bastou para que a *cor* lhe marcasse, sendo insultada e agredida. A *cor* aproximou-lhe da escravidão, pois foi vista com alguém sem direitos de escolha, uma pessoa que necessitava ser submissa.

Maria Madalena não se submeteu, assim como André e José Botelho. Estes dois últimos descortinaram a liberdade idealizada da Sociedade Emancipadora Jaguarense, ao mostrarem que a liberdade tem uma gama enorme de significados. André sofreu com dois processos. Primeiro, foi castigado. Só que seu antigo senhor não poderia alegar que os açoites dados eram justos, pelo simples fato que André era um liberto. O que fez então? Recorreu a um juízo moral da conduta de André. Representado como bêbado e propenso ao não trabalho. Uma readaptação dos “valores” escravistas que inclui determinados comportamentos como característico de um grupo específico, ou seja, os negros. A racialização se disseminara.

Findou-se a dissertação com a história de José Botelho, o escravizado/liberto. Ninguém, em todas as páginas escritas, carregou, tão explicitamente, as fronteiras da escravidão e liberdade quanto ele. Só foi descoberto que ele era um liberto quando o mesmo dissera. Do contrário, seguramente estaria no capítulo *dos escravizados*. A história dele é o exemplo maior da ideia-força desta dissertação. A liberdade estava na consciência e na experiência das mesmas. É notório que as condições jurídicas tinham seu lugar na construção das concepções de liberdade, mas eram acompanhadas por uma série de fatores, que os protagonistas das histórias aqui narradas, “fizeram questão” de evidenciar.

FONTES

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

Rio Grande do Sul. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Documentos da escravidão*: catálogo seletivo de cartas de liberdade. Acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006.

Rio Grande do Sul. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. PESSI, Bruno Stelmach (coord.). *Documentos da escravidão*: inventários – o escravo deixado como herança. Porto Alegre: CORAG, 2010.

Inventários *post-mortem*. Alegrete. I Vara Cível e Crime.

Inventários *post-mortem*. Jaguarão. Vara de Família e Sucessão.

Inventários *post-mortem*. Jaguarão. Provedoria.

Processos-crime, Jaguarão, I Vara do Cível e Crime. 1870-1888.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Correspondências Autoridades Municipais. Jaguarão.

Correspondências Autoridades Policiais. Jaguarão.

Instituto Histórico e Geográfico de Jaguarão

Jornal Atalaia do Sul. Jaguarão, 1876.

Jornal Atalaia do Sul. Jaguarão, 1879.

Jornal Atalaia do Sul. Jaguarão, 1880.

Jornal Atalaia do Sul. Jaguarão, 1881.

Jornal A Reforma. Jaguarão, 1872-1873.

REFERÊNCIAS

AGE, Mônica de Paula. As artes de curar: saberes e poderes. Teresina-PI: *VI Simpósio Nacional de História Cultural*. 2012.

ALADRÉN, Gabriel. *Sem respeitar fé nen tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835)*. Rio de Janeiro, PPGH: UFF. 2012. (Tese de Doutorado).

AL-ALAM, Caiuá. Cardoso. *Palácio das misérias: populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869-1889*. Porto Alegre, PPGH: PUC-RS, 2013. (Tese de doutorado).

_____. O livro que sobrou: presos escravos em Pelotas (1862-1878). *AEDOS*, Porto Alegre, n. 4, v. 2, nov. 2009.

_____;BOM, Matheus Batalha; LOPES, Taiane Naressi; SILVA, Tiago Rosa da. Uma prisão na fronteira: a construção da cadeia civil de Jaguarão-Rs. *Revista Sertões*, Mossoró-RN, v. 3, n. 2, p. 35-46, jul./dez. 2013.

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALMEIDA, Kátia Lorena. *Alforrias em Rio de Contas, Bahia (século XIX)*. Salvador: PPGH/UFBA, 2006. (Dissertação de Mestrado).

ALVES, Adriana Dantas Reis. *As mulheres negras por cima: o caso de Luzia Jeje – escravidão, família e mobilidade social- Bahia, c. 1780 – c. 1830*. Niterói. PPGH: UFF. 2010. (Tese de Doutorado).

ALVES, Marcelo Inácio de Oliveira. *Senhores de Escravos na Banda D'Além: estratégias de construção do poder senhorial (freguesia de São Gonçalo do Amarante, Rio de Janeiro, século XVIII)*. Rio de Janeiro. ICHS: UFRR. 2014. (Dissertação de Mestrado).

ALVES, Rogéria Cristina. *Mosaico de forros: formas de ascensão econômica e social entre os alforriados (Mariana, 1727-1838)*. Belo Horizonte. PGGH: UFMG. 2011. (Dissertação de Mestrado).

AMARAL, Rodrigo de Aguiar. *Nos Limites da Escravidão Urbana: A vida dos pequenos senhores de escravos na urbes do Rio de Janeiro, c. 1800 – c. 1860*. Rio de Janeiro. PPGH: UFRJ. 2006. (Dissertação de Mestrado).

ARAÚJO, Thiago Leitão de. *Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta e um contexto produtivo agropecuário (Vila de Cruz Alta, Província do*

Rio Grande de São Pedro, 1834-1884). Porto Alegre, PPGH: UFRGS. 2008. (Dissertação de Mestrado).

_____. *A persistência da escravidão: população, economia e tráfico interprovincial (Província de São Pedro, segunda metade do século XIX)*. In: XAVIER, Regina Célia Lima. (Org.) *Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012.

_____. *Novos Dados sobre a Escravidão na Província de São Pedro*. *Anais do V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2001, Porto Alegre, RS. P. 1-19.

ASSUNÇÃO, Mariana Almeida. *Escravidão em Fortaleza: Um estudo a partir dos inventários post-mortem (1850-1884)*. Salvador. PPGH: UFBA. 2002. (Dissertação de Mestrado).

AVELAR, Lucas Endrigo Brunozi. *A moderação em excesso: estudo sobre a história das bebidas na sociedade colonial*. São Paulo. FFLCH: USP. 2010. (Dissertação de Mestrado).

AZEVEDO, Amadeu de. *Apontamentos para uma Monographia de Jaguarão*. Intendência municipal de Jaguarão, 1912.

AZEVEDO, Celia M. *Onda negra, medo branco*. O negro no imaginário das elites no século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

ARAÚJO, Regina Mendes de. *Donas de bem e de “gentes”*: mulheres livres e forras de Vila do Carmo e seu termo (1713-1750). Juiz de Fora. PPGH: UFJF. 2008. (Dissertação de Mestrado).

BAKOS, Margaret Marchiori. *RS: escravismo & abolição*. Porto Alegre, Mercado Aberto. 1982.

BELINAZZO, Terezinha Maria. *A população da paróquia de Santa Maria da Boca do Monte, 1844-1882*. Curitiba, PPGH: UFP. 1981. (Dissertação de Mestrado).

BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Tradução de John Cunha Comerford. Rio de Janeiro. Contra Capa Livraria, 2000.

BARBOSA, Marialva Carlos. *Modos de comunicação e práticas de leitura dos escravos do século XIX*. *Comum*. Mídia Consumo, São Paulo, v. 14, n. 39. Jan/Abr. 2017.

BARBOSA, João Paulo. *O Pós-Abolição no Rio de Janeiro: Representações do negro na imprensa (1888-1910)*. Rio de Janeiro. PPGH: UNIRIO. 2016. (Dissertação de Mestrado).

BASTOS, Maria Helena Camara. A educação dos escravos e libertos no Brasil: vestígios esparsos do domínio do ler, escrever e contar (Séculos XVI a XIX). *Cadernos de História da Educação*, v. 15, n.2, maio-ago. 2016.

BECKER, Carolina Bitencourt. Os escravos e sua relação com a História da Saúde na fronteira meridional do Rio Grande do sul do século XIX. Santa Maria: *X Encontro Estadual de História*, Universidade Federal de Santa Maria. 2010.

BERUTE, Gabriel Santos. *Dos escravos que partem para os portos do sul*: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790-c.1825. Porto Alegre, PPGH: UFRGS. 2006. (Dissertação de Mestrado).

BETHELL, Leslie. *A Abolição do comércio brasileiro de escravos*. Tradução de Luís A. P. Souto Maior. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

BRITTO, Maura Silveira Gonçalves de. *Com luz de ferreiro*: práticas do ofício nas Minas do ferro escravistas, século XIX. Mariana. PPGH: UFOP, 2011. (Dissertação de Mestrado).

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Legitimidade, casamento e relações ditas ilícitas em São João Del Rei (1730-1850). *Anais do IX Seminário sobre a Economia Mineira*. 2000.

BOM, Matheus Batalha. *Entre o ideal e o real*: a cadeia civil de Jaguarão (1845-1870). Jaguarão: UNIPAMPA. 2015. (Trabalho de Conclusão de Curso).

CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei*: 1889-1930. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

CAMPOS, Adriana Pereira. *Nas barras dos tribunais*: direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX. PPGH: UFRJ. 2003. (Tese de Doutorado).

CAMPOS, Leonardo França. “Escravidão e família escrava em uma economia de abastecimento”. Termo de Barbacena, século XIX. Juiz de Fora, PPGH: UFJF. 2011. (Dissertação de Mestrado).

CARATTI, Jônatas Marques. *O solo da liberdade*: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos de processo abolicionista uruguaio (1842-1862). São Leopoldo-RS. PPGH: UNISNOS. 2010. (Dissertação de Mestrado).

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO, José Carlos da Silva. Reflexões sobre a abordagem macro e micro na história. *Mneme* (Caicó. Online), v. 11, 2010, pp. 28-41.

CARVALHO, Daniela Vallandro. *Fronteiras da Liberdade: Experiências Escravas de Recrutamento, Guerra e Escravidão* (Rio Grande de São Pedro, c. 1835-1850). Rio de Janeiro. PPGH: UFRJ. 2013. (Tese de Doutorado).

CERUTTI, Simona. *Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII*. In: REVEL, Jacques. *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras. 1996.

_____. *Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)*. *História Social*, Campinas, n.9, 2010.

_____. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

CONRAD, Robert. *Os Últimos anos da escravatura do Brasil: 1850-1888*; tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; 2ª Edição. 1978.

CORRÊA, André do Nascimento. *Ao sul do Brasil oitocentista: escravidão e estrutura agrária em Caçapava, 1821-1850*. Santa Maria, PPGH: UFSM. 2013. (Dissertação de Mestrado).

CORRÊA, Mariza. *Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

COSTA, Emília Viotti. *A abolição*. 8ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

_____. *Coroas de Glória, Lágrimas de sangue: a rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

COTA, Luiz Gustavo Santos. *Ave, Libertas: abolicionismos e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão*. Niterói, PPGH: UFF, 2013. (Tese de Doutorado).

CORTEZ, Ana Sara Ribeiro Parente. *Cabras, Caboclos, Negros e Mulatos: A Família Escrava no Cariri Cearense (1850-1884)*. Fortaleza, PPGH: UFC. 2008 (Dissertação de Mestrado).

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CRUZ, Ariane Carvalho. Cor e hierarquia social no reino de Angola: os casos de Novo Redondo e Massangno (finais do século XVIII). Rio de Janeiro, UNIRIO. *XIV Encontro Regional da ANPUH-RIO*. 19 a 23 de julho de 2010.

DE'CARLI, Caetano. *A família escrava no Sertão Pernambucano (1850-1888)*. Brasília. PPGH: UNB. 2007. (Dissertação de Mestrado).

DELFINO, Leonara Lacerda. A família negra na Freguesia de São Bom Jesus dos Mártires: incursões em uma demografia de escravidão no sul de Minas (1810-1873). Juiz de Fora, PPGH: UFJF. 2010. (Dissertação de Mestrado).

DE'CARLI, Caetano. *A família escrava no Sertão Pernambucano (1850-1888)*. Brasília. PPGH: UNB. 2007. (Dissertação de Mestrado).

DIAS, Marcelo Rodrigues. *Repressão ao curandeirismo nas Minas Gerais na segunda metade do oitocentos*. São João del-Rei: Universidade Federal de São João del-Rei. 2010. (Dissertação de Mestrado);

DÍAZ, Aisnara Perrera; FUENTES, María de los Ángeles Meriño. La manumisión en Cuba. Aproximaciones desde san Felipe y Santiago de Bejucal (1800-1881). *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria*. V. 10, n.18, jul. – dez. 2007.

EISENBERG, Peter. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séc. XVII e XIX*. Campinas: Unicamp, 1989.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ESPÍNDOLA, Ariana Moreira. Papéis da Escravidão: a matrícula especial de escravos (Lei de 1871). *Anais VII Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2015, Curitiba, PR. P. 1-16.

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

FARIAS, Jackson Ferguson Costa. *Honra e escravidão: um estudo de suas relações na América portuguesa, séc; XVI-XVIII*. São Paulo. FFLCH: USP. 2008. (Dissertação de Mestrado).

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARIA, Rosani Freitas. *Criar laços para viver juntos: a constituição de famílias entre os escravos de Vitória, 1850-1871*. Vitória, PPGH: UFES, 2013. (Dissertação de Mestrado).

FARIAS, Rosilene Gomes. Pai Manoel, o curandeiro africano, e a medicina no Pernambuco imperial. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.19, supl., dez. 2012, p.215-231;

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro, PPGH: UFRJ, 2007. (Tese de Doutorado).

_____. *Construção de séries e micro-análise: notas sobre o tratamento de fontes para a história social*. Revista Anos 90, vol. 15, n. 28, jul. 2008, pp. 57-72.

_____. *Peões de estância e produção familiar na fronteira sul do Brasil (1845-1865)*. Porto Alegre. Revista Anos 90. V. 15, n. 27, p. 359-383, jul. 2008.

FERRER, Francisca Carla Santos. *Entre a liberdade e a escravidão na fronteira meridional do Brasil: estratégias e resistências dos escravos na cidade de Jaguarão entre 1865 a 1888*. São Paulo, PPGH: USP, 2011. (Tese de Doutorado).

FERREIRA, Lusirene Celestino França. A repercussão da abolição no Ceará nos periódicos da Corte Imperial. In: *4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2009, Curitiba/Paraná. 4º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2009.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: escravidão e liberdade no extremo nordeste da Província de São Paulo (Franca 1830-1888)*. Franca. PPGH: UNESP, 2006. (Tese de Doutorado).

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. A linguagem da embriaguez: cachaça e álcool no vocabulário político das rebeliões na América portuguesa. *Revista de História*, v. 1, p. 01, 2017

FILHO, Francisco Helton de Araujo Oliveira. *Cativos do Sertão: A família escrava na freguesia de N. S. do Carmo de Piracuruca, Piauí – (1850-1888)*. Ceará, PPGH: UFC, 2016. (Dissertação de Mestrado).

FILHO, Francisco de Assis. *O chamado da pátria: o recrutamento militar na Freguesia de Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão da Ilha, 1875-1878*. Santa Catarina, Universidade Federal de Santa Catarina, 2006. (Trabalho de Conclusão de Curso).

FILHO, Walter Fraga. *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Ed. DA Unicamp, 2006.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Inventários e testamentos como fontes de pesquisa*. In: A pesquisa e a preservação de arquivos e fontes para a educação, cultura e memória. Campinas: Alínea, 2009.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa”. TOPOI. Revista de História. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ / 7 Letras, set. 2002, nº5. P. 26.

FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. *Crimes de Fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)*. Porto Alegre. PPGH: PUC-RS. 2012. (Tese de Doutorado).

_____. Manejando soberanias: o espaço de fronteira como elemento na estratégia de fuga e liberdade (relativa) de escravos no Brasil meridional na segunda metade do século XIX. In: *Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2011, Porto Alegre. V Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. 2011.

FONTELLA, Leandro Goya. *Sobre as ruínas dos sete povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missionário (Vila de São Borja, Rio Grande de São Pedro, c. 1828 – c. 1860)*. Porto Alegre: PPGH: UFRGS. 2013. (Dissertação de Mestrado).

FONTELLA, Leandro Goya; MATHEUS, Marcelo Santos. *Estrutura da posse escrava na província do Rio Grande de São Pedro: um apanhado historiográfico (c.1820- c. 1870)*. Revista Latino-Americana de História. Vol. 2, nº 9, Dezembro de 2013.

FRAGOSO, João. Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Fredrick Barth e a história econômica colonial. In: ALMEIDA, C.; OLIVEIRA, M. (orgs.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2006.

FRAGOSO, J. & PITZER, R. R. Barões, homens livres pobres e escravos: notas sobre fonte múltipla - inventários postmortem. *Revista Arrabaldes*, Petrópolis, n. 2, p. 29-52, set./dez. 1998.

FRANCO, Sérgio da Costa. *Origens de Jaguarão (1790-1833)*. Porto Alegre, Instituto Estadual do Livro, Universidade de Caxias do Sul: 1980.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala: formação da família sob o regime de economia patriarcal*. São Paulo: Global, 48ª edição. 2003.

_____. *O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do século XIX*. Recife: Imprensa Universitária, 1963.

FREIRE, Luiz Cleber Moraes. *Nem Tanto ao Mar, Nem Tanto à Terra: agropecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888*. Salvador, PPGH: UFBA. 2007. (Dissertação de Mestrado).

FURTADO, Júnia Ferreira. *A morte como testemunho da vida*. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regia de (Org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

GAMA, Andréa Lima. *O Legado da Escravidão na Formação do Patrimônio Cultural Jaguarense (1802-1888)*. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas, 2010. (Dissertação de mestrado).

GARCIA, Graciela. *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na Campanha Rio-Grandense Oitocentista*. Porto Alegre, PPGH: UFRGS. 2005. (Dissertação de Mestrado).

GINZBURG, Carlo. *O inquisidor como antropólogo*. In: _____. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso e fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007a, p. 280-292.

GOODY, Jack. *Pouvoirs et savoirs de l'écrit*. Paris: Editions La Dispute. 2007.

GONÇALVES, Victor Santos. *Escravos e senhores na terra do cacau: alforrias e família escrava (São Jorge dos Ilhéus, 1806-1888)*. Salvador. PPGH: UFBA. 2014. (Dissertação de Mestrado).

GRAHAM, Richard. *Nos Tumbeiros Mais Uma Vez? O comércio Interprovincial de escravos no Brasil*. Revista Afro-Ásia, Salvador, UFBA, nº 27, 2002.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias das mulheres da sociedade escravista*. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GRENDI, Edoardo. *Microanálise e história social*. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de e ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: editora FGV, 2009.

GRINBERG, Keila. *A história nos porões dos arquivos judiciais*. In: PINSKY, Carla B.; LUCA, Tania R. de. (orgs.) *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c. 1850)*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.

_____. Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz (São Paulo, Século XIX). *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria*. V. 10, n. 18, jul.- dez. 2007, p. 489-518.

GUIMARÃES, Maria Regina Cotrim. Os manuais de medicina popular do Império e as doenças dos escravos: o exemplo do 'Chernoviz'. Rio de Janeiro. *VIII Jornada de Pós-graduação da Fiocruz*: 2013;

GULARTE, Gustavo da Silva. *Formação da Fronteira de Jaguarão, 1801-1835: estrutura agrária e trabalho escravo*. Porto Alegre, PPGH: UFRGS. 2015. (Dissertação de Mestrado).

HONORATO, Cláudio de Paula. *Valongo: o mercado de escravos do Rio de Janeiro, 1758-1831*. Niterói, PPGH: UFF. 2008. (Dissertação de Mestrado).

HORNE, Gerald. *O sul mais distante, o Brasil, os Estados Unidos e o tráfico de escravos africanos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

IZECKSOHN, Vitor. O Recrutamento de Libertos para a Guerra do Paraguai: considerações recentes sobre um tema complexo. *Navigator*, Rio de Janeiro, v. 11, p. 96-110, 2015.

KABENGELE, Daniela do Carmo. As inflexões do termo 'pardo' na trajetória de Antonio Ferreira Cesarino (Campinas, século XIX). *Teoria e Cultura*, v. 4, p. 101-112, 2009.

KRAAY, Hendrik. "O abrigo da farda": O Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1888. *Afro-Ásia*, Salvador. V. 17, 1996.

KÜLZER, Gláucia Giovana Lixinski de Lima. *De Sacramento a Boca do Monte: a formação patrimonial de famílias de elite na Província de São Pedro (Santa Maria, século XIX)*. São Leopoldo, PPGH: UNISINOS. 2009. (Dissertação de Mestrado).

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. *Fragmentos Setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LEVI, Giovanni. *Herança Imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. *Prefácio*. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; (Orgs). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: Escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 289-325, 2005.

LIMA, Rafael Peter. “A Nefanda Pirataria de Carne Humana”: escravizações ilegais e relações políticas na fronteira do Brasil meridional (1851-1868). Porto Alegre. PPGH: UFRGS. 2010. (Dissertação de Mestrado).

LOPES, Vicente Zeferino Dias. *Nótulas sobre a história eclesiástica do Rio Grande do Sul – 1737-1891*. Cachoeira do Sul, 1891.

MACHADO, Cacilda. *A trama das Vontades: Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social*. (São José dos Pinhais – PR, passagem do XVIII para o XIX). Rio de Janeiro, PPGH: UFRJ. 2006. (Tese de Doutorado).

_____. Cor e hierarquia social no Brasil escravista: o caso do Paraná, passagem do século XVIII para o XIX. Rio de Janeiro. *Topoi*, v. 9, n. 17, jul.-dez. 2008, p. 45-66.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e Escravidão: Trabalho, Luta e Resistência nas Lavouras Paulistas (1830-1888)*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

_____. *O Plano e o Pânico: Os movimentos sociais na Década da Abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994.

MAESTRI, Mário. *O escravo no Rio Grande do Sul: A charqueada escravista e a gênese do escravismo gaúcho*. Porto Alegre: EST/UCS, 1984.

MARQUES, Letícia Rosa. Entre cor e hierarquia: apontamentos sobre ascensão social de mulatos e carreira militar no Brasil da primeira metade do século XIX. Uruguay, *Estudios Historicos* – CDHRPyB – Año V – Diciembre 2013 – Nº 11 – ISSN: 1668 – 5317.

MARTINS, Roberto Duarte. *A ocupação do espaço na fronteira Brasil-Uruguay: a construção da cidade de Jaguarão*. Universidade Politécnica da Catalunha, 2001. (Tese de Doutorado).

MATHEUS, Marcelo Santos. *A produção da diferença: escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (Bagé, c. 1820-1870)*. Rio de Janeiro. PPGH: UFRJ. 2016. (Tese de Doutorado).

_____. *Fronteiras da Liberdade: escravidão e hierarquia social e alforria no extremo sul do Império brasileiro (província do Rio Grande de São Pedro, Alegrete, 1829-1888)*. São Leopoldo, PPGH: UNISINOS. 2012. (Dissertação de Mestrado).

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista. (Brasil, século XIX)*. 3ª Ed. Campinas: Editora Unicamp, 2013.

_____. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 2000.

_____. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Para uma história social seriada da cidade do Salvador no século XIX: os testamentos e inventários como fonte de estudo da estrutura social e de mentalidades*. In: *Da Revolução dos Alfaiates à Riqueza dos Baianos no Século XIX. Itinerário de uma Historiadora*. Salvador, Corrupio, 2002.

MONSMA, Karl. Racialização, Racismo e mudança: um ensaio teórico, com exemplos do pós-abolição paulista. In: XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal. *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*, 2013.

_____. Linchamentos raciais no pós-abolição: Alguns casos excepcionais do Oeste paulista, In: *6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2013, Florianópolis/SC. 6º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2013.

MOTT, Maria Lúcia. “O curso de partos: deve ou não haver parteiras?”. *Cadernos de Pesquisa*, n. 108, p. 133-160, nov. 1999.

MORAES, Renata Figueiredo. Liberdade e trabalho no Rio de Janeiro: trabalhadores livres e escravizados nos periódicos da Corte. In: *8º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2017, Porto Alegre/RS. 8º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2017.

MORAIS, Christianni Cardoso. Ler e escrever: habilidades de escravos e forros? Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais, 1731-1850. *Revista Brasileira de Educação*, v. 12, n. 36, set./dez. 2007.

MOREIRA, Carlos Eduardo (org.). *Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. 2ª edição. São Paulo: Alameda, 2006.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888*. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

_____. *Podem minha cabeça e orelhas levar, mas meu corpo não*: Os processos criminais como fontes para a investigação das culturas negras meridionais. Porto Alegre / RS, 2010. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação).

_____. *Uma Parda Infância*: Nascimento, primeiras letras e outras vivências de uma criança negra numa vila fronteiriça (Aurélio Veríssimo de Bittencourt/Jaguarão, século XIX). In: 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2009, Curitiba/Paraná. 4º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2009.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. ?Portanto, os senhores exigindo dos escravos mais do que podem, cometem um homicídio? ? Vida e morte de indivíduos cativos nos oitocentos através dos registros de óbito (Porto Alegre /RS). *Espaço Plural* (Unioeste), v. 11, p. 78-89, 2010.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; MUGGE, Miquéis Henrique. Teutas alforrias: Experiências de cativo e liberdade em uma zona de imigração européia (São Leopoldo, RS, século XIX). *XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento Histórico e Dialogo Social*. (Congresso), 2013.

_____. A fim de adquirir algum escravo, que possa aplicar ao serviço da lavoura nas terras que lhe foram destinadas: notas sobre imigração alemã e escravidão no Brasil meridional nos oitocentos. *Métis* (UCS), v. 11, p. 175-196, 2012.

_____. O inadmissível roubo da carta de alforria do nagô Pedro Allgayer: a escravidão em uma zona de imigração alemã (RS, séc. XIX). *Revista Ciências Sociais Unisinos*, v. 49, p. 30-46, 2013.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; HAACK, Marina Camilo. O crime de Leopoldina: relações familiares e resistência em um contexto de escravidão (Cachoeira, século XIX). *História Unicap*, v. 3, p. 399-415, 2016.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; CARDOSO, Raul Rois Schefer Cardoso. O cotidiano insubmisso: insurreição escrava, políticas senhoriais e comunidades negras em cativo (Taquari – RS – século XIX). In: *VI Simpósio Nacional de História Cultural Escritas da História: Ver – Sentir – Narrar* Universidade Federal do Piauí – UFPI Teresina-PI.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira. “Sou escravo de oficiais da Marinha”: a grande revolta da marujada negra por direitos no período pós-abolição (Rio de Janeiro, 1880-1910). *Revista Brasileira de História* (Online), v. 36, p. 1-22, 2016.

NICOLAZZI, Fernando Felizardo. A narrativa da experiência em Foucault e Thompson. *Anos 90*. (UFRGS). Porto Alegre, v. 11, n.19/20, p. 101-138, 2004.

NOGUEIRA, Luiz Fernando Veloso. *Relações familiares entre escravos: a trajetória de Manoel e Eva – Freguesia do Divino Espírito Santo do Lamim-MG (1859-1888)*. Mariana, PPGH: UFOP. 2013. (Dissertação de Mestrado).

OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2007.

_____. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Porto Alegre, PPGH: UFRGS, 1990. (Dissertação de Mestrado).

_____. Fronteira, escravidão e pecuária: Rio Grande do Sul no período colonial. In: Segundas Jornadas de História Regional Comparada, 2005, Porto Alegre. Anais. *Segundas Jornadas de História Regional Comparada*. Porto Alegre: PUCRS, 2005.

PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, Tese de Professor Titular em História do Brasil, 2012.

PALERMO, Eduardo. Cautivos em las estancias de la frontera uruguayo – brasileña. Mundo Agrario, vol. 9, nº 17, segundo semestre de 2008. *Centro de Estudios Histórico Rurales*. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación. Universidad Nacional de La Plata.

PEDROSO, Wagner de Azevedo. *Escravos, senhores, posses, partilhas e um plano insurrecional na Freguesia de Nossa Senhora da Almeida dos Anjos, RS (1863)*. Porto Alegre, PPGH: UFRGS. 2013. (Dissertação de Mestrado).

PERUSSATTO, Melina Kleinert. *Como se de ventre livre nascesse: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos de escravidão – Rio Pardo/RS, C. 1860- c. 1888*. São Leopoldo, PPGH: UNISINOS. 2010. (Dissertação de Mestrado).

PESSANHA, Andréa Santos da Silva. *O Paiz e a Gazeta Nacional: Imprensa republicana e abolição*. Rio de Janeiro, 1884-1888. Niterói. PPGH: UFF, 2006. (Tese de Doutorado).

PESSI, Bruno Stelmach. *Entre o fim do tráfico e a abolição: a manutenção da escravidão em Pelotas, RS, na segunda metade do século XIX (1850 a 1884)*. São Paulo, FFLCH: USP. 2012. (Dissertação de Mestrado).

PETIZ, Silmei Sant'Ana. *Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)*. São Leopoldo-RS. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. 2009. (Tese de Doutorado).

PINTO, Franklin Fernandes. *A formação da fronteira na margem norte do rio Jaguarão: as unidades produtivas rurais como estratégia da Coroa Portuguesa para a consolidação dos limites (1790-1850)*. Jaguarão, Unipampa, 2015. (Trabalho de Conclusão de Curso).

PINTO, Natália Garcia. *A benção compadre: experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830-1850*. São Leopoldo, RS. PPGH: UNISINOS. 2012. (Dissertação de Mestrado).

PÔRTO, A. O sistema de saúde do escravo no Brasil do século XIX: doenças, instituições e práticas terapêuticas. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 1019-27, out.-dez. 2006.

PRIMO, Bárbara Deslandes. *Aspectos culturais e ascensão econômica de mulheres forras em São João del Rey: século XVIII e XIX*. Niterói, PPGH: UFF. 2010.

RAMOS, Gislaine Borba. “*É a causa dos oprimidos a que abraçamos*”: considerações sobre escravidão e liberdade nas páginas do jornal *A Reforma* (Porto Alegre / 1870-1888). Porto Alegre, PPGH/UFRGS, 2010. (Dissertação de Mestrado).

READ, Ian. A triumphant decline? Tetanus among slaves and freeborn in Brazil. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, v. 19, suplemento 1, 2012.

REIS, Liana Maria. Minas Armadas: Escravos, armas e política de desarmamento na capitania mineira setecentista. Belo Horizonte, *Varia História*. Vol. 20, n. 31, janeiro, 2004.

REVEL, Jaques. *Microanálise e construção do social*. In: REVEL, Jaques. (Org.) *Jogos de Escalas*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

REVEL, Jacques. *Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado*. Revista Brasileira de Educação. V. 15. N. 45. Set/dez. 2010.

RIBEIRO, Geisa Lourenço. *Enlaces e desenlaces: família escrava e reprodução endógena no Espírito Santo (1790-1871)*. Vitória, PPGH: UFES. 2012. (Dissertação de Mestrado).

ROCHA, Aline Santana dos Santos. *Escravidão e Liberdade no “sertão das Umburanas” (1850/1888)*. Feira de Santana- BA. PPGH: UEFS. 2011. (Dissertação de Mestrado).

RODRIGUES, Kássia. Os manuais de fazendeiros, o governo dos escravos e medicina no século XIX. Rio de Janeiro. *XIV Encontro Regional da Anpuh-Rio Memória e Patrimônio*: 2010.

RODRIGUES, Nina. *Os Africanos no Brasil*. São Paulo: Projeto Livro Livre. 2016.

ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. *Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós-Abolição (1884-1918)*. (Tese de Doutorado em História). Campinas: UNICAMP, 2014.

ROSEMBERG, André. *Ordem e burla: processos sociais, escravidão e justiça, Santos, década de 1880*. São Paulo: Alameda, 2006;

RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SALES, Izabella Fátima Oliveira de; ZANGELMI, Arnaldo José. Armas no termo de Mariana (1707-1736): legislação e direito comum. *Revista CLIO –Revista de Pesquisa Histórica*. Volume 28.2.

SANCHES, Nanci Patrícia Lima. O crime e a história na jurisdição do Império do Brasil. *Cadernos de Pesquisa do CDHIS*. Nº 38, ano 21, p. 29-44.

SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos Santos. Circulação de trabalhadores dos engenhos na abolição e no pós-abolição: histórias, trajetórias e autonomia. *Aurora (UNESP. Marília)*, v. 8, p. 01-15, 2015.

SCHIAVON, Carmem G. Burgert. A primeira sociedade de emancipação de escravos do Brasil. In: *4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2009, Curitiba/Paraná. 4º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional, 2009.

SCHERER, Jovani de Souza. *Experiências de busca da liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX*. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2010. (Dissertação de Mestrado).

SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do Sul para o Sudeste, 1850-1888: economias microrregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. Campinas. IFCH: UNICAMP, 2012. (Tese de Doutorado).

SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Tradução Maria Lúcia Lamounier. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1991.

SCOTT, Rebecca J; HÉBRARD, Jean M. *Provas de liberdade: Uma odisséia atlântica na era da emancipação*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

SENA JÚNIOR, Carlos Zacarias F. de. *Entre a pobreza e a propriedade: o pequeno proprietário de escravos em Salvador, 1850-1888*. Salvador, PPGH: UFBA. 1997. (Dissertação de Mestrado).

SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SILVA, Denilson de Cássio. *O Drama Social da Abolição: Escravidão, liberdade, trabalho e cidadania em São João del-Rei, Minas Gerais (1871-1897)*. Niterói, PPGH: UFF. 2011. (Dissertação de Mestrado).

SILVA, Fernanda Oliveira da. *Perspectivas sobre a racialização: a experiência dos clubes sociais e centros culturais na diáspora negra ao sul do Atlântico (Brasil-Uruguai)*. In: XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal. *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*, 2013.

SILVA, Noemi Santos da. *Escravos, libertos e ingênuos na escola: Instrução e liberdade na Província do Paraná (1871-1888)*. In: *6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2013, Florianópolis/SC. *6º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional*, 2013.

SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *As ações das sociedades abolicionistas na Bahia (1869-1888)*. In: *4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2009, Curitiba/Paraná. *4º Encontro e Liberdade no Brasil Meridional*, 2009.

SILVA, Tiago Rosa da. *Uma fronteira negra: resistência escrava através das fugas anunciadas nos jornais jaguarenses (1855-1873)*. Jaguarão: Universidade Federal do Pampa. 2015. (Trabalho de Conclusão de Curso).

SILVÉRIO, José Carlos. *Antiescravismo e racialização em Ouro Preto (1871-1888)*. Mariana. PPGH: UFOP, 2010. (Dissertação de Mestrado).

SLENES, Robert Wayne. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. 2 Ed. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2011.

SOARES, Eduardo Alvares de Souza. *Igreja Matriz do Divino Espírito Santo da cidade de Jaguarão*. Porto Alegre, Evangraf, 2011.

SOUZA, Elio Ferreira. A “carta” da escrava Esperança Garcia do Piauí: Uma narrativa precursora da literatura afro-brasileira. In *Anais do XIV Congresso Internacional da ABRALIC*. Disponível em: http://www.abralic.org.br/anais/arquivos/2015_1455937376.pdf, acesso em 04 de junho de 2017.

SOUZA, Felipe Azevedo e. A Lei Saraiva e novo perfil eleitoral do Império. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*. N. 29.1 (2011).

TEIXEIRA, Adriano Braga. Inventários post mortem: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural. *Mal-Estar e Sociedade* - Ano V - n. 8 - Barbacena - janeiro/junho 2012 - p. 63-83.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. *Reprodução e famílias escravas em Mariana, 1850-1888*. São Paulo. FFLC: USP. 2001. (Dissertação de Mestrado).

_____. Os filhos das escravas: crianças cativas e ingênuas nas propriedades de Mariana (1850-1888). Belo Horizonte, *Cadernos de História*, v. 11, n. 15, 2º sem. 2010.

_____. A criança no processo de transição do sistema de trabalho? Brasil, segunda metade do século XIX. In: *I Seminário de História do Instituto de Ciências Humanas e sociais: caminhos da historiografia brasileira contemporânea*, 2006, Mariana. I Seminário de História do Instituto de Ciências Humanas e sociais: caminhos da historiografia brasileira contemporânea, 2006.

THOMPSON, Edward Palmer. *A Formação da Classe Operária Inglesa: A Árvore da Liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.

_____. *A formação da classe operária inglesa, 2: a maldição de Adão*; Tradução de Renato Busatto Neto e Cláudia Rocha de Almeida. 2ª ed. São Paulo, Paz e Terra, 2012.

_____. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

VARGAS, Jonas Moreira. *Pelas margens do Atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. Rio de Janeiro. PPGH: UFRJ, 2013. (Tese de Doutorado em História).

VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

VIOTTI, Emilia. *Da Senzala a Colônia*. 4ª Ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998.

WEBER, Silvio Adriano. A flor nas pequenas senzalas: Família e parentesco nas pequenas escravarias de Morretes (PR), século XIX. Curitiba-PR. *XV Encontro Regional de História*. 2016.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *A gente da Felisberta*. Consciência histórica, história e memória de uma família negra no litoral rio-grandense no pós-emancipação (c. 1847-tempo presente). Niterói, PPGH/UFRJ, 2013. (Tese de Doutorado em História).

WITT, Marcos Antônio. Sobre escravidão e imigração: relações interétnicas. *História: Debates e Tendências* – v. 14, n. 1, jan./jun. 2014, p. 21-35.

WITTER, Nekelen Acosta. Dos Cuidados e das Curas: a negociação das liberdades e as práticas de saúde entre escravos, senhores e libertos (Rio Grande do Sul, Século XIX). *História Unisinos*, v. 10, p. 14-25, 2006.

XAVIER, Regina Célia. *Histórias e vidas de libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas. IFCH: UNICAMP. 1993. (Dissertação de Mestrado).

_____ (Org.). *História da escravidão e da liberdade no Brasil meridional: guia bibliográfico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

ZENHA, Celeste. As práticas da Justiça no cotidiano da pobreza. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 5, n. 10, março/agosto de 1985, pp. 123-146.

ZERO, Arethusa Helena. *O preço da liberdade: caminhos da infância tutelada, Rio Claro (1871-1888)*. Campinas, IFCH: UNICAMP. 2004. (Dissertação de Mestrado).

ZETTEL, Roberta França Vieira. *De mútuo consentimento: os significados das relações familiares cativas para senhores e escravos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo (1845 a 1865)*. Porto Alegre, PPGH: UFRGS. 2011. (Dissertação de Mestrado).

ZUBARAN, Maria Angélica. A invenção branca da liberdade negra: Memória social da abolição em Porto Alegre. Fênix – *Revista de História e Estudos Culturais*. Julho, Agosto de 2009, Vol. 6, Ano VI, nº 3.

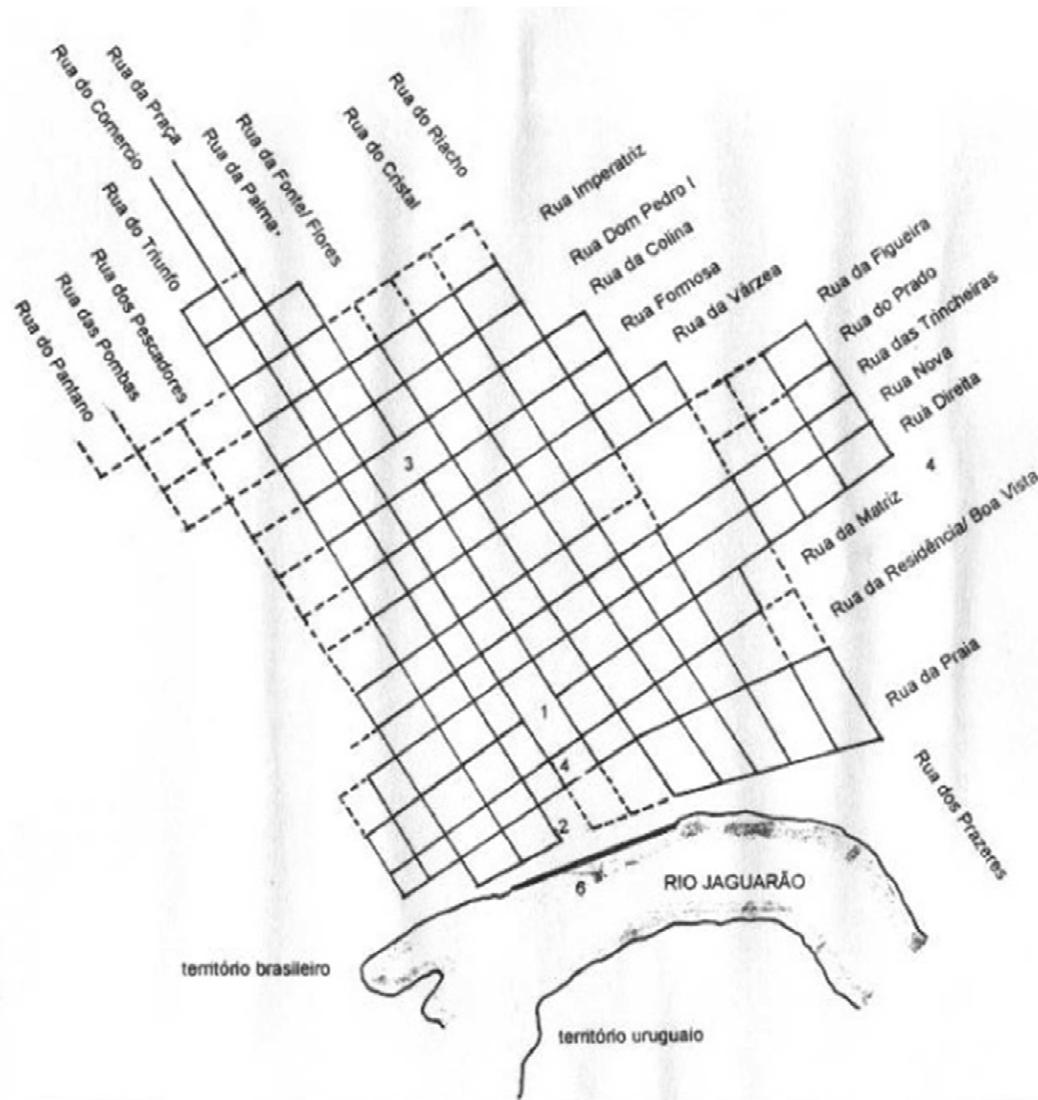
ANEXOS

ANEXO 1 – CARTA DE FELIPE

Adeos terra da peligrinacão

minhas queridas mãas. te deixo muitas lembranças.
de minha vida... minhas mãas não crepare este
meu carrete triste. eu prefiro a morte do que um papel
critico q' todos os dias me imprimem no rosto. este e
a razão q' me deixo matar. pelas minhas mãas
um homem de honra prefere a morte do q' passar
mattoso. ~~mas~~ eu só sinto um escravo como eu q' nunca
manxei do meu senhor... isou obrigaste etão negra e são
eu peso o meu senhor... q' me des culpe de uma falta
q' eu não devia dar a elle. mais ~~eu~~ se não fosse
uma manxa q' me trazia tão Afogado con esta
desventurada mulher. q' tão mal me traria.
mais eu como escravo nunca ~~quis~~ pensei q' me tirera

Junta do Acordo do Conpço de Delictos
Jaguarão 26 de Maio de 1887
Sully



1-Praça da Matriz; 2- Praça da Marinha; 3- Praça Dom Afonso; 4- Praça das Feiras; 5- Igreja Matriz; 6- Cais do porto. FONTE: MARTINS, Roberto Duarte. *A ocupação do espaço na fronteira Brasil-Uruguay: a construção da cidade de Jaguarão*. Universidade Politécnica da Catalunha, 2001. (Tese de Doutorado). P. 189.